MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, Centro
Dores do Rio Preto - ES - CEP: 29.580-000
Telefone:(28) 35591102/ (28) 35591201
Site: **https://www.pmdrp.es.gov.br/**

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROTOCOLO DO PROCESSO
000727/2026

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
https://gpi01.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=3c9a8757-6327-478e-8acc-3b023cfadffe
Chave de acesso: 96ae2d77-9b47-4f7e-a55c-ad9b1b4bf311

AUTUADO EM	**Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2026**
LOCAL DA AUTUAÇÃO	**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**
AUTUADO POR	**LAURA AMARAL DA SILVA LOPES**
INTERESSADO (S)	
SECULT - ADMINISTRATIVO	
SECULT - ADMINISTRATIVO	

RESUMO

Solicita a Contratação de Empresa especializada no Serviço de Show Pirotécnico

DATA:**05/02/2026**

Assinado por LAURA AMARAL DA SILVA LOPES 119.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
05/02/2026 08:25:57

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Dores do Rio Preto/ES, 05 de fevereiro de 2026

Documento de Formalização de Demanda 004/2025/SMCET/PMDRP

Ao: Prefeito Municipal

Thiago Lopes Pessotti

Processo: 0727/2026

Assunto: Solicita a Contratação de Empresa especializada no Serviço de Show Pirotécnico

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, apresentar a Vossa Excelência o Estudo Técnico Preliminar para contratação de empresa especializadas no serviço de **Show Pirotécnico**, afim de atender as festividades no Município de Dores do Rio Preto/ES. Segue em anexo o Estudo Técnico Preliminar – ETP, onde consta necessidade da contratação, valor estimado, entre outros.

Atenciosamente,

Assinado por THIAGO LOPES PESSOTTI
087.959.897-22
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
10/02/2026 08:43:22

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

Assinado por DENISE MARIA BLASCO BOMFIM SILVÉRIO 149.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
05/02/2026 08:28:12

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 81cf47b7-9779-4662-89fd-ef2a079e74e4
Documento de Formalização de Demanda Nº 000063/2026

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Aquisição de fogos de artifícios para realização de show pirotécnico nas datas comemorativas do município de Dores do Rio Preto/ES, justifica-se pela competência do Município no sentido de proporcionar oportunidades de lazer gratuito, seguro e de qualidade a todos os cidadãos, pela possibilidade de gerar fonte alternativa e incremental de renda ao comércio local por meio da movimentação adicional de pessoas nesses períodos de comemorações.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A solicitação de contratação possui amparo nas Leis Orçamentárias do Município de Dores do Rio Preto/ES.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os fogos de artifício a serem adquiridos devem atender aos mais altos padrões de qualidade e segurança, garantindo uma exibição visual espetacular e sem riscos para os participantes e espectadores. Devem estar em conformidade com as normas técnicas e regulamentações de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes. Será exigido que os fornecedores de fogos de artifício tenham experiência comprovada e credibilidade no mercado, garantindo a entrega de produtos de qualidade dentro dos prazos estabelecidos. Os fornecedores deverão assegurar a disponibilidade dos fogos de artifício conforme as datas e quantidades especificadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a fim de evitar contratempos ou atrasos na realização dos eventos. Será necessário que os fogos de artifício fornecidos estejam em conformidade com as regulamentações ambientais, minimizando impactos negativos ao meio ambiente e à saúde pública. Os fornecedores devem se comprometer a entregar os fogos de artifício dentro dos prazos estabelecidos no contrato, garantindo a disponibilidade dos produtos conforme a programação dos eventos.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unid	Quant
01	**SHOW PIROTÉCNICO, INCLUINDO MATERIAL** • 04 girandolas 468 cores com 36 tubos de 1,5" cores e efeitos diversos; • 03 girandolas 702 cores com 54 tubos de 1,5" cores e efeitos diversos;	SRV	06

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 837a2915-046e-44cc-ae9c-0f62b7461b47
Estudo Técnico Preliminar Nº 000064/2026

	• 01 girandola 1080 cores com 72 tubos de 1,5" cores e efeitos diversos; • 01 kit 12 tubos com 3" cores e efeitos diversos; • 01 kit 25 tubos com 2,5" 3g cores e efeitos diversos; • 02 tortas 36 tubos collor rain cores e efeitos diversos; • 01 torta 100 tubos fantasia cores e efeitos diversos • 02 tortas boladão mix com 25 tubos de 2" cores e efeitos diversos; • 02 tortas contratack com 50 tubos de 2" cores e efeitos diversos a detonação dos fogos será feita toda eletronicamente; A montagem e execução do show é de total responsabilidade da empresa inclusive todo o seu custo.		

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a única solução para a contratação é a execução indireta, realizada por empresa especializada na prestação dos aludidos serviços. As contratações, tratando-se de serviços classificado comum, deverá realizar-se por meio de dispensa.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	UND	QTD	Valor Uni.	Valor Total
01	**SHOW PIROTÉCNICO, INCLUINDO MATERIAL** • 04 girandolas 468 cores com 36 tubos de 1,5" cores e efeitos diversos; • 03 girandolas 702 cores com 54 tubos de 1,5" cores e efeitos diversos; • 01 girandola 1080 cores com 72 tubos de 1,5" cores e efeitos diversos; • 01 kit 12 tubos com 3" cores e efeitos diversos; • 01 kit 25 tubos com 2,5" 3g cores e efeitos diversos; • 02 tortas 36 tubos collor rain cores e efeitos diversos; • 01 torta 100 tubos fantasia cores e efeitos diversos • 02 tortas boladão mix com 25 tubos de 2" cores e efeitos diversos; • 02 tortas contratack com 50 tubos de 2" cores e efeitos diversos a detonação dos fogos será feita toda eletronicamente;	SRV	06	R$ 9.050,50	R$ 54.303,00

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 837a2915-046e-44cc-ae9c-0f62b7461b47
Estudo Técnico Preliminar Nº 000064/2026

	A montagem e execução do show é de total responsabilidade da empresa inclusive todo o seu custo.				
TOTAL					**R$ 54.303,00**

Valor de referência encontrado por meio de pesquisas de preços, conforme documento anexo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor de referência encontrado por meio de pesquisas de preços, conforme documento anexo.
Órgão 090**:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Classificação Funcional Programática:
Unidade: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Função: 13 - Cultura
Sub-função: 392 – Difusão Cultural
Programa: 0017 – Cultura e Turismo
Projeto/Atividade: 2.022 – Realização de Eventos e Festas no Município
Natureza da despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 236
Fonte: 1500000000 – Recursos Próprios
1720000000 – Royalties Federais
1705000000 – Royalties Estaduais

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para a realização do show pirotécnico para atender aos eventos do Municipio de Dores do Rio Preto/ES consiste na elaboração e execução de um espetáculo de fogos de artifício que combine segurança, inovação e impacto visual. Para garantir uma experiência visual memorável e segura, a montagem e o disparo dos fogos serão feitos por profissionais qualificados, com uso de equipamentos que atendam às normas de segurança e prevenção de acidentes. Além disso, haverá um plano de manutenção preventiva que envolve a verificação dos dispositivos e a inspeção das áreas de lançamento antes do evento, assegurando o funcionamento correto e a proteção de todos os envolvidos.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Tendo em vista que, a pretensa contratação já foi atendida em outras oportunidades por uma única empresa, a opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessária, nem pode ser justificada.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição dos fogos de artifício para futuros eventos no Municipio de Dores do Rio Preto/ES promete uma experiência visual memorável para os cidadãos e visitantes. Além de atrair um público mais amplo, os fogos enriquecerão as celebrações locais,

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 837a2915-046e-44cc-ae9c-0f62b7461b47
Estudo Técnico Preliminar Nº 000064/2026

promovendo a cultura e fortalecendo os laços comunitários. Com sua presença, espera-se impulsionar o turismo e gerar uma repercussão positiva, tornando cada evento uma ocasião inesquecível para todos os envolvidos.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não existe a necessidade de providências prévias ao contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não existem impactos ambientais dada a especificidade da contratação do serviço.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Levando-se em consideração a necessidade de realização das demandas relatadas neste documento e com base nas informações levantadas e relatadas neste estudo técnico preliminar, declara-se que a contratação é VIÁVEL. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, menor preço e o princípio da economicidade para a administração pública.

Dores do Rio Preto, 05 de fevereiro de 2026

Assinado por DENISE MARIA BLASCO BOMFIM SILVÉRIO
149.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
05/02/2026 11:10:34

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 837a2915-046e-44cc-ae9c-0f62b7461b47
Estudo Técnico Preliminar Nº 000064/2026

QUADRO PARA PREENCHIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Fornecedor	Reges Geraldo de Lisboa
CNPJ	11.916.549/0001-47
Endereço	Al. Nossa Senhora de Fátima, 610, Oliveira/MG
Contato/E-mail	ourofinoshow01@gmail.com

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Uni	Total
01	**SHOW PIROTÉCNICO, INCLUINDO MATERIAL** • 04 girandolas 468 cores com 36 tubos de 1,5" cores e efeitos diversos; • 03 girandolas 702 cores com 54 tubos de 1,5" cores e efeitos diversos; • 01 girandola 1080 cores com 72 tubos de 1,5" cores e efeitos diversos; • 01 kit 12 tubos com 3" cores e efeitos diversos; • 01 kit 25 tubos com 2,5" 3g cores e efeitos diversos; • 02 tortas 36 tubos collor rain cores e efeitos diversos; • 01 torta 100 tubos fantasia cores e efeitos diversos • 02 tortas boladão mix com 25 tubos de 2" cores e efeitos diversos; • 02 tortas contratack com 50 tubos de 2" cores e efeitos diversos a detonação dos fogos será feita toda eletronicamente; A montagem e execução do show é de total responsabilidade da empresa inclusive todo o seu custo.	SRV	06	9.050,50	54.303,00
	TOTAL				

Reges Geraldo de Lisboa

ASSINATURA E CARIMBO

11.916.549/0001-47
REGES GERALDO DE LISBOA
Al. Nossa Senhora de Fátima, 610
Bairro Cabrais - CEP: 35.540-000
OLIVEIRA - MG

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Dores do Rio Preto/ES, 05 de fevereiro de 2026

Despacho: 42/2026

Processo nº: 0727/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

À: Divisão de Compras

DESPACHO

Encaminhem-se os autos ao **Setor de Compras** para as devidas providências.

Assinado por THIAGO LOPES PESSOTTI
087.959.897-22
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
09/02/2026 14:50:57

Thiago Lopes Pessotti

Prefeito Municipal de Dores do Rio Preto/ES

Assinado por DENISE MARIA BLASCO BOMFIM SILVÉRIO 149.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
05/02/2026 11:14:28

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 56da2949-06be-42fd-a4ea-75adf4193364
Despacho Nº 002070/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.533.952/0001-40 **MATRIZ**		**08/12/2014**

NOME EMPRESARIAL
FIREWORKS EVENTOS E SHOWS PIROTECNICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BARATAO DOS FOGOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST DO ENGENHO GRANDE	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
28.970-000	**PONTE DOS LEITES**	**ARARUAMA**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(22) 9967-0999

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/12/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/02/2026** às **14:25:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.441.532/0001-86 **MATRIZ**		**06/08/2019**

NOME EMPRESARIAL
FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FOGOS LIMA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ADMAR FERREIRA DE MEDEIROS	**SN**	**LOTE 15 LOJA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
28.180-000	**CACHOEIRO**	**CARDOSO MOREIRA**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUCIANOBALBINO2013@GMAIL.COM	**(22) 9927-0965**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/08/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/02/2026** às **14:24:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.916.549/0001-47 **MATRIZ**		**10/05/2010**

NOME EMPRESARIAL
FOGOS OURO FINO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FOGOS OURO FINO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
50.99-8-99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AL NOSSA SENHORA DE FATIMA	**610**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.540-000	**CABRAIS**	**OLIVEIRA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
REGES@FOGOSOUROFINO.COM.BR	**(37) 9913-5911**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/05/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/02/2026** às **14:23:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

QUADRO PARA PREENCHIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Fornecedor	Fogos Lima Pirotecnia LTDA
CNPJ	34.441.532/0001-86
Endereço	Rua: Admar Ferreira de Medeiros S/N Lote 15 Loja 01
Contato/E-mail	(22)999270965 / fogoslimafire@gmail.com

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Uni	Total
01	**SHOW PIROTÉCNICO, INCLUINDO MATERIAL** • 04 girandolas 468 cores com 36 tubos de 1,5" cores e efeitos diversos; • 03 girandolas 702 cores com 54 tubos de 1,5" cores e efeitos diversos; • 01 girandola 1080 cores com 72 tubos de 1,5" cores e efeitos diversos; • 01 kit 12 tubos com 3" cores e efeitos diversos; • 01 kit 25 tubos com 2,5" 3g cores e efeitos diversos; • 02 tortas 36 tubos collor rain cores e efeitos diversos; • 01 torta 100 tubos fantasia cores e efeitos diversos • 02 tortas boladão mix com 25 tubos de 2" cores e efeitos diversos; • 02 tortas contratack com 50 tubos de 2" cores e efeitos diversos a detonação dos fogos será feita toda eletronicamente; A montagem e execução do show é de total responsabilidade da empresa inclusive todo o seu custo.	SRV	06	8.499,00	50.994,00
TOTAL					

Felipe Ernesto de Lima

ASSINATURA E CARIMBO

34.441.532/0001-86
FOGOS LIMA
PIROTECNIA LTDA
Rua Admar Ferreira de Medeiros, s/n Lote 15 - Loja 01
CEP: 28.180-000 - Cachoeiro - Cardoso Moreira / RJ

QUADRO PARA PREENCHIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Fornecedor	Fireworks Eventos e Shows Pirotécnicos LTDA-ME
CNPJ	21.533.952/0001-40
Endereço	Rod. Amaral Peixoto - km 80 Engenho grande Araruama R.5
Contato/E-mail	(22) 99951 0355

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Uni	Total
01	**SHOW PIROTÉCNICO, INCLUINDO MATERIAL** • 04 girandolas 468 cores com 36 tubos de 1,5" cores e efeitos diversos; • 03 girandolas 702 cores com 54 tubos de 1,5" cores e efeitos diversos; • 01 girandola 1080 cores com 72 tubos de 1,5" cores e efeitos diversos; • 01 kit 12 tubos com 3" cores e efeitos diversos; • 01 kit 25 tubos com 2,5" 3g cores e efeitos diversos; • 02 tortas 36 tubos collor rain cores e efeitos diversos; • 01 torta 100 tubos fantasia cores e efeitos diversos • 02 tortas boladão mix com 25 tubos de 2" cores e efeitos diversos; • 02 tortas contratack com 50 tubos de 2" cores e efeitos diversos a detonação dos fogos será feita toda eletronicamente; A montagem e execução do show é de total responsabilidade da empresa inclusive todo o seu custo.	SRV	06	8.720100	52.320100
TOTAL					

José Roberto Souza Ribeiro

ASSINATURA E CARIMBO

21.533.952/0001-40

FIREWORKS EVENTOS E SHOWS
PIROTECNICOS LTDA - ME

Rod. Amaral Peixoto, Km 80
Engenho Grande CEP 28.970-000
ARARUAMA - RJ

Relatório de Licitações

2026

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

Dispensa

727/2026

Solicita a Contratação de Empresa especializada no Serviço de Show Pirotécnico

Status: Em andamento
Valor estimado:
Data da publicação: 06/02/2026
Data de abertura: 09/02/2026
Oculto no site: Não
Fundamentação legal: Dispensa Lei 14133/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Estado do Espírito Santo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000047/2026 - 06/02/2026 - Processo Nº 000727/2026 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA		FIREWORKS EVENTOS E SHOWS PIROTECNICOS LTDA		FOGOS OURO FINO LTDA			
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00003274	SHOW PIROTECNICO show pirotécnico, incluindo material ? 04 girandolas 468 cores com 36 tubos de 1,5" cores e efeitos diversos; ? 03 girandolas 702 cores com 54 tubos de 1,5" cores e efeitos diversos; ? 01 girandola 1080 cores com 72 tubos de 1,5" cores e efeitos diversos; ? 01 kit 12 tubos com 3" cores e efeitos diversos; ? 01 kit 25 tubos com 2,5" 3g cores e efeitos diversos; ? 02 tortas 36 tubos collor rain cores e efeitos diversos; ? 01 torta 100 tubos fantasia cores e efeitos diversos ? 02 tortas boladão mix com 25 tubos de 2" cores e efeitos diversos; ? 02 tortas contratack com 50 tubos de 2" cores e efeitos diversos a detonação dos fogos será feita toda eletronicamente; a montagem e execução do show é de total responsabilidade da empresa inclusive todo o seu custo	UNI	6,00	8.499,0000	50.994,00	8.720,0000	52.320,00	9.050,5000	54.303,00		

Emitida por: ANDRE DE SOUZA GONCALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Prefeitura Municipal de Dores Do Rio Preto

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

- - Processo Nº / -

Item	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	**FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA**		**FIREWORKS EVENTOS E SHOWS PIROTECNICOS LTDA**		**FOGOS OURO FINO LTDA**			
						Unitário	*Total*	*Unitário*	*Total*	*Unitário*	*Total*	*Unitário*	*Total*
			Valor Total OBTIDO			**50.994,00**		**52.320,00**		**54.303,00**			
			Valor Total VENCIDO			**50.994,00**							

Emitida por: ANDRE DE SOUZA GONCALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000047/2026 - 06/02/2026 - Processo Nº 000727/2026

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00001		00003274	SHOW PIROTECNICO show pirotécnico, incluindo material ? 04 girandolas 468 cores com 36 tubos de 1,5" cores e efeitos diversos; ? 03 girandolas 702 cores com 54 tubos de 1,5" cores e efeitos diversos; ? 01 girandola 1080 cores com 72 tubos de 1,5" cores e efeitos diversos; ? 01 kit 12 tubos com 3" cores e efeitos diversos; ? 01 kit 25 tubos com 2,5" 3g cores e efeitos diversos; ? 02 tortas 36 tubos collor rain cores e efeitos diversos; ? 01 torta 100 tubos fantasia cores e efeitos diversos ? 02 tortas boladão mix com 25 tubos de 2" cores e efeitos diversos; ? 02 tortas contratack com 50 tubos de 2" cores e efeitos diversos a detonação dos fogos será feita toda eletronicamente; a montagem e execução do show é de total responsabilidade da empresa inclusive todo o seu custo	UNI	6,00	8.756,500	52.539,00
							52.539,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Origem	**Pesquisa de Preços Nº 000047/2026**	*Processo*	**000727/2026**
Objeto	Solicita a Contratação de Empresa especializada no Serviço de Show Pirotécnico		

Órgão	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**	
Ficha	*Dotação*	*Valor Total*
00236-150000000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (090001.1339200172.022.33903900000.150000000000)	52.539,00
		52.539,00

Total Geral	***52.539,00***

DORES DO RIO PRETO, 12 de fevereiro de 2026

Assinado por ANDRE DE SOUZA GONCALVES 088.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
12/02/2026 14:33:42

Setor de Compras

Autorização da Despesa

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 7fc94e10-2919-4627-9a83-442409fcb221
Valores Médios para Reserva Orçamentaria Nº 000050/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000047/2026 - 06/02/2026 - Processo Nº 000727/2026

Vencedor	**FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA**
CNPJ	34.441.532/0001-86
Endereço	RUA ADMAR FERREIRA DE MEDEIROS, 0 - cachoeiro - CARDOSO MOREIRA - RJ - CEP: 28180000
Contato	2299270965 @@@@@

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00001		00003274	SHOW PIROTECNICO show pirotécnico, incluindo material ? 04 girandolas 468 cores com 36 tubos de 1,5" cores e efeitos diversos; ? 03 girandolas 702 cores com 54 tubos de 1,5" cores e efeitos diversos; ? 01 girandola 1080 cores com 72 tubos de 1,5" cores e efeitos diversos; ? 01 kit 12 tubos com 3" cores e efeitos diversos; ? 01 kit 25 tubos com 2,5" 3g cores e efeitos diversos; ? 02 tortas 36 tubos collor rain cores e efeitos diversos; ? 01 torta 100 tubos fantasia cores e efeitos diversos ? 02 tortas boladão mix com 25 tubos de 2" cores e efeitos diversos; ? 02 tortas contratack com 50 tubos de 2" cores e efeitos diversos a detonação dos fogos será feita toda eletronicamente; a montagem e execução do show é de total responsabilidade da empresa inclusive todo o seu custo	UNI	6,00	8.499,00	50.994,00

Total do Fornecedor: 50.994,00

Total Geral: 50.994,00

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Estudo Técnico Preliminar – ETP

[x] Sim.

[ ] Não.

2 – Objeto

Solicita a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de show pirotécnico afim de atender as festividades do ano de 2026, no Município de Dores do Rio Preto/ES.

3 – Descrição Detalhada do Objeto (Especificação Técnica)

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	**SHOW PIROTECNICO, INCLUINDO MATERIAL** • 04 girandolas 468 cores com 36 tubos de 1,5" cores e efeitos diversos; • 03 girandolas 702 cores com 54 tubos de 1,5" cores e efeitos diversos; • 01 girandola 1080 cores com 72 tubos de 1,5" cores e efeitos diversos; • 01 kit 12 tubos com 3" cores e efeitos diversos; • 01 kit 25 tubos com 2,5" 3g cores e efeitos diversos; • 02 tortas 36 tubos collor rain cores e efeitos diversos; • 01 torta 100 tubos fantasia cores e efeitos diversos • 02 tortas boladão mix com 25 tubos de 2" cores e efeitos diversos; • 02 tortas contratack com 50 tubos de 2" cores e efeitos diversos a detonação dos fogos será feita toda eletronicamente; • A montagem e execução do show é de total responsabilidade da empresa inclusive todo o seu custo.	**SRV**	**06**

4 - Amostra/Protótipo

Não se aplica.

5 – Capacidade Técnica

Não se aplica.

6 – Capacidade Financeira

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: a7dc1b84-13e9-4f01-adaa-7d9353bef3d6
Termo de Referência Nº 000061/2026

Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

7 – Contextualização e Justificativa

O objetivo dessa contratação é suprir a necessidade da Administração Pública municipal para promover a queima de fogos durante os eventos do ano de 2026, no Município de Dores do Rio Preto/ES, que consiste na elaboração e execução de espetáculos de fogos de artifício que combine segurança, inovação e impacto visual. Para garantir uma experiência visual memorável e segura, a montagem e o disparo dos fogos serão feitos por profissionais qualificados, com uso de equipamentos que atendam às normas de segurança e prevenção de acidentes. Além disso, haverá um plano de manutenção preventiva que envolve a verificação dos dispositivos e a inspeção das áreas de lançamento antes do evento, assegurando o funcionamento correto e a proteção de todos os envolvidos.

8 – Estimativa de Custos

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES – PREÇO VENCEDOR

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QNT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	**SHOW PIROTECNICO, INCLUINDO MATERIAL** • 04 girandolas 468 cores com 36 tubos de 1,5" cores e efeitos diversos; • 03 girandolas 702 cores com 54 tubos de 1,5" cores e efeitos diversos; • 01 girandola 1080 cores com 72 tubos de 1,5" cores e efeitos diversos; • 01 kit 12 tubos com 3" cores e efeitos diversos; • 01 kit 25 tubos com 2,5" 3g cores e efeitos diversos; • 02 tortas 36 tubos collor rain cores e efeitos diversos; • 01 torta 100 tubos fantasia cores e efeitos diversos • 02 tortas boladão mix com 25 tubos de 2" cores e efeitos diversos; • 02 tortas contratack com 50 tubos de 2" cores e efeitos diversos a detonação dos fogos será feita toda eletronicamente; A montagem e execução do show é de total responsabilidade da empresa inclusive todo o seu custo.	SRV	06	R$ 8.499,00	R$ 50.994,00

QUADRO DE EMPRESAS COTADAS

Nº	Razão Social das Empresas cotadas	CNPJ

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: a7dc1b84-13e9-4f01-adaa-7d9353bef3d6
Termo de Referência Nº 000061/2026

01	FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA	34.441.532/0001-86
02	FIREWORKS EVENTOS E SHOWS PIROTECNICOS LTDA - ME	21.533.952/0001-40
03	REGES GERALDO DE LISBOA	11.916.549/0001-47

ESTIMATIVA DE PREÇO GLOBAL	R$ 50.994,00 (cinquenta mil, novecentos e noventa e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor de referência encontrado por meio de pesquisas de preços, conforme documento anexo.

Órgão 090: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional Programática:

Unidade: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Função: 13 - Cultura

Sub-função: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0017 – Cultura e Turismo

Projeto/Atividade: 2.022 – Realização de Eventos e Festas no Município

Natureza da despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 236

Fonte: 1500000000 – Recursos Próprios
1720000000 – Royalties Federais
1705000000 – Royalties Estaduais

9 – Interesse Público

O interesse público do show pirotécnico para atender aos eventos do Municipio de Dores do Rio Preto-ES consiste na elaboração e execução de um espetáculo de fogos de artifício que combine segurança, inovação e impacto visual. Para garantir uma experiência visual memorável e segura, a montagem e o disparo dos fogos serão feitos por profissionais qualificados, com uso de equipamentos que atendam às normas de segurança e prevenção de acidentes. Além disso, haverá um plano de manutenção preventiva que envolve a verificação dos dispositivos e a inspeção das áreas de lançamento antes do evento, assegurando o funcionamento correto e a proteção de todos os envolvidos.

10 – Tipo de Contratação

X	Contrato		Empenho
	Carta Contrato		Ordem de Execução de Serviço
	Autorização de Compra		Ata de Registro de Preços
Condição Especial:			

11 – Modo de Fornecimento

	Única		Mensal
	Parcelado	X	Por demanda

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: a7dc1b84-13e9-4f01-adaa-7d9353bef3d6
Termo de Referência Nº 000061/2026

	Outro (Condição especial)	
Condição Especial:		

12 - Descrição da Solução (Em caso de obras e Serviços de engenharia).

	Empreitada por preço unitário		Contratação integrada
	Empreitada por preço global		Contratação semi-integrada
	Empreitada integral		Fornecimento e prestação de serviço associado
	Contratação por tarefa		

13 - Requisitos da Contratação.

X	Contrato Social da Empresa ou CCMEI (em anexo)
X	Documentos do representante legal ou procuração do representante (em anexo)
X	Declaração conforme art. 7º Inciso XXXlll da CF88 - Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (em anexo)
X	Certidão de falência e recuperação judicial (em anexo)
X	Certidão Municipal (em anexo)
X	Certidão TCU
X	Certidão Estadual (em anexo)
X	Certidão Federal (em anexo)
X	Certidão FGTS (em anexo)
X	Certidão Trabalhista (em anexo)
X	E-mail de contato: lucianobalbino2013@gmail.com
X	Telefone de contato: (22) 9927-0965

14 – Modelo de Gestão do Contrato

A comunicação entre contratante e contratada se dará por meio de AR, E-mail, WhatsApp ou qualquer outro meio disponibilizado pela contratante.

Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo e-mail cultura@pmdrp.es.gov.br ou pelo telefone +55 28 99973-6208 – Denise Maria Blasco Bomfim Silvério.

Contratada: Fogos Lima Pirotecnia LTDA, telefone (22) 9927-0965, E-mail de contato: lucianobalbino2013@gmail.com

15 – Local de Entrega/Execução

No Município de Dores do Rio Preto e seus Distritos.

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: a7dc1b84-13e9-4f01-adaa-7d9353bef3d6
Termo de Referência Nº 000061/2026

16 – Prazo de Entrega/Execução (Cronograma Físico)

O prazo de início do fornecimento será de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da autorização de fornecimento, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias desde que seja formalmente solicitado e autorizado pela Contratante.

17 – Prazo de Desembolso (Cronograma Financeiro)

Até 30 (trinta) dias após apresentação.

18 – Pagamento antecipado.

Não se aplica.

19 – Reajuste.

O valor do contrato será reajustado anualmente pelo índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) tendo como data base a data de elaboração do orçamento estimado.

20 – Vigência do Contrato

O prazo do contrato deverá ser de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 105 da Lei 14.133/2021.

21 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

x	menor preço		maior retorno econômico
	melhor técnica ou conteúdo artístico		maior desconto
	técnica e preço		

22 - Aceite provisório

Não se aplica

23 – Aceite Definitivo

Não se aplica

24 – Regras de sustentabilidade (ex: pneus, pilhas, baterias e etc)

Não se aplica

25 – Deveres das Partes

Compete à Contratada:

a) Executar o contrato de acordo com as especificações e prazos do edital, seu termo de referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

b) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: a7dc1b84-13e9-4f01-adaa-7d9353bef3d6
Termo de Referência Nº 000061/2026

c) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

d) Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT;

e) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

f) Assinar e entregar/postar o termo de contrato em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento do mesmo, ou instrumento equivalente via e-mail ou convocação.

g) Todas despesas por conta da contratada, alimentação, hospedagem, transporte.

Compete à Contratante:

a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;

c) Determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

e) Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

26 – Sanções

De acordo com o art. 105 da Lei 14.133/2021.

27 – Caução Contratual

Não se aplica.

28 – Publicação da Ratificação de Dispensa/Inexigibilidade.

Diário Oficial.

29 – Natureza Contínua (Em caso de Serviço)

[ ] Sim

[x] Não

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: a7dc1b84-13e9-4f01-adaa-7d9353bef3d6
Termo de Referência Nº 000061/2026

☐ Não se aplica

30 – Identificação do Responsável pela JUSTIFICATIVA da necessidade de contratação.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

31 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO da especificação dos itens.

Laura Amaral da Silva Lopes, Chefe de Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

32 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO da especificação dos itens.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

33 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇAO DOS QUANTITATIVOS dos itens.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

34 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

35 – Identificação do Responsável pela Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Laura Amaral da Silva Lopes, Chefe de Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

36 – Identificação do Responsável pela Aprovação do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

37 – Responsável pela Elaboração de Pesquisa de Mercado

Laura Amaral da Silva Lopes, Chefe de Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

38 - Responsável pela Aprovação de Pesquisa de Mercado

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

39 – Identificação do Responsável pela justificativa da razão da escolha do fornecedor ou executante.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

40- Identificação do Responsável pela RATIFICAÇÃO da contratação direta.

Thiago Lopes Pessotti, Prefeito Municipal, Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto;

41 – Autorização do Responsável pela Autorização para Abertura do Processo Licitatório.

Thiago Lopes Pessotti, Prefeito Municipal, Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto;

42 – Termo de Ratificação da Dispensa/Inexigibilidade

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: a7dc1b84-13e9-4f01-adaa-7d9353bef3d6
Termo de Referência Nº 000061/2026

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES;

43 – Responsável pela elaboração do ETP (estudo técnico preliminar)

Laura Amaral da Silva Lopes, Chefe de Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

44 - Responsável pela aprovação do ETP (estudo técnico preliminar)

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

45 - Nomeação do Gestor do Contrato

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

46 – Nomeação do Fiscal do Contrato

Laura Amaral da Silva Lopes, Chefe de Turismo Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

47 – Aprovação do Secretário da Pasta

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

Assinado por DENISE MARIA BLASCO BOMFIM SILVÉRIO 149.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
23/02/2026 14:35:31

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: a7dc1b84-13e9-4f01-adaa-7d9353bef3d6
Termo de Referência Nº 000061/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.441.532/0001-86 **MATRIZ**		**06/08/2019**

NOME EMPRESARIAL
FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FOGOS LIMA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ADMAR FERREIRA DE MEDEIROS	**SN**	**LOTE 15 LOJA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
28.180-000	**CACHOEIRO**	**CARDOSO MOREIRA**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUCIANOBALBINO2013@GMAIL.COM	**(22) 9927-0965**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/08/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/02/2026** às **14:39:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Coordenadoria de Atas e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17517 de 12/09/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 144/2024
PREGRÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024 - PMBJI.

TERMO ADITIVO

Documento assinado digitalmente
gov.br
FELIPE ERNESTO DE LIMA
Data: 10/12/2025 13:13:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO SEM REAJUSTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 144/2024 – PMBJI. FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DO OUTRO LADO A EMPRESA: FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA. OBJETIVANDO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, COM UTILIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO QUE VISA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – **CNPJ/MF** sob o nº. **28.812.972/0001-08,** neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA MORAIS – CPF: 080.631.947-05,** doravante **DENOMINADO CONTRATANTE**, e a empresa **FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA**, simplesmente, **CONTRATADA**, com sede na **RUA ADMAR FERREIRA DE MEDEIROS, S/Nº - LOTE 15 LOJA 01 – CACHOEIRO – CARDOSO MOREIRA – RJ CEP: 28.180-000,** inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda- **CNPJ/MF SOB O Nº 34.441.532/0001-86**, neste ato representado por seu representante legal **FELIPE ERNESTO DE LIMA** portador do documento, **CPF nº. 171.114.727-30**, **DORAVANTE DESIGNADA CONTRATADA**, resolvem, nos termos **CONTRATADA** resolve na forma da Lei **nº 14.133** de 1º de abril de **2021**, art. **84** e suas alterações, firmar o presente **Termo Aditivo**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. O presente **Termo Aditivo** tem por **objeto prorrogar a vigência Contratual** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 144/2024 - PMBJI,** firmado entre o Município de Bom Jesus do Itabapoana/RJ e a **EMPRESA: FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA** o prazo de vigência contratual será acrescido por 12 (doze) meses, do dia **19 de Dezembro de 2025 ao dia 19 de Dezembro de 2026**, **conforme previsão contida no artigo art. 84, da Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, sem reajuste de valor.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA

2.1. O Contrato terá a seguinte reserva orçamentária:

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Plano de Trabalho: 13.695.0121.2014.2610
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte: 720
Ficha: 319
Nota de Reserva Orçamentária: 456

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA

3. Integram este **Termo Aditivo**, para todos os fins e efeitos, todos os documentos constantes do **Processo Administrativo nº**. **17517/2025**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FELIPE ERNESTO DE LIMA
Data: 10/12/2025 13:13:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5. Compete à contratante providenciar a publicação deste **Termo Aditivo** no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

Bom Jesus do Itabapoana – RJ, em 09 de Dezembro de 2025.

JOSE GERALDO DE OLIVEIRA MORAIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Portaria nº 258/2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FELIPE ERNESTO DE LIMA
Data: 10/12/2025 13:13:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA
***Representada por* FELIPE ERNESTO DE LIMA**
CPF nº 171.114.727-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

CNPJ: 01.617.237/0001-89

Rua Dr. Mario Freire Martins, 100 - Centro - Macuco/RJ

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO	FONTE DE RECURSO
000279/2025/Global	1705Transferências dos Estados Referentes a

ÓRGÃO
02 Prefeitura Municipal de Macuco

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
17 Secretaria Esporte, Lazer, Turismo e Cul

DOTAÇÃO 23.695.0050.2.069000-3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - | **Nº CONTA** 152

CREDOR
1265 FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA

CNPJ 34.441.532/0001-86

ENDEREÇO

CIDADE CARDOSO MOREIRA RJ

LICITAÇÃO	NÚMERO	PROC. COMPRA	EMISSÃO
Dispensa por Limite	23	290	28/04/25

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
786.000,0000	245.569,7600	25.700,0000	219.869,7600

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SV	Show Pirotécnico Silencioso Efeitos de Alto Impacto Visual e Baixo Ruído com no mínimo 10 minutos para os festejos do Padroeiro São João Batista em Junho/2025 Kit de Tubos de 3 (25 unidades) Efeitos coloridos com aberturas suaves e brilho intenso. Kit de Tubos de 2 (30 unidades) Sequências de palmeiras, cometas e chuvas prateadas silenciosas. Torto Zeus (64 tubos) Explosões suaves com efeitos de leques dourados e cintilantes. Torta Contratack (25 tubos de 2) Cometas ascendentes com rastros brilhantes e transições suaves. Torta de 66 tubos (1,08) Cometas multicoloridos e explosões em forma de flores. Torta Magnífica (90 tubos de 1,5) Efeitos em "W" e "Z" com transições sua	12.850,0000	12.850,0000
2	1	SV	Show Pirotécnico Silencioso Efeitos de Alto Impacto Visual e Baixo Ruído com no mínimo 10 minutos para os festejos do Réveillon 2025/2026 Kit de Tubos de 3 (25 unidades) Efeitos coloridos com aberturas suaves e brilho intenso. Kit de Tubos de 2 (30 unidades) Sequências de palmeiras, cometas e chuvas prateadas silenciosas. Torto Zeus (64 tubos) Explosões suaves com		

LOCAL DE ENTREGA

TOTAL GERAL

VALOR POR EXTENSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

CNPJ: 01.617.237/0001-89

Rua Dr. Mario Freire Martins, 100 - Centro - Macuco/RJ

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO	FONTE DE RECURSO
000279/2025/Global	1705Transferências dos Estados Referentes a

ÓRGÃO
02 Prefeitura Municipal de Macuco

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
17 Secretaria Esporte, Lazer, Turismo e Cul

DOTAÇÃO 23.695.0050.2.069000-3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - | **Nº CONTA** 152

CREDOR
1265 FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA

CNPJ 34.441.532/0001-86

ENDEREÇO

CIDADE CARDOSO MOREIRA RJ

LICITAÇÃO	NÚMERO	PROC. COMPRA	EMISSÃO
Dispensa por Limite	23	290	28/04/25

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
786.000,0000	245.569,7600	25.700,0000	219.869,7600

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			efeitos de leques dourados e cintilantes. Torta Contratack (25 tubos de 2) Cometas ascendentes com rastros brilhantes e transições suaves. Torta de 66 tubos (1,08) Cometas multicoloridos e explosões em forma de flores. Torta Magnífica (90 tubos de 1,5) Efeitos em "W" e "Z" com transições suaves e cascatas doura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW PIROTÉCNICO PARA AS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DO PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE MACUCO/ RJ SÃO JOÃO BATISTA, EM 24 DE JUNHO DE 2025 E REVEILLON 2025/2026.	12.850,0000	12.850,0000

LOCAL DE ENTREGA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

TOTAL GERAL 25.700,0000

VALOR POR EXTENSO
vinte e cinco mil e setecentos reais**********

Responsável pela Emissão | Contador CRC/RJ | Ordenador de Despesa

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
Coordenadoria de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO PMBJI - Nº 056/2024

PROC. ADM. Nº 23481/2024

OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE* ***SHOW PIROTÉCNICO,*** *COM UTILIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO QUE VISA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ.*

DATA: 29/11/2024 **HORA: 09:00 HORAS**

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro

EXERCÍCIO DE 2024

PROCESSO Nº 23481

DATA 22 / 10 / 24

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo

ASSUNTO: Abertura de Licitação

Gráfica Bom Jesus - Tel.: (22) 3831-3936

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo.
Bom Jesus do Itabapoana - RJ.
Avenida Padre Melo-13, Centro - (22) 99616-7706. turismo@bomjesus.rj.gov.br

Ofício nº 238/2024

21 de outubro de 2024.

Ao: Exmo. Senhor
PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
PREFEITO MUNICIPAL
Bom Jesus do Itabapoana - RJ

PROTOCOLO GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL
BOM JESUS DO ITABAPOANA
PROTOCOLO Nº 23483
DATA 22/10/24
ASSINATURA

Ref. Processo nº _____/2024

Assunto: Solicitação de **ABERTURA DE LICITAÇÃO,** para prestação de serviços de apresentação de show pirotécnico, com utilização de **FOGOS DE ARTIFÍCIO** visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, cordialmente venho pelo presente, solicitar abertura de licitação para prestação de serviços de apresentação de show pirotécnico, com utilização de **FOGOS DE ARTIFÍCIO** visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo, conforme o decreto nº 1.417 de 01 de fevereiro de 2017.

Justifica-se a solicitação, tendo em vista a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo, bem como a municipalidade, não dispor, até a presente data dos materiais para show pirotécnico e servidores com capacidade técnica, que possam atender aos eventos do **Calendário Oficial de Datas Comemorativas e Eventos Oficiais**, promovidas pelo Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo.

Sendo o que nos apresenta no momento, honra-me na oportunidade renovar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

José Geraldo de Oliveira Morais
Secretário Municipal de
Cultura, Turismo e Urbanismo
Portaria nº 126/22

José Geraldo de Oliveira Morais
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo
Portaria 126/22

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo.
Bom Jesus do Itabapoana/RJ.
Avenida Padre Melo-13, Centro - (22) 99616-7706. turismo@bomjesus.rj.gov.br

José Geraldo de Oliveira Morais
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo
Portaria nº 126/22

03

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E URBANISMO	
AGENTE RESPONSÁVEL: José Geraldo de O. Morais	**MATRÍCULA:** Portaria 126/2022
E-MAIL: turismo@bomjesus.rj.gov.br	**TELEFONE:** (22) 99616-7706

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a solicitação, tendo em vista a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo, bem como a municipalidade, não dispor, até a presente data dos materiais para show pirotécnico e servidores com capacidade técnica, que possam atender aos eventos do **Calendário Oficial de Datas Comemorativas e Eventos Oficiais**, promovidas pelo Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo.

O quantitativo estimado informado no termo de referência abaixo está de acordo com o número de eventos do Calendário Oficial que utilizam esse tipo de serviço.

Vale ressaltar que as comemorações dos eventos do Calendário Oficial de Datas Comemorativas e Eventos Oficiais são aguardadas pela população local e pelos visitantes, já sendo tradicionais na cidade.

Ante todo o exposto, declaro a adequação orçamentária e financeira do presente pedido de contratação de prestação de serviços de pessoa jurídica e solicito a realização do procedimento de licitação, modalidade pregão e registro de preço, nos termos da lei nº 14.133/21 e lei nº 10.520/02.

II – OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CATMAT	UND	QUANT.
01	**SHOW PIROTÉCNICO** **KIT PEQUENO PORTE** • 06 CX TORTAS 25 TUBOS 1,5" • 05 CX DE GIRÂNDOLAS 468 EXPLOSÃO DE CORES 1,5" • 05 CX GIRÂNDOLAS 468 SHOW DE CORES 1,5" 25 CX FOGUETE 12X1 CORES 1,5"	7681	KIT	02
02	**SHOW PIROTÉCNICO** **KIT MÉDIO PORTE** • 08 CX TORTAS DE TORTAS 25 TUBOS 1,5" • 08 CX DE GIRÂNDOLAS 468 EXPLOSÃO DE CORES 1,5" • 04 CX TORTAS CONTRATACK 25 TUBOS 2" • 08 CX GIRÂNDOLAS 468 SHOW DE CORES 1,5" • 40 CX FOGUETE 12X1 CORES 1,5" 05 CX TORTA DE 32 TUBOS EM FORMATO LEQUE 1,5"	7681	KIT	02
03	**SHOW PIROTÉCNICO** **KIT GRANDE PORTE**	7681	KIT	02

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

	• 10 CX TORTAS DE TORTAS 25 TUBOS 1,5" • 10CX DE GIRÂNDOLAS 468 EXPLOSÃO DE CORES 1,5" • 08 CX TORTAS CONTRATACK 25 TUBOS 2" • 08 CX DE GIRÂNDOLAS 468 SHOW DE CORES 1,5" • 04 CX TORTAS DE 90 TUBOS EM FORMATO "W E Z" , 1,5" • 04 CX TORTA 66 TUBOS COM EFEITOS DIVERSOS 1,8" • 04 CX TORTAS COM EFEITO EM LEQUE 30 TUBOS 1,8" • 04 CX TORTA 216 TUBOS 1,5" e,1,8" 50 CX FOGUETE CORES 12X1 1,5"			

III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO:

A data prevista para a conclusão da contratação deverá ser o mais rápido possível, para o bom andamento dos trabalhos e para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo e Urbanismo.

IV – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 13.392.0121.2014.2610
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Ficha: 818
Fonte: 500

V – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Nada a declarar.

VI – INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Fiscal de Contrato:
João Carlos de Souza – Cargo: Agente Administrativo – Matrícula: 910
Chefe de setor:
André Luiz de Souza Mattos – Portaria: 241/2024
Secretário de Cultura, Turismo e Urbanismo:
José Geraldo de Oliveira Morais – Portaria: 126/2022

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, 17 de outubro de 2024.

José Geraldo de Oliveira Morais
Secretário Municipal de
Cultura, Turismo e Urbanismo
Portaria nº 126/22

JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA MORAIS
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo
Portaria nº 126/2022

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

05

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo.Bom Jesus do Itabapoana-RJ.
Avenida Padre Melo-13, Centro - (22) 99616-7706. turismo@bomjesus.rj.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – DO OBJETO:

Processo licitatório (srp) para futura e eventual para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apresentação de show pirotécnico, com utilização de **FOGOS DE ARTIFÍCIO,** para atender aos eventos oficiais e culturais promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo.

II – DA JUSTIFICATIVA E A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a solicitação, tendo em vista a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo, bem como a municipalidade, não dispor, até a presente data dos materiais para show pirotécnico e servidores com capacidade técnica, que possam atender aos eventos do **Calendário Oficial de Datas Comemorativas e Eventos Oficiais**, promovidas pelo Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo.

O quantitativo estimado informado no termo de referência abaixo está de acordo com o número de eventos do Calendário Oficial que utilizam esse tipo de serviço.

Vale ressaltar que as comemorações dos eventos do Calendário Oficial de Datas Comemorativas e Eventos Oficiais são aguardadas pela população local e pelos visitantes, já sendo tradicionais na cidade.

Ante todo o exposto, declaro a adequação orçamentária e financeira do presente pedido de contratação de prestação de serviços de pessoa jurídica e solicito a realização do procedimento de licitação, modalidade pregão e registro de preço, nos termos da lei nº 14.133/21 e lei nº 10.520/02.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O licitante deve proporcionar a entrega do serviço, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E URBANISMO, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

- Efetuar a entrega do serviço em perfeitas condições, conforme especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

José Geraldo de Oliveira Morais
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo
Portaria nº 129/22

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

06

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo.Bom Jesus do Itabapoana-RJ.
Avenida Padre Melo-13, Centro - (22) 99616-7706. turismo@bomjesus.rj.gov.br

- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses.
- Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.
- O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato.

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS:

Com base nas solicitações dos exercícios anteriores e também de acordo com a quantidade de eventos apoiados e realizados por esta Secretaria, no presente exercício financeiro obedecerão os mesmos moldes. Abaixo declinaremos as quantidades e os itens a serem licitados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CATMAT	UNIDADE	QUANT.
01	**SHOW PIROTÉCNICO** **KIT PEQUENO PORTE** • 06 CX TORTAS 25 TUBOS 1,5" • 05 CX DE GIRÂNDOLAS 468 EXPLOSÃO DE CORES 1,5" • 05 CX GIRÂNDOLAS 468 SHOW DE CORES 1,5" 25 CX FOGUETE 12X1 CORES 1,5"	7681	KIT	02
02	**SHOW PIROTÉCNICO** **KIT MÉDIO PORTE** • 08 CX TORTAS DE TORTAS 25 TUBOS 1,5" • 08 CX DE GIRÂNDOLAS 468 EXPLOSÃO DE CORES 1,5" • 04 CX TORTAS CONTRATACK 25 TUBOS 2"	7681	KIT	02

José Geraldo de Oliveira Morais
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo
Portaria nº 129/22

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

07

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo.Bom Jesus do Itabapoana-RJ.
Avenida Padre Melo-13, Centro - (22) 99616-7706. turismo@bomjesus.rj.gov.br

	• 08 CX GIRÂNDOLAS 468 SHOW DE CORES 1,5" • 40 CX FOGUETE 12X1 CORES 1,5" 05 CX TORTA DE 32 TUBOS EM FORMATO LEQUE 1,5"			
03	**SHOW PIROTÉCNICO** **KIT GRANDE PORTE** • 10 CX TORTAS DE TORTAS 25 TUBOS 1,5" • 10CX DE GIRÂNDOLAS 468 EXPLOSÃO DE CORES 1,5" • 08 CX TORTAS CONTRATACK 25 TUBOS 2" • 08 CX DE GIRÂNDOLAS 468 SHOW DE CORES 1,5" • 04 CX TORTAS DE 90 TUBOS EM FORMATO "W E Z" , 1,5" • 04 CX TORTA 66 TUBOS COM EFEITOS DIVERSOS 1,8" • 04 CX TORTAS COM EFEITO EM LEQUE 30 TUBOS 1,8" • 04 CX TORTA 216 TUBOS 1,5" e,1,8" 50 CX FOGUETE CORES 12X1 1,5"	7681	KIT	02

Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP, possuem caráter generalista, pois partimos da máxima que fica a livre escolha da Secretaria, a necessidade conforme as demandas. As quantidades são suficientes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo.

Pontue-se que o quantitativo estimado nessa aquisição implicará ganho de escala, porque quanto maior a quantidade de serviços a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a Administração Pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhará a quantidade de serviços a serem contratados.

V – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Considerando as características de utilização, as quantidades necessárias, os períodos informados e os valores estimados, ***conclui-se*** que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva prestação do serviço, assim também pela boa qualidade do serviço prestado.

José Geraldo de Oliveira Morais
Secretário Municipal da
Cultura, Turismo e Urbanismo
Portaria nº 129/22

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo.Bom Jesus do Itabapoana-RJ.
Avenida Padre Melo-13, Centro - (22) 99616-7706. turismo@bomjesus.rj.gov.br

Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades da SEMCTU até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

VI – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PESQUISA DE PREÇOS):

Ressaltamos que a pesquisa de preço foi realizada no mercado frente as empresas: REGES GERALDO DE LISBOA ME, FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA e FIREWORKS EVENTOS E SHOWS PIROTÉCNICOS LTDA ME, e seus valores possuem o caráter estimatório:

Com base do Mapa de Apuração que será acostado ao processo, obtivemos o valor total de R$ 328.244,00 (trezentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

VII – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas da prestação de serviços, no suporte à atividade finalística do órgão;
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;
- Com a prestação dos serviços, buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

VIII – PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO:

A priori, nenhuma alteração/adequação do ambiente da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo será necessária para o atendimento desta demanda.

IX – DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a evidente necessidade da contratação do serviço para fazer frente às demandas da SEMCTU e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as

José Geraldo de Oliveira Moraes
Secretário Municipal de
Cultura, Turismo e Urbanismo
Portaria nº 129/22

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo.Bom Jesus do Itabapoana-RJ.
Avenida Padre Melo-13, Centro - (22) 99616-7706. turismo@bomjesus.rj.gov.br

despesas da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida.

Destaca-se ainda que a aquisição do serviço para suprir a demanda da SEMCTU, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, 17 de outubro de 2024.

José Geraldo de Oliveira Morais
Secretário Municipal de
Cultura, Turismo e Urbanismo
Portaria nº 126/22

JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA MORAIS
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo
Portaria nº 126/2022

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

10

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo.
Bom Jesus do Itabapoana-RJ.
Avenida Padre Melo-13, Centro - (22) 99616-7706. turismo@bomjesus.rj.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DO OBJETO:

Processo licitatório (srp) para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apresentação de show pirotécnico, com utilização de **FOGOS DE ARTIFÍCIO** que visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo.

II – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O objeto tem como sua natureza a prestação de serviços de apresentação de show pirotécnico.

III - DOS DESCRITIVOS E SEUS QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CATMAT	UNIDADE	QUANT.
01	**SHOW PIROTÉCNICO** **KIT PEQUENO PORTE** • 06 CX TORTAS 25 TUBOS 1,5" • 05 CX DE GIRÂNDOLAS 468 EXPLOSÃO DE CORES 1,5" • 05 CX GIRÂNDOLAS 468 SHOW DE CORES 1,5" 25 CX FOGUETE 12X1 CORES 1,5"	7681	KIT	02
02	**SHOW PIROTÉCNICO** **KIT MÉDIO PORTE** • 08 CX TORTAS DE TORTAS 25 TUBOS 1,5" • 08 CX DE GIRÂNDOLAS 468 EXPLOSÃO DE CORES 1,5" • 04 CX TORTAS CONTRATACK 25 TUBOS 2" • 08 CX GIRÂNDOLAS 468 SHOW DE CORES 1,5" • 40 CX FOGUETE 12X1 CORES 1,5" 05 CX TORTA DE 32 TUBOS EM FORMATO LEQUE 1,5"	7681	KIT	02
03	**SHOW PIROTÉCNICO** **KIT GRANDE PORTE** • 10 CX TORTAS DE TORTAS 25 TUBOS 1,5" • 10CX DE GIRÂNDOLAS 468 EXPLOSÃO DE CORES 1,5" • 08 CX TORTAS CONTRATACK 25 TUBOS 2"	7681	KIT	02

José Geraldo de Oliveira Morais
Secretário Municipal da
Cultura, Turismo e Urbanismo
Portaria nº 129/22

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

11

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo.
Bom Jesus do Itabapoana-RJ.
Avenida Padre Melo-13, Centro - (22) 99616-7706. turismo@bomjesus.rj.gov.br

	• 08 CX DE GIRÂNDOLAS 468 SHOW DE CORES 1,5" • 04 CX TORTAS DE 90 TUBOS EM FORMATO "W E Z" , 1,5" • 04 CX TORTA 66 TUBOS COM EFEITOS DIVERSOS 1,8" • 04 CX TORTAS COM EFEITO EM LEQUE 30 TUBOS 1,8" • 04 CX TORTA 216 TUBOS 1,5" e,1,8" 50 CX FOGUETE CORES 12X1 1,5"			

IV - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, seguindo as disposições da Lei Federal nº 14.133/21;

A contratação será na forma do Sistema de Registro de Preço, o SRP se mostra vantajoso por se tratar de cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante prévio processo de licitação, para eventual e futura contratação de bens e serviços por parte da Administração, onde esses fornecedores se comprometem a manter, durante o prazo de validade do registro, o preço registrado e a disponibilidade do produto, nos quantitativos licitados.

O objeto desta contratação é caracterizado como comum, não se enquadrando como bem de luxo, conforme art. 20 da Lei Federal nº 14.133/21;

V – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que a ARP vigente para prestação de serviços de apresentação de show pirotécnico está chegando ao término de sua vigência.

Assim, considerando que os procedimentos licitatórios duram em média cinco meses para serem concluídos, faz-se necessário a instrução do presente feito de modo a garantir o fornecimento dos itens e consequente atendimento às demandas.

Considerando as características de utilização, as quantidades necessárias, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva aquisição do serviço assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado.

Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades da SEMCTU até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no

Ucet Geraldo de Oliveira Morais
Secretário Municipal de
Cultura, Turismo e Urbanismo
Portaria nº 125/22

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo.
Bom Jesus do Itabapoana-RJ.
Avenida Padre Melo-13, Centro - (22) 99616-7706. turismo@bomjesus.rj.gov.br

mercado.

VI - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apresentação de show pirotécnico, com utilização de **FOGOS DE ARTIFÍCIO** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo, pelo período de 12 meses.

VII - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os produtos deverão ser fornecidos dentro do prazo de validade e em perfeitas condições de consumo.

O licitante deve proporcionar a entrega do material, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E URBANISMO, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedênciae prazo de garantia ou validade;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses.
- Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.
- O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens

José Geraldo de Oliveira Moraes
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo
Portaria nº 129/22

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo.
Bom Jesus do Itabapoana-RJ.
Avenida Padre Melo-13, Centro - (22) 99616-7706. turismo@bomjesus.rj.gov.br

entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato.

VIII - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A entrega deverá ser feita no local definido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo.

IX - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados no Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, falsificados, remanufaturados, recondicionados, de qualidade inferior, com a embalagem danificada;

Os produtos devem ser entregues, acondicionados em suas embalagens originais, lacradas de forma tecnicamente correta, contendo todas as informações exigidas pelo Código de Defesa do Consumidor e demais exigências impostas por órgãos oficiais competentes.

Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando forem fornecidos em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

X - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/21.

Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes diretrizes:

- Registro formal das ocorrências relativas à execução do contrato
- Realização de toda comunicação com a CONTRATADA e todas providências necessárias para a regular execução do contrato;
- Execução dos serviços, ateste de notas e faturas, controle financeiro, gestão de prazos e fiscalização.

XI – INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Fiscal de contrato:
João Carlos de Souza – Agente administrativo - Matrícula: 910

Chefe de setor:
André Luiz de Souza Mattos – Portaria: 241/2024

Secretário de Cultura, Turismo e Urbanismo:
José Geraldo de Oliveira Morais – Portaria: 126/2022

José Geraldo de Oliveira Morais
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo
Portaria nº 126/22

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo.
Bom Jesus do Itabapoana-RJ.
Avenida Padre Melo-13, Centro - (22) 99616-7706. turismo@bomjesus.rj.gov.br

XII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O objeto será recebido/exercido observando-se as disposições do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/21.

O pagamento pertinente será efetuado **em até 30 (trinta) dias úteis**, após o conhecimento da Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente enviado pela Contratante, emitido em nome da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana e verificação da conformidade dos serviços prestados;

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

O pagamento será efetuado mediante:

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei n° 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (Lei n°12.440/11).

XIII - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Na forma PREGÃO ELETRÔNICO com critério de MENOR PREÇO, e adotando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, deverá o licitante comprovar os requisitos previstos no edital de licitação e definidos pelo Departamento de Licitações – devem ser observadas as disposições previstas no art. 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21;

As empresas participantes da licitação deverão apresentar os seguintes documentos, para comprovação de Qualificação Técnica:

Apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto.

XIV - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O custo estimado total da contratação se encontra no Documento de Formalização da Pesquisa de Preços.

XV - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de trabalho: 13.392.0121.2014.2610
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Ficha: 818
Fonte de recurso: 500

José Geraldo de Oliveira Morais
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo
Portaria nº 129/22

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo.
Bom Jesus do Itabapoana-RJ.
Avenida Padre Melo-13, Centro - (22) 99616-7706. turismo@bomjesus.rj.gov.br

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As especificidades definidas neste termo tiveram como parâmetros licitações passadas deste município.

Destaco que as regras para essa futura contratação foram definidas pelos servidores responsáveis pela elaboração deste termo, logo, a futura gestão e fiscalização tomará como base os preceitos aqui definidos.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, 17 de outubro de 2024.

José Geraldo de Oliveira Morais
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo
Portaria nº 126/22

JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA MORAIS
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo
Portaria nº 126/2022

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo.
Avenida Padre Melo-13, Centro - (22) 99616-7706. turismo@bomjesus.rj.gov.br
Bom Jesus do Itabapoana/RJ

ANÁLISE DE RISCOS

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Fase da análise	**(x) Planejamento da Contratação**
	( ) Execução
RISCO 01	**Demora/atraso na conclusão do processo de planejamento da licitação**
Probabilidade de ocorrer	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
Impacto se ocorrer	( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto
Ação preventiva	Estabelecer e controlar cronograma para o planejamento.
Unidade responsável	Secretaria de Cultura, Turismo e Urbanismo.
Ação de contingência	Aumentar o tempo dedicado à contratação.
Unidade responsável	Secretaria de Cultura, Turismo e Urbanismo.
RISCO 02	**Demora/atraso na conclusão do processo de planejamento por alteração de prioridade nas contratações**
Probabilidade de ocorrer	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
Impacto se ocorrer	( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto
Ação preventiva	Manter a gestão ciente da necessidade da contratação.
Unidade responsável	Secretaria de Cultura, Turismo e Urbanismo.
Ação de contingência	Aumentar o tempo dedicado à contratação.
Unidade responsável	Secretaria de Cultura, Turismo e Urbanismo e comissão de licitação
RISCO 03	**Dificuldade/demora para realizar a pesquisa de preços**
Probabilidade de ocorrer	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
Impacto se ocorrer	( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto
Ação preventiva	Utilizar todas as formas possíveis de pesquisa de preço (painel de preços, mídia especializada e revendas autorizadas).
Unidade responsável	Secretaria de Cultura, Turismo e Urbanismo.
Ação de contingência	Intensificar os trabalhos de pesquisa de preços.

José Geraldo de Oliveira Morais
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo
Portaria nº 123/22

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Unidade responsável	Secretaria de Cultura, Turismo e Urbanismo.
RISCO 04	**Demora/atraso devido à solicitação de alterações ou complementações no processo de planejamento por parte das áreas de licitação ou jurídica**
Probabilidade de ocorrer	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
Impacto se ocorrer	( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto
Ação preventiva	Revisar o processo antes do envio para a área de licitação.
Unidade responsável	Secretaria de Cultura, Turismo e Urbanismo.
Ação de contingência	Atender prontamente às solicitações das áreas de licitação e jurídica.
Unidade responsável	Secretaria de Cultura, Turismo e Urbanismo.
RISCO 05	**Atraso ou suspensão do processo licitatório devido a questionamentos e impugnações**
Probabilidade de ocorrer	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
Impacto se ocorrer	( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto
Ação preventiva	Elaborar um planejamento da contratação adequado.
Unidade responsável	Comissão de licitação.
Ação de contingência	Responder aos questionamentos, impugnações e recursos com agilidade.
Unidade responsável	Comissão de licitação.
RISCO 06	**Atraso no procedimento da licitação por interposição de recursos ao resultado do certame**
Probabilidade de ocorrer	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
Impacto se ocorrer	( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto
Ação preventiva	Análise cuidadosa da proposta do licitante classificado e dos documentos de habilitação.
Unidade responsável	Comissão de licitação.
Ação de contingência	Revisão célere e atenciosa da decisão de habilitação e dos argumentos apresentados pelos licitantes.
Unidade responsável	Comissão de licitação.
RISCO 07	**Pregão fracassado ou deserto**

José Geraldo de Oliveira Morais
Secretário Municipal de
Cultura, Turismo e Urbanismo
Portaria nº 129/22

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Probabilidade de ocorrer	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
Impacto se ocorrer	( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto
Ação preventiva	Realizar pesquisa de preços e descritivo dos itens de forma mais abrangente possível, utilizando o painel de preços, mídia especializada e revendas autorizadas.
Unidade responsável	Secretaria de Cultura, Turismo e Urbanismo.
Ação de contingência	Refazer a pesquisa de preços e revisar descritivo dos itens.
Unidade responsável	Secretaria de Cultura, Turismo e Urbanismo.

Fase da análise	( ) Planejamento da Contratação
	(x) Execução
RISCO 01	**Empresas deixarem de assinar o Contrato**
Probabilidade de ocorrer	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto se ocorrer	(X) Baixo ( ) Médio ( ) Alto
Ação preventiva	Observar os prazos de validade dos orçamentos, observar exequibilidade das propostas e monitorar possíveis penalizações impostas às empresas licitantes
Unidade responsável	Secretaria de Cultura, Turismo e Urbanismo e Comissão de Licitação.
Ação de contingência	Buscar negociação com os demais concorrentes da licitação para convocação.
Unidade responsável	Equipe de comissão de licitação.
RISCO 02	**Indisponibilidade de recursos financeiros para contratar**
Probabilidade de ocorrer	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto se ocorrer	(X) Baixo ( ) Médio ( ) Alto
Ação preventiva	Defender necessidade junto às autoridades superiores e reservar recursos financeiros
Unidade responsável	Secretaria de Cultura, Turismo e Urbanismo.
Ação de contingência	Havendo recursos mínimos, contratar apenas o necessário para o atendimento de demandas essenciais e urgentes.
Unidade responsável	Secretaria de Cultura, Turismo e Urbanismo.
RISCO 03	**Descumprimento das obrigações pelo fornecedor, causando transtornos, mas sem interromper a entrega dos materiais**
Probabilidade de ocorrer	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta

José Geraldo de Oliveira Morais
Secretário Municipal de
Cultura, Turismo e Urbanismo
Portaria nº 129/22

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Impacto se ocorrer	(X) Baixo ( ) Médio ( ) Alto
Ação preventiva	Acompanhamento rigoroso da execução contratual
Unidade responsável	Secretaria de Cultura, Turismo e Urbanismo.
Ação de contingência	Notificar o fornecedor ao menor sinal de descumprimento
Unidade responsável	Equipe de comissão de licitação.

RISCO 04	**Interrupção da entrega dos materiais**
Probabilidade de ocorrer	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto se ocorrer	(X) Baixo ( ) Médio ( ) Alto
Ação preventiva	Fiscalização sistemática dos serviços, antecipando situações que possam implicar na inexecução total do Contrato.
Unidade responsável	Secretaria de Cultura, Turismo e Urbanismo.
Ação de contingência	Viabilizar a contratação através de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, verificando a possibilidade de contratar com o licitante classificado em segundo lugar no certame que originou a Contratação.
Unidade responsável	Coordenadoria de Licitações e Contratos.

RISCO 05	**Entrega de materiais com características distintas ao aprovado em parecer técnico**
Probabilidade de ocorrer	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto se ocorrer	(X) Baixo ( ) Médio ( ) Alto
Ação preventiva	Verificar no momento da análise técnica da licitação todas as especificações do modelo ofertado pelas empresas licitantes
Unidade responsável	Secretaria de Cultura, Turismo e Urbanismo.
Ação de contingência	Notificar a empresa para realizar a troca dos equipamentos conforme previsão em edital
Unidade responsável	Secretaria de Cultura, Turismo e Urbanismo.

RISCO 06	**Empresas deixarem de prestar assistência técnica ou garantia dos produtos**
Probabilidade de ocorrer	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto se ocorrer	(X) Baixo ( ) Médio ( ) Alto
Ação preventiva	Fiscalização sistemática dos serviços, antecipando situações que possam implicar na inexecução total do Contrato
Unidade responsável	Secretaria de Cultura, Turismo e Urbanismo.

José Geraldo de Oliveira Morais
Secretário Municipal de
Cultura, Turismo e Urbanismo
Portaria nº 129/22

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Ação de contingência	Notificar a empresa sobre as obrigações contratuais conforme previsão em edital
Unidade responsável	Secretaria de Cultura, Turismo e Urbanismo.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, 17 de outubro de 2024.

José Geraldo de Oliveira Morais
Secretário Municipal de
Cultura, Turismo e Urbanismo
Portaria nº 126/22

JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA MORAIS
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo
Portaria nº 126/2022

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

21

REGES GERALDO DE LISBOA – ME
CNPJ: 11.916.549/0001-47
Alameda Nossa Senhora de Fátima, nº 610, Bairro Cabrais
CEP: 35.540-000 / Oliveira – MG
E-mail: ourofinoshow01@gmail.com

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, para futura e eventual contratação de empresa especializada na apresentação de show pirotécnico, com utilização de **FOGOS DE ARTIFÍCIO** destinados a atender aos eventos oficiais e culturais promovidos pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo.

PLANILHA DOS ITENS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL
00	**SHOW PIROTÉCNICO** **KIT PEQUENO PORTE** • 06 CX TORTAS 25 TUBOS 1,5" • 05 CX DE GIRÂNDOLAS 468 EXPLOSÃO DE CORES 1,5" • 05 CX GIRÂNDOLAS 468 SHOW DE CORES 1,5" 25 CX FOGUETE 12X1 CORES 1,5"	KIT	02	5.059,00	10.118,00
002	**SHOW PIROTÉCNICO** **KIT MÉDIO PORTE** • 08 CX TORTAS DE TORTAS 25 TUBOS 1,5" • 08 CX DE GIRÂNDOLAS 468 EXPLOSÃO DE CORES 1,5" • 04 CX TORTAS CONTRATACK 25 TUBOS 2" • 08 CX GIRÂNDOLAS 468 SHOW DE CORES 1,5" • 40 CX FOGUETE 12X1 CORES 1,5" 05 CX TORTA DE 32 TUBOS EM FORMATO LEQUE 1,5"	KIT	04	10.923,00	43.692,00
	SHOW PIROTÉCNICO **KIT GRANDE PORTE** • 10 CX TORTAS DE TORTAS 25 TUBOS 1,5" • 10CX DE GIRÂNDOLAS 468				

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

REGES GERALDO DE LISBOA – ME
CNPJ: 11.916.549/0001-47
Alameda Nossa Senhora de Fátima, nº 610, Bairro Cabrais
CEP: 35.540-000 / Oliveira – MG
E-mail: ourofinoshow01@gmail.com

003	EXPLOSÃO DE CORES 1,5" • 08 CX TORTAS CONTRATACK 25 TUBOS 2" • 08 CX DE GIRÂNDOLAS 468 SHOW DE CORES 1,5" • 04 CX TORTAS DE 90 TUBOS EM FORMATO "W E Z" , 1,5" • 04 CX TORTA 66 TUBOS COM EFEITOS DIVERSOS 1,8" • 04 CX TORTAS COM EFEITO EM LEQUE 30 TUBOS 1,8" • 04 CX TORTA 216 TUBOS 1,5" e,1,8" 50 CX FOGUETE CORES 12X1 1,5"	KIT	02	28.114,00	56.228.00

Valor Total do Orçamento: R$ 110.038,00

Prazo de Contratação: IMEDIATO

Prazo de Entrega: IMEDIATO

Prazo de Pagamento: Em até 30 dias após apresentação das notas fiscais eletrônicas acompanhadas das requisições e/ou ordem de serviço e das Certidões Negativas de FGTS, Débitos Trabalhistas, Certidões Negativas de Débitos com a municipalidade, Certidão da Fazenda Estadual e Certidão de Débitos de Tributos Federais e à Dívida ativa da União, através transferência bancária para conta indicada pela empresa que prestará os serviços ou fornecerá o material.

Dados da empresa proponente:

Razão Social: REGES GERALDO DE LISBOA – ME

CNPJ: 11.916.549/001-47

Nome dos sócios: Reges Geraldo De Lisboa

Inscrição Estadual: 00159351700-51

Endereço: Alameda Nossa Senhora de Fátima, Nº 610, Bairro Cabrais, Oliveira - MG

Telefone: (37) 981267935

Pessoa para Contato: Valdeir Leone Bellieny

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

24

REGES GERALDO DE LISBOA – ME
CNPJ: 11.916.549/0001-47
Alameda Nossa Senhora de Fátima, nº 610, Bairro Cabrais
CEP: 35.540-000 / Oliveira – MG
E-mail: ourofinoshow01@gmail.com

Email: ourofinoshow01@gmail.com

Assinatura do Responsável

A proposta tem a validade de 90 dias.

11.916.549/0001-47
REGES GERALDO DE LISBOA
Al. Nossa Senhora de Fátima, 610
Bairro Cabrais - CEP: 35.540-000
OLIVEIRA - MG

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

27

Fogos Lima

PLANILHA DOS ITENS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL
001	**SHOW PIROTÉCNICO KIT PEQUENO PORTE** • 06 CX TORTAS 25 TUBOS 1,5" • 05 CX DE GIRÂNDOLAS 468 EXPLOSÃO DE CORES 1,5" • 05 CX GIRÂNDOLAS 468 SHOW DE CORES 1,5" 25 CX FOGUETE 12X1 CORES 1,5"	KIT	02	4.908,00	9.816,00
002	**SHOW PIROTÉCNICO KIT MÉDIO PORTE** • 08 CX TORTAS DE TORTAS 25 TUBOS 1,5" • 08 CX DE GIRÂNDOLAS 468 EXPLOSÃO DE CORES 1,5" • 04 CX TORTAS CONTRATACK 25 TUBOS 2" • 08 CX GIRÂNDOLAS 468 SHOW DE CORES 1,5" • 40 CX FOGUETE 12X1 CORES 1,5" 05 CX TORTA DE 32 TUBOS EM FORMATO LEQUE 1,5"	KIT	04	10.559,00	42.236,00
003	**SHOW PIROTÉCNICO KIT GRANDE PORTE** • 10 CX TORTAS DE TORTAS 25 TUBOS 1,5" • 10CX DE GIRÂNDOLAS 468 EXPLOSÃO DE CORES 1,5" • 08 CX TORTAS CONTRATACK 25 TUBOS 2" • 08 CX DE GIRÂNDOLAS 468 SHOW DE CORES 1,5" • 04 CX TORTAS DE 90 TUBOS EM FORMATO "W E Z", 1,5"	KIT	02	28.138,00	56.276,00

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Fogos Lima

	• 04 CX TORTA 66 TUBOS COM EFEITOS DIVERSOS 1,8" • 04 CX TORTAS COM EFEITO EM LEQUE 30 TUBOS 1,8" • 04 CX TORTA 216 TUBOS 1,5" e,1,8" 50 CX FOGUETE CORES 12X1 1,5"				

Valor Total do Orçamento: R$ 108.328,00

Prazo de Contratação: IMEDIATO

Prazo de Entrega: IMEDIATO

Prazo de Pagamento: Em até 30 dias após apresentação das notas fiscais eletrônicas acompanhadas das requisições e/ou ordem de serviço e das Certidões Negativas de FGTS, Débitos Trabalhistas, Certidões Negativas de Débitos com a municipalidade, Certidão da Fazenda Estadual e Certidão de Débitos de Tributos Federais e à Dívida ativa da União, através transferência bancária para conta indicada pela empresa que prestará os serviços ou fornecerá o material.

Dados da empresa proponente:

Razão Social: FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA

CNPJ: 34.441.532/0001-86

Nome dos sócios: FELIPE ERNESTO DE LIMA

Inscrição Estadual: 11.529.941

Endereço: RUA ADMAR FERREIRA DE MEDEIROS, S/N, BAIRRO CACHOEIRO CARDOSO MOREIRA – RJ.

Telefone: (22) 999270965

Pessoa para Contato: LUCIANO BALBINO DE LIMA

Email: fogoslimafire@gmail.com

34.441.532/0001-86
FOGOS LIMA
PIROTECNIA LTDA
Rua Admar Ferreira de Medeiros, s/n Lote 15 - Loja 01
CEP 28.160-000 - Cachoeiro - Cardoso Moreira - RJ

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Fogos
Lima

Assinatura do Responsável:

Validade da proposta 90 dias

34.441.532/0001-86
FOGOS LIMA
PIROTECNIA LTDA
Rua Admar Ferreira de Medeiros, s/n Lote 15 - Loja 01
CEP: 28.180-000 - Cachoeiro - Cardoso Moreira - RJ

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

FIREWORKS EVENTOS E SHOWS PIROTÉCNICOS LTDA-ME
RODOVIA AMARAL PEIXOTO KM 80 ARARUAMA-RJ.
CNPJ: 21.533.952/0001-40

Orçamento

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**SHOW PIROTÉCNICO** **KIT PEQUENO PORTE** • 06 CX TORTAS 25 TUBOS 1,5" • 05 CX DE GIRÂNDOLAS 468 EXPLOSÃO DE CORES 1,5" • 05 CX GIRÂNDOLAS 468 SHOW DE CORES 1,5" 25 CX FOGUETE 12X1 CORES 1,5"	KIT	02	R$ 4.933.00	R$ 9.866,00
2	**SHOW PIROTÉCNICO** **KIT MÉDIO PORTE** • 08 CX TORTAS DE TORTAS 25 TUBOS 1,5" • 08 CX DE GIRÂNDOLAS 468 EXPLOSÃO DE CORES 1,5" • 04 CX TORTAS CONTRATACK 25 TUBOS 2" • 08 CX GIRÂNDOLAS 468 SHOW DE CORES 1,5" • 40 CX FOGUETE 12X1 CORES 1,5" 05 CX TORTA DE 32 TUBOS EM FORMATO LEQUE 1,5"	KIT	04	R$ 11.027,00	R$ 44.108,00
3	**SHOW PIROTÉCNICO** **KIT GRANDE PORTE** • 10 CX TORTAS DE TORTAS 25 TUBOS 1,5" • 10CX DE GIRÂNDOLAS 468 EXPLOSÃO DE CORES 1,5" • 08 CX TORTAS CONTRATACK 25 TUBOS 2" • 08 CX DE GIRÂNDOLAS 468 SHOW DE CORES 1,5" • 04 CX TORTAS DE 90 TUBOS EM FORMATO "W E Z" , 1,5" • 04 CX TORTA 66 TUBOS COM EFEITOS DIVERSOS 1,8" • 04 CX TORTAS COM EFEITO EM LEQUE 30	KIT	02	R$ 27.952,00	R$ 55.904,00

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

29

FIREWORKS EVENTOS E SHOWS PIROTÉCNICOS LTDA-ME
RODOVIA AMARAL PEIXOTO KM 80 ARARUAMA-RJ
CNPJ: 21.533.952/0001-40

	TUBOS 1,8" • 04 CX TORTA 216 TUBOS 1,5" e,1,8" 50 CX FOGUETE CORES 12X1 1,5"				

Valor Global do Orçamento: R$109.878,00.

Prazo de Contratação: Imediato.
Prazo de Entrega: Imediato.
Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias
Dados da empresa proponente:

CARIMBO DA EMPRESA

21.533.952/0001-40
FIREWORKS EVENTOS E SHOWS PIROTECNICOS LTDA - ME
Rod. Amaral Peixoto, Km 80
Engenho Grande CEP 28.970-000
ARARUAMA RJ

Razão Social: ***FIREWORKS EVENTOS E SHOWS PIROTÉCNICOS LTDA***
CNPJ:21.533.952/0001-40
Nome dos sócios: Sérgio Augusto Das Neves Pereira
Inscrição Estadual: 86.836.165
Endereço:r Rod.Amaral Peixoto. Km 80 Engenho Grandre-Araruama-R.j
Telefone: (22) 999510355
Pessoa para contato; José Roberto Souza Ribeiro
E-mail: fireworksp5@gmail.com
Assinatura do Responsável: José Roberto Souza Ribeiro
Data do orçamento:
Servidor responsável pela Solicitação orçamento: _____
Validade da proposta 30 dias

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 23/10/2024 14:24:27 e 23/10/2024 14:38:31

Relatório gerado no dia 23/10/2024 14:39:56 (IP: 45.71.240.22)

AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS 2024

Item	Nome	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	SHOW PIROTÉCNICO KIT PEQUENO PORTE	R$ 4.303,70	-	R$ 4.303,70	2	Kits	R$ 8.607,40

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MUNICIPIO DE MORADA NOVA	PE0012024SEA-MORADA NOVA-CE-MUNICIPIO DE MORADA NOVA-PREGÃO ELETRÔNICO	2	SERVIÇO DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO DE PEQUENO PORTE E BAIXO RUÍDO	5	SERV	19/07/2024 09:00:00	R$	4.303,70

Média dos Preços Obtidos: R$ 4.303,70

2	SHOW PIROTÉCNICO KIT MÉDIO PORTE	R$ 12.500,00	-	R$ 12.500,00	2	Kits	R$ 25.000,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	32471-PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-0011202024-0000222024	15	PIROTÉCNICO:Show pirotécnico de médio porte duração aproximada de 7minutos, conforme especificação mínima para o show: • 01 kit mega show 01 caixa 47x38x46cm, com 20 morteiros de 3", 15 cores e efeitos diferentes, Alt ur a aprox. 100m, abertura aprox. 60m de diâmetro. • 01 kit festa mágica 01 caixa 39x39x46cm, com 25 morteiros de 2,5". 15 cores e efeitos diferentes. Altura aprox.: 80 mts, abertura aprox.. 50 metros de diâmetro. • 01 kitcelebration 180 v w leque 01 c ai xa 80x40x25cm, 180 tubos de38 mm, efeitos: trassante vermelho, rabo de pavão, crepitante,bouquet de cores, tremulante e turbilhão, altura aprox. 40 mtsabertura aproximada entre 25 e 30 mas de diâmetro. • 01 kitespecial leque h w v leque 01 caix a 80x40x25cm com 38morteiros de2", mais de 20 cores e efeitos diferentes, alturaaprox. 70 mts, abertura aproximada entre 25 e 40 mts dediâmetro • 120 tubos de 1,5" com efeitos trassante, crakcling epeônias e formatos leque, h,w, v e leque. Tal serviçoi nclui o técnico em pirotecnia e blaster, deverá serapresentado de imediato no certame a carteira deautorização com	1	DIA	14/06/2024 09:00:00	R$	12.500,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 12.500,00

3	SHOW PIROTÉCNICO KIT GRANDE PORTE	R$ 33.500,00	-	R$ 33.500,00	2	Kits	R$ 67.000,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Nº do Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Data Licitação	Preço	Preço Corrigido
1	MUNICIPIO DE MAUES	04282869000127-1-000002/2024	4152184	Show Pirotécnico Grande Porte	8	DIARIA	29/04/2024 11:28:09	R$	33.500,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 33.500,00

Valor Global: R$ 100.607,40

Scanned with CamScanner
Digitalizado com CamScanner

MAPA DEMOSTRATIVO DE PREÇOS

AQUISIÇÃO: FOGOS ARTÍFICIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23481/2024 - DATA BASE: 23/10/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E URBANISMO

Prefeitura Municipal
BOM JESUS DO ITABAPOANA

	FONTES DE IDENTIFICAÇÃO /RAZÃO SOCIAL*	DATA PESQUISA		FONTES DE IDENTIFICAÇÃO /RAZÃO SOCIAL*	DATA PESQUISA
1	REGES GERALDO DE LISBOA - 11.916.549/0001-47	23/10/2024	6		
2	FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA - 34.441.532/0001-86	23/10/2024	7		
3	FIREWORDS EVENTOS E SHOWS PIROTECNICOS LTDA - ME - 21.533.952/0001-40	23/10/2024	8		
4	COMPRAS NET	23/10/2024	9		
5	ÓRGÃO PÚBLICO	23/10/2024	10		

ITEM	CATMAT /CATSER	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.	VALOR PESQUISADO (R$)					MENOR PREÇO	MEDIANA	MÉDIA	CV (%)	VALOR TOTAL ESTIMADO
					COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	COTAÇÃO 4	COTAÇÃO 5					
1	7681	**SHOW PIROTÉCNICO (KIT PEQUENO PORTE)** • 06 cx tortas 25 tubos 1,5" • 05 cx girândolas 468 explosão de cores 1,5" • 05 cx girândolas 468 show de cores 1,5" • 25 cx foguetes 12 x 1 cores 1,5"	KIT	2	5.059,00	4.908,00	4.933,00	NE	4.303,70	4.303,70	4.920,50	4.800,93	7,04	9.601,85
2	16887	**SHOW PIROTÉCNICO (KIT MÉDIO PORTE)** • 08 cx tortas de tortas 25 tubos 1,5" • 08 cx de girândolas 468 explosão de cores 1,5" • 04 cx tortas contratack 25 tubos 2" • 08 cx girândolas 468 show de cores 1,5" • 40 cx foguete 12 x 1 cores 1,5" • 05 cx tortas de 32 tubos em formato leque 1,5"	KIT	2	10.923,00	10.559,00	11.027,00	NE	12.500,00	10.559,00	10.975,00	11.252,25	7,60	22.504,50
3	12399	**SHOW PIROTÉCNICO (KIT GRANDE PORTE)** • 10 cx tortas de tortas 25 tubos 1,5" • 10 cx de girândolas 468 explosão de cores 1,5" • 08 cx tortas contratack 25 tubos 2" • 08 cx de girândolas 468 show de cores 1,5" • 04 cx tortas de 90 tubos em formato "W" e "Z" 1,5" • 04 cx tortas 66 tubos com efeitos diversos 1,8" • 04 cx torta 216 tubos 1,5" e 1,8" • 50 cx foguete cores 12 x 1 – 1,5"	KIT	2	28.114,00	28.138,00	27.952,00	NE	33.500,00	27.952,00	28.126,00	29.426,00	9,23	58.852,00
													VALOR TOTAL ESTIMADO	**R$ 90.958,35**

(*) Art. 5º da IN 65/2021. Link p/ IN: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-seges-/me-n-65-de-7-de-julho-de-2021-330673635

LEGENDA DA PLANILHA
NC = *NÃO COTOU*
NE = *NÃO ENCONTROU*
VD = *VALOR DESCONSIDERADO*

Responsável pela Pesquisa de Preços: **RENAN RODRIGUES JUNGER ALMEIDA** (setor de ompras da PMBJI)

Scanned with CamScanner
Digitalizado com CamScanner

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA - RJ
SETOR DE COMPRAS

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, 23 de outubro de 2024.

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE
de Bom Jesus do Itabapoana – RJ.

Encaminho os autos do processo administrativo de abertura de licitação nº: 23481/2024 referindo-se **AQUISIÇÃO DE FOGOS ARTIFÍCIO**, para adequação nº Oficio CGM nº 033/2024.

Sem mais pelo momento, apresento meu protesto da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENAN RODRIGUES JUNGER ALMEIDA
Setor de Compras da PMBJI/RJ

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

P. M. de Bom Jesus do Itabapoana
R Gov Roberto Silveira

28812972/0001-08 Exercício: 2024

em : 24/10/2024 8:49

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 631

Ficha Nº : **818** Processo Nº : **23481**

Unidade : 090101 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo
Funcional : 13.392.0121.2014.2610 Fortalecimento da Cultura e do Turismo no Município
Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Código de Aplicação: 500 500 Fonte Recurso: 0 0150(

Cotação: Responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	1.722.272,00	-5.075,00	1.547.172,00	170.025,00

Data	Histórico
24/10/2024	LICITAÇÃO P/ SHOW PIROTÉCNICO

VALOR DA RESERVA	**90.958,35**
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
RESERVA REFORÇADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	90.958,35
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	64.170,65

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

34

PROC. Nº.23.481/24
FLS._____ /RUB.___

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ao:
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Encaminho o processo administrativo nº. 23.481/24 para análise de V. Sª., que versa sobre a ***"prestação de serviços de show pirotécnico, com utilização de fogos de artifício"*** para atender o Calendário Oficial de Datas Comemorativas e Eventos Oficiais.

Cumpre-me informar que os recursos para custear a presente despesa correrão por conta da FONTE 500 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

Em 25 de outubro de 2024.

Marília Seufetelli
Setor de Contabilidade
Matric. 3240

À Comissão de Licitação
Nada a opor.

Carlos A. FANELI Laurindo
Sec. Munic. de Finanças
Portaria 006/2021
30/10/24

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA - RJ
SETOR DE COMPRAS

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, 30 de outubro de 2024.

A
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
de Bom Jesus do Itabapoana – RJ

Processo administrativo: 23481/2024

Trata-se de processo de abertura de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA APRESENTAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, COM UTILIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO,** a pedido da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo de Bom Jesus do Itabapoana/RJ.

Informamos que foi realizada a pesquisa de preços conforme normativa de SEGES /ME nº 65 no art. 5º, opção I, II, III e V de 07 de julho de 2021 da Lei nº 14.133/21, anexado ao processo administrativo relatório com os preços coletados e a planilha de mapa demonstrativo de preços, no qual foram realizados os cálculos dos preços estimados.

Comunicamos que não foram incluídos alguns valores no mapa demonstrativo de preços, por estarem em divergência das demais cotações.

Informamos que existe procedimento licitatório vigente versando sobre este mesmo objeto referente a Ata de Registro de Preços nº 054/2022 da Prefeitura de Bom Jesus do Itabapoana/RJ decorrente ao pregão presencial nº 024/2022 da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana/R, com vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, ou seja, finalizou-se em 04 de agosto de 2023.

Informamos que a indicação dotação orçamentária consta na fl. 14 do caderno administrativo.

Em vista disso, encaminho o presente caderno administrativo para a controladoria geral para análise e parecer.

Atenciosamente,

RENAN RODRIGUES JUNGER ALMEIDA
Setor de Compras da PMBJI/RJ

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
Estado do Rio de Janeiro
CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER

Processo nº 23481/2024
Modalidade: Pregão
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo

Vêm a esta Unidade de Controle Interno, para exame, os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, COM UTILIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO,** para atender aos eventos oficiais e culturais realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo do Município de Bom Jesus do Itabapoana-RJ.

Vieram os autos a este Órgão de Controle Interno para parecer sobre a **fase preparatória do processo licitatório,** que passo a analisar:

Preliminarmente insta consignar a função fiscalizatória dos sistemas de controle interno do poder executivo municipal, conforme previsto no artigo 70 da Constituição Federal de 1988, a saber:

> **Art. 70.** A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, **economicidade**, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo **sistema de controle interno de cada Poder.[grifo nosso].**

A Lei Federal nº 14.133/2021 é uma lei de governança e *compliance* que é balizada em pessoas, na transparência e no controle, e tem como uma das ferramentas primordiais o planejamento. A governança das aquisições e contratações públicas compreende o conjunto de mecanismos de liderança, capacidades institucionais, estratégia e controle, e foi nesta linha que seguiu o Acórdão do TCU nº 2.622/2015.

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Diante deste destaque empregado no planejamento das contratações públicas, sobreveio em seu artigo 18 e incisos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> *Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo* ***planejamento*** *e deve compatibilizar-se com* ***o plano de contratações anual*** *de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com* ***as leis orçamentárias****, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido; II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso; III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento; IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; V - a elaboração do edital de licitação; VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação; VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala; VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto; IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à*

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

participação de empresas em consórcio; X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual; XI - a ***motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.***

O estudo técnico preliminar a ser desempenhado precisará conter os requisitos descritos no artigo **18, §1º, da Lei 14.133/2021, na ausência de qualquer daqueles elementos deverá ser demonstrada justificativa,** evidenciando o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

Outrossim, a execução do **Termo de Referência** deverá conter os parâmetros e elementos descritivos nas **alíneas do inciso XXIII do art. 6º** da norma supracitada.

A fim de constituir o **valor estimado da contratação**, a Administração pública precisará observar as vertentes apresentadas no caput do art. 23, onde são fornecidas as possibilidades de pesquisas, como: **o Preço praticado no mercado, Banco de dados com preços públicos, Economia de escala, Peculiaridades do local de execução do objeto,** obedecendo aos critérios e parâmetros de pesquisas estabelecidos no **§1º do presente artigo da Lei 14.133/2021**.

Cabe mencionar que o edital de licitação para **o Sistema de Registro de Preços** observará as regras gerais contidas nesta lei e deverá dispor dos elementos descritos em **seu art.82 e incisos.**

Por todo exposto, s.m.j, opino pelo prosseguimento do feito, encaminhando-o com base no artigo 34, IX, da Lei Municipal Nº 1.254/17, à Coordenadoria de Licitações e Contratos, para elaboração das minutas do edital e do contrato, e, posteriormente, seja encaminhado para análise da Advocacia Geral do Município, em cumprimento ao art.53 da Lei 14.133/21.

Bom Jesus do Itabapoana, 30 de outubro de 2024.

SÉRGIO ARENARI FILHO
Controlador Geral do Município
Portaria GP. 004/2021

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

PMBJIT-RJ PROC 23481/2024
FLS.RUBRICA:

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
Coordenadoria de licitações e contratos

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, 01 de novembro de 2024.

A Secretaria de Cultura,

Vislumbro tratar os autos de contratação de empresa para realização de show pirotécnico. Contudo, o termo de referencia não dispõe da qualificação técnica necessária a prestação do respectivo serviço.

Elucido que o pregão presencial 024-2022, de mesmo objeto, requereu como qualificação técnica:

1- Alvará de Funcionamento expedido pela Prefeitura do Município sede da empresa;
2- Alvará para Comércio de fogos e/ou uso de produtos controlados para fins de show pirotécnico e transporte e estocagem de produtos perigosos expedido pela Divisão de Explosivos da Polícia Civil; 10.3.4. Licença, Certificado, alvará, atestado de regularidade ou documento equivalente de comercialização de artefatos explosivos (fogos de artifício), emitido pelo Corpo de bombeiros do RJ.
3- Licença, Certificado, Alvará, atestado de regularidade ou documento equivalente para transporte de artefatos explosivos (fogos de artifício), emitido pelo Exército Brasileiro.
4- Carteira de Blaster Pirotécnico do responsável técnico pela realização dos shows. (item 8.7 da nota técnica 5.02.20219 do Corpo de bombeiros do RJ).

Ante o EXPOSTO, encaminho os autos para manifestação sobre a inexistência de exigências técnicas para prestação do serviço no presente edital, e, caso entenda a pertinente, realize a retificação do termo de referencia.

Atenciosamente,

Núbia Soares Vieira
Superintendente de Planejamento Licitatório
Portaria nº 59/2024

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo.
Bom Jesus do Itabapoana-RJ.
Avenida Padre Melo-13, Centro - (22) 99616-7706 turismo@bomjesus.rj.gov.br

DESPACHO

Ao setor licitatório, venho por meio desta, encaminhar a retificação realizada no Termo de Referência, conforme solicitado.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, 01 de novembro de 2024.

José Geraldo de Oliveira Morais
Secretário Municipal de
Cultura, Turismo e Urbanismo
Portaria nº 126/22

JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA MORAIS
Secretário Municipal de Cultura,
Turismo e Urbanismo
Portaria 126/2022

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo.
Bom Jesus do Itabapoana-RJ.
Avenida Padre Melo-13, Centro - (22) 99616-7706. turismo@bomjesus.rj.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DO OBJETO:

Processo licitatório (srp) para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apresentação de show pirotécnico, com utilização de **FOGOS DE ARTIFÍCIO** que visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo.

II – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O objeto tem como sua natureza a prestação de serviços de apresentação de show pirotécnico.

III - DOS DESCRITIVOS E SEUS QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CATMAT	UNIDADE	QUANT.
01	**SHOW PIROTÉCNICO** **KIT PEQUENO PORTE** • 06 CX TORTAS 25 TUBOS 1,5" • 05 CX DE GIRÂNDOLAS 468 EXPLOSÃO DE CORES 1,5" • 05 CX GIRÂNDOLAS 468 SHOW DE CORES 1,5" 25 CX FOGUETE 12X1 CORES 1,5"	7681	KIT	02
02	**SHOW PIROTÉCNICO** **KIT MÉDIO PORTE** • 08 CX TORTAS DE TORTAS 25 TUBOS 1,5" • 08 CX DE GIRÂNDOLAS 468 EXPLOSÃO DE CORES 1,5" • 04 CX TORTAS CONTRATACK 25 TUBOS 2" • 08 CX GIRÂNDOLAS 468 SHOW DE CORES 1,5" • 40 CX FOGUETE 12X1 CORES 1,5" 05 CX TORTA DE 32 TUBOS EM FORMATO LEQUE 1,5"	7681	KIT	02
03	**SHOW PIROTÉCNICO** **KIT GRANDE PORTE** • 10 CX TORTAS DE TORTAS 25 TUBOS 1,5" • 10CX DE GIRÂNDOLAS 468 EXPLOSÃO DE CORES 1,5" • 08 CX TORTAS CONTRATACK 25 TUBOS 2"	7681	KIT	02

José Geraldo de Oliveira Morais
Secretário Municipal de
Cultura, Turismo e Urbanismo
Portaria nº 129/22

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo.
Bom Jesus do Itabapoana-RJ.
Avenida Padre Melo-13, Centro - (22) 99616-7706. turismo@bomjesus.rj.gov.br

	• 08 CX DE GIRÂNDOLAS 468 SHOW DE CORES 1,5" • 04 CX TORTAS DE 90 TUBOS EM FORMATO "W E Z" , 1,5" • 04 CX TORTA 66 TUBOS COM EFEITOS DIVERSOS 1,8" • 04 CX TORTAS COM EFEITO EM LEQUE 30 TUBOS 1,8" • 04 CX TORTA 216 TUBOS 1,5" e,1,8" 50 CX FOGUETE CORES 12X1 1,5"			

IV - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, seguindo as disposições da Lei Federal nº 14.133/21;

A contratação será na forma do Sistema de Registro de Preço, o SRP se mostra vantajoso por se tratar de cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante prévio processo de licitação, para eventual e futura contratação de bens e serviços por parte da Administração, onde esses fornecedores se comprometem a manter, durante o prazo de validade do registro, o preço registrado e a disponibilidade do produto, nos quantitativos licitados.

O objeto desta contratação é caracterizado como comum, não se enquadrando como bem de luxo, conforme art. 20 da Lei Federal nº 14.133/21;

V – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que a ARP vigente para prestação de serviços de apresentação de show pirotécnico está chegando ao término de sua vigência.

Assim, considerando que os procedimentos licitatórios duram em média cinco meses para serem concluídos, faz-se necessário a instrução do presente feito de modo a garantir o fornecimento dos itens e consequente atendimento às demandas.

Considerando as características de utilização, as quantidades necessárias, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva aquisição do serviço assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado.

Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades da SEMCTU até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no

José Orlando de Oliveira Morais
Secretário Municipal de
Cultura, Turismo e Urbanismo
Portaria nº 129/22

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo.
Bom Jesus do Itabapoana-RJ.
Avenida Padre Melo-13, Centro - (22) 99616-7706. turismo@bomjesus.rj.gov.br

mercado.

VI - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apresentação de show pirotécnico, com utilização de **FOGOS DE ARTIFÍCIO** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo, pelo período de 12 meses.

VII - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os produtos deverão ser fornecidos dentro do prazo de validade e em perfeitas condições de consumo.

O licitante deve proporcionar a entrega do material, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E URBANISMO, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedênciae prazo de garantia ou validade;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses.
- Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.
- Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura do Município sede da empresa;

José Geraldo de Oliveira Morais
Secretário Municipal da
Cultura, Turismo e Urbanismo
Portaria nº 129/22

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo.
Bom Jesus do Itabapoana-RJ.
Avenida Padre Melo-13, Centro - (22) 99616-7706. turismo@bomjesus.rj.gov.br

- Alvará para comércio de fogos e/ou uso de produtos consolados para fins de show pirotécnico e transporte e estocagem de produtos perigosos expedido pela divisão de explosivos da Polícia Civil; 10.3.4. Licença, certificado, alvará, atestado de regularidade ou documento equivalente de comercialização de artefatos explosivos (fogos de artifício), emitido pelo Corpo de Bombeiros do RJ;
- Licença, certificado, alvará, atestado de regularidade ou documento equivalente para transporte de artefatos explosivos (fogos de artifício), emitido pelo Exército Brasileiro;
- Carteira de blaster pirotécnico do responsável técnico pela realização dos shows, (item 8.7 da nota técnica 5.02.20219 do Corpo de Bombeiros do RJ);
- O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato.

VIII - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A entrega deverá ser feita no local definido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo.

IX - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados no Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, falsificados, remanufaturados, recondicionados, de qualidade inferior, com a embalagem danificada;

Os produtos devem ser entregues, acondicionados em suas embalagens originais, lacradas de forma tecnicamente correta, contendo todas as informações exigidas pelo Código de Defesa do Consumidor e demais exigências impostas por órgãos oficiais competentes.

Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando forem fornecidos em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

X - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/21.

Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes diretrizes:

- Registro formal das ocorrências relativas à execução do contrato

José Geraldo de Oliveira Morais
Secretário Municipal da
Cultura, Turismo e Urbanismo
Portaria nº 139/22

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo.
Bom Jesus do Itabapoana-RJ.
Avenida Padre Melo-13, Centro - (22) 99616-7706. turismo@bomjesus.rj.gov.br

- Realização de toda comunicação com a CONTRATADA e todas providências necessárias para a regular execução do contrato;

- Execução dos serviços, ateste de notas e faturas, controle financeiro, gestão de prazos e fiscalização.

XI – INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Fiscal de contrato:
João Carlos de Souza – Agente administrativo - Matrícula: 910

Chefe de setor:
André Luiz de Souza Mattos – Portaria: 241/2024

Secretário de Cultura, Turismo e Urbanismo:
José Geraldo de Oliveira Morais – Portaria: 126/2022

XII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O objeto será recebido/exercido observando-se as disposições do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/21.

O pagamento pertinente será efetuado **em até 30 (trinta) dias úteis**, após o conhecimento da Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente enviado pela Contratante, emitido em nome da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana e verificação da conformidade dos serviços prestados;

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

O pagamento será efetuado mediante:

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei n° 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (Lei n°12.440/11).

XIII - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Na forma PREGÃO ELETRÔNICO com critério de MENOR PREÇO, e adotando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, deverá o licitante comprovar os requisitos previstos no edital de licitação e definidos pelo Departamento de Licitações – devem ser observadas as disposições previstas no art. 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21;

José Geraldo de Oliveira Morais
Secretário Municipal de
Cultura, Turismo e Urbanismo
Portaria nº 126/22

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo.
Bom Jesus do Itabapoana-RJ.
Avenida Padre Melo-13, Centro - (22) 99616-7706. turismo@bomjesus.rj.gov.br

As empresas participantes da licitação deverão apresentar os seguintes documentos, para comprovação de Qualificação Técnica:

Apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto.

XIV - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O custo estimado total da contratação se encontra no Documento de Formalização da Pesquisa de Preços.

XV - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de trabalho: 13.392.0121.2014.2610
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Ficha: 818
Fonte de recurso: 500

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As especificidades definidas neste termo tiveram como parâmetros licitações passadas deste município.

Destaco que as regras para essa futura contratação foram definidas pelos servidores responsáveis pela elaboração deste termo, logo, a futura gestão e fiscalização tomará como base os preceitos aqui definidos.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, 01 de novembro de 2024.

José Geraldo de Oliveira Morais
Secretário Municipal de
Cultura, Turismo e Urbanismo
Portaria nº 126/22

JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA MORAIS
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo
Portaria nº 126/2022

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Trocar no processo

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo.
Bom Jesus do Itabapoana/RJ.
Avenida Padre Melo-13, Centro - (22) 99616-7706. turismo@bomjesus.rj.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E URBANISMO	
AGENTE RESPONSÁVEL: José Geraldo de O. Morais	**MATRÍCULA:** Portaria 126/2022
E-MAIL: turismo@bomjesus.rj.gov.br	**TELEFONE:** (22) 99616-7706

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a solicitação, tendo em vista a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo, bem como a municipalidade, não dispor, até a presente data dos materiais para show pirotécnico e servidores com capacidade técnica, que possam atender aos eventos do **Calendário Oficial de Datas Comemorativas e Eventos Oficiais**, promovidas pelo Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo.

O quantitativo estimado informado no termo de referência abaixo está de acordo com o número de eventos do Calendário Oficial que utilizam esse tipo de serviço.

Vale ressaltar que as comemorações dos eventos do Calendário Oficial de Datas Comemorativas e Eventos Oficiais são aguardadas pela população local e pelos visitantes, já sendo tradicionais na cidade.

Ante todo o exposto, declaro a adequação orçamentária e financeira do presente pedido de contratação de prestação de serviços de pessoa jurídica e solicito a realização do procedimento de licitação, modalidade pregão e registro de preço, nos termos da lei nº 14.133/21 e lei nº 10.520/02.

II – OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CATMAT	UND	QUANT.
01	**SHOW PIROTÉCNICO** **KIT PEQUENO PORTE** • 06 CX TORTAS 25 TUBOS 1,5" • 05 CX DE GIRÂNDOLAS 468 EXPLOSÃO DE CORES 1,5" • 05 CX GIRÂNDOLAS 468 SHOW DE CORES 1,5" 25 CX FOGUETE 12X1 CORES 1,5"	14591	KIT	02
02	**SHOW PIROTÉCNICO** **KIT MÉDIO PORTE** • 08 CX TORTAS DE TORTAS 25 TUBOS 1,5" • 08 CX DE GIRÂNDOLAS 468 EXPLOSÃO DE CORES 1,5" • 04 CX TORTAS CONTRATACK 25 TUBOS 2" • 08 CX GIRÂNDOLAS 468 SHOW DE CORES 1,5" • 40 CX FOGUETE 12X1 CORES 1,5" 05 CX TORTA DE 32 TUBOS EM FORMATO LEQUE 1,5"	14591	KIT	02
03	**SHOW PIROTÉCNICO** **KIT GRANDE PORTE**	14591	KIT	02

José Geraldo de Oliveira Morais
Secretário Municipal de
Cultura, Turismo e Urbanismo
Portaria nº 126/22

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo.Bom Jesus do Itabapoana-RJ.
Avenida Padre Melo-13, Centro - (22) 99616-7706. turismo@bomjesus.rj.gov.br

- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses.
- Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.
- O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato.

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS:

Com base nas solicitações dos exercícios anteriores e também de acordo com a quantidade de eventos apoiados e realizados por esta Secretaria, no presente exercício financeiro obedecerão os mesmos moldes. Abaixo declinaremos as quantidades e os itens a serem licitados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CATMAT	UNIDADE	QUANT.
01	**SHOW PIROTÉCNICO** **KIT PEQUENO PORTE** • 06 CX TORTAS 25 TUBOS 1,5" • 05 CX DE GIRÂNDOLAS 468 EXPLOSÃO DE CORES 1,5" • 05 CX GIRÂNDOLAS 468 SHOW DE CORES 1,5" 25 CX FOGUETE 12X1 CORES 1,5"	14591	KIT	02
02	**SHOW PIROTÉCNICO** **KIT MÉDIO PORTE** • 08 CX TORTAS DE TORTAS 25 TUBOS 1,5" • 08 CX DE GIRÂNDOLAS 468 EXPLOSÃO DE CORES 1,5" • 04 CX TORTAS CONTRATACK 25 TUBOS 2"	14591	KIT	02

José Geraldo de Oliveira Morais
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo
Portaria nº 129/22

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo.Bom Jesus do Itabapoana-RJ.
Avenida Padre Melo-13, Centro - (22) 99616-7706. turismo@bomjesus.rj.gov.br

	• 08 CX GIRÂNDOLAS 468 SHOW DE CORES 1,5" • 40 CX FOGUETE 12X1 CORES 1,5" 05 CX TORTA DE 32 TUBOS EM FORMATO LEQUE 1,5"			
03	**SHOW PIROTÉCNICO** **KIT GRANDE PORTE** • 10 CX TORTAS DE TORTAS 25 TUBOS 1,5" • 10CX DE GIRÂNDOLAS 468 EXPLOSÃO DE CORES 1,5" • 08 CX TORTAS CONTRATACK 25 TUBOS 2" • 08 CX DE GIRÂNDOLAS 468 SHOW DE CORES 1,5" • 04 CX TORTAS DE 90 TUBOS EM FORMATO "W E Z" , 1,5" • 04 CX TORTA 66 TUBOS COM EFEITOS DIVERSOS 1,8" • 04 CX TORTAS COM EFEITO EM LEQUE 30 TUBOS 1,8" • 04 CX TORTA 216 TUBOS 1,5" e,1,8" 50 CX FOGUETE CORES 12X1 1,5"	14591	KIT	02

Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP, possuem caráter generalista, pois partimos da máxima que fica a livre escolha da Secretaria, a necessidade conforme as demandas. As quantidades são suficientes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo.

Pontue-se que o quantitativo estimado nessa aquisição implicará ganho de escala, porque quanto maior a quantidade de serviços a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a Administração Pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhará a quantidade de serviços a serem contratados.

V – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Considerando as características de utilização, as quantidades necessárias, os períodos informados e os valores estimados, ***conclui-se*** que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva prestação do serviço, assim também pela boa qualidade do serviço prestado.

José Geraldo de Oliveira Morais
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo
Portaria nº 129/22

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo.
Bom Jesus do Itabapoana-RJ.
Avenida Padre Melo-13, Centro - (22) 99616-7706. turismo@bomjesus.rj.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DO OBJETO:

Processo licitatório (srp) para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apresentação de show pirotécnico, com utilização de **FOGOS DE ARTIFÍCIO** que visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo.

II – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O objeto tem como sua natureza a prestação de serviços de apresentação de show pirotécnico.

III - DOS DESCRITIVOS E SEUS QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CATMAT	UNIDADE	QUANT.
01	**SHOW PIROTÉCNICO** **KIT PEQUENO PORTE** • 06 CX TORTAS 25 TUBOS 1,5" • 05 CX DE GIRÂNDOLAS 468 EXPLOSÃO DE CORES 1,5" • 05 CX GIRÂNDOLAS 468 SHOW DE CORES 1,5" 25 CX FOGUETE 12X1 CORES 1,5"	14591	KIT	02
02	**SHOW PIROTÉCNICO** **KIT MÉDIO PORTE** • 08 CX TORTAS DE TORTAS 25 TUBOS 1,5" • 08 CX DE GIRÂNDOLAS 468 EXPLOSÃO DE CORES 1,5" • 04 CX TORTAS CONTRATACK 25 TUBOS 2" • 08 CX GIRÂNDOLAS 468 SHOW DE CORES 1,5" • 40 CX FOGUETE 12X1 CORES 1,5" 05 CX TORTA DE 32 TUBOS EM FORMATO LEQUE 1,5"	14591	KIT	02
03	**SHOW PIROTÉCNICO** **KIT GRANDE PORTE** • 10 CX TORTAS DE TORTAS 25 TUBOS 1,5" • 10CX DE GIRÂNDOLAS 468 EXPLOSÃO DE CORES 1,5" • 08 CX TORTAS CONTRATACK 25 TUBOS 2"	14591	KIT	02

José Geraldo de Oliveira Morais
Secretário Municipal de
Cultura, Turismo e Urbanismo
Portaria nº 129/22

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

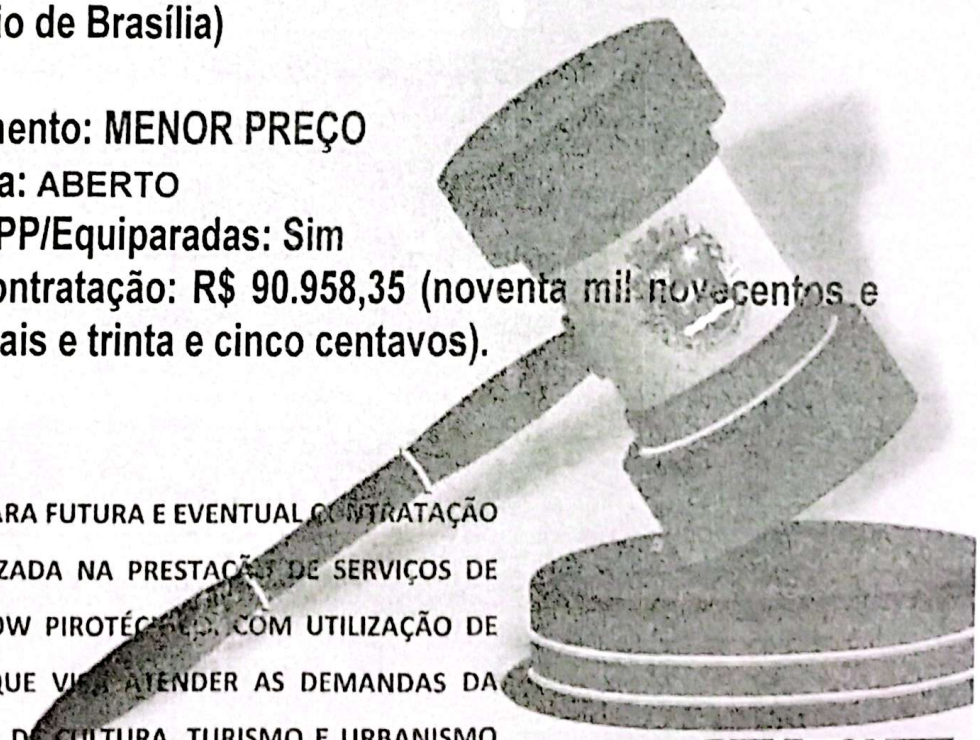
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
UASG 985811

PREGÃO ELETRÔNICO

N° 056/2024

Processo unificado n° 23481/2024
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/11/2024
Hora: 09 h (horário de Brasília)

Critério de julgamento: MENOR PREÇO
Modelo de disputa: ABERTO
Preferência ME/EPP/Equiparadas: Sim
Valor Total da Contratação: R$ 90.958,35 (noventa mil novecentos e cinqüenta e oito reais e trinta e cinco centavos).



OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, COM UTILIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO QUE VISA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ.

Baixe o APP Compras.gov.br e apresente sua proposta!

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Sumário

1. DO OBJETO 3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS 3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 6
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 8
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CIASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 9
7. DA FASE DE JULGAMENTO 14
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO 17
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 23
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA 23
11. DOS RECURSOS 24
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 25
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 28
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 28
15. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA 29
16. ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 29
18. ANEXO III- MODELO DE PROPOSTA 29

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ

PREGÃO ELETRÔNICO – RP Nº 056/2024.

(Processo Administrativo n° 23481/2024)

Torna-se público que o(a) **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ**, situada à Av. Governador Roberto Silveira, nº 68 – Centro – Bom Jesus do Itabapoana-RJ –, Telefone nº (22) 3833-9200 , realizará licitação, para **registro de preços**, na modalidade PREGÃO nº 056 - 2024, na forma ELETRÔNICA, modelo de disputa **ABERTO,** critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, COM UTILIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO QUE VISA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1- A licitação será **dividida em itens**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1- Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1-1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2- O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3- É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4- A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5- **Itens de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Conforme modelo de proposta em anexo.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6- Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7- Não poderão disputar esta licitação:

3.7-1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7-2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7-3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7-4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7-5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

3.7-6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7-7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7-8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7-9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7-10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7-11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8- O impedimento de que trata o item 3.7-4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9- O critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7-2 e 3.7-3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10-Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11-O disposto nos itens 3.7-2 e 3.7-3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12-Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13-A vedação de que trata o item 3.7-8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1- **Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.**

4.2- Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3- Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.5.2 e 8.16.2 deste Edital.

4.4- No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4-1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4-2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4-3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4-4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5- O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6- O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6-1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

4.6-2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7- A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4- ou 4.6- sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8- Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9- Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10-Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11-Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11-1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11-2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12-O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12-1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12-2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13-O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11- possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14-Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

4.15-O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1- O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, em conformidade com o modelo do anexo IV, dos seguintes campos:

5.1-1. Valor unitário e anual ou total do item;
5.1-2. Marca;
5.1-3. Fabricante; (quando pertinente ao objeto).
5.1.4. Quantidade cotada, devendo ser respeitado o quantitativo de cada lote.
5.2- Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2-1. *O licitante [NÃO] poderá* oferecer *proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

5.3- Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4- Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5- Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6- Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7- Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8- A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8-1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8-2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

5.8-3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9- O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.10-Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.11-Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1- A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2- Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3- O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4- Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5- O lance deverá ser ofertado pelo valor global do **lote**.

6.6- Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7- O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8- O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de R$ 0,01 (um centavo).*

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

6.9- O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10-*O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado* no preâmbulo.

6.11-Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11-1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11-2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11-3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11-4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11-5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12-**Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.**

6.12-1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12-2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12-3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12-4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

6.12-5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13-**Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa** "FECHADO E ABERTO", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13-1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13-, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13-2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13-3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13-4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13-5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13-6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.13-7. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14-Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15-Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16-No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17-Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.18-Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.19-Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.19-1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.19-2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.19-3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19-4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.20-Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.20-1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.20-1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.20-1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.20-1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

6.20-1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.20-2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.20-2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.20-2.2. empresas brasileiras;

6.20-2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.20-2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21-Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.21-1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21-2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21-3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21-4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado (com valor unitário de cada item pertencente ao lote), após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.21-5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22-Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1- Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7- do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1-1. SICAF;

7.1-2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1-3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2- A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

7.3- Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3-1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3-2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3-3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4- Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5- Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item4.6- deste edital.

7.6- Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7- Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes,

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:

7.7-1. Inexiste para o objeto licitado acordos, dissídios ou convenções coletivas;

7.7-2. O(s) sindicato(s) indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado.

7.8- Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.8-1. contiver vícios insanáveis;

7.8-2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.8-3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.8-4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.8-5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.9- No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9-1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.9-1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.9-1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.10-Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.10-1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.10-2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*

7.10-3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

7.10-4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.11-Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.12-Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12-1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.12-2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

7.12-3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

7.12-4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

7.12-5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

7.13-Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

7.13-1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.13-2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.14-Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.15-Caso o Termo de Referência exija a apresentação de **amostra**, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.16-Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.17-Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.18-No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.19-Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.DA FASE DE HABILITAÇÃO

Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;

c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

e) Decreto de autorização em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.1.1. Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

3.2. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

d) Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, a Certidão Regularidade de Débito Fiscal (CND) expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda e/ou Finanças do domicílio tributário da licitante. Certidão de Regularidade de Dívida Ativa de competência da Procuradoria Geral do Estado do respectivo domicílio tributário da empresa. (Ressalvam-se os casos de unificação de certidão por força de legislação Estadual, quando será aceita a certidão unificada).

e) Certidão de Regularidade de Débito com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

f) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.

g) Certidão negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou positiva com efeito de Negativa de DébitosTrabalhistas com efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei n° 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST n° 1470/2011.

3.3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

b) As empresas interessadas em participar do referido processo licitatório que estejam em processo de RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL deverão apresentar:

b-1. CERTIDAO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL expedida pelo órgão distribuidor da sede da licitante para este fim, datada de no máximo 90 (noventa) dias corridos anteriores à data de realização da sessão pública de processamento do presente pregão, se outro prazo não for definido na própria certidão.

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

b-2. A certidão citada no item anterior deverá ser acompanhada de comprovação que seu plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial, nos termos da legislação em vigor;

b-3. A empresa em recuperação judicial com plano de recuperação acolhido, como qualquer licitante, deve demonstrar os demais requisitos exigidos pela legislação vigente para a efetiva habilitação econômico-financeira.

c) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

8.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.4.1- Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com as características, quantidades e prazos com o objeto deste edital, através de atestado(s) de capacidade técnico fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

8.4.2- Alvará de Funcionamento expedido pela Prefeitura do Município sede da empresa;

8.4.3. Alvará para Comércio de fogos e/ou uso de produtos controlados para fins de show pirotécnico e transporte e estocagem de produtos perigosos expedido pela Divisão de Explosivos da Polícia Civil;

8.4.4. Licença, Certificado, alvará, atestado de regularidade ou documento equivalente de comercialização de artefatos explosivos (fogos de artifício), emitido pelo Corpo de bombeiros do RJ.

8.4.5. Licença, Certificado, Alvará, atestado de regularidade ou documento equivalente para transporte de artefatos explosivos (fogos de artifício), emitido pelo Exército Brasileiro.

8.4.6. Carteira de Blaster Pirotécnico do responsável técnico pela realização dos shows. (item 8.7 da nota técnica 5.02.20219 do Corpo de bombeiros do RJ).

8.5- DAS DECLARAÇÕES EXIGIDAS

8.5.1. Declarações com preenchimento em campo próprio do sistema, atestando que:

a) Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021. (quando for o caso)

b) Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

c) Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

d) Declaramos que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega da proposta.

e) Declaramos que a empresa não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme Inciso III do art. 14 da Lei n° 14.133/21.

f) Declaramos não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4° e seguintes, todos do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na íntegra.

g) A empresa declara ainda que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n°14.133/21.

h) A empresa, no uso de suas atribuições legais, vem declarar, para fins de participação de processo licitatório, sob as penas da Lei, de que atende ao Inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133/21 no que infere ao vínculo de eventuais servidores públicos desta Municipalidade à empresa.

i) Declaramos que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/02.

8.5.2 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico- financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.6 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.7 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.8 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

8.8.2 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10%para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.9 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

8.10 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.11 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.12 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.13 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.14 A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.14.2 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.15 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.15.2 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.16 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.16.2 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.16.3 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

8.17 A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.17.2 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.17.3 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.18 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.18.2 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.18.3 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.19 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.20 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.16.2.

8.21 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.22 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.23 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico http://www.bomjesus.rj.gov.br/licitacoes.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.1.9. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.1.10. advertência;

12.1.11. multa;

12.1.12. impedimento de licitar e contratar e

12.1.13. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.2.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.2.2. as peculiaridades do caso concreto

12.2.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.2.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.2.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.3. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.3.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15%do valor do contrato licitado.

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

12.3.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15%a 30%do valor do contrato licitado.

12.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.6. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.7. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.9. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.10. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.11. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

12.12. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.13. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, ***pelo seguinte email:contatolicitacao@bomjesus.rj.gov.br.***

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.8.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico http://www.bomjesus.rj.gov.br/licitacoes.

14.11. **Todas as comunicações dos licitantes durante a sessão pública de licitação deverá ser realizada através do email** contatolicitacao@bomjesus.rj.gov.br

14.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os anexos a seguir.

15. **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**
16. **ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
17. **ANEXO III- MODELO DE PROPOSTA**

Bom Jesus do Itabapoana , 04 de novembro de 2024

Leonardo Degli Esporti Garcia
Secretario Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 131/2023

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

I –DO OBJETO:

Processo licitatório (SRP) para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apresentação de show pirotécnico, com utilização de **FOGOS DE ARTIFÍCIO** que visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo.

II –DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O objeto tem como sua natureza à prestação de serviços de apresentação de show pirotécnico.

III - DOS DESCRITIVOS E SEUS QUANTITATIVOS:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO
1	7681	**SHOW PIROTÉCNICO (KIT PEQUENO PORTE)** • 06 cx tortas 25 tubos 1,5” • 05 cx girândolas 468 explosão de cores 1,5” • 05 cx girândolas 468 show de cores 1,5” • 25 cx foguetes 12 x 1 cores 1,5”	KIT	2	**R$ 4.800,9250**
2	16887	**SHOW PIROTÉCNICO (KIT MÉDIO PORTE)** • 08 cx tortas de tortas 25 tubos 1,5” • 08 cx de girândolas 468 explosão de cores 1,5” • 04 cx tortas contratack 25 tubos 2” • 08 cx girândolas 468 show de cores 1,5” • 40 cx foguete 12 x 1 cores 1,5” • 05 cx tortas de 32 tubos em formato leque 1,5”	KIT	2	**R$ 11.252,2500**
3	12399	**SHOW PIROTÉCNICO (KIT GRANDE PORTE)** • 10 cx tortas de tortas 25 tubos 1,5” • 10 cx de girândolas 468 explosão de cores 1,5” • 08 cx tortas contratack 25 tubos 2” • 08 cx de girândolas 468 show de cores 1,5” • 04 cx tortas de 90 tubos em formato “W” e “Z” 1,5” • 04 cx tortas 66 tubos com efeitos diversos 1,8” • 04 cx torta 216 tubos 1,5” e 1,8”	KIT	2	**R$ 29.426,0000**

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

		• 50 cx foguete cores 12 x 1 – 1,5"			

IV - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, seguindo as disposições da Lei Federal nº 14.133/21;

A contratação será na forma do Sistema de Registro de Preço, o SRP se mostra vantajoso por se tratar de cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante prévio processo de licitação, para eventual e futura contratação de bens e serviços por parte da Administração, onde esses fornecedores se comprometem a manter, durante o prazo de validade do registro, o preço registrado e a disponibilidade do produto, nos quantitativos licitados.

O objeto desta contratação é caracterizado como comum, não se enquadrando como bem de luxo, conforme art. 20 da Lei Federal nº 14.133/21;

V – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que a ARP vigente para prestação de serviços de apresentação de show pirotécnico está chegando ao término de sua vigência.

Assim, considerando que os procedimentos licitatórios duram em média cinco meses para serem concluídos, faz-se necessário a instrução do presente feito de modo a garantir o fornecimento dos itens e consequente atendimento às demandas.

Considerando as características de utilização, as quantidades necessárias, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva aquisição do serviço assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado.

Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades da SEMCTU até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa aAdministração Pública no mercado.

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

VI - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apresentação de show pirotécnico, com utilização de **FOGOS DE ARTIFÍCIO** para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo, pelo período de 12 meses.

VII – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os produtos deverão ser fornecidos dentro do prazo de validade e em perfeitas condições de consumo.

licitante deve proporcionar a entrega do material, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E URBANISMO, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Leinº8.078, de1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas,todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses.
- Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.
- O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato.

VIII - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A entrega deverá ser feita no local definido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo.

IX - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados no Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, falsificados, remanufaturados, recondicionados, de qualidade inferior, com a embalagem danificada;

Os produtos devem ser entregues, acondicionados em suas embalagens originais, lacradas de forma tecnicamente correta, contendo todas as informações exigidas pelo Código de Defesa do Consumidor e demais exigências impostas por órgãos oficiais competentes.

Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando forem fornecidos em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

X - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/21.

Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes diretrizes:

- Registro formal das ocorrências relativas à execução do contrato
- Realização de toda comunicação com a CONTRATADA e todas providências necessárias para a regular execução do contrato;
- Execução dos serviços, ateste de notas e faturas, controle financeiro, gestão de prazos e fiscalização.

XI – INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Fiscal de contrato:
João Carlos de Souza – Agente administrativo - Matrícula: 910

Chefe de setor:

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

André Luiz de Souza Mattos – Portaria: 241/2024

Secretário de Cultura, Turismo e Urbanismo:

José Geraldo de Oliveira Morais – Portaria: 126/2022

XII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O objeto será recebido/exercido observando-se as disposições do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/21.
O pagamento pertinente será efetuado **em até 30 (trinta) dias úteis**, após o conhecimento da Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente enviado pela Contratante, emitido em nome da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana e verificação da conformidade dos serviços prestados;
O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

O pagamento será efetuado mediante:

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;
Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei n° 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (Lei n°12.440/11).

XIII - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Na forma PREGÃO ELETRÔNICO com critério de MENOR PREÇO, e adotando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.
Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, deverá o licitante comprovar os requisitos previstos no edital de licitação e definidos pelo Departamento de Licitações – devem ser observadas as disposições previstas no art. 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21;
As empresas participantes da licitação deverão apresentar os seguintes documentos, para comprovação de Qualificação Técnica:
Apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto.

XIV - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

O custo estimado total da contratação se encontra no Documento de Formalização da Pesquisa de Preços.

XV - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de trabalho: 13.392.0121.2014.2610
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Ficha: 818
Fonte de recurso: 500

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

As especificidades definidas neste termo tiveram como parâmetros licitações passadas deste município.

Destaco que as regras para essa futura contratação foram definidas pelos servidores responsáveis pela elaboração deste termo, logo, a futura gestão e fiscalização tomará como base os preceitos aqui definidos.

JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA MORAIS

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo

Portaria nº 126/2022

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º .....

O(A).....(*órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços*), com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 202..., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., portador da matrícula funcional nº .....,, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s)empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s)quantidade(s)cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ..... , especificado(s) no(s) item (ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... *do edital de Licitação nº ...../2024*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida*	*Modelo (se exigido*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia*

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

		no edital)	*no edital)*					*ou validade*

2.3.Valor da ata: R$ xxxx

2.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3.DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.3. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.1 . Dos limites para as adesões

4.1.1- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

4.1.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.1.3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.1.

4.1.4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.8. Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

a. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

b. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

c. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

d. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

e. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

f. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

g. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

- Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

h. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

- Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário observada à classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

i. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

ii. O registro a que se refere o item 5.7 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

iii. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

iv. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

- Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta;*

- Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços .

i. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

j. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

k. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.1. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.2. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item h.iv, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.3. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.7, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

- Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação,com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

- Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.4 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Na hipótese de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e **o índice de reajuste IPCA para esta contratação;**

6.2.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1.De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços,observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros, será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.5. Por razão de interesse público;

9.5.1. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.5.2. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital.*

10.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES DE ENTREGA

11.1. **O fornecimento/aquisição** será efetuado no prazo de **xxxxx**, conforme quantidade, local e horário especificado no Termo de Referência.

11.2..2 Os materiais deverão ser acondicionados em embalagens lacradas, com a identificação dos produtos, fazendo constar sua descrição e incluindo marca, fabricante, data de fabricação, validade e outras especificações, de acordo com suas características.

11.2.3 Os produtos solicitados deverão ser entregues conforme solicitação das secretarias solicitantes e em conformidade com o termo de referencia e anexo V do edital.

11.2.4 O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação decorrente desta licitação e assegurada à manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021, devidamente autuado em processo.

12. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

12.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

13 DAS ADEQUAÇÕES ORÇAMENTARIAS

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento das secretarias solicitantes:

xxxxxxx

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

14. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. A Gestão e a Fiscalização da Contratação caberão aos representantes da Administração especialmente designados. Nos impedimentos e afastamentos legais deste, suas funções serão desempenhadas por seus respectivos substitutos.

13.2. Fica instituído os Servidores: xxxxxxxxxx

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado na conta bancária fornecida pela empresa, **em até 30 (trinta) dias após o Recebimento Definitivo**, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativas SEGES/ME nº 77/2022, condicionado apresentação dos seguintes documentos, em vigor:

a) Nota fiscal do produto/serviço/fatura discriminativa

b) Certidão de FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federa;

c) Certidão Conjunta de Quitação de Tributos Federais e Dívida Ativa da União e INSS, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

d) CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, no que couber.

15.2. A apresentação de Nota Fiscal com incorreções ou desacompanhada da documentação requerida no subitem anterior implicará na sua devolução à Empresa Contratada para regularização, devendo o prazo de pagamento ser contado a partir da data de sua reapresentação.

15.3. A CONTRATADA assumirá inteira responsabilidade pela veracidade, conformidade e eventuais correções das informações registradas no referido sistema, assumindo o ônus por quaisquer prejuízos decorrentes de erros ou falhas quanto aos dados e documentos informados, inclusive perante a Receita Federal do Brasil (RFB) e demais órgãos da Administração Pública.

15.3.1 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

15.3.2 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

15.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

15.5. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que por ventura não tenha sido acordada no contrato

16. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em.... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Local e data

Assinaturas

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	QuantidadeMáxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	QuantidadeMáxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

ANEXO IV- MODELO DE PROPOSTA

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL – ANEXO I

AO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2024 - PMBJI

OBJETO: xxxx

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, Nome de Fantasia:_____ Razão Social: _____ Insc. Est.: _____Endereço:_____ Bairro: _____Cidade: _____CEP: _____E-mail:_____ Telefone: _____Fax:_____ Responsável pela assinatura do contrato:_____ Telefone: _____Banco: _____Conta Bancária:_____ Nome _____e nº. da Agência:_____, para atendimento do objeto destinado ao Município de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, em conformidade com o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2024-PMBJI.**

Para tanto, oferecemos a esse órgão **o valor total de R$** _____ para o referido Pregão, conforme abaixo

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.	Preço Unitário	Preço Global
1	7681	**SHOW PIROTÉCNICO (KIT PEQUENO PORTE)** • 06 cx tortas 25 tubos 1,5" • 05 cx girândolas 468 explosão de cores 1,5" • 05 cx girândolas 468 show de cores 1,5" • 25 cx foguetes 12 x 1 cores 1,5"	KIT	2		
2	16887	**SHOW PIROTÉCNICO (KIT MÉDIO PORTE)** • 08 cx tortas de tortas 25 tubos 1,5" • 08 cx de girândolas 468 explosão de cores 1,5" • 04 cx tortas contratack 25 tubos 2" • 08 cx girândolas 468 show de cores 1,5" • 40 cx foguete 12 x 1 cores 1,5" • 05 cx tortas de 32 tubos em formato leque 1,5"	KIT	2		
3	12399	**SHOW PIROTÉCNICO (KIT GRANDE PORTE)** • 10 cx tortas de tortas 25 tubos 1,5" • 10 cx de girândolas 468 explosão de cores 1,5" • 08 cx tortas contratack 25 tubos 2" • 08 cx de girândolas 468 show de cores 1,5" • 04 cx tortas de 90 tubos em formato "W" e "Z" 1,5" • 04 cx tortas 66 tubos com efeitos diversos 1,8" • 04 cx torta 216 tubos 1,5" e 1,8" • 50 cx foguete cores 12 x 1 – 1,5"	KIT	2		

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

A Empresa proponente declara:

1) Conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2) Ter cotado preço unitário e total da proposta, de acordo com as especificações constantes no Termo de referencia, ANEXO 01, do Edital.

3)A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do Pregão.

4) Declaramos que assumimos perante o Município de Bom Jesus do Itabapoana-RJ o compromisso de executar o objeto no prazo e condições especificadas no Termo de Referência, **Anexo I.**

5) Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do **objeto**, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

De acordo com a legislação em vigor, eu, _____, CPF/MF nº _____, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro.

_____, ____ de _____ de _____.

_____

Assinatura e carimbo

(representante legal)

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056-2024-PMBJI
PROCESSO Nº 23481/2024

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ, situada à Av. Governador Roberto Silveira, nº 68 – Centro – Bom Jesus do Itabapoana-RJ –, Telefone nº (22) 3833-9200, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, COM UTILIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO QUE VISA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ,** conforme abaixo:

Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: Dia **29/11/2024** às 09:00 (nove horas).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
Portal de Compras do Governo Federal – **www.comprasgovernamentais.gov.br**
Código UASG 985811

O Edital e seus anexos, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMBJI, a saber, www.bomjesus.rj.gov.br/licitacoes, bem como através do site www.comprasgovernamentais.gov.br e **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** . Maiores informações no endereço acima ou através dos seguintes contatos: (22) 3833-9208 ou e-mail licitacao@bomjesus.rj.gov.br.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, 04 de novembro de 2024.

Leonardo Degli Esporti Garcia
Secretario Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 131/2023

06/11/24

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

07/11/2024 09:52:08

Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 08/11/2024.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 95407 - PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS DO ITABAPOANA

UASG Responsável: 985811 - PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS DO ITABAPOANA

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	90056/2024	Registro de Preço (SRI	Eletrônico	Aberto

Nº da IRP: 00039/2024

Lei: Lei nº 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço/Maior Desconto

Tipo de Objeto: Serviços Comuns

Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
23481/2024	Não	Não

Validade da Ata SRP: 12 mes(es)

Quantidade de Itens: 3

Objeto:

Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Apresentação De Show Pirotécnico, Com Utilização De Fogos De Artifício Que Visa Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Cultura, Turismo E Urbanismo Do Município De Bom Jesus Do Itabapoana/Rj.

Data da Divulgação: 08/11/2024

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 08/11/2024 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 29/11/2024 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução SERPRO

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

PREGÃO ELETRÔNICO PMBJI Nº - 056/2024

Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Apresentação De Show Pirotécnico, Com Utilização De Fogos De Artifício Que Visa Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Cultura, Turismo E Urbanismo Do Município De Bom Jesus Do Itabapoana/Rj.

Data de publicação: 07/11/2024

Data de Abertura: 29/11/2024

Hora de Abertura: 09:00

Situação: Em andamento (/site/licitacoes/estado/1)

Ano: 2024 (/site/licitacoes/ano_licitacao/2024)

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PMBJI Nº (/site/licitacoes/modalidade/35)

Categoria: Menor Preço (/site/licitacoes/categoria/2)

Licitação Vinculada à: **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo**
(/site/secretaria/Secretaria%20Municipal%20de%20Cultura%2C%20Turismo%20e%20Urbanismo/8)

Anexos

Edital ()

Edital.

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Portal Nacional de Contratações Públicas

Editais

Edital nº 90056/2024

Acompanhar Contratação

Última atualização: 08/11/2024

Local: Bom Jesus do Itabapoana/RJ **Órgão**: BOM JESUS DO ITABAPOANA PREFEITURA **Unidade compradora**: 986911 - PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS DO ITABAPOANA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal**: Lei 14133/2021 Art. 28 I **Tipo**: Edital **Modo de disputa**: Aberto **Registro de preço**: Sim

Data de divulgação no PNCP: 08/11/2024 **Situação**: Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas**: 08/11/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 29/11/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 29112760000172-1-000095/2024 **Fonte**: Compras.gov.br

Objeto:

Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Apresentação De Show Pirotecnico, Com Utilização De Fogos De Artifício Que Visa Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Cultura, Turismo E Urbanismo Do Município De Bom Jesus Do Itabapoana/Rj.

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=98581105900562024

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 90.958,35

Itens | Arquivos | Histórico

Numero :	Descrição :	Quantidade :	Valor unitario estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Promoção de Evento	2	R$ 4.800,92	R$ 9.601,85	
2	Promoção de Evento	2	R$ 11.252,25	R$ 22.504,50	
3	Promoção de Evento	2	R$ 29.428,00	R$ 58.852,00	

Exibir 1-3 de 3 itens Página

« Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é sítio eletrônico oficial de divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos por esta Lei, de modo a reduzir custos para a sociedade, ampliar a publicidade e a eficácia e racionalizar as atividades dos órgãos jurisdicionados.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, instituído pelo Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento deste sítio eletrônico foi realizado pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), em cumprimento ao disposto no art. 174 da Lei nº 14.133/21.

A adequação, agilidade e otimização das funcionalidades e serviços disponibilizados no PNCP perdurarão até 31/12/2023.

https://portal.servicos.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 216, quinta-feira, 7 de novembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 2/2024

Objeto: Contratação de empresa na área de engenharia para a Execução de Pavimentação Asfáltica, entre o Distrito de Pulador e a Sede do município em sua Segunda Etapa, conforme Plano de Ação 09032023-036305/2023 e Plano de Ação 09032023-031706/2023 objetivando pavimentação de estradas vicinais. Abertura: 26/11/2024 às 14h. Informações no Setor de Licitações, (54) 9 9713 5217 (54) 9 9644 2789, das 8h as 11h e 13h as 17h ou licitacoes@uniaodaserra.rs.gov.br.

União da Serra, RS, 6 de novembro de 2024
CEZER GASTALDO
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024-PMBJI, PROCESSO Nº 17865/2024
O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ, situada à Av. Governador Roberto Silveira, nº 68 - Centro - Bom Jesus do Itabapoana-RJ, Telefone nº (22) 3833-9200, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, A PEDIDO DO GABINETE, MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ, conforme abaixo: abertura da sessão do Pregão Eletrônico: dia 04/12/2024 às 09:00 (nove horas). SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br Código UASG 985811
A abertura da Sessão do Pregão Eletrônico nº 035/2024-PMBJI, será realizada no dia 04/12/2024, às 9 horas. O Edital e seus anexos, na íntegra, está disponivel para download através do site oficial da PMBJI, a saber, www.bomjesus.rj.gov.br/licitacoes, bem como através do site www.comprasgovernamentais.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Maiores informações no endereço acima ou através dos seguintes contatos: (22) 3833-9208 ou e-mail licitacao@bomjesus.rj.gov.br.

LEONARDO DEGLI ESPOSTI GARCIA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024-PMBJI
PROCESSO Nº 23481/2024
O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ, situada à Av. Governador Roberto Silveira, nº 68 - Centro - Bom Jesus do Itabapoana-RJ, Telefone nº (22) 3833-9200, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, COM UTILIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO QUE VISA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ, conforme abaixo: abertura da sessão do Pregão Eletrônico: dia 29/11/2024 às 09:00 (nove horas). SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br Código UASG 985811
A abertura da Sessão do Pregão Eletrônico nº 056/2024-PMBJI, será realizada no dia 29/11/2024, às 9 horas. O Edital e seus anexos, na íntegra, está disponivel para download através do site oficial da PMBJI, a saber, www.bomjesus.rj.gov.br/licitacoes, bem como através do site www.comprasgovernamentais.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Maiores informações no endereço acima ou através dos seguintes contatos: (22) 3833-9208 ou e-mail licitacao@bomjesus.rj.gov.br.

LEONARDO DEGLI ESPOSTI GARCIA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 39/2024

Concorrência Eletrônica Nº 039/2024 - Processo nº 013/000634/2024 - Objeto: Construção de ponte sobre o Rio Saracuruna, Rua Amazonas, Santa Cruz da Serra, Duque de Caxias/RJ, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Memorial Descritivo e no Projeto Básico, assim como no Edital e seus Anexos. Motivo: Mediante solicitação da Secretaria Municipal de Obras - SMODC. Informações: cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura do Município de Tanguá comunica
Pregão Eletrônico nº 90014/2024 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, considerando que houve alteração no Termo de Referência, comprometendo o julgamento objetivo das propostas, fica o certame revogado.

Tanguá, 5 de novembro de 2024.
RODRIGO LUIZ LOPES PEREIRA
Secretário de Saude

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura do Município de Tanguá comunica aos interessados que realizará licitação na Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor Preço
Pregão Eletrônico nº 90025/2024 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, no dia 25 de novembro de 2024 às 14:00 horas. O Edital, na íntegra, está disponivel para download através do site oficial da Prefeitura http://www.tangua.rj.gov.br e no Portal de Compras do Governo Federal https://www.compras.gov.br

Tanguá, 5 de novembro de 2024.
CARLOS AUGUSTO DE SÁ NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2024

Objeto: Eventual aquisição de pneus em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. Participação: Exclusiva para ME/EPP/MEI. Tipo: Menor Preço Unitário. Recebimento das propostas: dia 22/11/2024 às 10:00 horas. Retirada do Edital: Poderá ser feita no Departamento de Licitação, localizado à Praça Waldemar Magalhães, nº 01, Centro, Trajano de Moraes RJ, pelo sitio eletrônico www.trajanodemoraes.rj.gov.br, portal da transparência ou http://www.comprasnet.gov.br. Informações: Horário de atendimento 10:00 às 16:00 horas.

Trajano de Moraes, 6 de novembro de 2024
CARLOS ANTERO PIRES DOS SANTOS
Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

EXTRATO DE CONTRATO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA
PROCESSO: 1998/2024/SEMAF
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALTO PARAISO - RO
CONTRATADO: : A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Economia, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regida pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 16/07/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de agendamento de pagamentos e/ou recebimentos pela CAIXA ao(à) CONTRATANTE
Alto Paraíso/RO 20 de setembro de 2024
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo

AVISO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO N. º 73/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2202/2023, OBJETO"SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP BOTIJÃO DE 13 KG), ÁGUA MINERAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20 LITROS, ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML E VASILHAME, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESE". Empresa: E L DA SILVA DISTRIBUIDORA inscrita sob o CNPJ 20.249.662/0001-07. Ata de Registro de Preço: nº 049/2023, o reequilibrio na integra encontra-se no portal: http://www.altoparaiso.ro.gov.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/arom/. Código Identificador: AF732B67 data de circulação 07/11/2024 e demais meios de Publicidade

Alto Paraiso - RO, 6 de novembro de 2024
JOÃO PAVAN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2024

Processo: nº 4706/2024. Contratante: O Município de Cerejeiras. Contratado: R & R LTDA CNPJ 11.006.117/0001-07
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Serviços de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta, localizada na Rua José de Souza Neiva, nº 835, Bairro Maranata, no Município de Cerejeiras - RO, com Recursos de Convênio através de Emenda Individual nº 40920008 do Ministério da Economia, nas condições estabelecidas no Projeto Básico
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO - O valor total da contratação é de R$ 500.885,50 (quinhentos mil oitocentos e oitenta e cinco reais cinquenta centavos)
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021
Data: 31 de outubro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste torna público o Pregão Eletrônico Nº 22/2024, Processo Administrativo 2173/2024 - SEMPLAFIN, sendo como critério de julgamento menor preço. Modo de disputa: Aberto. Item de ampla participação e itens com Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PANIFICAÇÕES, REFEIÇÕES E OUTROS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO com itens de ampla participação e itens exclusivos para MEI, ME E EPP, com prioridade local e regional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e anexos. INÍCIO DE ENVIO DA PROPOSTA: 06/11/2024 às 08h00min. PRAZO FINAL DE ENVIO DA PROPOSTA: 19/11/2024 às 08h50min. INÍCIO DA DISPUTA: 19/11/2024 às 09h00min. LOCAL: LICITANET - Licitações On-line www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados no Portal de Compras supracitado e no Portal Transparência do Município www.coloradodooeste.ro.gov.br. Maiores informações, através do webmail: cplm@coloradodooeste.ro.gov.br. Telefones 69 99901-4517 e 3341-3421.

Colorado do Oeste, 5 de novembro de 2024
ELIENE MEDEIROS FELIX DA CRUZ
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste torna público o Pregão Eletrônico Nº 23/2024, Processo Administrativo 2258/2024 - SEMAPIN, sendo como critério de julgamento menor preço. Modo de disputa: Aberto. Item de ampla participação e itens com Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS. Objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e anexos. INÍCIO DE ENVIO DA PROPOSTA: 06/11/2024 às 08h00min. PRAZO FINAL DE ENVIO DA PROPOSTA: 19/11/2024 às 10h50min. INÍCIO DA DISPUTA: 19/11/2024 às 11h00min. LOCAL: LICITANET - Licitações On-line www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados no Portal de Compras supracitado e no Portal Transparência do Município www.coloradodooeste.ro.gov.br. Maiores informações, através do webmail: cplm@coloradodooeste.ro.gov.br. Telefones 69 99901-4517 e 3341-3421.

Colorado do Oeste, 5 de novembro de 2024
ELIENE MEDEIROS FELIX DA CRUZ
Pregoeira

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

TCERJ Recibo de Entrega de Edital TCE-RJ

Orgão: PREFEITURA BOM JESUS DO ITABAPOANA

Ato Enviado desde 11/11/2024 10:24. A operação de inserção de dados do edital foi registrada sob o Protocolo n ° 537181-4/2024

Número do Edital:	056/2024
Tipologia:	Outras compras
Modalidade:	Pregão eletrônico
Critério de Julgamento:	Menor preço p/Item
Nº Edital SIGFIS:	152584
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, COM UTILIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO QUE VISA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ.

11/11/2024 10:24

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 34.441.532/0001-86

Razão Social: FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

9001-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA ADMAR FERREIRA DE MEDEIROS, SN - LOTE 15 LOJA 01 - CACHOEIRO - 28.180-000 - Cardoso Moreira / Rio de Janeiro

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 04/12/2024 10:33

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **34.441.532/0001-86** DUNS®: **896970267**
Razão Social: **FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA**
Nome Fantasia: **FOGOS LIMA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.441.532/0001-86 DUNS®: 896970267
Razão Social: FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA
Nome Fantasia: FOGOS LIMA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/10/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R$ 200.000,00 Data de Abertura da Empresa: 06/08/2019
CNAE Primário: 9001-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAE Secundário 1: 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 2: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 3: 4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E
CNAE Secundário 4: 4789-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS
CNAE Secundário 5: 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 6: 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES
CNAE Secundário 7: 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
CNAE Secundário 8: 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
CNAE Secundário 9: 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 10: 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
CNAE Secundário 11: 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
CNAE Secundário 12: 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL
CNAE Secundário 13: 9001-9/04 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE
CNAE Secundário 14: 9001-9/05 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E
CNAE Secundário 15: 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Dados para Contato

CEP: 28.180-000
Endereço: RUA ADMAR FERREIRA DE MEDEIROS, SN - LOTE 15 LOJA 01 -
Município / UF: Cardoso Moreira / Rio de Janeiro
Telefone: (22) 99270965
E-mail: FOGOSLIMAFIRE@GMAIL.COM

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: 171.114.727-30
Nome: FELIPE ERNESTO DE LIMA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 171.114.727-30
Nome: FELIPE ERNESTO DE LIMA
E-mail: lucianobalbino2013@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 171.114.727-30 Participação Societária: 100,00%
Nome: FELIPE ERNESTO DE LIMA
Número do Documento: 286483813 Órgão Expedidor: detran
Data de Expedição: 24/10/2017 Data de Nascimento: 22/10/1999
Filiação Materna: ANA PAULA ERNESTO POZES
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 28.180-000
Endereço: RUA MIGUEL ERNESTO, 11 - CENTRO
Município / UF: Cardoso Moreira / Rio de Janeiro
Telefone:
E-mail: lucianobalbino2013@gmail.com

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **34.441.532/0001-86** DUNS®: **896970267**
Razão Social: **FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA**
Nome Fantasia: **FOGOS LIMA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **11529941**
Inscrição Municipal: **3001581**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **10/02/2025**
Código de Controle: **11-2024/2415266 (FAZ) - SGYX.5210.80G1.4503 (PROC)**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **29/12/2024**
Código de Controle: **D5A6204D82A1D9E6**

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.441.532/0001-86 DUNS®: 896970267
Razão Social: FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA
Nome Fantasia: FOGOS LIMA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
POLICIA CIVIL - RJ	4175/2024 8.41	31/03/2025
BLASTER	0094/2024 8.4.6	17/05/2025

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
ALVARÁ DO BOMBEIRO (LAUDO DE APROVAÇÃO)	524553	07/07/2025
CORBO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	CAA-02303/20	07/07/2025

Emitido em: 04/12/2024 10:37

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

ANEXO IV- MODELO DE PROPOSTA

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL – ANEXO I

AO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024 – PMBJI

OBJETO: Registro de Preço

Proposta que faz a empresa Fogos Lima Pirotecnia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.441.532/0001-86, Nome de Fantasia: Fogos Lima, Razão Social: Fogos Lima Pirotecnia LTDA, Insc. Est: 11.529.941, Endereço: Rua Admar Ferreira de Medeiros, s/n Lote 15 – Loja 01, Bairro: Cachoeiro, Cidade: Cardoso Moreira-RJ, CEP: 28180-000, E-mail: fogoslimafire@gmail.com, Telefone: (22) 99927-0965, Responsável pela assinatura do contrato: Felipe Ernesto de Lima, Telefone: (22) 99924-5931, Banco: Bradesco, Conta: 0017592-7, Nome: Fogos Lima Pirotecnia Eireli, Agência: 0863, para atendimento do objeto destinado ao Município de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, em conformidade com o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024-PMBJI.** Para tanto, oferecemos a esse órgão **o valor total de R$ 90.898,34 (noventa mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos) e tendo Validade de Proposta: 60 (SESSENTA) DIAS** para o referido Pregão, conforme abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.	Preço Unitário	PreçoGlobal
1	14591	**SHOW PIROTÉCNICO (KIT PEQUENO PORTE)** • 06 cx tortas 25 tubos 1,5" • 05 cx girândolas 468 explosão de cores 1,5" • 05 cx girândolas 468 show de cores 1,5" • 25 cx foguetes 12 x 1 cores 1,5" **(Marca: PIROCOLOR / Fabricante: PIROCOLOR)**	KIT	2	R$ 4.790,92	R$ 9.581,84
2	14591	**SHOW PIROTÉCNICO (KIT MÉDIO PORTE)** • 08 cx tortas de tortas 25 tubos 1,5" • 08 cx de girândolas 468 explosão de cores 1,5" • 04 cx tortas contratack 25 tubos 2" • 08 cx girândolas 468 show de cores 1,5" • 40 cx foguete 12 x 1 cores 1,5" • 05 cx tortas de 32 tubos em formato leque 1,5" **(Marca: PIROCOLOR / Fabricante: PIROCOLOR)**	KIT	2	R$ 11.242,25	R$ 22.484,50
3	14591	**SHOW PIROTÉCNICO (KIT GRANDE PORTE)** • 10 cx tortas de tortas 25 tubos 1,5" • 10 cx de girândolas 468 explosão de cores 1,5" • 08 cx tortas contratack 25 tubos 2" • 08 cx de girândolas 468 show de cores 1,5" • 04 cx tortas de 90 tubos em formato "W" e "Z" 1,5" • 04 cx tortas 66 tubos com efeitos diversos 1,8" • 04 cx torta 216 tubos 1,5" e 1,8" • 50 cx foguete cores 12 x 1 – 1,5" **(Marca: PIROCOLOR / Fabricante: PIROCOLOR)**	KIT	2	R$ 29.416,00	R$ 58.832,00

Digitalizado com CamScanner

ANEXO IV- MODELO DE PROPOSTA

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL – ANEXO I

AO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024 – PMBJI

OBJETO: Registro de Preço

Proposta que faz a empresa Fogos Lima Pirotecnia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.441.532/0001-86, Nome de Fantasia: Fogos Lima, Razão Social: Fogos Lima Pirotecnia LTDA, Insc. Est: 11.529.941, Endereço: Rua Admar Ferreira de Medeiros, s/n Lote 15 – Loja 01, Bairro: Cachoeiro, Cidade: Cardoso Moreira-RJ, CEP: 28180-000, E-mail: fogoslimafire@gmail.com, Telefone: (22) 99927-0965, Responsável pela assinatura do contrato: Felipe Ernesto de Lima, Telefone: (22) 99924-5931, Banco: Bradesco, Conta: 0017592-7, Nome: Fogos Lima Pirotecnia Eireli, Agência: 0863, para atendimento do objeto destinado ao Município de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, em conformidade com o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024-PMBJI.** Para tanto, oferecemos a esse órgão **o valor total de R$ 76.460,00 (Setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais.) e tendo Validade de Proposta: 60 (SESSENTA) DIAS** para o referido Pregão, conforme abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.	Preço Unitário	PreçoGlobal
1	14591	**SHOW PIROTÉCNICO (KIT PEQUENO PORTE)** • 06 cx tortas 25 tubos 1,5" • 05 cx girândolas 468 explosão de cores 1,5" • 05 cx girândolas 468 show de cores 1,5" • 25 cx foguetes 12 x 1 cores 1,5" **(Marca: PIROCOLOR / Fabricante: PIROCOLOR)**	KIT	2	R$ 3.780,00	R$ 7.560,00
2	14591	**SHOW PIROTÉCNICO (KIT MÉDIO PORTE)** • 08 cx tortas de tortas 25 tubos 1,5" • 08 cx de girândolas 468 explosão de cores 1,5" • 04 cx tortas contratack 25 tubos 2" • 08 cx girândolas 468 show de cores 1,5" • 40 cx foguete 12 x 1 cores 1,5" • 05 cx tortas de 32 tubos em formato leque 1,5" **(Marca: PIROCOLOR / Fabricante: PIROCOLOR)**	KIT	2	R$ 9.450,00	R$ 18.900,00
3	14591	**SHOW PIROTÉCNICO (KIT GRANDE PORTE)** • 10 cx tortas de tortas 25 tubos 1,5" • 10 cx de girândolas 468 explosão de cores 1,5" • 08 cx tortas contratack 25 tubos 2" • 08 cx de girândolas 468 show de cores 1,5" • 04 cx tortas de 90 tubos em formato "W" e "Z" 1,5" • 04 cx tortas 66 tubos com efeitos diversos 1,8" • 04 cx torta 216 tubos 1,5" e 1,8" • 50 cx foguete cores 12 x 1 – 1,5" **(Marca: PIROCOLOR / Fabricante: PIROCOLOR)**	KIT	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

A Empresa proponente declara:

1) Conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2) Ter cotado preço unitário e total da proposta, de acordo com as especificações constantes no Termo de referencia, ANEXO 01, do Edital.

3)A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do Pregão.

4) Declaramos que assumimos perante o Município de Bom Jesus do Itabapoana-RJ o compromisso de executar o objeto no prazo e condições especificadas no Termo de Referência, **Anexo I.**

5) Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do **objeto**, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

De acordo com a legislação em vigor, eu, Felipe Ernesto de Lima, CPF/MF nº 171.114.727-30, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro.

Cardoso Moreira/RJ, 29 de Novembro de 2024.

Assinatura e carimbo

Felipe Ernesto de Lima

(Representante legal)

34.441.532/0001-80
FOGOS LIMA
PIROTECNIA LTDA
Rua Admar Ferreira de Medeiros, s/n Lote 15 - Loja 01
CEP: 28.180-000 - Cachoeira - Cardoso Moreira / RJ

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.441.532/0001-86 MATRIZ		06/08/2019

NOME EMPRESARIAL
FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FOGOS LIMA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ADMAR FERREIRA DE MEDEIROS	SN	LOTE 15 LOJA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
28.180-000	CACHOEIRO	CARDOSO MOREIRA	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUCIANOBALBINO2013@GMAIL.COM	(22) 9927-0965

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/08/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/01/2024** às **18:33:29** (data e hora de Brasília).

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ITALVA DCP
Rua Aristides Gonçalves de Souza, 86
CEP: 28.250-000 - ITALVA (TODOS OS SETORES) - ITALVA - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CAAI83041-ICQ
Consulte a validade do CIC em:
http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial

CERTIDÃO

Modelo Fazendário

2024.3857578.071-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso III do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;
II - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;
III - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual;
IV - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Federal, desde:
doze de novembro de dois mil e quatro até doze de novembro de dois mil e vinte e quatro,

***NADA CONSTA no(s) nome(s) de FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA e CNPJ: 34.441.532/0001-86**, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2024.3857578.071-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.*

Finalidade declarada pelo requerente: Concorrência e Licitação - Licitações publicas.

CLAUDIO PIRES RIBEIRO - Matr. 24950 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 12/11/2024 15:02:30
ITALVA, 12 de novembro de 2024.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao
- Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- Esta Certidão Eletrônica estará disponivel para *download* pelo periodo de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- Senhor usuário, se necessário, é possivel obter certidão que abranja outros periodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
- Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 13/11/2024 , em referência ao pedido 357209/2024 , **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo.

RAZÃO SOCIAL:

FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA

CNPJ:

34.441.532/0001-86

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

11.52994-1

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal

CODIGO CERTIDÃO: **SGYX.5210.80G1.4503**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **13/11/2024 às 13:26:08.4**

Esta certidão tem validade até 12/05/2025 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Emitida em 28/11/2024 às 23:35:53.8

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 11-2024/2415266

Código de verificação de autenticidade: e5be01f5baa8254f262e36e96fdb4d85

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Raiz de CNPJ: 34.441.532	CAD-ICMS: Ativo
RAZÃO SOCIAL: FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 12/11/2024 ÀS 09:36:11

VÁLIDA ATÉ: 10/02/2025

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3° da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deveráser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.441.532/0001-86
Certidão nº: 52794172/2024
Expedição: 01/08/2024, às 10:25:33
Validade: 28/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.441.532/0001-86, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA

Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Sebastião Zaquieu, 84/92 - Catarino - Cardoso Moreira

CNPJ 39.228.739/0001-90

CERTIDÃO NEGATIVA

CONTRIBUINTES DIVERSOS

Código de Cadastro
000046191

Contribuinte
FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA

CPF/CNPJ
34.441.532/0001-86

Logradouro
Rua ADMAR FERREIRA DE MEDEIROS

Número
0

Complemento
LOTE 15 - LOJA 01

Bairro
CACHOEIRO

CEP
28180000

Cidade
CARDOSO MOREIRA

UF
RJ

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data relativamente a Alvará,Taxa de Localização,ISSQN,IPTU, Divida Ativa. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributarios que venham a ser apurados.
ATENÇÃO: A referida certidão NÃO COMPROVA Inscrição Municipal.

Emitida às 00:38:27 do dia 29/11/2024

Válida até 29/12/2024

Código de Controle da Certidão/Número D5A6204D82A1D9E6

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.441.532/0001-86
Razão Social: FOGOS LIMA PIROTECNIA EIRELI
Endereço: RUA ADMAR FERREIRA DE MEDEIROS / CACHOEIRO / CARDOSO MOREIRA / RJ / 28180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/11/2024 a 02/12/2024

Certificação Número: 2024110302465389344225

Informação obtida em 12/11/2024 10:01:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA
CNPJ: 34.441.532/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:33:42 do dia 28/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/05/2025.
Código de controle da certidão: **6D8D.8DDC.0DEB.EEBC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

1ª ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA SOCIEDADADE LIMITADA UNIPESSOAL

FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA
CNPJ: 34.441.532/0001-86

FELIPE ERNESTO DE LIMA, brasileiro, Solteiro, nascido em 22/10/1999, Empresario, inscrito no CPF nº 171.114.727-30, Identidade nº 28.648.381-3 DETRAN RJ residente e domiciliado na cidade de Cardoso Moreira, RJ, CEP 28.180-000. Resolve proceder com o **ATO DE TRANSORMAÇÃO CONTRATUAL**, que passará a reger-se pelo que está contido nas clausulas a seguir.

Resolve, com fundamento no parágrafo unico do artigo 1.052 do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002). Alterar sua Eireli e transforma-la em uma sociedade limitada unipessoal, mediante as seguintes clausulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa individual transforma-se de **FOGOS LIMA PIROTECNIA EIRELI** para **FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA**, e seu nome fantasia continuará como **FOGOS LIMA**. Sua sede continuará na Rua Admar Ferreira de Medeiros, sn – lote 15, kd 01, Cachoeiro, Cardoso Moreira, RJ, Cep: 28.180-000.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA- A empresa tem por objeto social:

CNAE-SOCIAL	ATIVIDADES
9001999	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
7732202	Aluguel de andaimes.
7739099	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
7739003	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
9001906	Atividades de sonorização e de iluminação.
8011101	Atividades de vigilância e segurança privada.
4755502	Comercio varejista de artigos de armarinho.
4763604	Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping.
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria.
4789006	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos.
9001904	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares.
9001905	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares.
9001902	Produção musical.
5620102	Serviços de alimentação para eventos e recepções –buffet.
8230001	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
4930203	Transporte rodoviário de produtos perigosos.

Felipe Ernesto de Lima

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: FOGOS LIMA PIROTECNIA EIRELI
Nome Novo: FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA
NIRE: 3360037671 1 Protocolo: 00-2022/236889-2 Data do protocolo: 16/03/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/03/2022 SOB O NÚMERO 33211886791, 00004810399 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: FE05CE87150E27C1189...
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo
JUCERJA
Pag 3/7

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE ACORDO COM O NOVO CÓDIGO CIVIL/2002

DO OBJETO SOCIAL

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa individual utilizará o nome empresarial de **FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA** e seu nome fantasia continuará como **FOGOS LIMA.** Sua sede continuara na Rua Admiral Ferreira de Medeiros sn – lote 15 loja 01, Cachoeiro Cardoso Moreira, RJ, Cep 28.180-000

CLÁUSULA SEGUNDA- A empresa tem por objeto social

CNAE SOCIAL	ATIVIDADES
9001999	Artes cênicas espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
7732202	Aluguel de andaimes
7739099	Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
7739003	Aluguel de palcos coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
9001906	Atividades de sonorização e de iluminação.
8011101	Atividades de vigilância e segurança privada.
4755502	Comercio varejista de artigos de armarinho.
4763604	Comercio varejista de artigos de caça pesca e camping.
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria.
4789006	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos.
9001904	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares.
9001905	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares.
9001902	Produção musical
5620102	Serviços de alimentação para eventos e recepções –bufê.
8230001	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
4930203	Transporte rodoviario de produtos perigosos

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração sera por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – O capital social continuará de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R$1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, da responsabilidade do titular.

NOME DO SÓCIO	QUOTAS	% CAPITAL	VALOR TOTAL DO CAPITAL SOCIAL
FELIPE ERNESTO DE LIMA	200.000	100%	R$ 200.000,00
TOTAL	200.000	100%	R$ 200.000,00

Felipe Ernesto de Lima

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
JUCERJA
Pag 4/7
Autenticação:
Para visualizar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela_digital, informe o nº de protocolo.

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

CLÁUSULA QUINTA – O titular da sociedade poderá ceder total ou parcialmente as quotas de sua titularidade

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de cessão parcial de quotas operar-se-á a transformação da sociedade limitada unipessoal em sociedade limitada.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular limita-se ao valor do capital social integralizado

DA ADMINSTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade unipessoal será exercia por seu titular **FELIPE ERNESTO DE LIMA**, que assinará individualmente, podendo representa-la perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autárquicas, inclusive bancos, sendo-lhes vedado no entanto, usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade ou assumir responsabilidade estranha ao objeto social, seja em favor de quotista ou de terceiros

CLÁUSULA OITAVA – O sócio, único titular, terá direito a uma retirada mensal a título de PRÓ-LABORE, que será debitada a conta retirada e será limitada ao regulamento do imposto de renda

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica facultativo ao administrador nomear procurador (es) devendo o instrumento de procuração especificar os atos e serem praticados pelo(s) procurador(es) assim nomeado(s) e o prazo do mandato.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA NONA – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo 31 de dezembro de cada ano, elaborando o inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo a titular os lucros e perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO – Poderá a empresa distribuir resultados em período inferior ao anual desde que comprovado o lucro em balanço contábil

DA ASSINATURA

CLÁUSULA DÉCIMA – As assinaturas e rubricas do sócio administrador serão isentas de caução nos seus atos administrativos.

DA DISSOLUÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Em conformidade com a Lei 10.406/02 no seu art. 1028 a empresa não se dissolverá em caso de morte da sócia, ficando aos herdeiros, aos quais serão pagos em espécie a parte tocante a falecida.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O sócio titular, declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou bor se encontrar sob efeitos dela' a bena due vede ainda due temporariamente o

Felipe Ernesto de Lima

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: FOGOS LIMA PIROTECNIA EIRELI
Nome Empr: FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA
NIRE: 336.0087671-1 Protocolo: 00-2022/236880-2 Data do protocolo: 15/03/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/03/2022 SOB O NÚMERO 33211846791, 00004610339 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: FE05CEB7450E7C1189DFF3DBEA7506BDC7708ACEE785AAA:8B838C3228CDF
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela_digital, informe o nº de protocolo
JUCERJA
Pag: 5/7

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

acesso a cargos publicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pela socia titular, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

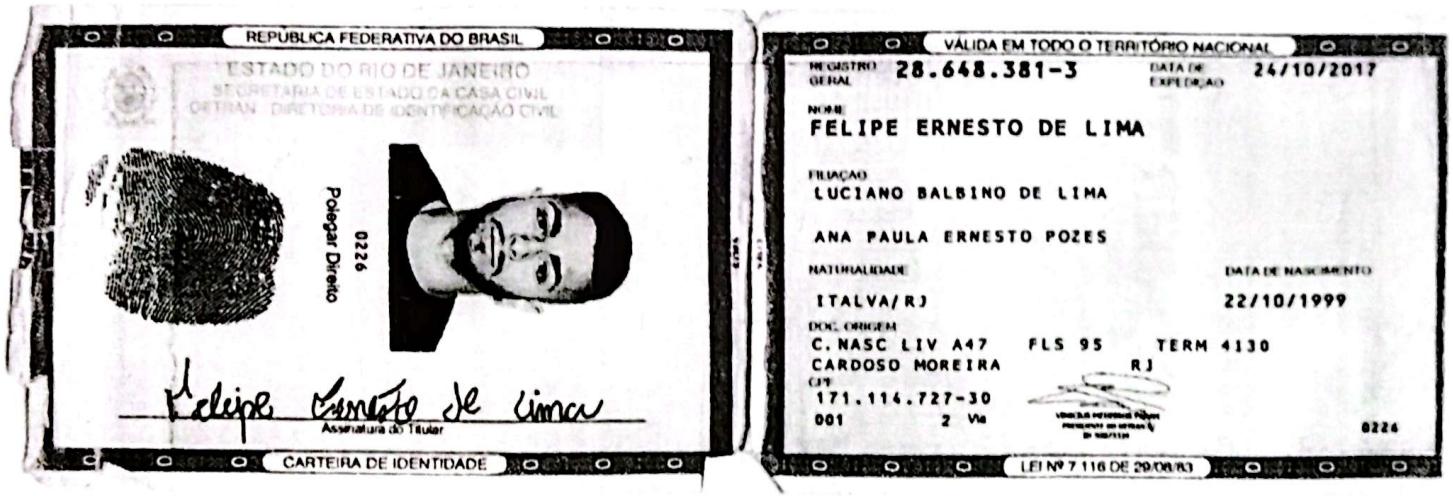
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O titular elege o Foro da cidade de Cardoso Moreira – RJ, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer duvida que possa emergir deste documento e assinam ao presente instrumento em uma unica via, sendo a mesma via destinada a registro e arquivamento na (JUCERJA) Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro para que produzam os devidos efeitos legais.

Cardoso Moreira/RJ, 16 de março de 2022.

FELIPE ERNESTO DE LIMA
CPF nº 171.114.727-30 / RG nº 28.648.381-3 DETRAN-RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nire: 33[illegible] FILIAL
Data Sessão: [illegible] Protocolo: 00 0000 036838 0 Data do protocolo: 16/03/2022
Assinado digitalmente em 16/03/2022 sob o NUMFAC 331114846761, 00034810399 e demais constantes no termo de autenticação.
Certificação: FE0608B7156BE7C1189C0FF3DBEA7506B0C7708BACEE7E5AAA1BBB8B73287DF
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.fazenda.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 6/7

Scanned with CamScanner
Digitalizado com CamScanner



Scanned with CamScanner
Digitalizado com CamScanner

TERMO DE ABERTURA

O presente Livro, com 12 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 12, com número de ordem 3 e se destina ao livro G - Diário Geral, da empresa FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA, NIRE 33.2.1188679 de 18/03/2022 CNPJ 34.441.532/0001-86, no município de Cardoso Moreira.

Data de encerramento do exercício social 22/03.

Cardoso Moreira, 10 de maio de 2023.

FELIPE ERNESTO DE LIMA
Administrador

GABRIEL DA SILVA LOPES
Contador – CRC 117343

Junta Comercial do
Estado do Rio de Janeiro

50 2023/364115-7

FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA
Protocolo 50/2023/364115-7 NIRE 33.2.1188679-1
Certifico a exatidão dos termos de abertura e encerramento do livro G - Diário Geral nº 3
Encerrados sob o número 00005467774.

Data: 11/05/2023

Sharon Alves Carneiro Ferraz

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Livro Diário
Janeiro de 2022

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
19/01	2.1.1.01.0001	HONORÁRIOS	Valor pago refente aos Honorario	59,90	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor pago refente aos Honorario		59,90
	2.1.1.01.0004	TELEFONE E INTERNET	Valor pago referente conta de	59,90	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor pago referente conta de		59,90
			Total do dia :	119,80	119,80
20/01	2.1.1.03.0010	DAS-SIMPLES NACIONAL	Valor pago referente ao SIMLPES	1.245,29	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor pago referente ao SIMLPES		1.245,29
			Total do dia :	1.245,29	1.245,29
31/01	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor recebido referente a VENDA de	16.499,00	
	4.1.1.01.0002	REVENDA DE	Valor recebido referente a VENDA de		16.499,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor recebido referente a prestação	293.940,50	
	4.1.1.02.0001	RECEITAS COM	Valor recebido referente a prestação		293.940,50
	3.2.1.01.0002	DAS - SIMPLES	Provisão de imposto referente ao	13.545,85	
	2.1.1.03.0010	DAS-SIMPLES NACIONAL	Provisão de imposto referente ao		13.545,85
	3.1.1.01.0035	MERCADORIAS	Valor pago referente a compra de	5.309,40	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor pago referente a compra de		5.309,40
	3.1.1.01.0034	HONORÁRIOS	Provisão referente aos HONORARIOS	300,00	
	2.1.1.01.0001	HONORÁRIOS	Provisão referente aos HONORARIOS		300,00
	3.1.1.01.0031	CERTIFICADOS E	Provisão para pagamento do	47,87	
	2.1.1.01.0009	SISTEMA	Provisão para pagamento do		47,87
	3.1.1.01.0023	TELEFONE E INTERNET	Provisão para pagamento de	59,90	
	2.1.1.01.0004	TELEFONE E INTERNET	Provisão para pagamento de		59,90
	3.1.1.01.0038	ALUGUEIS	Provisão para pagamento de	3.000,00	
	2.1.1.01.0005	ALUGUEIS	Provisão para pagamento de		3.000,00
			Total do dia :	332.702,52	332.702,52
			Total do mês :	334.067,61	334.067,61
10/02	2.1.1.01.0001	HONORÁRIOS	Valor pago refente aos Honorario	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor pago refente aos Honorario		300,00
	2.1.1.01.0009	SISTEMA	Valor de pagamento referente ao	47,87	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor de pagamento referente ao		47,87
	2.1.1.01.0004	TELEFONE E INTERNET	Valor pago referente conta de	59,90	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor pago referente conta de		59,90
	2.1.1.01.0005	ALUGUEIS	Valor pago referente aos ALUGUÉIS	3.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor pago referente aos ALUGUÉIS		3.000,00
			Total do dia :	3.407,77	3.407,77
20/02	2.1.1.03.0010	DAS-SIMPLES NACIONAL	Valor pago referente ao SIMLPES	13.545,85	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor pago referente ao SIMLPES		13.545,85
			Total do dia :	13.545,85	13.545,85
28/02	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor recebido referente a VENDA de	8.415,00	
	4.1.1.01.0002	REVENDA DE	Valor recebido referente a VENDA de		8.415,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor recebido referente a prestação	4.349,00	
	4.1.1.02.0001	RECEITAS COM	Valor recebido referente a prestação		4.349,00
	3.2.1.01.0002	DAS - SIMPLES	Provisão de imposto referente ao	903,99	
	2.1.1.03.0010	DAS-SIMPLES NACIONAL	Provisão de imposto referente ao		903,99
	3.1.1.01.0035	MERCADORIAS	Valor pago referente a compra de	8.091,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor pago referente a compra de		8.091,00
	3.1.1.01.0034	HONORÁRIOS	Provisão referente aos HONORARIOS	300,00	
	2.1.1.01.0001	HONORÁRIOS	Provisão referente aos HONORARIOS		300,00
	3.1.1.01.0031	CERTIFICADOS E	Provisão para pagamento do	40,00	
	2.1.1.01.0009	SISTEMA	Provisão para pagamento do		40,00
	3.1.1.01.0023	TELEFONE E INTERNET	Provisão para pagamento de	59,90	
	2.1.1.01.0004	TELEFONE E INTERNET	Provisão para pagamento de		59,90
	3.1.1.01.0038	ALUGUEIS	Provisão para pagamento de	3.000,00	
	2.1.1.01.0005	ALUGUEIS	Provisão para pagamento de		3.000,00
			Total do dia :	25.158,89	25.158,89
			Total do mês :	42.112,51	42.112,51

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Livro Diário
Março de 2022

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
	2.1.1.01.0001	HONORARIOS	Valor pago refente aos Honorario	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor pago refente aos Honorario		300,00
	2.1.1.01.0009	SISTEMA	Valor de pagamento referente ao	40,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor de pagamento referente ao		40,00
	2.1.1.01.0004	TELEFONE E INTERNET	Valor pago referente conta de	59,90	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor pago referente conta de		59,90
	2.1.1.01.0005	ALUGUEIS	Valor pago referente aos ALUGUÉIS	3.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor pago referente aos ALUGUÉIS		3.000,00
			Total do dia :	3.399,90	3.399,90
20.03	2.1.1.03.0010	DAS-SIMPLES NACIONAL	Valor pago referente ao SIMLPES	903,99	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor pago referente ao SIMLPES		903,99
			Total do dia :	903,99	903,99
21.03	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor recebido referente a VENDA de	1.760,00	
	4.1.1.01.0002	REVENDA DE	Valor recebido referente a VENDA de		1.760,00
	3.2.1.01.0002	DAS - SIMPLES	Provisão de imposto referente ao	106,81	
	2.1.1.03.0010	DAS-SIMPLES NACIONAL	Provisão de imposto referente ao		106,81
	3.1.1.01.0035	MERCADORIAS	Valor pago referente a compra de	19.580,60	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor pago referente a compra de		19.580,60
	3.1.1.01.0034	HONORARIOS	Provisão referente aos HONORARIOS	300,00	
	2.1.1.01.0001	HONORARIOS	Provisão referente aos HONORARIOS		300,00
	3.1.1.01.0031	CERTIFICADOS E	Provisão para pagamento do	38,34	
	2.1.1.01.0009	SISTEMA	Provisão para pagamento do		38,34
	3.1.1.01.0023	TELEFONE E INTERNET	Provisão para pagamento de	59,90	
	2.1.1.01.0004	TELEFONE E INTERNET	Provisão para pagamento de		59,90
	3.1.1.01.0038	ALUGUEIS	Provisão para pagamento de	3.000,00	
	2.1.1.01.0005	ALUGUEIS	Provisão para pagamento de		3.000,00
			Total do dia :	24.845,65	24.845,65
			Total do mês :	29.149,54	29.149,54
10.04	2.1.1.01.0001	HONORARIOS	Valor pago refente aos Honorario	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor pago refente aos Honorario		300,00
	2.1.1.01.0009	SISTEMA	Valor de pagamento referente ao	39,34	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor de pagamento referente ao		39,34
	2.1.1.01.0004	TELEFONE E INTERNET	Valor pago referente conta de	59,90	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor pago referente conta de		59,90
	2.1.1.01.0005	ALUGUEIS	Valor pago referente aos ALUGUÉIS	3.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor pago referente aos ALUGUÉIS		3.000,00
			Total do dia :	3.399,24	3.399,24
20.04	2.1.1.03.0010	DAS-SIMPLES NACIONAL	Valor pago referente ao SIMLPES	106,81	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor pago referente ao SIMLPES		106,81
			Total do dia :	106,81	106,81
30.04	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor recebido referente a prestação	25.720,00	
	4.1.1.02.0001	RECEITAS COM	Valor recebido referente a prestação		25.720,00
	3.2.1.01.0002	DAS - SIMPLES	Provisão de imposto referente ao	2.048,37	
	2.1.1.03.0010	DAS-SIMPLES NACIONAL	Provisão de imposto referente ao		2.048,37
	3.1.1.01.0035	MERCADORIAS	Valor pago referente a compra de	25.952,08	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor pago referente a compra de		25.952,08
	3.1.1.01.0034	HONORARIOS	Provisão referente aos HONORARIOS	300,00	
	2.1.1.01.0001	HONORARIOS	Provisão referente aos HONORARIOS		300,00
	3.1.1.01.0031	CERTIFICADOS E	Provisão para pagamento do	33,18	
	2.1.1.01.0009	SISTEMA	Provisão para pagamento do		33,18
	3.1.1.01.0023	TELEFONE E INTERNET	Provisão para pagamento de	59,90	
	2.1.1.01.0004	TELEFONE E INTERNET	Provisão para pagamento de		59,90
	3.1.1.01.0038	ALUGUEIS	Provisão para pagamento de	3.000,00	
	2.1.1.01.0005	ALUGUEIS	Provisão para pagamento de		3.000,00
			Total do dia :	57.113,53	57.113,53
			Total do mês :	60.619,58	60.619,58

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Nasajon Sistemas — Contábil Sql — PORTO CONTÁBIL

FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA

03/05/2023 15:02:59

Livro Diário
Maio de 2022

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
05/05	3.1.1.01.0029	TAXAS DIVERSAS E	Valor pago referente a taxa para	26,51	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor pago referente a taxa para		26,51
			Total do dia	26,51	26,51
10/05	2.1.1.01.0001	HONORÁRIOS	Valor pago refente aos Honorario	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor pago refente aos Honorario		300,00
	2.1.1.01.0009	SISTEMA	Valor de pagamento referente ao	33,18	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor de pagamento referente ao		33,18
	2.1.1.01.0004	TELEFONE E INTERNET	Valor pago referente conta de	59,90	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor pago referente conta de		59,90
	2.1.1.01.0005	ALUGUEIS	Valor pago referente aos ALUGUÉIS	3.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor pago referente aos ALUGUÉIS		3.000,00
			Total do dia	3.393,08	3.393,08
20/05	2.1.1.03.0010	DAS-SIMPLES NACIONAL	Valor pago referente ao SIMLPES	2.048,37	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor pago referente ao SIMLPES		2.048,37
			Total do dia	2.048,37	2.048,37
26/05	3.1.1.01.0029	TAXAS DIVERSAS E	Valor pago referente taxa de laudo	233,94	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor pago referente taxa de laudo		233,94
			Total do dia	233,94	233,94
31/05	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor recebido referente a VENDA de	4.070,00	
	4.1.1.01.0002	REVENDA DE	Valor recebido referente a VENDA de		4.070,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor recebido referente a prestação	23.799,00	
	4.1.1.02.0001	RECEITAS COM	Valor recebido referente a prestação		23.799,00
	3.2.1.01.0002	DAS - SIMPLES	Provisão de imposto referente ao	2.496,07	
	2.1.1.03.0010	DAS-SIMPLES NACIONAL	Provisão de imposto referente ao		2.496,07
	3.1.1.01.0035	MERCADORIAS	Valor pago referente a compra de	20.302,88	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor pago referente a compra de		20.302,88
	3.1.1.01.0034	HONORÁRIOS	Provisão referente aos HONORÁRIOS	300,00	
	2.1.1.01.0001	HONORÁRIOS	Provisão referente aos HONORÁRIOS		300,00
	3.1.1.01.0031	CERTIFICADOS E	Provisão para pagamento do	43,35	
	2.1.1.01.0009	SISTEMA	Provisão para pagamento do		43,35
	3.1.1.01.0023	TELEFONE E INTERNET	Provisão para pagamento de	59,90	
	2.1.1.01.0004	TELEFONE E INTERNET	Provisão para pagamento de		59,90
	3.1.1.01.0038	ALUGUEIS	Provisão para pagamento de	3.000,00	
	2.1.1.01.0005	ALUGUEIS	Provisão para pagamento de		3.000,00
			Total do dia	54.071,20	54.071,20
			Total do mês	59.773,10	59.773,10
10/06	2.1.1.01.0001	HONORÁRIOS	Valor pago refente aos Honorario	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor pago refente aos Honorario		300,00
	2.1.1.01.0009	SISTEMA	Valor de pagamento referente ao	43,35	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor de pagamento referente ao		43,35
	2.1.1.01.0004	TELEFONE E INTERNET	Valor pago referente conta de	59,90	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor pago referente conta de		59,90
	2.1.1.01.0005	ALUGUEIS	Valor pago referente aos ALUGUÉIS	3.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor pago referente aos ALUGUEIS		3.000,00
			Total do dia	3.403,25	3.403,25
20/06	2.1.1.03.0010	DAS-SIMPLES NACIONAL	Valor pago referente ao SIMLPES	2.496,07	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor pago referente ao SIMLPES		2.496,07
			Total do dia	2.496,07	2.496,07
30/06	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor recebido referente a VENDA de	1.760,00	
	4.1.1.01.0002	REVENDA DE	Valor recebido referente a VENDA de		1.760,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor recebido referente a prestação	10.150,00	
	4.1.1.02.0001	RECEITAS COM	Valor recebido referente a prestação		10.150,00
	3.2.1.01.0002	DAS - SIMPLES	Provisão de imposto referente ao	1.091,56	
	2.1.1.03.0010	DAS-SIMPLES NACIONAL	Provisão de imposto referente ao		1.091,56
	3.1.1.01.0035	MERCADORIAS	Valor pago referente a compra de	13.733,64	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor pago referente a compra de		13.733,64
	3.1.1.01.0034	HONORÁRIOS	Provisão referente aos HONORÁRIOS	300,00	
			Saldo a transportar no dia	27.035,20	26.735,20

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Livro Diário
Junho de 2022

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
			Saldo a transportar da Folha 4	27.035,20	26.735,20
	2.1.1.01.0001	HONORARIOS	Provisão referente aos HONORARIOS		300,00
	3.1.1.01.0047	ENERGIA ELÉTRICA	Provisão para pagamento de energia	91,19	
	2.1.1.01.0002	ENERGIA ELÉTRICA	Provisão para pagamento de energia		91,19
	3.1.1.01.0031	CERTIFICADOS E	Provisão para pagamento do	43,35	
	2.1.1.01.0009	SISTEMA	Provisão para pagamento do		43,35
	3.1.1.01.0023	TELEFONE E INTERNET	Provisão para pagamento de	59,90	
	2.1.1.01.0004	TELEFONE E INTERNET	Provisão para pagamento do		59,90
	3.1.1.01.0038	ALUGUEIS	Provisão para pagamento de	3.000,00	
	2.1.1.01.0005	ALUGUEIS	Provisão para pagamento de		3.000,00
			Total do dia :	30.229,64	30.229,64
			Total do mês :	36.128,96	36.128,96
	2.1.1.01.0002	ENERGIA ELÉTRICA	Valor pago referente energia elétrica	91,19	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor pago referente energia elétrica		91,19
			Total do dia :	91,19	91,19
	2.1.1.01.0001	HONORARIOS	Valor pago refente aos Honorario	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor pago refente aos Honorario		300
	2.1.1.01.0009	SISTEMA	Valor de pagamento referente ao	43,35	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor de pagamento referente ao		43,35
	2.1.1.01.0004	TELEFONE E INTERNET	Valor pago referente conta de	59,90	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor pago referente conta de		59,90
	2.1.1.01.0005	ALUGUEIS	Valor pago referente aos ALUGUÉIS	3.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor pago referente aos ALUGUÉIS		3.000,00
			Total do dia :	3.403,25	3.403,25
	2.1.1.03.0010	DAS-SIMPLES NACIONAL	Valor pago referente ao SIMLPES	1.091,56	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor pago referente ao SIMLPES		1.091,56
			Total do dia :	1.091,56	1.091,56
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor recebido referente a VENDA de	25.564,00	
	4.1.1.01.0002	REVENDA DE	Valor recebido referente a VENDA de		25.564,00
	3.2.1.01.0002	DAS - SIMPLES	Provisão de imposto referente ao	1.664,25	
	2.1.1.03.0010	DAS-SIMPLES NACIONAL	Provisão de imposto referente ao		1.664,25
	3.1.1.01.0035	MERCADORIAS	Valor pago referente a compra de	28.958,92	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor pago referente a compra de		28.958,92
	3.1.1.01.0034	HONORARIOS	Provisão referente aos HONORARIOS	300,00	
	2.1.1.01.0001	HONORARIOS	Provisão referente aos HONORARIOS		300,00
	3.1.1.01.0031	CERTIFICADOS E	Provisão para pagamento do	40,00	
	2.1.1.01.0009	SISTEMA	Provisão para pagamento do		40,00
	3.1.1.01.0023	TELEFONE E INTERNET	Provisão para pagamento de	59,90	
	2.1.1.01.0004	TELEFONE E INTERNET	Provisão para pagamento de		
	3.1.1.01.0038	ALUGUEIS	Provisão para pagamento de	3.000,00	
	2.1.1.01.0005	ALUGUEIS	Provisão para pagamento de		3.000,00
			Total do dia :	59.587,07	59.587,07
			Total do mês :	64.173,07	64.173,07
	2.1.1.01.0001	HONORARIOS	Valor pago refente aos Honorario	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor pago refente aos Honorario		300,00
	2.1.1.01.0009	SISTEMA	Valor de pagamento referente ao	40,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor de pagamento referente ao		40,00
	2.1.1.01.0004	TELEFONE E INTERNET	Valor pago referente conta de	59,90	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor pago referente conta de		59,90
	2.1.1.01.0005	ALUGUEIS	Valor pago referente aos ALUGUÉIS	3.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor pago referente aos ALUGUÉIS		3.000,00
			Total do dia :	3.399,90	3.399,90
	2.1.1.03.0010	DAS-SIMPLES NACIONAL	Valor pago referente ao SIMLPES	1.664,25	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor pago referente ao SIMLPES		1.664,25
			Total do dia :	1.664,25	1.664,25
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor recebido referente a VENDA de	5.640,00	
			Saldo a transportar no dia :	5.640,00	0,00

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Livro Diário
Agosto de 2022

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Credito
			Saldo a transportar da Folha 5	5.640,00	0,00
31/08	4.1.1.01.0002	REVENDA DE	Valor recebido referente a VENDA de		5.640,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor recebido referente a prestação	19.410,00	
	4.1.1.02.0001	RECEITAS COM	Valor recebido referente a prestação		19.410,00
	3.2.1.01.0002	DAS - SIMPLES	Provisão de imposto referente ao	2.245,83	
	2.1.1.03.0010	DAS-SIMPLES NACIONAL	Provisão de imposto referente ao		2.245,83
	3.1.1.01.0035	MERCADORIAS	Valor pago referente a compra de	29.021,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor pago referente a compra de		29.021,00
	3.1.1.01.0034	HONORÁRIOS	Provisão referente aos HONORARIOS	300,00	
	2.1.1.01.0001	HONORÁRIOS	Provisão referente aos HONORARIOS		300,00
	3.1.1.01.0027	ENERGIA ELÉTRICA	Provisão para pagamento de energia	85,33	
	2.1.1.01.0002	ENERGIA ELÉTRICA	Provisão para pagamento de energia		85,33
	3.1.1.01.0031	CERTIFICADOS E	Provisão para pagamento do	40,00	
	2.1.1.01.0009	SISTEMA	Provisão para pagamento do		40,00
	3.1.1.01.0023	TELEFONE E INTERNET	Provisão para pagamento de	59,90	
	2.1.1.01.0004	TELEFONE E INTERNET	Provisão para pagamento de		59,90
	3.1.1.01.0038	ALUGUEIS	Provisão para pagamento de	3.000,00	
	2.1.1.01.0005	ALUGUEIS	Provisão para pagamento de		3.000,00
			Total do dia :	59.802,06	59.802,06
			Total do mês :	64.866,21	64.866,21
06/09	2.1.1.01.0002	ENERGIA ELÉTRICA	Valor pago referente energia elétrica	85,33	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor pago referente energia elétrica		85,33
			Total do dia :	85,33	85,33
10/09	2.1.1.01.0001	HONORÁRIOS	Valor pago refente aos Honorario	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor pago refente aos Honorario		300,00
	2.1.1.01.0009	SISTEMA	Valor de pagamento referente ao	40,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor de pagamento referente ao		40,00
	2.1.1.01.0004	TELEFONE E INTERNET	Valor pago referente conta de	59,90	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor pago referente conta de		59,90
	2.1.1.01.0005	ALUGUEIS	Valor pago referente aos ALUGUÉIS	3.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor pago referente aos ALUGUÉIS		3.000,00
			Total do dia :	3.399,90	3.399,90
20/09	2.1.1.03.0010	DAS-SIMPLES NACIONAL	Valor pago referente ao SIMLPES	2.245,83	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor pago referente ao SIMLPES		2.245,83
			Total do dia :	2.245,83	2.245,83
30/09	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor recebido referente a VENDA de	26.415,00	
	4.1.1.01.0002	REVENDA DE	Valor recebido referente a VENDA de		26.415,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor recebido referente a prestação	7.900,00	
	4.1.1.02.0001	RECEITAS COM	Valor recebido referente a prestação		7.900,00
	3.2.1.01.0002	DAS - SIMPLES	Provisão de imposto referente ao	2.259,78	
	2.1.1.03.0010	DAS-SIMPLES NACIONAL	Provisão de imposto referente ao		2.259,78
	3.1.1.01.0034	HONORÁRIOS	Provisão referente aos HONORARIOS	300,00	
	2.1.1.01.0001	HONORÁRIOS	Provisão referente aos HONORARIOS		300,00
	3.1.1.01.0031	CERTIFICADOS E	Provisão para pagamento do	40,00	
	2.1.1.01.0009	SISTEMA	Provisão para pagamento do		40,00
	3.1.1.01.0023	TELEFONE E INTERNET	Provisão para pagamento de	59,90	
	2.1.1.01.0004	TELEFONE E INTERNET	Provisão para pagamento de		59,90
	3.1.1.01.0038	ALUGUEIS	Provisão para pagamento de	3.000,00	
	2.1.1.01.0005	ALUGUEIS	Provisão para pagamento de		3.000,00
			Total do dia :	39.974,68	39.974,68
			Total do mês :	45.705,74	45.705,74
10/10	2.1.1.01.0001	HONORÁRIOS	Valor pago refente aos Honorario	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor pago refente aos Honorario		300,00
	2.1.1.01.0009	SISTEMA	Valor de pagamento referente ao	40,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor de pagamento referente ao		40,00
	2.1.1.01.0004	TELEFONE E INTERNET	Valor pago referente conta de	59,90	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor pago referente conta de		59,90
			Saldo a transportar no dia :	399,90	399,90

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Contábil Sql — PORTO CONTÁBIL

FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA

Folha 7 de 8

Livro Diário

Outubro de 2022

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
			Saldo a transportar da Folha 6	399,90	399,90
10/10	2 1 1 01 0005	ALUGUÉIS	Valor pago referente aos ALUGUÉIS	3.000,00	
	1 1 1 01 0001	CAIXA	Valor pago referente aos ALUGUÉIS		3.000,00
			Total do dia	3.399,90	3.399,90
10/10	2 1 1 03 0010	DAS-SIMPLES NACIONAL	Valor pago referente ao SIMLPES	2.259,78	
	1 1 1 01 0001	CAIXA	Valor pago referente ao SIMLPES		2.259,78
			Total do dia	2.259,78	2.259,78
10/10	1 1 1 01 0001	CAIXA	Valor recebido referente a VENDA de	7.473,00	
	4 1 1 01 0002	REVENDA DE	Valor recebido referente a VENDA de		7.473,00
	1 1 1 01 0001	CAIXA	Valor recebido referente a prestação	15.465,00	
	4 1 1 02 0001	RECEITAS COM	Valor recebido referente a prestação		15.465,00
	3 2 1 01 0002	DAS - SIMPLES	Provisão de imposto referente ao	2.056,26	
	2 1 1 03 0010	DAS-SIMPLES NACIONAL	Provisão de imposto referente ao		2.056,26
	3 1 1 01 0034	HONORARIOS	Provisão referente aos HONORARIOS	300,00	
	2 1 1 01 0001	HONORARIOS	Provisão referente aos HONORARIOS		300,00
	3 1 1 01 0027	ENERGIA ELÉTRICA	Provisão para pagamento de energia	90,56	
	2 1 1 01 0002	ENERGIA ELÉTRICA	Provisão para pagamento de energia		90,56
	3 1 1 01 0031	CERTIFICADOS E	Provisão para pagamento do	40,00	
	2 1 1 01 0009	SISTEMA	Provisão para pagamento do		40,00
	3 1 1 01 0023	TELEFONE E INTERNET	Provisão para pagamento de	59,90	
	2 1 1 01 0004	TELEFONE E INTERNET	Provisão para pagamento de		59,90
	3 1 1 01 0038	ALUGUEIS	Provisão para pagamento de	3.000,00	
	2 1 1 01 0005	ALUGUEIS	Provisão para pagamento de		3.000,00
			Total do dia	28.484,72	28.484,72
			Total do mês	34.144,40	34.144,40
10/11	2 1 1 01 0002	ENERGIA ELETRICA	Valor pago referente energia elétrica	90,56	
	1 1 1 01 0001	CAIXA	Valor pago referente energia elétrica		90,56
			Total do dia	90,56	90,56
10/11	2 1 1 01 0001	HONORARIOS	Valor pago refente aos Honorario	300,00	
	1 1 1 01 0001	CAIXA	Valor pago refente aos Honorario		300,00
	2 1 1 01 0009	SISTEMA	Valor de pagamento referente ao	40,00	
	1 1 1 01 0001	CAIXA	Valor de pagamento referente ao		40,00
	2 1 1 01 0004	TELEFONE E INTERNET	Valor pago referente conta de	59,90	
	1 1 1 01 0001	CAIXA	Valor pago referente conta de		59,90
	2 1 1 01 0005	ALUGUEIS	Valor pago referente aos ALUGUÉIS	3.000,00	
	1 1 1 01 0001	CAIXA	Valor pago referente aos ALUGUÉIS		3.000,00
			Total do dia	3.399,90	3.399,90
10/11	2 1 1 03 0010	DAS-SIMPLES NACIONAL	Valor pago referente ao SIMLPES	2.056,26	
	1 1 1 01 0001	CAIXA	Valor pago referente ao SIMLPES		2.056,26
			Total do dia	2.056,26	2.056,26
10/11	1 1 1 01 0001	CAIXA	Valor recebido referente a VENDA de	2.640,00	
	4 1 1 01 0002	REVENDA DE	Valor recebido referente a VENDA de		2.640,00
	1 1 1 01 0001	CAIXA	Valor recebido referente a prestação	74.969,50	
	4 1 1 02 0001	RECEITAS COM	Valor recebido referente a prestação		74.969,50
	3 2 1 01 0002	DAS - SIMPLES	Provisão do imposto referente ao	5.392,72	
	2 1 1 03 0010	DAS-SIMPLES NACIONAL	Provisão de imposto referente ao		5.392,72
	3 1 1 01 0035	MERCADORIAS	Valor pago referente a compra de	16.860,52	
	1 1 1 01 0001	CAIXA	Valor pago referente a compra de		16.860,52
	3 1 1 01 0034	HONORARIOS	Provisão referente aos HONORARIOS	300,00	
	2 1 1 01 0001	HONORARIOS	Provisão referente aos HONORARIOS		300,00
	3 1 1 01 0031	CERTIFICADOS E	Provisão para pagamento do	40,00	
	2 1 1 01 0009	SISTEMA	Provisão para pagamento do		40,00
	3 1 1 01 0023	TELEFONE E INTERNET	Provisão para pagamento de	59,90	
	2 1 1 01 0004	TELEFONE E INTERNET	Provisão para pagamento de		59,90
	3 1 1 01 0038	ALUGUEIS	Provisão para pagamento de	3.000,00	
	2 1 1 01 0005	ALUGUEIS	Provisão para pagamento de		3.000,00
			Total do dia	103.262,64	103.262,64
			Total do mês	108.809,36	108.809,36

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Livro Diário
Dezembro de 2022

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Credito
10/12	2.1.1.01.0001	HONORÁRIOS	Valor pago refente aos Honorario	300.00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor pago refente aos Honorario		300.00
	2.1.1.01.0009	SISTEMA	Valor de pagamento referente ao	40.00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor de pagamento referente ao		40.00
	2.1.1.01.0004	TELEFONE E INTERNET	Valor pago referente conta de	59.90	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor pago referente conta de		59.90
	2.1.1.01.0005	ALUGUEIS	Valor pago referente aos ALUGUÉIS	3.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor pago referente aos ALUGUÉIS		3.000,00
			Total do dia :	3.399,90	3.399,90
20/12	2.1.1.03.0010	DAS-SIMPLES NACIONAL	Valor pago referente ao SIMLPES	5.392,72	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor pago referente ao SIMLPES		5.392,72
			Total do dia :	5.392,72	5.392,72
31/12	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor recebido referente a VENDA de	40.498,00	
	4.1.1.01.0002	REVENDA DE	Valor recebido referente a VENDA de		40.498,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor recebido referente a prestação	28.940,00	
	4.1.1.02.0001	RECEITAS COM	Valor recebido referente a prestação		28.940,00
	3.2.1.01.0002	DAS - SIMPLES	Provisão de imposto referente ao	5.873,72	
	2.1.1.03.0010	DAS-SIMPLES NACIONAL	Provisão de imposto referente ao		5.873,72
	3.1.1.01.0035	MERCADORIAS	Valor pago referente a compra de	53.660,52	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor pago referente a compra de		53.660,52
	3.1.1.01.0034	HONORÁRIOS	Provisão referente aos HONORARIOS	300,00	
	2.1.1.01.0001	HONORÁRIOS	Provisão referente aos HONORARIOS		300,00
	3.1.1.01.0027	ENERGIA ELÉTRICA	Provisão para pagamento de energia	90,60	
	2.1.1.01.0002	ENERGIA ELÉTRICA	Provisão para pagamento de energia		90,60
	3.1.1.01.0031	CERTIFICADOS E	Provisão para pagamento do	47,87	
	2.1.1.01.0009	SISTEMA	Provisão para pagamento do		47,87
	3.1.1.01.0023	TELEFONE E INTERNET	Provisão para pagamento de	59,90	
	2.1.1.01.0004	TELEFONE E INTERNET	Provisão para pagamento de		59,90
	3.1.1.01.0001	SALÁRIOS	Valor pago referente a contrato de	18.200,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor pago referente a contrato de		18.200,00
	3.1.1.01.0029	TAXAS DIVERSAS E	Valor pago referente taxa de laudo	500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor pago referente taxa de laudo		500,00
	3.1.1.01.0038	ALUGUEIS	Provisão para pagamento de	3.000,00	
	2.1.1.01.0005	ALUGUEIS	Provisão para pagamento de		3.000,00
	3.4.1.01.0001	LUCROS OU PREJUIZOS	Valor referente ao lucro no periodo	324.090,34	
	2.4.2.03.0001	LUCROS DO PERIODO	Valor referente ao lucro no periodo		324.090,34
	2.4.2.03.0001	LUCROS DO PERIODO	Valor referente a distribuição de lucros	324.090,34	
	2.4.3.01.0001	LUCROS A DISTRIBUIR	Valor referente a distribuição de lucros		324.090,34
	2.4.3.01.0001	LUCROS A DISTRIBUIR	Valor referente retirada de lucros pelo	100.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Valor referente retirada de lucros pelo		100.000,00
	2.4.3.01.0001	LUCROS A DISTRIBUIR	Valor referente a reserva de lucros	224.090,34	
	2.4.2.03.0003	RESERVA DE LUCROS	Valor referente a reserva de lucros		224.090,34
	4.1.1.01.0002	REVENDA DE	Transferência para conta resultado	140.734,00	
	4.1.1.02.0001	RECEITAS COM	Transferência para conta resultado	504.643,00	
	3.4.1.01.0001	LUCROS OU PREJUIZOS	Transferência para conta resultado		645.377,00
	3.1.1.01.0001	SALÁRIOS	Transferência para conta resultado		18.200,00
	3.1.1.01.0023	TELEFONE E INTERNET	Transferência para conta resultado		718,80
	3.1.1.01.0027	ENERGIA ELÉTRICA	Transferência para conta resultado		357,68
	3.1.1.01.0029	TAXAS DIVERSAS E	Transferência para conta resultado		760,45
	3.1.1.01.0031	CERTIFICADOS E	Transferência para conta resultado		493,96
	3.1.1.01.0034	HONORÁRIOS	Transferência para conta resultado		3.600,00
	3.1.1.01.0035	MERCADORIAS	Transferência para conta resultado		221.470,56
	3.1.1.01.0038	ALUGUEIS	Transferência para conta resultado		36.000,00
	3.2.1.01.0002	DAS - SIMPLES	Transferência para conta resultado		39.685,21
	3.4.1.01.0001	LUCROS OU PREJUIZOS	Transferência para conta resultado		324.090,34
	3.4.1.01.0001	LUCROS OU PREJUIZOS	Transferência para conta resultado	645.377,00	
			Total do dia :	2.414.195,63	2.414.195,63
			Total do mês :	2.422.988,25	2.422.988,25

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Balancete de Verificação
De 01/01/2022 até 31/12/2022

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ATIVO					
CAIXA GERAL					
1.1.01.0001	CAIXA	231.353,06 D	645.377,00	413.280,66	463.449,40 D
	Total do Grupo	**231.353,06 D**	**645.377,00**	**413.280,66**	**463.449,40 D**
	Total Geral	**231.353,06 D**	**645.377,00**	**413.280,66**	**463.449,40 D**
PASSIVO					
FORNECEDORES					
2.1.1.01.0001	HONORÁRIOS CONTABÉIS	59,90 C	3.359,90	3.600,00	300,00 C
2.1.1.01.0002	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	267,08	357,68	90,60 C
2.1.1.01.0004	TELEFONE E INTERNET	59,90 C	718,80	718,80	59,90 C
2.1.1.01.0005	ALUGUEIS	0,00	33.000,00	36.000,00	3.000,00 C
2.1.1.01.0009	SISTEMA	37,34 C	447,09	493,96	84,21 C
	Total do Grupo	**157,14 C**	**37.792,87**	**41.170,44**	**3.534,71 C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS					
2.1.1.03.0010	DAS-SIMPLES NACIONAL	1.245,29 C	35.056,78	39.685,21	5.873,72 C
	Total do Grupo	**1.245,29 C**	**35.056,78**	**39.685,21**	**5.873,72 C**
INTEGRALIZADO					
2.2.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
	Total do Grupo	**200.000,00 C**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00 C**
DE LUCROS OU PREJUIZOS					
2.2.2.03.0001	LUCROS DO PERIODO	0,00	324.090,34	324.090,34	0,00
2.2.2.03.0003	RESERVA DE LUCROS	29.950,63 C	0,00	224.090,34	254.040,97 C
	Total do Grupo	**29.950,63 C**	**324.090,34**	**548.180,68**	**254.040,97 C**
LUCROS/PREJUIZOS					
2.2.3.01.0001	LUCROS A DISTRIBUIR	0,00	324.090,34	324.090,34	0,00
	Total do Grupo	**0,00**	**324.090,34**	**324.090,34**	**0,00**
	Total Geral	**231.353,06 C**	**721.030,33**	**953.126,67**	**463.449,40 C**
DESPESAS					
ADMINISTRATIVAS - GERAIS					
3.1.1.01.0001	SALÁRIOS	0,00	18.200,00	18.200,00	0,00
3.1.1.01.0023	TELEFONE E INTERNET	0,00	718,80	718,80	0,00
3.1.1.01.0027	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	357,68	357,68	0,00
3.1.1.01.0029	TAXAS DIVERSAS E LICENÇA	0,00	760,45	760,45	0,00
3.1.1.01.0031	CERTIFICADOS E PROGRAMAS	0,00	493,96	493,96	0,00
3.1.1.01.0034	HONORÁRIOS CONTABÉIS	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
3.1.1.01.0035	MERCADORIAS	0,00	221.470,56	221.470,56	0,00
3.1.1.01.0036	ALUGUEIS	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00
	Total do Grupo	**0,00**	**281.601,45**	**281.601,45**	**0,00**
TRIBUTARIAS					
3.2.1.01.0002	DAS - SIMPLES NACIONAL	0,00	39.685,21	39.685,21	0,00
	Total do Grupo	**0,00**	**39.685,21**	**39.685,21**	**0,00**
LUCROS OU PREJUIZOS					
3.4.1.01.0001	LUCROS OU PREJUIZOS	0,00	969.467,34	969.467,34	0,00
	Total do Grupo	**0,00**	**969.467,34**	**969.467,34**	**0,00**
	Total Geral	**0,00**	**1.290.754,00**	**1.290.754,00**	**0,00**
RECEITAS					
RECEITAS DE VENDAS					
4.1.1.01.0002	REVENDA DE MERCADORIAS	0,00	140.734,00	140.734,00	0,00
	Total do Grupo	**0,00**	**140.734,00**	**140.734,00**	**0,00**
RECEITAS DE SERVIÇOS					
4.1.1.02.0001	RECEITAS COM SERVIÇOS	0,00	504.643,00	504.643,00	0,00

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Nasajon Sistemas | Contábil Sql | PORTO CONTÁBIL

FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA

03/05/2023 15:03:56 | Folha 10 de 10

Balancete de Verificação
De 01/01/2022 até 31/12/2022

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Total do Grupo		0,00	504.643,00	504.643,00	0,00
Total Geral		0,00	645.377,00	645.377,00	0,00

ATIVO	463.449,40 D
PASSIVO	463.449,40 C
DESPESAS	0,00
RECEITAS	0,00
CUSTO	0,00
Resultado	0,00

FELIPE ERNESTO DE LIMA
EMPRESARIO - CPF: 141.114.727-30

GABRIEL DA SILVA LOPES
Contador - CRC - 117343/O-4
CPF: 138.952.807-39

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Contábil Sql — PORTO CONTÁBIL

FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA

Folha 11 de 11

Balanço Patrimonial
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2022

ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
CAIXA GERAL	463.449,40 D		
		463.449,40 D	
			463.449,40 D
Total Geral do Ativo			463.449,40 D
PASSIVO			
CIRCULANTE			
EFETIVAS			
FORNECEDORES	3.534,71 C		
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	5.873,72 C		
		9.408,43 C	
			9.408,43 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
INTEGRALIZADO	200.000,00 C		
		200.000,00 C	
RESERVAS			
DE LUCROS OU PREJUÍZOS	254.040,97 C		
		254.040,97 C	
			454.040,97 C
Total Geral do Passivo			463.449,40 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo QUATROCENTOS E SESSENTA E TRêS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

Cardoso Moreira, 31 de Dezembro de 2022

FELIPE ERNESTO DE LIMA
EMPRESARIO - CPF: 141.114.727-30

GABRIEL DA SILVA LOPES
Contador - CRC - 147343/O-4
CPF: 138.952.807-39

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente Livro, com 12 folhas eletronicamente numeradas de 001 a 012 com número de ordem 3 e se destinou ao livro G - Diário Geral, referente ao período de escrituração de 01/01/2022 a 18/03/2022 da empresa FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA.

Cardoso Moreira, 10 de maio de 2023.

FELIPE ERNESTO DE LIMA
Administrador

GABRIEL DA SILVA LOPES
Contador – CRC 117343

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA - CNPJ 34.441.532/0001-86
Rua Admar Ferreira de Medeiros, s/nº Lote 15 Loja 01, Cachoeiro
Cardoso Moreira/ RJ – Cep. 28.180-000

DEMOSNTRAÇÃO DE ANÁLISE FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL ≥ 1,00

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \qquad ILG = \frac{463.449,40}{9.408,43} = 49,26$$

SOLVENCIA GERAL ≥ 1,00

$$SG = \frac{AT}{PC+ELP} \qquad ILC = \frac{463.449,40}{9.408,43} = 49,26$$

INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL < 1,00

$$IEG = \frac{PC + ELP}{AT} \qquad IEG = \frac{9.408,43}{463.449,40} = 0,020$$

LIQUIDEZ CORRENTE ≥ 1,00

$$ILG = \frac{AT}{PC} \qquad ILG = \frac{463.449,40}{9.408,43} = 49,26$$

FELIPE ERNESTO DE LIMA
CPF – 171.114.727-30
Impresario(a) individual

GABRIEL DA SILVA LOPES
CONTADOR
CRC/RJ-117343/O-4

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Nasajon Sistemas | Contábil Sql | PORTO CONTÁBIL

FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA

10/05/2024 06:08:44 | Folha 1 de 1

Termo de Abertura do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL ***16 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ****1 A ***16 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 4 DA FIRMA FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA

ATIVIDADE :

COM SEDE EM CARDOSO MOREIRA - RJ,
R ADMAR FERREIRA DE MEDEIROS, SN LOTE 15 LOJA 01, CACHOEIRO - Cep: 28.180-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - RJ Nº. 33211886791 EM 06/08/2019
CNPJ: 34.441.532/0001-86
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11529941
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2023

CONFORME O § 1º, Art. 2º DA DELIBERAÇÃO 120/2020 JUCERJA DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

Cardoso Moreira, 1 de Janeiro de 2023

FELIPE ERNESTO DE LIMA
EMPRESARIO - CPF: 141.114.727-30

GABRIEL DA SILVA LOPES
Contador - CRC - 117343/O-4
CPF : 138.952.807-39

34.441.532/0001-86 FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA ADMAR FERREIRA DE MEDEIROS, SN LOTE 15 LOJA 01 CACHOEIRO - 28180000 Cardoso Moreira - RJ	GABRIEL DA SILVA LOPES RUA JOEL REIS, 206 - CENTRO Cardoso Moreira - RJ Tel. 998114110 Contador - CRC - 117343/O-4RJ - 13895280739

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
2024/00406150 4
Nome:FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA NIRE:33 2 1198679 1
Protocolo:2024/00406150 4
Certifico a exatidão dos termos de abertura e encerramento do livro Diário Geral nº 4
registrados sob o número 00006244235
Data 20/05/2024

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Navegação Sistemas — Contábil Sql — PORTO CONTÁBIL

FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA

Folha 2 de 11

Livro Diário
Janeiro de 2023

Data	Histórico	Débito	Crédito
05/1	Valor pago referente aos ALUGUEIS de 01 loja e 02 veiculos no mês 12/2022	3.000,00	
	Valor pago referente aos ALUGUEIS de 01 loja e 02 veiculos no mês 12/2022		3.000,00
	Total do dia	3.000,00	3.000,00
10/1	Valor pago referente tarifa de ENERGIA ELÉTRICA no mês 12/2022	90,60	
	Valor pago referente tarifa de ENERGIA ELÉTRICA no mês 12/2022		90,60
	Valor pago referente ao sistema ALTERDATA do mês 12/2022	84,21	
	Valor pago referente ao sistema ALTERDATA do mês 12/2022		84,21
	Valor pago referente aos HONORÁRIOS CONTABEIS do mês 12/2022	300,00	
	Valor pago referente aos HONORÁRIOS CONTABEIS do mês 12/2022		300,00
	Total do dia	474,81	474,81
11/1	Valor pago referente tarifas de INTERNETE do mês 12/2022	59,90	
	Valor pago referente tarifas de INTERNETE do mês 12/2022		59,90
	Total do dia	59,90	59,90
12/1	Valor pago referente propagandas e apoios culturais	100,00	
	Valor pago referente propagandas e apoios culturais		100,00
	Total do dia	100,00	100,00
20/1	Valor pago referente ao SIMPLES NACIONAL do mês 12/2022	5.873,72	
	Valor pago referente ao SIMPLES NACIONAL do mês 12/2022		5.873,72
	Valor pago referente a contratação de trabalhadores AUTONOMOS	3.500,00	
	Valor pago referente a contratação de trabalhadores AUTONOMOS		3.500,00
	Total do dia	9.373,72	9.373,72
24/1	Valor pago a prefeitura de Cardoso Moreira referente a taca de localização	363,57	
	Valor pago a prefeitura de Cardoso Moreira referente a taca de localização		363,57
	Total do dia	363,57	363,57
31/1	Varlor recebido ref. a revenda de mercadorias no mês 01/2023	57.358,00	
	Varlor recebido ref. a revenda de mercadorias no mês 01/2023		57.358,00
	Varlor recebido ref. a prestação de serviços no mês 01/2023	338.790,00	
	Varlor recebido ref. a prestação de serviços no mês 01/2023		338.790,00
	Provisão para pagamento do SIMPLES NACIONAL do mês 01/2023	30.442,55	
	Provisão para pagamento do SIMPLES NACIONAL do mês 01/2023		30.442,55
	Valor referente a compra de mercadorias para revenda ou prestação de serviços	15.577,20	
	Valor referente a compra de mercadorias para revenda ou prestação de serviços		15.577,20
	Provisão para pagamento do sistema ALTERDATA do mês 01/2023	47,87	
	Provisão para pagamento do sistema ALTERDATA do mês 01/2023		47,87
	Provisão para pagamento da INTERNETE do mês 01/2023	59,90	
	Provisão para pagamento da INTERNETE do mês 01/2023		59,90
	Provisão para pagamento dos HONORÁRIOS CONTABEIS do mês 01/2023	1.320,00	
	Provisão para pagamento dos HONORÁRIOS CONTABEIS do mês 01/2023		1.320,00
	Provisão para pagamento dos ALGUÉIS de 01 loja e 02 veiculos no mês 01/2023	5.000,00	
	Provisão para pagamento dos ALGUÉIS de 01 loja e 02 veiculos no mês 01/2023		5.000,00
	Total do dia	448.595,52	448.595,52
	Total do mês	461.967,52	461.967,52
02/2	Valor pago referente aos ALUGUEIS de 01 loja e 02 veiculos no mês 01/2023	5.000,00	
	Valor pago referente aos ALUGUEIS de 01 loja e 02 veiculos no mês 01/2023		5.000,00
	Total do dia	5.000,00	5.000,00
5/02	Valor pago referente tarifas de INTERNETE do mês 01/2023	59,90	
	Valor pago referente tarifas de INTERNETE do mês 01/2023		59,90
	Total do dia	59,90	59,90
3/02	Valor pago referente aos HONORÁRIOS CONTABEIS DO MÊS 01/2023	1.320,00	
	Valor pago referente aos HONORÁRIOS CONTABEIS DO MÊS 01/2023		1.320,00
	Total do dia	1.320,00	1.320,00
3/02	Valor pago referente ao sistema ALTERDATA do mês 01/2023	47,87	
	Valor pago referente ao sistema ALTERDATA do mês 01/2023		47,87
	Total do dia	47,87	47,87

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Nasajon Sistemas | Contábil Sql | PORTO CONTÁBIL

10/05/2024 08:04:14

FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA

Folha 3 de 11

Livro Diário
Fevereiro de 2023

Data	Histórico	Débito	Credito
20/02	Valor pago referente ao SIMPLES NACIONAL do mês 01/2023	30.442,55	
	Valor pago referente ao SIMPLES NACIONAL do mês 01/2023		30.442,55
	Valor pago referente a contratação de trabalhadores ALTONOMOS	1.500,00	
	Valor pago referente a contratação de trabalhadores ALTONOMOS		1.500,00
	Total do dia :	31.942,55	31.942,55
28/02	Varlor recebido ref. a revenda de mercadorias no mês 02/2023	2.700,00	
	Varlor recebido ref. a revenda de mercadorias no mês 02/2023		2.700,00
	Varlor recebido ref. a prestação de serviços no mês 02/2023	84.317,00	
	Varlor recebido ref. a prestação de serviços no mês 02/2023		84.317,00
	Provisão para pagamento do SIMPLES NACIONAL do mês 02/2023	7.641,88	
	Provisão para pagamento do SIMPLES NACIONAL do mês 02/2023		7.641,88
	Valor referente a compra de mercadorias para revenda ou prestação de serviços	9.711,60	
	Valor referente a compra de mercadorias para revenda ou prestação de serviços		9.711,60
	Provisão para pagamento referente a conta de ENERGIA ELÉTRIA do mês	97,86	
	Provisão para pagamento referente a conta de ENERGIA ELÉTRIA do mês		97,86
	Provisão para pagamento do sistema ALTERDATA do mês 02/2023	47,87	
	Provisão para pagamento do sistema ALTERDATA do mês 02/2023		47,87
	Provisão para pagamento da INTERNETE do mês 02/2023	59,90	
	Provisão para pagamento da INTERNETE do mês 02/2023		59,90
	Valor pago refente compra de combustavel NFE 2182 da empresa Cozendey e	1.503,29	
	Valor pago refente compra de combustavel NFE 2182 da empresa Cozendey e		1.503,29
	Provisão para pagamento dos HONORÁRIOS CONTABEIS do mês 02/2023	1.320,00	
	Provisão para pagamento dos HONORÁRIOS CONTABEIS do mês 02/2023		1.320,00
	Provisão para pagamento dos ALGUEIS de 01 loja e 02 veiculos no mês 02/2023	5.000,00	
	Provisão para pagamento dos ALGUEIS de 01 loja e 02 veiculos no mês 02/2023		5.000,00
	Total do dia :	112.399,40	112.399,40
	Total do mês :	150.769,72	150.769,72
07/03	Valor pago referente aos ALUGUEIS de 01 loja e 02 veiculos no mês 02/2023	5.000,00	
	Valor pago referente aos ALUGUEIS de 01 loja e 02 veiculos no mês 02/2023		5.000,00
	Total do dia :	5.000,00	5.000,00
10/03	Valor pago referente aos HONORÁRIOS CONTABEIS DO MÊS 02/2023	1.320,00	
	Valor pago referente aos HONORÁRIOS CONTABEIS DO MÊS 02/2023		1.320,00
	Total do dia :	1.320,00	1.320,00
13/03	Valor pago referente tarifas de INTERNETE do mês 02/2023	59,90	
	Valor pago referente tarifas de INTERNETE do mês 02/2023		59,90
	Total do dia :	59,90	59,90
20/03	Valor pago referente ao SIMPLES NACIONAL do mês 02/2023	7.641,88	
	Valor pago referente ao SIMPLES NACIONAL do mês 02/2023		7.641,88
	Valor pago referente tarifa de ENERGIA ELÉTRICA no mês 02/2023	97,86	
	Valor pago referente tarifa de ENERGIA ELÉTRICA no mês 02/2023		97,86
	Valor pago refente ao sistema ALTERDATA do mês 02/2023	47,87	
	Valor pago refente ao sistema ALTERDATA do mês 02/2023		47,87
	Total do dia :	7.787,61	7.787,61
27/03	Valor pago refente compra de combustavel NFE 2225 da empresa Cozendey e	1.514,99	
	Valor pago refente compra de combustavel NFE 2225 da empresa Cozendey e		1.514,99
	Total do dia :	1.514,99	1.514,99
31/03	Varlor recebido ref. a prestação de serviços no mês 03/2023	20.487,00	
	Varlor recebido ref. a prestação de serviços no mês 03/2023		20.487,00
	Provisão para pagamento do SIMPLES NACIONAL do mês 03/2023	2.196,65	
	Provisão para pagamento do SIMPLES NACIONAL do mês 03/2023		2.196,65
	Provisão para pagamento do sistema ALTERDATA do mês 03/2023	47,87	
	Provisão para pagamento do sistema ALTERDATA do mês 03/2023		47,87
	Provisão para pagamento da INTERNETE do mês 03/2023	59,90	
	Provisão para pagamento da INTERNETE do mês 03/2023		59,90
	Provisão para pagamento dos HONORÁRIOS CONTABEIS do mês 03/2023	1.320,00	
	Provisão para pagamento dos HONORÁRIOS CONTABEIS do mês 03/2023		1.320,00
	Provisão para pagamento dos ALGUEIS de 01 loja e 02 veiculos no mês 03/2023	5.000,00	
	Saldo a transportar no dia :	29.111,42	24.111,42

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Livro Diário
Março de 2023

Data	Histórico	Débito	Crédito
	Saldo a transportar da Folha 3	29.111,42	24.111,42
31/03	Provisão para pagamento dos ALGUEIS de 01 loja e 02 veiculos no mês 03/2023		5.000,00
	Total do dia :	29.111,42	29.111,42
	Total do mês :	44.793,92	44.793,92
03/04	Valor pago referente a contratação de trabalhadores ALTONOMOS	1.500,00	
	Valor pago referente a contratação de trabalhadores ALTONOMOS		1.500,00
	Total do dia :	1.500,00	1.500,00
10/04	Valor pago refente ao sistema ALTERDATA do mês 03/2023	47,87	
	Valor pago refente ao sistema ALTERDATA do mês 03/2023		47,87
	Valor pago referente tarifas de INTERNETE do mês 03/2023	59,90	
	Valor pago referente tarifas de INTERNETE do mês 03/2023		59,90
	Valor pago refente compra de combustavel cupom 118471 da empresa Cozendey	70,00	
	Valor pago refente compra de combustavel cupom 118471 da empresa Cozendey		70,00
	Valor pago referente aos HONORÁRIOS CONTABEIS DO MÊS 03/2023	1.320,00	
	Valor pago referente aos HONORÁRIOS CONTABEIS DO MÊS 03/2023		1.320,00
	Valor pago referente aos ALUGUEIS de 01 loja e 02 veiculos no mês 03/2023	5.000,00	
	Valor pago referente aos ALUGUEIS de 01 loja e 02 veiculos no mês 03/2023		5.000,00
	Total do dia :	6.497,77	6.497,77
17/04	Valor pago refente compra de combustavel cupom 120055 da empresa Cozendey	250,05	
	Valor pago refente compra de combustavel cupom 120055 da empresa Cozendey		250,05
	Valor pago referente propagandas e apoios culturais	100,00	
	Valor pago referente propagandas e apoios culturais		100,00
	Total do dia :	350,05	350,05
20/04	Valor pago referente ao SIMPLES NACIONAL do mês 03/2023	2.196,65	
	Valor pago referente ao SIMPLES NACIONAL do mês 03/2023		2.196,65
	Total do dia :	2.196,65	2.196,65
26/04	Valor pago referente a taxa da universo licitações	696,00	
	Valor pago referente a taxa da universo licitações		696,00
	Total do dia :	696,00	696,00
27/04	Valor pago a TJRJ referente certidão para licitações publicas	28,07	
	Valor pago a TJRJ referente certidão para licitações publicas		28,07
	Total do dia :	28,07	28,07
30/04	Varlor recebido ref. a revenda de mercadorias no mês 04/2023	4.326,00	
	Varlor recebido ref. a revenda de mercadorias no mês 04/2023		4.326,00
	Varlor recebido ref. a prestação de serviços no mês 04/2023	10.300,00	
	Varlor recebido ref. a prestação de serviços no mês 04/2023		10.300,00
	Provisão para pagamento do SIMPLES NACIONAL do mês 04/2023	1.175,46	
	Provisão para pagamento do SIMPLES NACIONAL do mês 04/2023		1.175,46
	Valor referente a compra de mercadorias para revenda ou prestação de serviços	11.057,92	
	Valor referente a compra de mercadorias para revenda ou prestação de serviços		11.057,92
	Provisão para pagamento referente a conta de ENERGIA ELÉTRIA do mês	94,14	
	Provisão para pagamento referente a conta de ENERGIA ELÉTRIA do mês		94,14
	Provisão para pagamento do sistema ALTERDATA do mês 04/2023	47,87	
	Provisão para pagamento do sistema ALTERDATA do mês 04/2023		47,87
	Provisão para pagamento da INTERNETE do mês 04/2023	119,80	
	Provisão para pagamento da INTERNETE do mês 04/2023		119,80
	Provisão para pagamento dos HONORÁRIOS CONTABEIS do mês 04/2023	1.320,00	
	Provisão para pagamento dos HONORÁRIOS CONTABEIS do mês 04/2023		1.320,00
	Provisão para pagamento dos ALGUEIS de 01 loja e 02 veiculos no mês 04/2023	5.000,00	
	Provisão para pagamento dos ALGUEIS de 01 loja e 02 veiculos no mês 04/2023		5.000,00
	Total do dia :	33.441,19	33.441,19
	Total do mês :	44.709,73	44.709,73
02/05	Valor pago referente aos ALUGUEIS de 01 loja e 02 veiculos no mês 04/2023	5.000,00	
	Valor pago referente aos ALUGUEIS de 01 loja e 02 veiculos no mês 04/2023		5.000,00
	Total do dia :	5.000,00	5.000,00

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Nasajon Sistemas — Contábil Sql — PORTO CONTABIL

10/05/2024 08:04:15

FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA

Livro Diário
Maio de 2023

Data	Histórico	Débito	Crédito
08/05	Valor pago referente a contratação de trabalhadores ALTONOMOS	1.500,00	
	Valor pago referente a contratação de trabalhadores ALTONOMOS		1.500,00
	Total do dia	1.500,00	1.500,00
08/05	Valor pago referente tarifa de ENERGIA ELÉTRICA no mês 04/2023	94,14	
	Valor pago referente tarifa de ENERGIA ELÉTRICA no mês 04/2023		94,14
	Valor pago referente tarifas de INTERNETE do mês 04/2023	119,80	
	Valor pago referente tarifas de INTERNETE do mês 04/2023		119,80
	Total do dia	213,94	213,94
10/05	Valor pago referente aos HONORÁRIOS CONTABEIS do mês 04/2023	1.320,00	
	Valor pago referente aos HONORÁRIOS CONTABEIS do mês 04/2023		1.320,00
	Total do dia	1.320,00	1.320,00
11/05	Valor para a jucerja referente taxa de balanço	93,00	
	Valor para a jucerja referente taxa de balanço		93,00
	Total do dia	93,00	93,00
17/05	Valor pago referente propagandas e apoios culturais	100,00	
	Valor pago referente propagandas e apoios culturais		100,00
	Total do dia	100,00	100,00
18/05	Valor pago refente ao sistema ALTERDATA do mês 04/2023	47,87	
	Valor pago refente ao sistema ALTERDATA do mês 04/2023		47,87
	Total do dia	47,87	47,87
20/05	Valor pago referente ao SIMPLES NACIONAL do mês 04/2023	1.175,46	
	Valor pago referente ao SIMPLES NACIONAL do mês 04/2023		1.175,46
	Total do dia	1.175,46	1.175,46
22/05	Valor pago refente compra de combustavel NFE 2292 da empresa Cozendey e	3.184,58	
	Valor pago refente compra de combustavel NFE 2292 da empresa Cozendey e		3.184,58
	Total do dia	3.184,58	3.184,58
31/05	Varlor recebido ref. a revenda de mercadorias no mês 05/2023	1.800,00	
	Varlor recebido ref. a revenda de mercadorias no mês 05/2023		1.800,00
	Varlor recebido ref. a prestação de serviços no mês 05/2023	43.700,50	
	Varlor recebido ref. a prestação de serviços no mês 05/2023		43.700,50
	Provisão para pagamento do SIMPLES NACIONAL do mês 05/2023	4.107,25	
	Provisão para pagamento do SIMPLES NACIONAL do mês 05/2023		4.107,25
	Valor referente a compra de mercadorias para revenda ou prestação de serviços	39.714,16	
	Valor referente a compra de mercadorias para revenda ou prestação de serviços		39.714,16
	Provisão para pagamento do sistema ALTERDATA do mês 05/2023	50,00	
	Provisão para pagamento do sistema ALTERDATA do mês 05/2023		50,00
	Provisão para pagamento da INTERNETE do mês 05/2023	59,90	
	Provisão para pagamento da INTERNETE do mês 05/2023		59,90
	Provisão para pagamento dos HONORÁRIOS CONTABEIS do mês 05/2023	1.320,00	
	Provisão para pagamento dos HONORÁRIOS CONTABEIS do mês 05/2023		1.320,00
	Provisão para pagamento dos ALGUEIS de 01 loja e 02 veiculos no mês 05/2023	5.000,00	
	Provisão para pagamento dos ALGUEIS de 01 loja e 02 veiculos no mês 05/2023		5.000,00
	Total do dia	95.751,81	95.751,81
	Total do mês	108.386,66	108.386,66
10/06	Valor pago refente ao sistema ALTERDATA do mês 05/2023	50,00	
	Valor pago refente ao sistema ALTERDATA do mês 05/2023		50,00
	Valor pago referente aos HONORÁRIOS CONTABEIS do mês 05/2023	1.320,00	
	Valor pago referente aos HONORÁRIOS CONTABEIS do mês 05/2023		1.320,00
	Valor pago referente aos ALUGUEIS de 01 loja e 02 veiculos no mês 05/2023	5.000,00	
	Valor pago referente aos ALUGUEIS de 01 loja e 02 veiculos no mês 05/2023		5.000,00
	Total do dia	6.370,00	6.370,00
17/06	Valor pago referente propagandas e apoios culturais	100,00	
	Valor pago referente propagandaa e apoios culturais		100,00
	Total do dia	100,00	100,00

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Livro Diário
Junho de 2023

Data	Histórico	Débito	Crédito
20/06	Valor pago referente ao SIMPLES NACIONAL do mês 05/2023	4.107,25	
	Valor pago referente ao SIMPLES NACIONAL do mês 05/2023		4.107,25
	Valor pago referente tarifas de INTERNETE do mês 05/2023	59,90	
	Valor pago referente tarifas de INTERNETE do mês 05/2023		59,90
	Valor pago a oficina mecânica Junior Gonçalves	950,00	
	Valor pago a oficina mecânica Junior Gonçalves		950,00
	Valor pago a Luciana Aparecida Gomes Auto Peças	1.220,00	
	Valor pago a Luciana Aparecida Gomes Auto Peças		1.220,00
	Total do dia :	6.337,15	6.337,15
23/06	Valor pago referente a contratação de trabalhadores ALTONOMOS	3.500,00	
	Valor pago referente a contratação de trabalhadores ALTONOMOS		3.500,00
	Total do dia :	3.500,00	3.500,00
27/06	Valor pago refente compra de combustavel NFE 2333 da empresa Cozendey e	3.003,42	
	Valor pago refente compra de combustavel NFE 2333 da empresa Cozendey e		3.003,42
	Total do dia :	3.003,42	3.003,42
30/06	Valor recebido ref. a revenda de mercadorias no mês 06/2023	2.700,00	
	Valor recebido ref. a revenda de mercadorias no mês 06/2023		2.700,00
	Valor recebido ref. a prestação de serviços no mês 06/2023	30.200,00	
	Valor recebido ref. a prestação de serviços no mês 06/2023		30.200,00
	Provisão para pagamento do SIMPLES NACIONAL do mês 06/2023	3.542,60	
	Provisão para pagamento do SIMPLES NACIONAL do mês 06/2023		3.542,60
	Valor referente a compra de mercadorias para revenda ou prestação de serviços	27.550,42	
	Valor referente a compra de mercadorias para revenda ou prestação de serviços		27.550,42
	Provisão para pagamento referente a conta de ENERGIA ELETRIA do mês	94,67	
	Provisão para pagamento referente a conta de ENERGIA ELETRIA do mês		94,67
	Provisão para pagamento do sistema ALTERDATA do mês 06/2023	50,00	
	Provisão para pagamento do sistema ALTERDATA do mês 06/2023		50,00
	Provisão para pagamento da INTERNETE do mês 06/2023	59,90	
	Provisão para pagamento da INTERNETE do mês 06/2023		59,90
	Provisão para pagamento dos HONORÁRIOS CONTABEIS do mês 06/2023	1.320,00	
	Provisão para pagamento dos HONORÁRIOS CONTABEIS do mês 06/2023		1.320,00
	Provisão para pagamento dos ALGUEIS de 01 loja e 02 veiculos no mês 06/2023	5.000,00	
	Provisão para pagamento dos ALGUEIS de 01 loja e 02 veiculos no mês 06/2023		5.000,00
	Total do dia :	70.517,59	70.517,59
	Total do mês :	89.828,16	89.828,16
7/07	Valor pago a oficina mecânica Junior Gonçalves	575,00	
	Valor pago a oficina mecânica Junior Gonçalves		575,00
	Total do dia :	575,00	575,00
10/07	Valor pago referente aos HONORÁRIOS CONTABEIS do mês 06/2023	1.320,00	
	Valor pago referente aos HONORÁRIOS CONTABEIS do mês 06/2023		1.320,00
	Valor pago referente aos ALUGUEIS de 01 loja e 02 veiculos no mês 06/2023	5.000,00	
	Valor pago referente aos ALUGUEIS de 01 loja e 02 veiculos no mês 06/2023		5.000,00
	Total do dia :	6.320,00	6.320,00
11/07	Valor pago referente ao sistema ALTERDATA do mês 06/2023	50,00	
	Valor pago referente ao sistema ALTERDATA do mês 06/2023		50,00
	Valor pago referente tarifas de INTERNETE do mês 06/2023	59,90	
	Valor pago referente tarifas de INTERNETE do mês 06/2023		59,90
	Total do dia :	109,90	109,90
17/07	Valor pago referente propagandas e apoios culturais	100,00	
	Valor pago referente propagandas e apoios culturais		100,00
	Total do dia :	100,00	100,00
20/07	Valor pago referente ao SIMPLES NACIONAL do mês 06/2023	3.542,60	
	Valor pago referente ao SIMPLES NACIONAL do mês 06/2023		3.542,60
	Total do dia :	3.542,60	3.542,60
27/07	Valor pago a wxlincampos comercio e instalações	100,00	
	Valor pago a wxlincampos comercio e instalações		100,00
	Total do dia :	100,00	100,00

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Nasajon Sistemas | Contábil Sql | PORTO CONTÁBIL

10/05/2024 08:04:15

FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA

Folha 7 de 11

Livro Diário
Julho de 2023

Data	Histórico	Débito	Credito
31/07	Valor recebido ref. a revenda de mercadorias no mês 07/2023	22.430,00	
	Valor recebido ref. a revenda de mercadorias no mês 07/2023		22.430,00
	Valor recebido ref. a prestação de serviços no mês 07/2023	2.261,00	
	Valor recebido ref. a prestação de serviços no mês 07/2023		2.261,00
	Provisão para pagamento do SIMPLES NACIONAL do mês 07/2023	1.987,71	
	Provisão para pagamento do SIMPLES NACIONAL do mês 07/2023		1.987,71
	Valor referente a compra de mercadorias para revenda ou prestação de serviços	16.110,00	
	Valor referente a compra de mercadorias para revenda ou prestação de serviços		16.110,00
	Provisão para pagamento do sistema ALTERDATA do mês 07/2023	50,00	
	Provisão para pagamento do sistema ALTERDATA do mês 07/2023		50,00
	Provisão para pagamento da INTERNETE do mês 07/2023	59,90	
	Provisão para pagamento da INTERNETE do mês 07/2023		59,90
	Provisão para pagamento dos HONORÁRIOS CONTABEIS do mês 07/2023	1.320,00	
	Provisão para pagamento dos HONORÁRIOS CONTABEIS do mês 07/2023		1.320,00
	Provisão para pagamento dos ALGUEIS de 01 loja e 02 veiculos no mês 07/2023	5.000,00	
	Provisão para pagamento dos ALGUEIS de 01 loja e 02 veiculos no mês 07/2023		5.000,00
	Total do dia :	49.218,61	49.218,61
	Total do mês :	59.966,11	59.966,11
06/08	Valor pago referente aos ALUGUEIS de 01 loja e 02 veiculos no mês 07/2023	5.000,00	
	Valor pago referente aos ALUGUEIS de 01 loja e 02 veiculos no mês 07/2023		5.000,00
	Total do dia :	5.000,00	5.000,00
10/08	Valor pago referente tarifa de ENERGIA ELÉTRICA no mês 08/2023	94,67	
	Valor pago referente tarifa de ENERGIA ELÉTRICA no mês 08/2023		94,67
	Valor pago refente ao sistema ALTERDATA do mês 07/2023	50,00	
	Valor pago refente ao sistema ALTERDATA do mês 07/2023		50,00
	Valor pago referente tarifas de INTERNETE do mês 07/2023	59,90	
	Valor pago referente tarifas de INTERNETE do mês 07/2023		59,90
	Valor pago referente aos HONORÁRIOS CONTABEIS do mês 07/2023	1.320,00	
	Valor pago referente aos HONORÁRIOS CONTABEIS do mês 07/2023		1.320,00
	Total do dia :	1.524,57	1.524,57
13/08	Valor pago referente a contratação de trabalhadores ALTONOMOS	3.500,00	
	Valor pago referente a contratação de trabalhadores ALTONOMOS		3.500,00
	Total do dia :	3.500,00	3.500,00
17/08	Valor pago referente propagandas e apoios culturais	100,00	
	Valor pago referente propagandas e apoios culturais		100,00
	Total do dia :	100,00	100,00
20/08	Valor pago referente ao SIMPLES NACIONAL do mês 07/2023	1.987,71	
	Valor pago referente ao SIMPLES NACIONAL do mês 07/2023		1.987,71
	Total do dia :	1.987,71	1.987,71
24/08	Valor pago refente compra de combustavel NFE 2395 da empresa Cozendey e	2.321,69	
	Valor pago refente compra de combustavel NFE 2395 da empresa Cozendey e		2.321,69
	Total do dia :	2.321,69	2.321,69
31/08	Valor recebido ref. a revenda de mercadorias no mês 08/2023	34.475,15	
	Valor recebido ref. a revenda de mercadorias no mês 08/2023		34.475,15
	Valor recebido ref. a prestação de serviços no mês 08/2023	78.265,00	
	Valor recebido ref. a prestação de serviços no mês 08/2023		78.265,00
	Provisão para pagamento do SIMPLES NACIONAL do mês 08/2023	10.055,78	
	Provisão para pagamento do SIMPLES NACIONAL do mês 08/2023		10.055,78
	Valor referente a compra de mercadorias para revenda ou prestação de serviços	38.888,60	
	Valor referente a compra de mercadorias para revenda ou prestação de serviços		38.888,60
	Provisão para pagamento referente a conta de ENERGIA ELÉTRIA do mês	93,87	
	Provisão para pagamento referente a conta de ENERGIA ELÉTRIA do mês		93,87
	Provisão para pagamento do sistema ALTERDATA do mês 08/2023	50,00	
	Provisão para pagamento do sistema ALTERDATA do mês 08/2023		50,00
	Provisão para pagamento da INTERNETE do mês 08/2023	59,90	
	Provisão para pagamento da INTERNETE do mês 08/2023		59,90
	Provisão para pagamento dos HONORÁRIOS CONTABEIS do mês 08/2023	1.320,00	
	Saldo a transportar no dia :	163.208,30	161.888,30

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Livro Diário
Agosto de 2023

Data	Histórico	Débito	Crédito
	Saldo a transportar da Folha 7	163.208,30	163.868,30
31/0	Provisão para pagamento dos HONORÁRIOS CONTABEIS do mês 08/2023		1.320,00
	Provisão para pagamento dos ALUGUEIS de 01 loja e 02 veiculos no mês 08/2023	5.000,00	
	Provisão para pagamento dos ALUGUEIS de 01 loja e 02 veiculos no mês 08/2023		5.000,00
	Total do dia	168.208,30	168.208,30
	Total do mês	182.642,27	182.642,27
04/0	Valor pago referente compra de combustavel NFE 2415 da empresa Cozenday e	2.260,23	
	Valor pago referente compra de combustavel NFE 2415 da empresa Cozenday e		2.260,23
	Total do dia	2.260,23	2.260,23
05/0	Valor pago referente aos ALUGUEIS de 01 loja e 02 veiculos no mês 08/2023	5.000,00	
	Valor pago referente aos ALUGUEIS de 01 loja e 02 veiculos no mês 08/2023		5.000,00
	Total do dia	5.000,00	5.000,00
10/0	Valor pago referente aos HONORÁRIOS CONTABEIS do mês 08/2023	1.320,00	
	Valor pago referente aos HONORÁRIOS CONTABEIS do mês 08/2023		1.320,00
	Total do dia	1.320,00	1.320,00
11/0	Valor pago referente ao sistema ALTERDATA do mês 08/2023	50,00	
	Valor pago referente ao sistema ALTERDATA do mês 08/2023		50,00
	Valor pago referente tarifas de INTERNETE do mês 08/2023	59,90	
	Valor pago referente tarifas de INTERNETE do mês 08/2023		59,90
	Total do dia	109,90	109,90
13/0	Valor pago a oficina unica - nota 11240	115,35	
	Valor pago a oficina unica - nota 11240		115,35
	Total do dia	115,35	115,35
20/0	Valor pago referente ao SIMPLES NACIONAL do mês 08/2023	10.055,78	
	Valor pago referente ao SIMPLES NACIONAL do mês 08/2023		10.055,78
	Total do dia	10.055,78	10.055,78
30/0	Valor recebido ref. a prestação de serviços no mês 09/2023	29.080,00	
	Valor recebido ref. a prestação de serviços no mês 09/2023		29.080,00
	Provisão para pagamento do SIMPLES NACIONAL do mês 09/2023	2.402,08	
	Provisão para pagamento do SIMPLES NACIONAL do mês 09/2023		2.402,08
	Valor referente à compra de mercadorias para revenda ou prestação de serviços	7.505,80	
	Valor referente à compra de mercadorias para revenda ou prestação de serviços		7.505,80
	Provisão para pagamento do sistema ALTERDATA do mês 09/2023	50,60	
	Provisão para pagamento do sistema ALTERDATA do mês 09/2023		50,60
	Provisão para pagamento da INTERNETE do mês 09/2023	59,90	
	Provisão para pagamento da INTERNETE do mês 09/2023		59,90
	Provisão para pagamento dos HONORÁRIOS CONTABEIS do mês 09/2023	1.320,00	
	Provisão para pagamento dos HONORÁRIOS CONTABEIS do mês 09/2023		1.320,00
	Provisão para pagamento dos ALGUEIS de 01 loja e 02 veiculos no mês 09/2023	5.000,00	
	Provisão para pagamento dos ALGUEIS de 01 loja e 02 veiculos no mês 09/2023		5.000,00
	Total do dia	45.418,38	45.418,38
	Total do mês	64.279,64	64.279,64
03/1	Valor pago a oficina mecânica Junior Gonçalves	600,00	
	Valor pago a oficina mecânica Junior Gonçalves		600,00
	Total do dia	600,00	600,00
10/1	Valor pago refente ao sistema ALTERDATA do mês 09/2023	50,60	
	Valor pago refente ao sistema ALTERDATA do mês 09/2023		50,60
	Valor pago referente tarifas de INTERNETE do mês 09/2023	59,90	
	Valor pago referente tarifas de INTERNETE do mês 09/2023		59,90
	Valor pago referente aos HONORÁRIOS CONTABEIS do mês 09/2023	1.320,00	
	Valor pago referente aos HONORÁRIOS CONTABEIS do mês 09/2023		1.320,00
	Valor pago a oficina mecânica Junior Gonçalves	630,00	
	Valor pago a oficina mecânica Junior Gonçalves		630,00
	Valor pago referente a contratação de trabalhadores ALTONOMOS	1.500,00	
	Valor pago referente a contratação de trabalhadores ALTONOMOS		1.500,00
	Total do dia	3.560,50	3.560,50

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Livro Diário
Outubro de 2023

Data	Histórico	Débito	Crédito
15/10	Valor pago referente aos ALUGUEIS de 01 loja e 02 veiculos no mês 09/2023	5.000,00	
	Valor pago referente aos ALUGUEIS de 01 loja e 02 veiculos no mês 09/2023		5.000,00
	Total do dia :	5.000,00	5.000,00
18/10	Valor pago refente compra de combustavel NFE 2477 da empresa Cozendey e	3.086,42	
	Valor pago refente compra de combustavel NFE 2477 da empresa Cozendey e		3.086,42
	Total do dia :	3.086,42	3.086,42
20/10	Valor pago referente ao SIMPLES NACIONAL do mês 09/2023	2.402,08	
	Valor pago referente ao SIMPLES NACIONAL do mês 09/2023		2.402,08
	Total do dia :	2.402,08	2.402,08
23/10	Valor pago a auto elétrica mesquita - pedido 021565	140,00	
	Valor pago a auto elétrica mesquita - pedido 021565		140,00
	Total do dia :	140,00	140,00
25/10	Valor pago referente tarifa de ENERGIA ELETRICA no mês 08/2023	93,87	
	Valor pago referente tarifa de ENERGIA ELETRICA no mês 08/2023		93,87
	Valor pago referente a taxa da universo licitações	410,00	
	Valor pago referente a taxa da universo licitações		410,00
	Total do dia :	503,87	503,87
27/10	Valor pago a oficina mecânica Junior Gonçalves	630,00	
	Valor pago a oficina mecânica Junior Gonçalves		630,00
	Total do dia :	630,00	630,00
31/10	Varlor recebido ref. a revenda de mercadorias no mês 10/2023	7.465,00	
	Varlor recebido ref. a revenda de mercadorias no mês 10/2023		7.465,00
	Provisão para pagamento do SIMPLES NACIONAL do mês 10/2023	620,44	
	Provisão para pagamento do SIMPLES NACIONAL do mês 10/2023		620,44
	Valor referente a compra de mercadorias para revenda ou prestação de serviços	29.382,48	
	Valor referente a compra de mercadorias para revenda ou prestação de serviços		29.382,48
	Provisão para pagamento do sistema ALTERDATA do mês 10/2023	50,60	
	Provisão para pagamento do sistema ALTERDATA do mês 10/2023		50,60
	Provisão para pagamento da INTERNETE do mês 10/2023	59,90	
	Provisão para pagamento da INTERNETE do mês 10/2023		59,90
	Provisão para pagamento dos HONORÁRIOS CONTABEIS do mês 10/2023	1.320,00	
	Provisão para pagamento dos HONORÁRIOS CONTABEIS do mês 10/2023		1.320,00
	Provisão para pagamento dos ALGUEIS de 01 loja e 02 veiculos no mês 10/2023	5.000,00	
	Provisão para pagamento dos ALGUEIS de 01 loja e 02 veiculos no mês 10/2023		5.000,00
	Total do dia :	43.898,42	43.898,42
	Total do mês :	59.821,29	59.821,29
10/11	Valor pago refente ao sistema ALTERDATA do mês 10/2023	50,60	
	Valor pago refente ao sistema ALTERDATA do mês 10/2023		50,60
	Valor pago referente tarifas de INTERNETE do mês 10/2023	59,90	
	Valor pago referente tarifas de INTERNETE do mês 10/2023		59,90
	Valor pago refente compra de combustavel NFE 2512 da empresa Cozendey e	2.204,70	
	Valor pago refente compra de combustavel NFE 2512 da empresa Cozendey e		2.204,70
	Valor pago referente aos HONORÁRIOS CONTABEIS do mês 10/2023	1.320,00	
	Valor pago referente aos HONORÁRIOS CONTABEIS do mês 10/2023		1.320,00
	Valor pago referente aos ALUGUEIS de 01 loja e 02 veiculos no mês 10/2023	5.000,00	
	Valor pago referente aos ALUGUEIS de 01 loja e 02 veiculos no mês 10/2023		5.000,00
	Valor pago referente a contratação de trabalhadores ALTONOMOS	2.000,00	
	Valor pago referente a contrateção de trabalhadores ALTONOMOS		2.000,00
	Total do dia :	10.635,20	10.635,20
17/11	Valor pago referente propagandas e apoios culturais	100,00	
	Valor pago referente propagandas e apoios culturais		100,00
	Total do dia :	100,00	100,00
20/11	Valor pago referente ao SIMPLES NACIONAL do mês 10/2023	620,44	
	Valor pago referente ao SIMPLES NACIONAL do mês 10/2023		620,44
	Total do dia :	620,44	620,44

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Livro Diário
Novembro de 2023

Data	Histórico	Débito	Crédito
30/11	Valor recebido ref. a prestação de serviços no mês 11/2023	14.412,50	
	Valor recebido ref. a prestação de serviços no mês 11/2023		14.412,50
	Provisão para pagamento do SIMPLES NACIONAL do mês 11/2023	1.182,33	
	Provisão para pagamento do SIMPLES NACIONAL do mês 11/2023		1.182,33
	Valor referente a compra de mercadorias para revenda ou prestação de serviços	8.818,80	
	Valor referente a compra de mercadorias para revenda ou prestação de serviços		8.818,80
	Provisão para pagamento referente a conta de ENERGIA ELÉTRIA do mês	96,88	
	Provisão para pagamento referente a conta de ENERGIA ELÉTRIA do mês		96,88
	Provisão para pagamento do sistema ALTERDATA do mês 11/2023	50,60	
	Provisão para pagamento do sistema ALTERDATA do mês 11/2023		50,60
	Provisão para pagamento da INTERNETE do mês 11/2023	59,90	
	Provisão para pagamento da INTERNETE do mês 11/2023		59,90
	Provisão para pagamento dos HONORÁRIOS CONTABEIS do mês 11/2023	1.320,00	
	Provisão para pagamento dos HONORÁRIOS CONTABEIS do mês 11/2023		1.320,00
	Provisão para pagamento dos ALGUEIS de 01 loja e 02 veículos no mês 11/2023	5.000,00	
	Provisão para pagamento dos ALGUEIS de 01 loja e 02 veículos no mês 11/2023		5.000,00
	Total do dia :	30.941,01	30.941,01
	Total do mês :	42.296,65	42.296,65
12/12	Valor pago a CREA-RJ taxa de licença ao Sr. Pascoal Ferrari Pedrosa	96,62	
	Valor pago a CREA-RJ taxa de licença ao Sr. Pascoal Ferrari Pedrosa		96,62
	Total do dia	96,62	96,62
13/12	Valor pago referente aos ALUGUEIS de 01 loja e 02 veículos no mês 11/2023	5.000,00	
	Valor pago referente aos ALUGUEIS de 01 loja e 02 veículos no mês 11/2023		5.000,00
	Total do dia :	5.000,00	5.000,00
15/12	Valor pago refente ao sistema ALTERDATA do mês 11/2023	50,60	
	Valor pago refente ao sistema ALTERDATA do mês 11/2023		50,60
	Valor pago referente tarifas de INTERNETE do mês 11/2023	59,90	
	Valor pago referente tarifas de INTERNETE do mês 11/2023		59,90
	Valor pago referente aos HONORÁRIOS CONTABEIS do mês 11/2023	1.320,00	
	Valor pago referente aos HONORÁRIOS CONTABEIS do mês 11/2023		1.320,00
	Total do dia :	1.430,50	1.430,50
18/12	Valor pago referente tarifa de ENERGIA ELETRICA no mês 11/2023	96,88	
	Valor pago referente tarifa de ENERGIA ELETRICA no mês 11/2023		96,88
	Total do dia :	96,88	96,88
20/12	Valor pago referente ao SIMPLES NACIONAL do mês 11/2023	1.182,33	
	Valor pago referente ao SIMPLES NACIONAL do mês 11/2023		1.182,33
	Valor pago refente compra de combustavel NFE 2558 da empresa Cozendey e	1.155,07	
	Valor pago refente compra de combustavel NFE 2558 da empresa Cozendey e		1.155,07
	Total do dia :	2.337,40	2.337,40
31/12	Valor recebido ref. a revenda de mercadorias no mês 12/2023	35.794,00	
	Valor recebido ref. a revenda de mercadorias no mês 12/2023		35.794,00
	Valor recebido ref. a prestação de serviços no mês 12/2023	4.500,00	
	Valor recebido ref. a prestação de serviços no mês 12/2023		4.500,00
	Provisão para pagamento do SIMPLES NACIONAL do mês 12/2023	3.431,30	
	Provisão para pagamento do SIMPLES NACIONAL do mês 12/2023		3.431,30
	Valor referente a compra de mercadorias para revenda ou prestação de serviços	42.719,44	
	Valor referente a compra de mercadorias para revenda ou prestação de serviços		42.719,44
	Provisão para pagamento do sistema ALTERDATA do mês 12/2023	50,60	
	Provisão para pagamento do sistema ALTERDATA do mês 12/2023		50,60
	Provisão para pagamento da INTERNETE do mês 12/2023	59,90	
	Provisão para pagamento da INTERNETE do mês 12/2023		59,90
	Provisão para pagamento dos HONORÁRIOS CONTABEIS do mês 12/2023	1.320,00	
	Provisão para pagamento dos HONORÁRIOS CONTABEIS do mês 12/2023		1.320,00
	Provisão para pagamento dos ALGUEIS de 01 loja e 02 veículos no mês 12/2023	5.000,00	
	Provisão para pagamento dos ALGUEIS de 01 loja e 02 veículos no mês 12/2023		5.000,00
	Valor pago referente a contratação de trabalhadores ALTONOMOS para os	26.300,00	
	Valor pago referente a contratação de trabalhadores ALTONOMOS para os		26.300,00
	Valor referente ao lucro no período	359.146,65	
	Saldo a transportar no dia :	478.321,89	119.175,24

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Livro Diário
Dezembro de 2023

Data	Histórico	Débito	Crédito
	Saldo a transportar da Folha 10	478.321,89	119.175,24
			359.146,65
31/12	Valor referente ao lucro no período	359.146,65	
	Valor referente a distribuição de lucros no período		359.146,65
	Valor referente a distribuição de lucros no período	359.146,65	
	Valor referente retirada de lucros pelo titular FELIPE ERNESTO DE LIMA		359.146,65
	Valor referente retirada de lucros pelo titular FELIPE ERNESTO DE LIMA	169.048,15	
	Transferência para conta resultado	656.313,00	
	Transferência para conta resultado		825.361,15
	Transferência para conta resultado		44.800,00
	Transferência para conta resultado		778,70
	Transferência para conta resultado		477,42
	Transferência para conta resultado		1.687,26
	Transferência para conta resultado		593,88
	Transferência para conta resultado		20.554,44
	Transferência para conta resultado		15.840,00
	Transferência para conta resultado		247.036,42
	Transferência para conta resultado		60.000,00
	Transferência para conta resultado		700,00
	Transferência para conta resultado		4.960,35
	Transferência para conta resultado		68.786,03
	Transferência para conta resultado		359.146,65
	Transferência para conta resultado	825.361,15	
	Total do dia :	2.847.337,49	2.847.337,49
	Total do mês :	2.856.298,89	2.856.298,89

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Balancete de Verificação
De 01/01/2023 até 31/12/2023

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ATIVO					
CAIXA GERAL					
1.1.01.0001	CAIXA	463.449,40 D	825.361,15	824.907,78	463.902,77 D
	Total do Grupo	463.449,40 D	825.361,15	824.907,78	463.902,77 D
	Total Geral	463.449,40 D	825.361,15	824.907,78	463.902,77 D
PASSIVO					
FORNECEDORES					
2.1.01.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	300,00 C	14.820,00	15.840,00	1.320,00 C
2.1.01.0002	ENERGIA ELÉTRICA	90,60 C	566,02	477,42	0,00
2.1.01.0004	TELEFONE E INTERNET	59,90 C	778,70	778,70	59,90 C
2.1.01.0005	ALUGUEIS	3.000,00 C	58.000,00	60.000,00	5.000,00 C
2.1.01.0009	SISTEMA	84,21 C	627,49	593,88	50,60 C
	Total do Grupo	3.534,71 C	74.794,21	77.690,00	6.430,50 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS					
2.1.03.0010	DAS-SIMPLES NACIONAL	5.873,72 C	71.228,45	68.786,03	3.431,30 C
	Total do Grupo	5.873,72 C	71.228,45	68.786,03	3.431,30 C
INTEGRALIZADO					
2.4.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
	Total do Grupo	200.000,00 C	0,00	0,00	200.000,00 C
DE LUCROS OU PREJUIZOS					
2.5.2.01.0001	LUCROS DO PERIODO	0,00	359.146,65	359.146,65	0,00
2.5.2.03.0003	RESERVA DE LUCROS	254.040,97 C	0,00	0,00	254.040,97 C
	Total do Grupo	254.040,97 C	359.146,65	359.146,65	254.040,97 C
LUCROS/PREJUIZOS					
2.5.3.01.0001	LUCROS A DISTRIBUIR	0,00	359.146,65	359.146,65	0,00
	Total do Grupo	0,00	359.146,65	359.146,65	0,00
	Total Geral	463.449,40 C	864.315,96	864.769,33	463.902,77 C
DESPESAS					
ADMINISTRATIVAS - GERAIS					
3.1.1.01.0001	SALÁRIOS	0,00	44.800,00	44.800,00	0,00
3.1.1.01.0023	TELEFONE E INTERNET	0,00	778,70	778,70	0,00
3.1.1.01.0027	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	477,42	477,42	0,00
3.1.1.01.0029	TAXAS DIVERSAS E LICENÇA	0,00	1.687,26	1.687,26	0,00
3.1.1.01.0031	CERTIFICADOS E PROGRAMAS	0,00	593,88	593,88	0,00
3.1.1.01.0032	COMBUSTÍVEL	0,00	20.554,44	20.554,44	0,00
3.1.1.01.0034	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	15.840,00	15.840,00	0,00
3.1.1.01.0035	MERCADORIAS	0,00	247.036,42	247.036,42	0,00
3.1.1.01.0036	ALUGUEIS	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
3.1.1.01.0039	PROPAGANDAS	0,00	700,00	700,00	0,00
3.1.1.01.0040	PEÇAS E SERVIÇOS	0,00	4.960,35	4.960,35	0,00
	Total do Grupo	0,00	397.428,47	397.428,47	0,00
TRIBUTARIAS					
3.1.1.01.0002	DAS - SIMPLES NACIONAL	0,00	68.786,03	68.786,03	0,00
	Total do Grupo	0,00	68.786,03	68.786,03	0,00
LUCROS OU PREJUIZOS					
3.1.1.01.0001	LUCROS OU PREJUIZOS	0,00	1.184.507,80	1.184.507,80	0,00
	Total do Grupo	0,00	1.184.507,80	1.184.507,80	0,00
	Total Geral	0,00	1.650.722,30	1.650.722,30	0,00
RECEITAS					
RECEITAS DE VENDAS					
4.1.1.01.0001	VENDAS PROD. PRÓPRIA	0,00	169.048,15	169.048,15	0,00
4.1.1.01.0002	REVENDA DE MERCADORIAS	0,00	656.313,00	656.313,00	0,00

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Nasajon Sistemas

Contabil Sql

PORTO CONTÁBIL

FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA

10/05/2024 08:05:18

Folha 13 de 13

Balancete de Verificação

De 01/01/2023 até 31/12/2023

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Total do Grupo		0,00	825.361,15	825.361,15	0,00
Total Geral		0,00	825.361,15	825.361,15	0,00

ATIVO	463.902,77 D
PASSIVO	463.902,77 C
DESPESAS	0,00
RECEITAS	0,00
CUSTO	0,00
Resultado	0,00

FELIPE ERNESTO DE LIMA
EMPRESARIO - CPF 140.114.727-90

GABRIEL DA SILVA LOPES
Contador - CRC - 117343/O-1
CPF 138.952.807-39

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Nasajon Sistemas | Contábil Sql | PORTO CONTÁBIL

FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA

10/01/2024 08:06:01 | Folha 14 de 14

Balanço Patrimonial
Encerrado no periodo de 31 de Dezembro de 2023

ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
CAIXA GERAL		463.902,77 D	
		463.902,77 D	
		463.902,77 D	
Total Geral do Ativo			463.902,77 D
PASSIVO			
CIRCULANTE			
EFETIVAS			
FORNECEDORES		6.430,50 C	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		3.431,30 C	
		9.861,80 C	
		9.861,80 C	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
INTEGRALIZADO		200.000,00 C	
		200.000,00 C	
RESERVAS			
DE LUCROS OU PREJUIZOS		254.040,97 C	
		254.040,97 C	
		454.040,97 C	
Total Geral do Passivo			463.902,77 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo QUATROCENTOS E SESSENTA E TRêS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

Cardoso Moreira, 31 de Dezembro de 2023

FELIPE ERNESTO DE LIMA
EMPRESARIO - CPF 147.114.727-30

GABRIEL DA SILVA LOPES
Contador - CRC - 117343/O-4
CPF 138.952.807-39

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA - CNPJ 34.441.532/0001-86
Rua Admar Ferreira de Medeiros, s/nº Lote 15 Loja 01, Cachoeiro
Cardoso Moreira/ RJ – Cep. 28.180-000

DEMOSNTRAÇÃO DE ANÁLISE FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL ≥ 1,00

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \qquad ILG = \frac{463.902,77}{9.861,80} \qquad = 47,04$$

SOLVENCIA GERAL ≥ 1,00

$$SG = \frac{AT}{PC+ELP} \qquad ILC = \frac{463.902,77}{9.861,80} \qquad = 47,07$$

INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL < 1,00

$$IEG = \frac{PC + ELP}{AT} \qquad IEG = \frac{9.861,80}{463.902,77} \qquad = 0,021$$

LIQUIDEZ CORRENTE ≥ 1,00

$$ILG = \frac{AT}{PC} \qquad ILG = \frac{463.902,77}{9.861,80} \qquad = 47,07$$

FELIPE ERNESTO DE LIMA
CPF – 171.114.727-30

GABRIEL DA SILVA LOPES
CONTADOR
CRC/RJ-117343/O-4

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Contábil Sql

PORTO CONTÁBIL

FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA

Folha 16 de 16

Termo de Encerramento do Livro Diário

NESTE PRESENTE LIVRO MERCANTIL ***16 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ***1 A ***16 E SERVIU DE "LIVRO DIÁRIO" NUMERO 4 DA FIRMA FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023

ATIVIDADE

COM SEDE EM CARDOSO MOREIRA - RJ,
RUA OMAR FERREIRA DE MEDEIROS, SN LOTE 15 LOJA 01, CACHOEIRO - Cep: 28.180-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - RJ Nº. 33211886791 EM 06/08/2019
CNPJ: 34.441.532/0001-86
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11529941

CONFORME O § 1º, Art. 2º DA DELIBERAÇÃO 120/2020 JUCERJA DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

Cardoso Moreira, 31 de Dezembro de 2023

FELIPE ERNESTO DE LIMA
EMPRESARIO - CPF: 141.114.727-30

GABRIEL DA SILVA LOPES
Contador - CRC - 117343/O-4
CPF : 138.952.807-39

34.441.532/0001-66
FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA
ADMAR FERREIRA DE MEDEIROS, SN
LOTE 15 LOJA 01
CACHOEIRO - 28180000
Cardoso Moreira - RJ

GABRIEL DA SILVA LOPES
RUA JOEL REIS, 206
- CENTRO
Cardoso Moreira - RJ Tel. 998114110
Contador - CRC - 117343/O-4RJ - 13895280739

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2024.204.32011

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA** , CNPJ/CPF nº **34.441.532/0001-86 , CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com a Lei nº 3.263, de 06/10/1999, na Comarca de **ITALVA** compete ao **Ofício Único do Município de Italva** (serventia instalada em 19/06/2000, através da Portaria nº 2279/2000, publicada no D. O. de 15/06/2000, proc. nº 39.038/2000) as seguintes atribuições: Notas; Registros de Títulos e Documentos; Protesto de Títulos; Registro de Imóveis. Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Interdições e Tutelas. O Ofício Único do Município de Italva absorveu as atribuições e acervos do RCPN do 8º Distrito de Campos. **CERTIFICO** ainda, que, em conformidade com o art. 2º da Lei 3.265, de 06/10/1999, existe na **Comarca de Italva**, apenas um **Cartório do Distribuidor**, Contador e Partidor, instalado em 09/06/2000, pelo Ato Executivo 1128/2000 de 23/05/2000, publicado no D.O. de 24/05/2000, proc. nº 75.673/99. Para fins de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro, o **Município de Cardoso Moreira** permanece vinculado à **Comarca de Italva**, contando apenas com o **Ofício Único do Município de Cardoso Moreira,** conforme Portaria nº 2328/2000, publicada no D.O de 02/08/2000, proc. nº 49.630/2000, cujas atribuições são as seguintes: Registro de Interdições e Tutelas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Registro de Imóveis, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Notas (este Ofício absorveu as atribuições e acervos do RCPN do 14º e 16º Distrito de Campos- atualmente território do Município de Cardoso Moreira).**ITALVA-CARDOSO MOREIRA DCP**: Rua Aristides Gonçalves de Souza, 86 ;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **ITALVA-CARDOSO MOREIRA OF UNICO CARDOSO MOREIRA**: RUA JOSE PEREZ XIMENES, S/N - Centro; **ITALVA-CARDOSO MOREIRA OF UNICO ITALVA**: AV. CORONEL LUIZ SALLES, 306 Lojas 3, 5, 7 e 14 - Centro.

Observações:
a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço http://www.tjrj.jus.br/cgj
c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 13/11/2024 08:17:20.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R$ **29,39** GRERJ Nº **1373140719784**

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA

Diretoria do Departamento de Finanças
CNPJ: 39228739000190
Rua Sebastião Zaquieu, Nº 84/92 - Catarino

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO: 2024

Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
3.001851	3.001851	29/2024	31/12/2024

Contribuinte

Nome:	FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA
CPF/CNPJ:	34441532000186
RG/Insc	11.529.941
Nome Fantas.:	FOGOS LIMA

Endereço

Logradouro:	ADMAR FERREIRA DE MEDEIROS	Número:	0
Complemento:	LOTE 15 - LOJA 01	CEP:	28180000
Bairro:	CACHOEIRO		
Cidade:	Cardoso Moreira	Estado:	RJ

Atividade Principal

90.01.9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente.

Observações

Enquanto satisfizer as exigências da lei.
OBS: Laudo Corpo do Bombeiros: validade 07/05/2025.

Detalhamento da Atividade

Nota Explicativa: 90.01.9/99 - Produção de espetáculo de som e luz, produção de show pirotécnicos, comércio varejista de fogos de artifícios e artigos pirotécnico.

Data de Abertura: 06/08/2019

Estabelecimento autorizado a excercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código: 0001

Código do ISS: 1

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR.

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CADASTRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA

Assinatura do Responsável

Vilmar da Silva Cardoso
FISCAL DE RENDAS
Matr. 1201

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE ARMAS E EXPLOSIVOS

LICENÇA PARA BLASTER 94/24

Licença nº 00054/2024 Protocolo Nº PG-000025/2022
Protocolo 002490.1909.2024 - Válida até 17/05/2025
Nome FELIPE ERNESTO DE LIMA
Documento DETRAN/RJ - RG nº 29.648.391-3

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Administração de São José de Ubá - RJ, sito na Rua Alibabá de Souza Lessa, s/n – Loteamento Nova Ubá – São José de Ubá – RJ, atesta que a empresa **Fogos Lima Pirotecnia Eireli**, *sito na Rua Admar Ferreira de Medeiros, S/N, Lote 15 Loja 01, Bairro Cachoeiro, Cardoso Moreira-RJ, CEP: 28.180-000, devidamente cadastrada sob o CNPJ de nº 34.441.532/0001-86, Inscrição Estadual nº. 85.320.970, através de seu representante legal ao Sr.* ***Felipe Ernestro de Lima****, portador da Cédula de identidade RG nº 28.648.381-3 -IFP/RJ e CPF nº. 171.114.727-20, prestou serviços a Prefeitura Municipal de São José de Ubá – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.414/0001-73, situada na Rua Alibabá de Souza Lessa, s/n – Loteamento Nova Ubá – São José de Ubá – RJ, serviços cotados, abaixo especificados.*

OBJETO E SERVIÇOS: Realizou o show pirotécnico em quatro pontos da cidade com fornecimento de material na **Inauguração da árvore de natal e o Natal de luz em São José de Ubá - RJ** no dia 18/12/2020.

O tempo estimado foi aproximadamente 20 minutos com detonação eletrônica, tendo cumprido com pontualidade e qualidade com suas obrigações contratuais, não existindo nenhum fato que desabone sua capacidade técnica.

Atestamos que nada temos em desabono à capacidade técnica e profissional da empresa **Fogos Lima Pirotecnia Eireli,** *não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas pelos serviços prestados ao Município de São José de Ubá - RJ.*

São José de Ubá, 27 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

Ricardo Botelho Moreira
Secretário Municipal de Administração

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

CORPO DE BOMBEIROS

VISTO
Charlio Marchas Pinho Dugarte
Tenente Coronel BM - Rg CBMERJ - 19.802-8
Cmt do 21°GBM

Laudo de Exigências P-00964/19
21º GBM - Itaperuna

SÉRIE AA Nº 524553

LOCAL: RUA ADMAR FERREIRA DE MEDEIROS, SN LOTE 15 - LOJA 1.
BAIRRO: CACHOEIRO - CARDOSO MOREIRA.
FIM A QUE SE DESTINA: Edificação Usos especiais diversos (Depósito de artefatos pirotécnicos) com 144,00 m² de ATC.
Nº DE PAVIMENTOS: 01 (um).
Nº DE LOJAS: 01 (uma).
NOME DO PROPRIETÁRIO: FOGOS LIMA PIROTECNIA EIRELI.
NOME DO CONSTRUTOR: WILLIAM WAGNER PORT DA SILVA CREA: 1994100736.
REQUERIMENTO: *PROTOCOLADO SOB O Nº* E27/59351/11210/2019 ***em*** 15/10/2019.
SIGNATÁRIOS: APAG MATERIAIS CONTRA INCÊNDIO LTDA - DGST Nº 02/03-073.

SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
a) HIDRANTES: Isento.
b) CAIXA DÁGUA SUPERIOR: Isento.
c) CAIXA D'ÁGUA INFERIOR: Isento.
d) CANALIZAÇÃO FIXA: Isento.
e) CAIXA DE INCÊNDIO: Isento.
f) CANALIZAÇÃO DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS: Isento.
g) PORTA CORTA-FOGO LEVE METÁLICA NOS VÃOS DAS ESCADAS: Isento.
h) PORTA CORTA-FOGO LEVE METÁLICA NOS VÃOS DOS ELEVADORES: Isento.
I) EXTINTORES: 05 (cinco) sendo: 02 AP de 10 l e 03 de PQS de 6Kg. Plotados conforme projeto arquitetônico anexo ao processo administrativo.
J) OUTRAS EXIGÊNCIAS:
1- Os extintores deverão ser instalados em local visível e de modo que não haja materiais bloqueando o seu acesso, e de maneira que sua parte superior não fique acima de 1,60m (um metro e sessenta centímetros) do solo e a inferior abaixo de 0,60 m (sessenta centímetros).
2- Os tetos, rebaixamento de tetos, revestimentos, jiraus, cortinas, prateleiras para materiais inflamáveis ou de fácil combustão serão de material incombustível;
3- O estabelecimento fica obrigado a adotar medidas que orientem os freqüentadores para eventuais inícios de acidentes de grande porte, explosões, incêndios ou pânico, devendo serem transmitidas na forma impressa, e afixadas em lugares visíveis, em tamanho e qualidade que permitam as pessoas, que ali trabalhem ou circulem temporariamente, tomar ciência da maneira pela qual devam proceder, em caso de acidente.
4- A recarga dos extintores só será aceita mediante a apresentação de nota fiscal,expedida por firma credenciada na DGST/CBMERJ.
5- Somente serão aceitas instalações, equipamentos, ignifugações, montagem e conservação de equipamentos preventivos, quando executados por firmas credenciadas no CBMERJ.
6- Dotar a edificação de sinalização visual nos equipamentos preventivos, áreas de proibido fumar, estacionamento e tráfego de veículos, PC de luz e força e as saídas da edificação.
7- As instalações elétricas deverão obedecer a NBR-5410 e serem protegidas por chave de desarme automático.
8- A edificação não foi aprovada com utilização de uma central de GLP, não sendo

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

admitido abastecimento por qualquer tipo de gás combustível sem a prévia autorização pelo CBMERJ.
9- A conservação das instalações preventivas contra incêndio é obrigatória e de responsabilidade dos proprietários, síndicos ou aqueles que, devidamente inscritos no CBMERJ, assumam a responsabilidade correspondente.

10- Caso haja informações incorretas no presente requerido ou mudanças das condições estruturais ou de finalidade do estabelecimento, este documento perderá a sua validade.

OBSERVAÇÃO (ÕES):

1- No ato da solicitação do Certificado de Aprovação, apresentar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica de instalação do Projeto de Sinalização de Emergência - NBR 13434, partes 1 e 2;
2- Não há edificação de reunião de público, depósito de GLP e posto de abastecimento de combustível a menos de 100m.

RJ, 28 de novembro de 2019.

ELABORADOR	CONFERE
HYLEN NASCIMENTO DA ROCHA TEN BM QOA/98 2342-5 CBMERJ - ID. FUNC. 2587316-4	Thiago Bismara DARUZ MAJ BM QOC/01 RG: 28926 ID: 2645177
Hylen Nascimento da Rocha 1° Tenente BM - Rg CBMERJ - 23.425-2 Oficial da SST	Thiago Bismara Daruz Major BM - Rg CBMERJ - 28926-4 Chefe da SST

ATENÇÃO:
a) Cumpridas as exigências, deverá ser requerido o CERTIFICADO DE APROVAÇÃO,juntando este Laudo de Exigências.
b) O presente NÃO É DOCUMENTO HÁBIL, para OBTENÇÃO de HABITE-SE e/ou ALVARÁ.
c) Mantenha este Laudo de Exigências junto ao Alvará, em local visível.

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

LICENÇA Nº 4175/2024

PARA: *Por meio do presente, concede-se a Pessoa Jurídica em questão licença para desempenhar atividades relacionadas à produtos controlados pelo Exército Brasileiro, nos exatos termos do descrito no Certificado de Registro nº 1000092 e Anexo, expedido pela 1ª RM.*

FIRMA

NOME: FOGOS LIMA PIROTECNIA EIRELI

CNPJ: 34441532000186

ENDEREÇO: Rua ADMAR FERREIRA DE MEDEIROS, LT15, LJ01, CACHOEIRO, CARDOSO MOREIRA, RJ, Brasil, 00000-000

REPRESENTANTE JUNTO A SESEG: FELIPE ERNESTO DE LIMA

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

VALIDADE: EXERCÍCIO 2024

OBS: : *A RENOVAÇÃO DESTA LICENÇA DEVERÁ SER SOLICITADA COM NO MÍNIMO 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA DE ACORDO COM A VALIDADE.*
- A EMISSÃO DA PRESENTE LICENÇA NÃO ISENTA O LICENCIADO COM RELAÇÃO A EVENTUAIS SANÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, DECORRENTES DE ATO, FATO, IRREGULARIDADES OU DÉBITOS ANTERIORES

Protocolo: *01207.1909.2024*

DEVERÁ SER REVALIDADA ATÉ 31/03/2025

RIO DE JANEIRO, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dr. Vinicius F. Domingos
Delegado de Polícia
Mat. 5023087-5

VINICIUS FERREIRA DOMINGOS
COORDENADOR(A) DA CFAE
DELEGADO(A) DE POLÍCIA
MATRÍCULA: 5 023 087-5

A FIRMA FICA SUJEITA A ACOMPANHAMENTO DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE ARMAS E EXPLOSIVOS

Emitido por **FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS** em **19/02/2024**.

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO LESTE
1ª RM
REGIÃO MARECHAL HERMES DA FONSECA

Certificado de Registro

Nº: 1000092

VALIDADE: 22/08/2025

RAZÃO SOCIAL: FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA

CNPJ: 34.441.532/0001-86

ENDEREÇO: RUA ADMAR FERREIRA DE MEDEIROS SN LOTE 15 LOJ 01, CACHOEIRO, Cardoso Moreira-RJ

ATIVIDADES:

01 - COMÉRCIO DE PIROTÉCNICOS DE USO RESTRITO
02 - IMPORTAÇÃO DE PIROTÉCNICOS
03 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - ARMAZENAGEM DE PIROTÉCNICOS
04 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - TRANSPORTE DE PIROTÉCNICOS
05 - UTILIZAÇÃO-DEMONSTRAÇÃO/EXPOSIÇÃO DE PIROTÉCNICOS
06 - UTILIZAÇÃO-EMPREGO DE PIROTÉCNICOS DE USO PERMITIDO
07 - UTILIZAÇÃO-EMPREGO DE PIROTÉCNICOS DE USO RESTRITO
08 - UTILIZAÇÃO-EMPREGO DE PIROTÉCNICOS EM CENOGRAFIA

Obs: "Os produtos autorizados para as atividades acima encontram-se no anexo "Relação de Produtos Controlados."

Obs²: "O número do título do registro para os processos de anuência pelo SisFPC é o número sigma.".

AMPARO: art.46 da portaria nº 56 - COLOG, de 5 de Junho de 2017.

Obs: A solicitação para revalidação do registro deverá ser protocolizada no Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados (SisFPC) a partir de noventa dias anteriores à data de término da sua validade (art. 51 da Portaria nº 56-COLOG, de 5 de junho de 2017).

FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS
SELO DE AUTENTICIDADE
Nº 05.408.920

Rio de Janeiro - RJ, 11 de março de 2024

Por Delegação:

Gen Div CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS
Comandante da 1ª Região Militar

PAULO CESAR NERI DOS SANTOS - Cel
Chefe do SFPC/1

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985811 - PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS DO ITABAPOANA

PREGÃO 90056/2024

Às 08:59 horas do dia 09 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23481/2024, Pregão nº 90056/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RJ
Objeto da compra:	Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Apresentação De Show Pirotécnico, Com Utilização De Fogos De Artifício Que Visa Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Cultura, Turismo E Urbanismo Do Município De Bom Jesus Do Itabapoana/Rj.		
Entrega de propostas:	De 08/11/2024 às 08:00 até 29/11/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 29/11/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/11/2024 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/11/2024 às 09:51:36	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	29/11/2024 às 11:25:05	Srs. Licitantes a presente sessão será suspensa e o retorno será as 10:00 do dia 04/12/2024.
Sistema	04/12/2024 às 10:51:03	Srs. Licitantes a presente sessão será suspensa e o retorno será as 09:00 do dia 06/12/2024.
Sistema	04/12/2024 às 10:51:45	Srs. Licitantes a presente sessão será suspensa para analise dos documentos apresentados e o retorno será as 09:00 do dia 06/12/2024.
Sistema	06/12/2024 às 09:03:24	Srs. Licitantes
Sistema	06/12/2024 às 09:04:34	Após a analise e verificação da documentação a pregoeira/Agente de Contratação resolveu declarar habilitada a empresa FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/11/2024 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
29/11/2024 às 09:51:36	Início da etapa de julgamento de propostas

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Item 1 - Promoção de Evento

SHOW PIROTÉCNICO (KIT PEQUENO PORTE)
- 06 cx tortas 25 tubos 1,5"
- 05 cx girândolas 468 explosão de cores 1,5"
- 05 cx girândolas 468 show de cores 1,5"
- 25 cx foguetes 12 x 1 cores 1,5"

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 4.800,9250
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*9 - PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO para FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA, CNPJ 34.441.532/0001-86, melhor lance: R$ 3.780,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.715.754/0001-21 - 52.715.754 GLEISIELE ALVES DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 5.800,9250	-
Valor proposta: R$ 5.800,9250	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
34.441.532/0001-86 - FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 3.780,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 4.790,9200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: CE	R$ 4.000,0000	-
Valor proposta: R$ 4.700,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
07.459.311/0001-62 - INSIDE FX EFEITOS ESPECIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 3.800,0000	-
Valor proposta: R$ 4.800,9250	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2024 09:02:10	07.459.311/0001-62	R$ 4.699,0000
29/11/2024 09:08:22	34.441.532/0001-86	R$ 4.690,0000
29/11/2024 09:08:33	07.459.311/0001-62	R$ 4.680,0000
29/11/2024 09:09:08	34.441.532/0001-86	R$ 4.675,0000
29/11/2024 09:09:19	07.459.311/0001-62	R$ 4.670,0000

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2024 09:09:21	28.594.525/0001-11	R$ 4.000,0000
29/11/2024 09:10:10	07.459.311/0001-62	R$ 3.999,0000
29/11/2024 09:10:17	34.441.532/0001-86	R$ 3.950,0000
29/11/2024 09:11:01	34.441.532/0001-86	R$ 3.900,0000
29/11/2024 09:12:57	07.459.311/0001-62	R$ 3.880,0000
29/11/2024 09:13:08	34.441.532/0001-86	R$ 3.870,0000
29/11/2024 09:13:42	07.459.311/0001-62	R$ 3.860,0000
29/11/2024 09:14:03	34.441.532/0001-86	R$ 3.850,0000
29/11/2024 09:14:10	07.459.311/0001-62	R$ 3.840,0000
29/11/2024 09:14:57	34.441.532/0001-86	R$ 3.830,0000
29/11/2024 09:15:16	07.459.311/0001-62	R$ 3.820,0000
29/11/2024 09:16:15	34.441.532/0001-86	R$ 3.810,0000
29/11/2024 09:16:49	07.459.311/0001-62	R$ 3.800,0000
29/11/2024 09:17:29	34.441.532/0001-86	R$ 3.780,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/11/2024 09:00:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2024 09:19:30	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 34.441.532/0001-86	29/11/2024 09:53:24	Sr. Fornecedor FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA, CNPJ 34.441.532/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:54:00 do dia 29/11/2024. Justificativa: Solicito no prazo de 02 (duas) horas, no campo do sistema, a PROPOSTA ADEQUADA ao último lance ofertado, bem como a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, conforme o item 6.21.4 e 8.15.2 do Edital. REGISTRA-SE QUE A PROPOSTA READEQUADA É RELATIVA A TODOS OS ITENS GANHOS..
pelo participante 34.441.532/0001-86	29/11/2024 10:33:53	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:33:53 de 29/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA, CNPJ 34.441.532/0001-86.
pelo participante 34.441.532/0001-86	29/11/2024 10:36:24	Bom dia, Sr. Pregoeiro. Documentos enviados.
Sistema	06/12/2024 09:02:28	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 09:12:28.
Sistema	06/12/2024 09:56:53	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 10:06:53.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
29/11/2024 09:53:24	Fornecedor FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA, CNPJ 34.441.532/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/11/2024 11:54:00. Motivo: Solicito no prazo de 02 (duas) horas, no campo do sistema, a PROPOSTA ADEQUADA ao último lance ofertado, bem como a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, conforme o item 6.21.4 e 8.15.2 do Edital. REGISTRA-SE QUE A PROPOSTA READEQUADA É RELATIVA A TODOS OS ITENS GANHOS..

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Data/Hora	Descrição
29/11/2024 10:33:53	Fornecedor FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA, CNPJ 34.441.532/0001-86 finalizou o envio de anexo.
09/12/2024 08:53:09	Fornecedor FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA, CNPJ 34.441.532/0001-86 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3.780,0000.
09/12/2024 08:59:27	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 06/12/2024 09:12:28

Intenção de recurso na habilitação: 06/12/2024 10:06:53

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 985811 - PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS DO ITABAPOANA

PREGÃO 90056/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RJ
Objeto da compra:	Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Apresentação De Show Pirotécnico, Com Utilização De Fogos De Artifício Que Visa Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Cultura, Turismo E Urbanismo Do Município De Bom Jesus Do Itabapoana/Rj.		
Entrega de propostas:	De 08/11/2024 às 08:00 até 29/11/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 29/11/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/11/2024 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/11/2024 às 09:51:36	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	29/11/2024 às 11:25:05	Srs. Licitantes a presente sessão será suspensa e o retorno será as 10:00 do dia 04/12/2024.
Sistema	04/12/2024 às 10:51:03	Srs. Licitantes a presente sessão será suspensa e o retorno será as 09:00 do dia 06/12/2024.
Sistema	04/12/2024 às 10:51:45	Srs. Licitantes a presente sessão será suspensa para analise dos documentos apresentados e o retorno será as 09:00 do dia 06/12/2024.
Sistema	06/12/2024 às 09:03:24	Srs. Licitantes
Sistema	06/12/2024 às 09:04:34	Após a analise e verificação da documentação a pregoeira/Agente de Contratação resolveu declarar habilitada a empresa FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/11/2024 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
29/11/2024 às 09:51:36	Início da etapa de julgamento de propostas

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Item 1 - Promoção de Evento

SHOW PIROTÉCNICO (KIT PEQUENO PORTE)
- 06 cx tortas 25 tubos 1,5"
- 05 cx girândolas 468 explosão de cores 1,5"
- 05 cx girândolas 468 show de cores 1,5"
- 25 cx foguetes 12 x 1 cores 1,5"

Valor estimado:	R$ 4.800,9250	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UN
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.865.***-*2 - ELEANDRA GONCALVES DE SOUZA para FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA, CNPJ 34.441.532/0001-86, melhor lance: R$ 3.780,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.715.754/0001-21 - 52.715.754 GLEISIELE ALVES DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 5.800,9250	-
Valor proposta: R$ 5.800,9250	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
34.441.532/0001-86 - FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 3.780,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 4.790,9200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: CE	R$ 4.000,0000	-
Valor proposta: R$ 4.700,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2
07.459.311/0001-62 - INSIDE FX EFEITOS ESPECIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 3.800,0000	-
Valor proposta: R$ 4.800,9250	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2024 09:02:10	07.459.311/0001-62	R$ 4.699,0000
29/11/2024 09:08:22	34.441.532/0001-86	R$ 4.690,0000
29/11/2024 09:08:33	07.459.311/0001-62	R$ 4.680,0000
29/11/2024 09:09:08	34.441.532/0001-86	R$ 4.675,0000

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2024 09:09:19	07.459.311/0001-62	R$ 4.670,0000
29/11/2024 09:09:21	28.594.525/0001-11	R$ 4.000,0000
29/11/2024 09:10:10	07.459.311/0001-62	R$ 3.999,0000
29/11/2024 09:10:17	34.441.532/0001-86	R$ 3.950,0000
29/11/2024 09:11:01	34.441.532/0001-86	R$ 3.900,0000
29/11/2024 09:12:57	07.459.311/0001-62	R$ 3.880,0000
29/11/2024 09:13:08	34.441.532/0001-86	R$ 3.870,0000
29/11/2024 09:13:42	07.459.311/0001-62	R$ 3.860,0000
29/11/2024 09:14:03	34.441.532/0001-86	R$ 3.850,0000
29/11/2024 09:14:10	07.459.311/0001-62	R$ 3.840,0000
29/11/2024 09:14:57	34.441.532/0001-86	R$ 3.830,0000
29/11/2024 09:15:16	07.459.311/0001-62	R$ 3.820,0000
29/11/2024 09:16:15	34.441.532/0001-86	R$ 3.810,0000
29/11/2024 09:16:49	07.459.311/0001-62	R$ 3.800,0000
29/11/2024 09:17:29	34.441.532/0001-86	R$ 3.780,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/11/2024 09:00:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2024 09:19:30	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 34.441.532/0001-86	29/11/2024 09:53:24	Sr. Fornecedor FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA, CNPJ 34.441.532/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:54:00 do dia 29/11/2024. Justificativa: Solicito no prazo de 02 (duas) horas, no campo do sistema, a PROPOSTA ADEQUADA ao último lance ofertado, bem como a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, conforme o item 6.21.4 e 8.15.2 do Edital. REGISTRA-SE QUE A PROPOSTA READEQUADA É RELATIVA A TODOS OS ITENS GANHOS..
pelo participante 34.441.532/0001-86	29/11/2024 10:33:53	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:33:53 de 29/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA, CNPJ 34.441.532/0001-86.
pelo participante 34.441.532/0001-86	29/11/2024 10:36:24	Bom dia, Sr. Pregoeiro. Documentos enviados.
Sistema	06/12/2024 09:02:28	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 09:12:28.
Sistema	06/12/2024 09:56:53	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 10:06:53.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
29/11/2024 09:00:02	Item aberto para lances.
29/11/2024 09:19:30	Item com etapa aberta encerrada.

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Data/Hora	Descrição
29/11/2024 09:19:30	Item encerrado para lances.
29/11/2024 09:53:24	Fornecedor FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA, CNPJ 34.441.532/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/11/2024 11:54:00. Motivo: Solicito no prazo de 02 (duas) horas, no campo do sistema, a PROPOSTA ADEQUADA ao último lance ofertado, bem como a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, conforme o item 6.21.4 e 8.15.2 do Edital. REGISTRA-SE QUE A PROPOSTA READEQUADA É RELATIVA A TODOS OS ITENS GANHOS.
29/11/2024 10:33:53	Fornecedor FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA, CNPJ 34.441.532/0001-86 finalizou o envio de anexo.
06/12/2024 09:02:28	Fornecedor FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA, CNPJ 34.441.532/0001-86 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 3.780,0000.
06/12/2024 09:56:53	Fornecedor FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA, CNPJ 34.441.532/0001-86 foi habilitado.
06/12/2024 11:05:26	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985811 - PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS DO ITABAPOANA

PREGÃO 90056/2024

Às 08:59 horas do dia 09 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23481/2024, Pregão nº 90056/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RJ
Objeto da compra:	Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Apresentação De Show Pirotécnico, Com Utilização De Fogos De Artifício Que Visa Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Cultura, Turismo E Urbanismo Do Município De Bom Jesus Do Itabapoana/Rj.		
Entrega de propostas:	De 08/11/2024 às 08:00 até 29/11/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 29/11/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/11/2024 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/11/2024 às 09:51:36	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	29/11/2024 às 11:25:05	Srs. Licitantes a presente sessão será suspensa e o retorno será as 10:00 do dia 04/12/2024.
Sistema	04/12/2024 às 10:51:03	Srs. Licitantes a presente sessão será suspensa e o retorno será as 09:00 do dia 06/12/2024.
Sistema	04/12/2024 às 10:51:45	Srs. Licitantes a presente sessão será suspensa para analise dos documentos apresentados e o retorno será as 09:00 do dia 06/12/2024.
Sistema	06/12/2024 às 09:03:24	Srs. Licitantes
Sistema	06/12/2024 às 09:04:34	Após a analise e verificação da documentação a pregoeira/Agente de Contratação resolveu declarar habilitada a empresa FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/11/2024 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
29/11/2024 às 09:51:36	Início da etapa de julgamento de propostas

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Item 3 - Promoção de Evento

SHOW PIROTÉCNICO (KIT GRANDE PORTE)
- 10 cx tortas de tortas 25 tubos 1,5"
- 10 cx de girândolas 468 explosão de cores 1,5"
- 08 cx tortas contratack 25 tubos 2"
- 08 cx de girândolas 468 show de cores 1,5"
- 04 cx tortas de 90 tubos em formato "W" e "Z" 1,5"
- 04 cx tortas 66 tubos com efeitos diversos 1,8"
- 04 cx torta 216 tubos 1,5" e 1,8"
- 50 cx foguete cores 12 x 1 - 1,5"

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 29.426,0000
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*9 - PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO para FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA, CNPJ 34.441.532/0001-86, melhor lance: R$ 25.000,0000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.715.754/0001-21 - 52.715.754 GLEISIELE ALVES DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 29.426,0000	-
Valor proposta: R$ 29.426,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 2		
34.441.532/0001-86 - FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 25.000,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 29.416,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 2		
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: CE	R$ 27.800,0000	-
Valor proposta: R$ 28.800,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 2		
07.459.311/0001-62 - INSIDE FX EFEITOS ESPECIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: RJ	R$ 25.040,0000	-
Valor proposta: R$ 29.426,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2024 09:02:32	07.459.311/0001-62	R$ 28.799,0000
29/11/2024 09:08:52	34.441.532/0001-86	R$ 28.798,0000

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2024 09:09:02	07.459.311/0001-62	R$ 28.795,0000
29/11/2024 09:09:31	28.594.525/0001-11	R$ 28.000,0000
29/11/2024 09:09:44	34.441.532/0001-86	R$ 27.950,0000
29/11/2024 09:09:50	07.459.311/0001-62	R$ 27.999,0000
29/11/2024 09:10:01	07.459.311/0001-62	R$ 27.900,0000
29/11/2024 09:10:09	28.594.525/0001-11	R$ 27.800,0000
29/11/2024 09:10:41	07.459.311/0001-62	R$ 27.750,0000
29/11/2024 09:10:51	34.441.532/0001-86	R$ 27.700,0000
29/11/2024 09:11:35	07.459.311/0001-62	R$ 27.600,0000
29/11/2024 09:11:52	34.441.532/0001-86	R$ 27.550,0000
29/11/2024 09:13:27	07.459.311/0001-62	R$ 27.500,0000
29/11/2024 09:13:45	34.441.532/0001-86	R$ 27.450,0000
29/11/2024 09:13:58	07.459.311/0001-62	R$ 27.400,0000
29/11/2024 09:14:24	34.441.532/0001-86	R$ 27.350,0000
29/11/2024 09:14:51	07.459.311/0001-62	R$ 27.300,0000
29/11/2024 09:15:08	34.441.532/0001-86	R$ 27.270,0000
29/11/2024 09:15:36	07.459.311/0001-62	R$ 27.200,0000
29/11/2024 09:16:31	34.441.532/0001-86	R$ 27.150,0000
29/11/2024 09:17:07	07.459.311/0001-62	R$ 27.100,0000
29/11/2024 09:17:42	34.441.532/0001-86	R$ 27.080,0000
29/11/2024 09:17:57	07.459.311/0001-62	R$ 27.070,0000
29/11/2024 09:18:04	34.441.532/0001-86	R$ 27.050,0000
29/11/2024 09:18:12	07.459.311/0001-62	R$ 27.040,0000
29/11/2024 09:18:28	34.441.532/0001-86	R$ 27.035,0000
29/11/2024 09:18:37	07.459.311/0001-62	R$ 27.000,0000
29/11/2024 09:18:47	34.441.532/0001-86	R$ 26.999,0000
29/11/2024 09:18:56	07.459.311/0001-62	R$ 26.600,0000
29/11/2024 09:19:05	34.441.532/0001-86	R$ 26.599,0000
29/11/2024 09:19:24	07.459.311/0001-62	R$ 26.550,0000
29/11/2024 09:19:38	34.441.532/0001-86	R$ 26.549,0000
29/11/2024 09:20:25	07.459.311/0001-62	R$ 26.540,0000
29/11/2024 09:21:05	34.441.532/0001-86	R$ 26.535,0000
29/11/2024 09:21:12	07.459.311/0001-62	R$ 26.500,0000
29/11/2024 09:21:30	34.441.532/0001-86	R$ 26.450,0000

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2024 09:21:38	07.459.311/0001-62	R$ 26.440,0000
29/11/2024 09:22:27	34.441.532/0001-86	R$ 26.430,0000
29/11/2024 09:22:48	07.459.311/0001-62	R$ 26.420,0000
29/11/2024 09:23:04	34.441.532/0001-86	R$ 26.415,0000
29/11/2024 09:23:10	07.459.311/0001-62	R$ 26.400,0000
29/11/2024 09:23:54	34.441.532/0001-86	R$ 26.390,0000
29/11/2024 09:24:02	07.459.311/0001-62	R$ 26.350,0000
29/11/2024 09:24:15	34.441.532/0001-86	R$ 26.340,0000
29/11/2024 09:24:27	07.459.311/0001-62	R$ 26.320,0000
29/11/2024 09:24:35	34.441.532/0001-86	R$ 26.300,0000
29/11/2024 09:24:43	07.459.311/0001-62	R$ 26.250,0000
29/11/2024 09:25:14	34.441.532/0001-86	R$ 26.220,0000
29/11/2024 09:25:28	07.459.311/0001-62	R$ 26.200,0000
29/11/2024 09:26:00	34.441.532/0001-86	R$ 26.100,0000
29/11/2024 09:26:31	07.459.311/0001-62	R$ 26.050,0000
29/11/2024 09:26:40	34.441.532/0001-86	R$ 26.000,0000
29/11/2024 09:27:15	07.459.311/0001-62	R$ 25.900,0000
29/11/2024 09:27:28	34.441.532/0001-86	R$ 25.851,0000
29/11/2024 09:27:39	07.459.311/0001-62	R$ 25.850,0000
29/11/2024 09:28:00	34.441.532/0001-86	R$ 25.800,0000
29/11/2024 09:28:09	07.459.311/0001-62	R$ 25.799,0000
29/11/2024 09:28:27	34.441.532/0001-86	R$ 25.750,0000
29/11/2024 09:28:36	07.459.311/0001-62	R$ 25.740,0000
29/11/2024 09:28:58	34.441.532/0001-86	R$ 25.700,0000
29/11/2024 09:29:08	07.459.311/0001-62	R$ 25.600,0000
29/11/2024 09:29:33	34.441.532/0001-86	R$ 25.599,0000
29/11/2024 09:29:50	07.459.311/0001-62	R$ 25.400,0000
29/11/2024 09:30:56	34.441.532/0001-86	R$ 25.350,0000
29/11/2024 09:31:05	07.459.311/0001-62	R$ 25.300,0000
29/11/2024 09:31:19	34.441.532/0001-86	R$ 25.250,0000
29/11/2024 09:31:33	07.459.311/0001-62	R$ 25.100,0000
29/11/2024 09:31:46	34.441.532/0001-86	R$ 25.050,0000
29/11/2024 09:32:10	07.459.311/0001-62	R$ 25.040,0000
29/11/2024 09:32:45	34.441.532/0001-86	R$ 25.000,0000

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/11/2024 09:00:02	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2024 09:34:46	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 34.441.532/0001-86	29/11/2024 09:53:46	Sr. Fornecedor FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA, CNPJ 34.441.532/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:54:00 do dia 29/11/2024. Justificativa: Solicito no prazo de 02 (duas) horas, no campo do sistema, a PROPOSTA ADEQUADA ao último lance ofertado, bem como a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, conforme o item 6.21.4 e 8.15.2 do Edital. REGISTRA-SE QUE A PROPOSTA READEQUADA É RELATIVA A TODOS OS ITENS GANHOS..
pelo participante 34.441.532/0001-86	29/11/2024 10:55:39	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:55:39 de 29/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA, CNPJ 34.441.532/0001-86.
pelo participante 34.441.532/0001-86	29/11/2024 10:56:56	Sr. Pregoeiro, documentos devidamente encaminhados. Aguardando análise.
Sistema	06/12/2024 09:02:58	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 09:12:58.
Sistema	06/12/2024 09:57:07	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 10:07:07.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
29/11/2024 09:53:46	Fornecedor FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA, CNPJ 34.441.532/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/11/2024 11:54:00. Motivo: Solicito no prazo de 02 (duas) horas, no campo do sistema, a PROPOSTA ADEQUADA ao último lance ofertado, bem como a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, conforme o item 6.21.4 e 8.15.2 do Edital. REGISTRA-SE QUE A PROPOSTA READEQUADA É RELATIVA A TODOS OS ITENS GANHOS..
29/11/2024 10:55:39	Fornecedor FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA, CNPJ 34.441.532/0001-86 finalizou o envio de anexo.
09/12/2024 08:53:09	Fornecedor FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA, CNPJ 34.441.532/0001-86 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 25.000,0000.
09/12/2024 08:59:29	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 06/12/2024 09:12:58

Intenção de recurso na habilitação: 06/12/2024 10:07:07

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 985811 - PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS DO ITABAPOANA

PREGÃO 90056/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RJ
Objeto da compra:	Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Apresentação De Show Pirotécnico, Com Utilização De Fogos De Artifício Que Visa Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Cultura, Turismo E Urbanismo Do Município De Bom Jesus Do Itabapoana/Rj.		
Entrega de propostas:	De 08/11/2024 às 08:00 até 29/11/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 29/11/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/11/2024 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/11/2024 às 09:51:36	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	29/11/2024 às 11:25:05	Srs. Licitantes a presente sessão será suspensa e o retorno será as 10:00 do dia 04/12/2024.
Sistema	04/12/2024 às 10:51:03	Srs. Licitantes a presente sessão será suspensa e o retorno será as 09:00 do dia 06/12/2024.
Sistema	04/12/2024 às 10:51:45	Srs. Licitantes a presente sessão será suspensa para analise dos documentos apresentados e o retorno será as 09:00 do dia 06/12/2024.
Sistema	06/12/2024 às 09:03:24	Srs. Licitantes
Sistema	06/12/2024 às 09:04:34	Após a analise e verificação da documentação a pregoeira/Agente de Contratação resolveu declarar habilitada a empresa FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/11/2024 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
29/11/2024 às 09:51:36	Início da etapa de julgamento de propostas

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Item 3 - Promoção de Evento

SHOW PIROTÉCNICO (KIT GRANDE PORTE)
- 10 cx tortas de tortas 25 tubos 1,5"
- 10 cx de girândolas 468 explosão de cores 1,5"
- 08 cx tortas contratack 25 tubos 2"
- 08 cx de girândolas 468 show de cores 1,5"
- 04 cx tortas de 90 tubos em formato "W" e "Z" 1,5"
- 04 cx tortas 66 tubos com efeitos diversos 1,8"
- 04 cx torta 216 tubos 1,5" e 1,8"
- 50 cx foguete cores 12 x 1 - 1,5"

Valor estimado:	R$ 29.426,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UN
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.865.***-*2 - ELEANDRA GONCALVES DE SOUZA para FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA, CNPJ 34.441.532/0001-86, melhor lance: R$ 25.000,0000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.715.754/0001-21 - 52.715.754 GLEISIELE ALVES DA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R$ 29.426,0000	-
Valor proposta: R$ 29.426,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 2		
34.441.532/0001-86 - FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RJ	R$ 25.000,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 29.416,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 2		
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: CE	R$ 27.800,0000	-
Valor proposta: R$ 28.800,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 2		
07.459.311/0001-62 - INSIDE FX EFEITOS ESPECIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RJ	R$ 25.040,0000	-
Valor proposta: R$ 29.426,0000 — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2024 09:02:32	07.459.311/0001-62	R$ 28.799,0000
29/11/2024 09:08:52	34.441.532/0001-86	R$ 28.798,0000

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2024 09:09:02	07.459.311/0001-62	R$ 28.795,0000
29/11/2024 09:09:31	28.594.525/0001-11	R$ 28.000,0000
29/11/2024 09:09:44	34.441.532/0001-86	R$ 27.950,0000
29/11/2024 09:09:50	07.459.311/0001-62	R$ 27.999,0000
29/11/2024 09:10:01	07.459.311/0001-62	R$ 27.900,0000
29/11/2024 09:10:09	28.594.525/0001-11	R$ 27.800,0000
29/11/2024 09:10:41	07.459.311/0001-62	R$ 27.750,0000
29/11/2024 09:10:51	34.441.532/0001-86	R$ 27.700,0000
29/11/2024 09:11:35	07.459.311/0001-62	R$ 27.600,0000
29/11/2024 09:11:52	34.441.532/0001-86	R$ 27.550,0000
29/11/2024 09:13:27	07.459.311/0001-62	R$ 27.500,0000
29/11/2024 09:13:45	34.441.532/0001-86	R$ 27.450,0000
29/11/2024 09:13:58	07.459.311/0001-62	R$ 27.400,0000
29/11/2024 09:14:24	34.441.532/0001-86	R$ 27.350,0000
29/11/2024 09:14:51	07.459.311/0001-62	R$ 27.300,0000
29/11/2024 09:15:08	34.441.532/0001-86	R$ 27.270,0000
29/11/2024 09:15:36	07.459.311/0001-62	R$ 27.200,0000
29/11/2024 09:16:31	34.441.532/0001-86	R$ 27.150,0000
29/11/2024 09:17:07	07.459.311/0001-62	R$ 27.100,0000
29/11/2024 09:17:42	34.441.532/0001-86	R$ 27.080,0000
29/11/2024 09:17:57	07.459.311/0001-62	R$ 27.070,0000
29/11/2024 09:18:04	34.441.532/0001-86	R$ 27.050,0000
29/11/2024 09:18:12	07.459.311/0001-62	R$ 27.040,0000
29/11/2024 09:18:28	34.441.532/0001-86	R$ 27.035,0000
29/11/2024 09:18:37	07.459.311/0001-62	R$ 27.000,0000
29/11/2024 09:18:47	34.441.532/0001-86	R$ 26.999,0000
29/11/2024 09:18:56	07.459.311/0001-62	R$ 26.600,0000
29/11/2024 09:19:05	34.441.532/0001-86	R$ 26.599,0000
29/11/2024 09:19:24	07.459.311/0001-62	R$ 26.550,0000
29/11/2024 09:19:38	34.441.532/0001-86	R$ 26.549,0000
29/11/2024 09:20:25	07.459.311/0001-62	R$ 26.540,0000
29/11/2024 09:21:05	34.441.532/0001-86	R$ 26.535,0000
29/11/2024 09:21:12	07.459.311/0001-62	R$ 26.500,0000

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2024 09:21:30	34.441.532/0001-86	R$ 26.450,0000
29/11/2024 09:21:38	07.459.311/0001-62	R$ 26.440,0000
29/11/2024 09:22:27	34.441.532/0001-86	R$ 26.430,0000
29/11/2024 09:22:48	07.459.311/0001-62	R$ 26.420,0000
29/11/2024 09:23:04	34.441.532/0001-86	R$ 26.415,0000
29/11/2024 09:23:10	07.459.311/0001-62	R$ 26.400,0000
29/11/2024 09:23:54	34.441.532/0001-86	R$ 26.390,0000
29/11/2024 09:24:02	07.459.311/0001-62	R$ 26.350,0000
29/11/2024 09:24:15	34.441.532/0001-86	R$ 26.340,0000
29/11/2024 09:24:27	07.459.311/0001-62	R$ 26.320,0000
29/11/2024 09:24:35	34.441.532/0001-86	R$ 26.300,0000
29/11/2024 09:24:43	07.459.311/0001-62	R$ 26.250,0000
29/11/2024 09:25:14	34.441.532/0001-86	R$ 26.220,0000
29/11/2024 09:25:28	07.459.311/0001-62	R$ 26.200,0000
29/11/2024 09:26:00	34.441.532/0001-86	R$ 26.100,0000
29/11/2024 09:26:31	07.459.311/0001-62	R$ 26.050,0000
29/11/2024 09:26:40	34.441.532/0001-86	R$ 26.000,0000
29/11/2024 09:27:15	07.459.311/0001-62	R$ 25.900,0000
29/11/2024 09:27:28	34.441.532/0001-86	R$ 25.851,0000
29/11/2024 09:27:39	07.459.311/0001-62	R$ 25.850,0000
29/11/2024 09:28:00	34.441.532/0001-86	R$ 25.800,0000
29/11/2024 09:28:09	07.459.311/0001-62	R$ 25.799,0000
29/11/2024 09:28:27	34.441.532/0001-86	R$ 25.750,0000
29/11/2024 09:28:36	07.459.311/0001-62	R$ 25.740,0000
29/11/2024 09:28:58	34.441.532/0001-86	R$ 25.700,0000
29/11/2024 09:29:08	07.459.311/0001-62	R$ 25.600,0000
29/11/2024 09:29:33	34.441.532/0001-86	R$ 25.599,0000
29/11/2024 09:29:50	07.459.311/0001-62	R$ 25.400,0000
29/11/2024 09:30:56	34.441.532/0001-86	R$ 25.350,0000
29/11/2024 09:31:05	07.459.311/0001-62	R$ 25.300,0000
29/11/2024 09:31:19	34.441.532/0001-86	R$ 25.250,0000
29/11/2024 09:31:33	07.459.311/0001-62	R$ 25.100,0000
29/11/2024 09:31:46	34.441.532/0001-86	R$ 25.050,0000

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Data/hora	Participante	Lance
29/11/2024 09:32:10	07.459.311/0001-62	R$ 25.040,0000
29/11/2024 09:32:45	34.441.532/0001-86	R$ 25.000,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/11/2024 09:00:02	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/11/2024 09:34:46	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 34.441.532/0001-86	29/11/2024 09:53:46	Sr. Fornecedor FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA, CNPJ 34.441.532/0001-86, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:54:00 do dia 29/11/2024. Justificativa: Solicito no prazo de 02 (duas) horas, no campo do sistema, a PROPOSTA ADEQUADA ao último lance ofertado, bem como a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, conforme o item 6.21.4 e 8.15.2 do Edital. REGISTRA-SE QUE A PROPOSTA READEQUADA É RELATIVA A TODOS OS ITENS GANHOS..
pelo participante 34.441.532/0001-86	29/11/2024 10:55:39	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:55:39 de 29/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA, CNPJ 34.441.532/0001-86.
pelo participante 34.441.532/0001-86	29/11/2024 10:56:56	Sr. Pregoeiro, documentos devidamente encaminhados. Aguardando análise.
Sistema	06/12/2024 09:02:58	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 09:12:58.
Sistema	06/12/2024 09:57:07	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/12/2024 10:07:07.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
29/11/2024 09:00:02	Item aberto para lances.
29/11/2024 09:34:46	Item com etapa aberta encerrada.
29/11/2024 09:34:46	Item encerrado para lances.
29/11/2024 09:53:46	Fornecedor FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA, CNPJ 34.441.532/0001-86 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/11/2024 11:54:00. Motivo: Solicito no prazo de 02 (duas) horas, no campo do sistema, a PROPOSTA ADEQUADA ao último lance ofertado, bem como a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, conforme o item 6.21.4 e 8.15.2 do Edital. REGISTRA-SE QUE A PROPOSTA READEQUADA É RELATIVA A TODOS OS ITENS GANHOS..
29/11/2024 10:55:39	Fornecedor FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA, CNPJ 34.441.532/0001-86 finalizou o envio de anexo.
06/12/2024 09:02:58	Fornecedor FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA, CNPJ 34.441.532/0001-86 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 25.000,0000.
06/12/2024 09:57:07	Fornecedor FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA, CNPJ 34.441.532/0001-86 foi habilitado.
06/12/2024 11:05:26	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
Estado do Rio de Janeiro
CGM- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

ANÁLISE DE REGULARIDADE DE ITENS E PROCEDIMENTOS DE PROCESSO LICITATÓRIO.

Processo Nº 23481/2024
Pregão Eletrônico Nº 056/2024

Trata-se de processo licitatório na modalidade Pregão, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO COM A UTILIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO,** para atender à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo do Município de Bom Jesus do Itabapoana/RJ.

Preliminarmente mister consignar que esta análise compreenderá as fases descritas no inciso **II ao VII do art.17 da Lei nº 14.133/21.**

Ressalta-se que a modalidade escolhida é o **Pregão Eletrônico- procedimento auxiliar- Sistema de Registro de Preços,** tendo por critério de julgamento **o Menor Preço,** pelo modelo de disputa **Aberto,** critérios estes definidos para a regular concretização da futura contratação pública planejada pela unidade requisitante em atendimento às normas da Lei nº 14.133/21.

Nota-se que a Comissão Responsável pelo Pregão foi devidamente constituída, com a expedição da **portaria municipal nº 001/2024,** com a designação do Agente de Contratação e a Comissão de Contratação que conduzirão o respectivo certame.

Evidencia-se que o processo licitatório seguiu para o **Órgão de assessoramento jurídico,** no qual realizou a análise do controle prévio de legalidade, como preconiza o art.53, caput da lei de licitações.

Ademais, em observância ao princípio da publicidade, sucederam-se a divulgação do edital e seus anexos no **Portal Nacional de Contratações Públicas,**

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

assim como, os extratos do instrumento convocatório em **Diário Oficial e em jornal diário de grande circulação.**

Em análise ao Termo de Julgamento juntado aos autos, verifico a estipulação dos **prazos mínimos para a apresentação das propostas e lances** aos licitantes, assim como a ocorrência da avaliação de todas as propostas e a definição de qual delas atende melhor aos **critérios de julgamento** estabelecidos no edital.

Verifica-se a juntada do conjunto **de informações e documentos necessários e suficientes** – jurídica; técnica; fiscal, social e trabalhista; econômico-financeira - em demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, que compreende a fase de habilitação.

Destaca-se a manifestação conclusiva da Procuradoria Jurídica, avaliando todos os procedimentos inerentes ao processo, depreendendo pela sua regularidade e consequentemente **por sua homologação.**

Por fim, encaminho os autos à autoridade superior que procederá de acordo com as **opções estabelecidas no art. 71 da lei nº 14.133/21.**

Bom Jesus do Itabapoana – RJ, 10 de dezembro de 2024.

SERGIO ROBERTO ARENARI GARCIA FILHO:12425840729
Assinado de forma digital por SERGIO ROBERTO ARENARI GARCIA FILHO:12425840729
Dados: 2024.12.10 11:04:15 -03'00'

SÉRGIO ARENARI FILHO
Controlador Geral do Município
Portaria GP. 004/2021

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Coordenadoria de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23481/2024-PMBJI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024-PMBJI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, COM UTILIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO QUE VISA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ, REPRESENTADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO E URBANISMO, CONFORME DECRETO 2328/2024.

R E S O L V E :

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024–PMBJI**, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, COM UTILIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO QUE VISA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ,** nos termos do processo Nº 23481/2024-PMBJI.

A homologação do presente Pregão Eletrônico é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do § 3º do artigo 54 da Lei Nº 14.133/2021.

Após, publique-se.

Bom Jesus do Itabapoana – RJ, 12 de dezembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE GERALDO DE OLIVEIRA MORAIS
Data: 12/12/2024 17:45:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA MORAIS
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo
CPF: 080.631.947-05

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144.2024-PMBJI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 144/2024

gov.br Documento assinado digitalmente FELIPE ERNESTO DE LIMA Data: 13/12/2024 09:57:02-0300 verifique em https://validar.iti.gov.br

O **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ**, com sede na, **Av. Governador Roberto Silveira, Nº 68 – Centro – Bom Jesus do Itabapoana – RJ, Telefone Nº (22) 3833-9200**, inscrito no **CNPJ** sob o Nº **28.812.972/0001-08**, *CONFORME DECRETO - 2328/2024,* neste ato representado pelo senhor **JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA MORAIS, CPF: 080.631.947-05. Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo (SEMCTU)**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica**, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2024-PMBJI**, publicada no **Portal Nacional de Contratações Pública – PNCP**, de **08/11/2024**, Processo Administrativo Nº **23481/2024**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1- O presente ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, COM UTILIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO QUE VISA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ,** especificado(s) no (s) **item (ns) II e III do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação Nº 056/2024***, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedores e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome: FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA
CNPJ: 34.441.532/0001-86
Endereço: Rua Admar Ferreira de Medeiros, s/n - Lote 15 Loja 01 - Cachoeiro - Cardoso Moreira-RJ CEP: 28.180-000
E-mail: lucianobalbino2013@gmail.com - fogoslimafire@gmail.com
Tel.: (22) 99927-0965
Representante: FELIPE ERNESTO DE LIMA - **CPF:** 171.114.727-30

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	14591	**SHOW PIROTÉCNICO (KIT PEQUENO PORTE)** • 06 cx tortas 25 tubos 1,5" • 05 cx girândolas 468 explosão de cores 1,5" • 05 cx girândolas 468 show de cores 1,5" • 25 cx foguetes 12 x 1 cores 1,5"	KIT	2	R$ 3.780,00	R$ 7.560,00

Documento assinado digitalmente gov.br JOSE GERALDO DE OLIVEIRA MORAIS Data: 13/12/2024 14:50:53-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

2	14591	**SHOW PIROTÉCNICO (KIT MÉDIO PORTE)** • 08 cx tortas de tortas 25 tubos 1,5" • 08 cx de girândolas 468 explosão de cores 1,5" • 04 cx tortas contratack 25 tubos 2" • 08 cx girândolas 468 show de cores 1,5" • 40 cx foguete 12 x 1 cores 1,5" • 05 cx tortas de 32 tubos em formato leque 1,5"	KIT	2	R$ 9.450,00	R$ 18.900,00
3	14591	**SHOW PIROTÉCNICO (KIT GRANDE PORTE)** • 10 cx tortas de tortas 25 tubos 1,5" • 10 cx de girândolas 468 explosão de cores 1,5" • 08 cx tortas contratack 25 tubos 2" • 08 cx de girândolas 468 show de cores 1,5" • 04 cx tortas de 90 tubos em formato "W" e "Z" 1,5" • 04 cx tortas 66 tubos com efeitos diversos 1,8" • 04 cx torta 216 tubos 1,5" e 1,8" • 50 cx foguete cores 12 x 1 – 1,5"	KIT	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
TOTAL GLOBAL						**R$ 76.460,00**

2.3. Valor da Ata: **R$ 76.460,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais).**

2.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

.3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.3. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE GERALDO DE OLIVEIRA MORAIS
Data: 13/12/2024 14:52:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
FELIPE ERNESTO DE LIMA
Data: 13/12/2024 09:57:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

4.1 . Dos limites para as adesões

4.1.1- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.1.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.1.3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.1.

4.1.4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.8. Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

a. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

b. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

c. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

d. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

e. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

f. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

g. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE GERALDO DE OLIVEIRA MORAIS
Data: 13/12/2024 14:53:46 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
FELIPE ERNESTO DE LIMA
Data: 13/12/2024 09:57:02 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE ERNESTO DE LIMA
Data: 13/12/2024 [illegible]
Verifique em https://validar.iti.gov.br

- Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

h. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

- Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário observada à classificação da licitação; e mantiverem sua proposta original.

i. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

ii. O registro a que se refere o item 5.7 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

iii. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

iv. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

- Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta;*

- Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

i. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

j. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

k. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.1. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.2. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item h.iv, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.3. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.7, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

- Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

- Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.4 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE GERALDO DE OLIVEIRA MORAIS
Data: 13/12/2024 14:55:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE ERNESTO DE LIMA
Data: 13/12/2024 09:57:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Na hipótese de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e **o índice de reajuste IPCA para esta contratação;**

6.2.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE GERALDO DE OLIVEIRA MORAIS
Data: 13/12/2024 14:57:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços,observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

Documento assinado digitalmente
gov.b JOSE GERALDO DE OLIVEIRA MORAIS
Data: 13/12/2024 14:59:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.b FELIPE ERNESTO DE LIMA
Data: 13/12/2024 09:57:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Documento assinado digitalmente
gov.br
FELIPE ERNESTO DE LIMA
Data: 13/12/2024 09:57:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros, será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSE GERALDO DE OLIVEIRA MORAIS
Data: 13/12/2024 15:01:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

9.5. Por razão de interesse público;

9.5.1. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.5.2. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital.*

10.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

11. CONDIÇÕES DE ENTREGA

11.1. A Prestação dos serviços serão efetuados nos locais, e prazos definidos, de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo.

11.2.2 Os materiais deverão ser acondicionados em embalagens lacradas, com a identificação dos produtos, fazendo constar sua descrição e incluindo marca, fabricante, data de fabricação, validade e outras especificações, de acordo com suas características.

11.2.3 Os produtos solicitados deverão ser entregues conforme solicitação das secretarias solicitantes e em conformidade com o termo de referência e anexo V do edital.

11.2.4 O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação decorrente desta licitação e assegurada à manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021, devidamente autuado em processo.

12. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

12.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

13 DAS ADEQUAÇÕES ORÇAMENTARIAS

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento das secretarias solicitantes:

Programa de trabalho: 13.392.0121.2014.2610
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Ficha: 818
Fonte de recurso: 500

14. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. A Gestão e a Fiscalização da Contratação caberão aos representantes da Administração especialmente designados. Nos impedimentos e afastamentos legais deste, suas funções serão desempenhadas por seus respectivos substitutos.

13.2. Fica instituído os Servidores: João Carlos de Souza – Agente administrativo - Matrícula: 910.

Chefe de setor:
André Luiz de Souza Mattos – Portaria: 241/2024
Secretário de Cultura, Turismo e Urbanismo:
José Geraldo de Oliveira Morais – Portaria: 126/2022

gov.br Documento assinado digitalmente
FELIPE ERNESTO DE LIMA
Data: 13/12/2024 09:5[illegible]:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE GERALDO DE OLIVEIRA MORAIS
Data: 13/12/2024 15:02:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado na conta bancária fornecida pela empresa, **em até 30 (trinta) dias após o Recebimento Definitivo**, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativas SEGES/ME nº 77/2022, condicionado apresentação dos seguintes documentos, em vigor:

a) Nota fiscal do produto/serviço/fatura discriminativa
b) Certidão de FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federa;
c) Certidão Conjunta de Quitação de Tributos Federais e Dívida Ativa da União e INSS, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
d) CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, no que couber.

15.2. A apresentação de Nota Fiscal com incorreções ou desacompanhada da documentação requerida no subitem anterior implicará na sua devolução à Empresa Contratada para regularização, devendo o prazo de pagamento ser contado a partir da data de sua reapresentação.

15.3. A CONTRATADA assumirá inteira responsabilidade pela veracidade, conformidade e eventuais correções das informações registradas no referido sistema, assumindo o ônus por quaisquer prejuízos decorrentes de erros ou falhas quanto aos dados e documentos informados, inclusive perante a Receita Federal do Brasil (RFB) e demais órgãos da Administração Pública.

15.3.1 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

15.3.2 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

15.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

15.5. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que por ventura não tenha sido acordada no contrato

16. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

gov.br Documento assinado digitalmente
FELIPE ERNESTO DE LIMA
Data: 13/12/2024 09:57:52 -0300
verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE GERALDO DE OLIVEIRA MORAIS
Data: 13/12/2024 15:04:11 -0300
verifique em https://validar.iti.gov.br

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Licitação e Contratos

Bom Jesus do Itabapoana – RJ, 12 de dezembro de 2024.

gov.br

JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA MORAIS
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo
CPF: 080.631.947-05

gov.br

FELIPE ERNESTO DE LIMA
CPF: 171.114.727-30
Representante Legal da empresa
FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA – RJ
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Atas de Registro de Preços Nº **144/2024-PMBJI**
Processo Nº **23481/*2024-PMBJI***

Torno público que o Município de Bom Jesus do Itabapoana, em 12 de Dezembro de 2024, assinou, nos termos da **Lei** Nº **14.133**, de **1º de abril de 2021**, no Decreto **Nº 11.462**, de 31 de março de 2023, **Ata de Registro de Preços** oriundas do **Pregão Eletrônico Nº 056/2024–PMBJI** do Município de Bom Jesus do Itabapoana-RJ cujo **objeto** consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, COM UTILIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO QUE VISA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ**. Com vigência de 12 (doze) meses, firmadas com as seguintes empresas: **FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA**, CNPJ Nº **34.441.532/0001-86**, no valor total de ***R$ 76.460,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais).***

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE GERALDO DE OLIVEIRA MORAIS
Data: 12/12/2024 17:37:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA MORAIS
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo
CPF: 080.631.947-05

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

PREGÃO ELETRÔNICO PMBJI Nº - 056/2024

Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Apresentação De Show Pirotécnico, Com Utilização De Fogos De Artifício Que Visa Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Cultura, Turismo E Urbanismo Do Município De Bom Jesus Do Itabapoana/RJ.

Data de publicação: 07/11/2024

Data de Abertura: 29/11/2024

Hora de Abertura: 09:00

Situação: Fechada (/site/licitacoes/estado/2)

Ano: 2024 (/site/licitacoes/ano_licitacao/2024)

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PMBJI Nº (/site/licitacoes/modalidade/35)

Categoria: Menor Preço (/site/licitacoes/categoria/2)

Ato Vinculado à: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo (/site/Secretaria/Secretaria%20Municipal%20de%20Cultura%2C%20Turismo%20e%20Urbanismo/8)

Anexos

Edital () TERMO DE HOMOLOGAÇÃO () Ata de Registro de Preços ()

ATA 144/24 - P.E. 056/24 - P. 23481 - FOGOS LIMA

Contato

Telefone
(0 22 3833-9225

Email
gabinete@bomjesus.rj.gov.br

Ouvidoria
registre sua demanda
(https://ouvidoria.bomjesus.rj.gov.br/#/home)

e-Sic
informação ao cidadão
físico ou jurídico
(https://esic.bomjesus.rj.gov.br)

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

PREGÃO ELETRÔNICO PMBJI Nº - 056/2024

Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Apresentação De Show Pirotécnicos Com Utilização De Fogos De Artifício Que Vão Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Cultura, Turismo E Urbanismo Do Município De Bom Jesus Do Itabapoana/Rj.

Data de publicação: 07/11/2024

Data de Abertura: 29/11/2024

Hora de Abertura: 09:00

Situação: Fechada (/site/licitacoes/estado/2)

Ano: 2024 (/site/licitacoes/ano_licitacao/2024)

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PMBJI Nº (/site/licitacoes/modalidade/35)

Categoria: Menor Preço (/site/licitacoes/categoria/2)

Não Vinculada à **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo** (/site/secretaria/Secretaria%20Municipal%20de%20Cultura%2C%20Turismo%20e%20Urbanismo/8)

Anexos

Edital () TERMO DE HOMOLOGAÇÃO () Ata de Registro de Preços ()

TERMO HOMOLOGAÇÃO P.E. 056/24 - P. 23481 - FOGOS L

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana – RJ
Estado do Rio de Janeiro
Coordenadoria de Licitações e Contratos

Bom Jesus do Itabapoana – RJ, 16 de Dezembro de 2024.

Oficio Circular Nº 801/2024.
Exmo. (a) Senhor (a)

Venho por meio deste, encaminhara V. Sa. Cópia dos documentos abaixo para publicar no Diário Oficial da União – D.O.U.

- **TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N° 056/2024-PMBJI – PROCESSO N° 23481/2024-PMBJI.**
- **EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 144/2024-PMBJI - PROCESSO 23481/2024-PMBJI – PREGÃO Nº 056/2024-PMBJI.**

JEFFERSON PACHECO DOS SANTOS JUNIOR
Coordenador de Licitações e Contratos
Portaria Nº 194/2024

16/12/24

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 15/2024

PROCESSO Nº 119/2024. Menor Preço Global. Objeto: Empreitada por preço global para obra de Construção de um prédio do Centro Cultural com área de 850,00 metros quadrados, composto de dois pavimentos. Dia 30/01/2025, às 09h. Rua Francisco Richter, 801, (055) 3130 3779, marcia@prme.rs.gov.br. Edital: www.entrerios.rs.gov.br/licitacao.

JOSÉ PAULO MENEGHINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2024

Objeto: Aquisição de um veículo tipo van teto alto. Nova data de abertura em 30/12/2024, às 9h. Ao endereço www.pregaoonlinebrasil.com.br.

RUBEN WEBER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024 - SRP

Processo: 088/2024.
Contratação de empresa para Pintura das Escolas Municipais (material e mão de obra). Abertura 10/01/2025 às 09h. Edital nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.machadinho.rs.gov.br. Demais informações pelo Telefone (54) 3351 1254 em horário de expediente ou na Prefeitura Municipal, na Avenida Frei Teofilo, 414, Centro.

ALCIR GRISON
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024

Aquisição de pães e gêneros alimentícios, para complementação da merenda escolar do Município de Nova Esperança do Sul, RS - recursos próprios e do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Abertura 13.01.2025, às 08h30min.
Portal utilizado: Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações pelo telefone (55) 996948124 ou no endereço www.novaesperancadosul.rs.gov.br/site

Nova Esperança do Sul, 16 de dezembro de 2024.
IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 440/2024

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo: PREGÃO ELETRÔNICO 440/2024. PROCESSO 24.0.000112403-6. Registro de preço para contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de medicamentos e produtos farmacêuticos manipulados para atender às demandas da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital. SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 06 de janeiro de 2025, no site www.portaldecompraspublicas.com.br

LETÍCIA NOVELLO EZZAROTTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2024
CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ADRIANO VIEIRA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW GOSPEL COM APRESENTAÇÃO DE ADRIANO ELISAMA E BANDA, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, NAS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS AO NATAL. Informações sobre o edital estão disponíveis na Prefeitura e no site www.redentora.rs.gov.br

MALBERK ANTONIE KUNST BULLUS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024 - SRRP

O Município de Santa Vitória do Palmar torna pública a RETIFICAÇÃO do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 26/2024 objetivando a aquisição de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) publicado no Diário Oficial da União, no dia 30/12/2024, edição 3, pag. 263, alterando o anexo III - minuta de ata de registro de preços, cláusula IX do reajustamento, subitem 9.1. Ratificam-se as demais condições. Maiores informações serão prestadas no Departamento de Licitações através do e-mail: licitacao@santavitoria.rs.gov.br. Edital na íntegra poderá ser obtido no site www.santavitoriadopalmar.rs.gov.br: Editais e Licitações.

WELLINGTON BACELO DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL

EXTRATOS DE CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto: Aquisição de equipamentos de multimídia para a Secretaria de Assistência Social e Habitação e para Secretaria de Educação e Cultura. Data: 09/12/2024.
CONTRATO Nº 175/2024. Contratado: Falor Schuttzmacher ME. CNPJ: 35.758.690/0001-97. Valor: R$ 8.775,80.

CONTRATO Nº 176/2024. Contratado: Alexandra Ritter Ltda. CNPJ: 05.524.777/0001-79. Valor: R$ 1.855,00.
CONTRATO Nº 177/2024. Contratado: Abacos Comercio de Suprimentos de Informática Ltda. CNPJ: 10.368.807/0001-35. Valor: R$ 90,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2024

Aquisição de gêneros alimentícios. Fase de lances dia 06/01/2025 as 08hs no site www.portaldecompraspublicas.com.br

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO nº 038/2024 FMS. Processo nº 24538/2024. OBJETO: Torna público que o Município de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, em 11 de Dezembro de 2024, assinou, nos termos da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR - HOME CARE, NA CONDIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS MUNICÍPES DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ, QUE NECESSITEM DE ATENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa PLUS MED SAUDE - COOPERATIVA DE TRABALHO E EDUCAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE ÁREA DE SAUDE E GESTÃO HOSPITALAR - CNPJ nº 43.050.017/0001-66 no valor total de R$ 109.833,00. Assinatura: 11/12/2024. Vigência: 3 (três) meses.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2024 - FMS

A Secretária Municipal de Saúde de Bom Jesus do Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a dispensa de Licitação realizada através do Processo Administrativo nº 24538/2024 e autorizar a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE a proceder ao empenho prévio no valor de R$ 109.833,00 em favor da empresa PLUS MED SAUDE - COOPERATIVA DE TRABALHO E EDUCAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE ÁREA DE SAUDE E GESTÃO HOSPITALAR - CNPJ nº 43.050.017/0001-66, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR - HOME CARE, NA CONDIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS MUNICÍPES DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ, QUE NECESSITEM DE ATENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ, conforme solicitação contida no processo administrativo nº 24538/2024, a qual não condicionaremos ao regime de licitação em face dos termos do inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal n. 14.133/2021, cuja despesa ocorrerá à conta da seguinte Nota de Reserva Orçamentária: Elemento de Despesa: 3.3.90.31.99. Programa de Trabalho: 10.122.0105.2610.0000 Fonte: 500.500 Ficha: 825. O presente termo deverá ser afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Publique-se.

Em 11 de dezembro de 2024
MARCIA ALESSANDRA DA SILVA AZEVEDO
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024 - PMBJI

PROCESSO Nº 23481/2024 PMBJI.
O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ, REPRESENTADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO E URBANISMO, CONFORME DECRETO 2328/2024, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024 PMBJI, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, COM UTILIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO QUE VISA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ, nos termos do processo nº 23481/2024 PMBJI. A homologação do presente Pregão Eletrônico é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. Por fim, autoriza a publicação deste Termo de Homologação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do § 2º do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Em 13 de dezembro de 2024
JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA MORAIS
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Urbanismo

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata nº 144/2024 PMBJI. PROCESSO: nº 23481/2024 PMBJI. OBJETO: Torna público que o Município de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, em 12 de Dezembro de 2024, assinou, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Ata de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico nº 056/2024 PMBJI do Município de Bom Jesus do Itabapoana-RJ cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, COM UTILIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO QUE VISA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ, firmada com as empresas: FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA - CNPJ Nº 34.441.532/0001-86, no valor de R$ 76.460,00. Assinatura: 13/12/2024. Vigência: 12 (doze) meses.

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Atas

Ata nº 10144/2024

Última atualização 18/12/2024

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 18/12/2024 **Data de assinatura:** 12/12/2024 **Vigência:** de 19/12/2024 a 19/12/2025

Id ata PNCP: 29112760000172-1-000095/2024-000001 **Fonte:** Contratos.gov.br

Id contratação PNCP: 29112760000172-1-000095/2024

Objeto:

Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Apresentação De Show Pirotécnico. Com Utilização De Fogos De Artifício Que Visa Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Cultura. Turismo E Urbanismo Do Municipio De Bom Jesus Do Itabapoana/Rj.

Arquivos | Histórico

Nome	Data	Tipo
Ata de Registro de PreÃ§os nÂº 10144	18/12/2024	Ata de Registro de Preço
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	18/12/2024	Outros Documentos
ANÁLISE DE RISCOS	18/12/2024	Outros Documentos
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	18/12/2024	Outros Documentos
TERMO DE REFERÊNCIA	18/12/2024	Outros Documentos

Exibir 5 | 1-5 de 5 itens | Pagina 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Contratos.gov.br

Relatório Ata de Registro de Preços

Unidade Gerenciadora 985811 - PREF.MUN.DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

INFORMAÇÕES DA ATA

Ata:
nº 10144/2024

Última Atualização:
18/12/2024

Link da ata no PNCP:
https://pncp.gov.br/app/atas/29112760000172/2024/95/1

Vigência
de 19/12/2024 a 19/12/2025

Órgão:
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Unidade gerenciadora:
985811 - PREF.MUN.DE BOM

Valor Contratado:
R$ 76.460,00

Fornecedor
34.441.532/0001-86 - FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA

Objeto:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO, COM UTILIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO QUE VISA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ.

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

INFORMAÇÕES DA COMPRA

Número da compra / Ano:
90056/2024

Modalidade da compra:
05 - Pregão

Data da assinatura:
12/12/2024

ITENS DA ATA

Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Limite Adesão	Qtd. Limite Informado na Compra	Código	Tipo	Qtd. Homologada
00001	SHOW PIROTÉCNICO (KIT PEQUENO PORTE) 06 cx tortas 25 tubos 1,5 05 cx gi rândolas 468 explosão de cores 1,5 05 cx girândolas 468 show de cores 1,5 25 cx foguetes 12 x 1 cores 1,5	Sim	4	4	144948	Serviço	2,0000
00002	SHOW PIROTÉCNICO (KIT MÉDIO PORTE) 08 cx tortas de tortas 25 tubos 1,5 08 cx de girândolas 468 explosão de cores 1,5 04 cx tortas contratack 25 t ubos 2 08 cx girândolas 468 show de cores 1,5 40 cx foguete 12 x 1 cor es 1,5 05 cx tortas de 32 tubos em formato leque 1,5	Sim	4	4	144948	Serviço	2,0000

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Limite Adesão	Qtd. Limite Informadona Compra	Código	Tipo	Qtd. Homologada
00003	SHOW PIROTÉCNICO (KIT GRANDE PORTE) 10 cx tortas de tortas 25 tubos 1,5 10 cx de girândolas 468 explosão de cores 1,5 08 cx tortas contratack 25 tubos 2 08 cx de girândolas 468 show de cores 1,5 04 cx tortas de 90 tubos em formato W e Z 1,5 04 cx tortas 66 tubos com efeitos diversos 1,8 04 cx torta 216 tubos 1,5 e 1,8 50 cx foguete cores 12 x 1 1,5	Sim	4	4	144948	Serviço	2,0000

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/02/2026 13:58:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA**
CNPJ: **34.441.532/0001-86**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.441.532/0001-86

Razão Social: FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA

Endereço: RUA ADMAR FERREIRA DE MEDEIROS SN LOTE 15 / CACHOEIRO / CARDOSO MOREIRA / RJ / 28180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/02/2026 a 07/03/2026

Certificação Número: 2026020602015389344230

Informação obtida em 13/02/2026 13:49:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

C E R T I D Ã O

Nº **2025.380.29764**

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA** , CNPJ/CPF nº **34.441.532/0001-86** , **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com a Lei nº 3.263, de 06/10/1999, na Comarca de **ITALVA** compete ao **Ofício Único do Município de Italva** (serventia instalada em 19/06/2000, através da Portaria nº 2279/2000, publicada no D. O. de 15/06/2000, proc. nº 39.038/2000) as seguintes atribuições: Notas; Registros de Títulos e Documentos; Protesto de Títulos; Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Interdições e Tutelas. O Ofício Único do Município de Italva absorveu as atribuições e acervos do RCPN do 8º Distrito de Campos. **CERTIFICO** ainda, que, em conformidade com o art. 2º da Lei 3.265, de 06/10/1999, existe na **Comarca de Italva**, apenas um **Cartório do Distribuidor**, Contador e Partidor, instalado em 09/06/2000, pelo Ato Executivo 1128/2000 de 23/05/2000, publicado no D.O. de 24/05/2000, proc. nº 75.673/99. Para fins de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro, o **Município de Cardoso Moreira** permanece vinculado à **Comarca de Italva**, contando apenas com o **Ofício Único do Município de Cardoso Moreira,** conforme Portaria nº 2328/2000, publicada no D.O de 02/08/2000, proc. nº 49.630/2000, cujas atribuições são as seguintes: Registro de Interdições e Tutelas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Registro de Imóveis, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Notas (este Ofício absorveu as atribuições e acervos do RCPN do 14º e 16º Distrito de Campos- atualmente território do Município de Cardoso Moreira).**ITALVA DCP**: Rua Aristides Gonçalves de Souza, 86 - ITALVA (TODOS OS SETORES);

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **ITALVA OFICIO UNICO CARDOSO MOREIRA**: Rua José Perez Ximenes, s/n - CARDOSO MOREIRA (TODOS OS SETORES); **ITALVA OFICIO UNICO CARDOSO MOREIRA**: Rua José Perez Ximenes, s/n - CARDOSO MOREIRA (TODOS OS SETORES); **ITALVA OFICIO UNICO CARDOSO MOREIRA**: Rua José Perez Ximenes, s/n - CARDOSO MOREIRA (TODOS OS SETORES); **ITALVA OFICIO UNICO CARDOSO MOREIRA**: Rua José Perez Ximenes, s/n - CARDOSO MOREIRA (TODOS OS SETORES); **ITALVA OFICIO UNICO CARDOSO MOREIRA**: Rua José Perez Ximenes, s/n - CARDOSO MOREIRA (TODOS OS SETORES); **ITALVA OFICIO UNICO CARDOSO MOREIRA**: Rua José Perez Ximenes, s/n - CARDOSO MOREIRA (TODOS OS SETORES); **ITALVA OFICIO UNICO CARDOSO MOREIRA**: Rua José Perez Ximenes, s/n - CARDOSO MOREIRA (TODOS OS SETORES); **ITALVA OFICIO UNICO ITALVA**: Avenida Coronel Luiz Salles, 306 Loja 03, 05, 07 e 14 - ITALVA (TODOS OS SETORES); **ITALVA OFICIO UNICO ITALVA**: Avenida Coronel Luiz Salles, 306 Loja 03, 05, 07 e 14 - ITALVA (TODOS OS SETORES); **ITALVA OFICIO UNICO ITALVA**: Avenida Coronel Luiz Salles, 306 Loja 03, 05, 07 e 14 - ITALVA (TODOS OS SETORES); **ITALVA OFICIO UNICO ITALVA**: Avenida Coronel Luiz Salles, 306 Loja 03, 05, 07 e 14 - ITALVA (TODOS OS SETORES); **ITALVA OFICIO UNICO ITALVA**: Avenida Coronel Luiz Salles, 306 Loja 03, 05, 07 e 14 - ITALVA (TODOS OS SETORES); **ITALVA OFICIO UNICO ITALVA**: Avenida Coronel Luiz Salles, 306 Loja 03, 05, 07 e 14 - ITALVA (TODOS OS SETORES); **ITALVA OFICIO UNICO ITALVA**: Avenida Coronel Luiz Salles, 306 Loja 03, 05, 07 e 14 - ITALVA (TODOS OS SETORES).

Observações:
a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço http://www.tjrj.jus.br/cgj
c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 24/11/2025 09:42:29.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R$ **32,57** GRERJ Nº **2383480124550**

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUCIANO BALBINO DE LIMA
Data: 27/05/2025 11:41:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANTONIO COIMBRA DE ALMEIDA:37973274715
Assinado de forma digital por ANTONIO COIMBRA DE ALMEIDA:37973274715
Dados: 2025.05.27 13:45:32 -03'00'

CONTRATO ADMINISTRATIVO PMSJC Nº 030/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1973/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL N°. 015/2025

Dispensa de Licitação – Art. 75, INCISO II, da Lei n.º 14.133/2021

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES**, inscrito no CNPJ sob n.º 27.167.402/0001-31, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede nesta Cidade na Praça Pedro Vieira, n° 58, representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. ANTÔNIO COIMBRA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Domingos Martins, n° 104, centro, nesta cidade, portador do RG nº 313187/SPTC-ES, e inscrito no CPF nº 379.732.747-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA,** inscrita no **C.N.P.J. sob nº. 34.441.532/0001-86,** com sede à Rua Admar Ferreira de Medeiros, s/n, Lote: 15, Loja 01, Cachoeiro, Cardoso Moreira/RJ, CEP: 28.180-000, de ora em diante chamada simplesmente de **CONTRATADA,** neste ato representada pelo seu titular o Sr. **FELIPE ERNESTO DE LIMA,** brasileiro, solteiro, nascido em 22/10/1999, portador do CI/RG n.º 28.648.381-3/DETRAN/RJ, inscrito no **CPF sob o n.º 171.114.727-30**, residente e domiciliado à Rua Miguel Ernesto, N°. 011, Bairro Centro, na cidade de Cardoso Moreira-RJ, CEP: 28.180-000, que constituiu como seu bastante procurador o Sr. **LUCIANO BALBINO DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da CI/RG N°. 10.954.907-1, inscrito no **CPF N°. 073.851.807-79**, residente e domiciliado à Rua Miguel Ernesto, N°. 011, Bairro Centro, na cidade de Cardoso Moreira-RJ, têm entre si como justos e contratados, mediante a legislação em vigor e as cláusulas abaixo, **conforme o processo n°. 1973/2025** o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Este Termo de Contrato tem como objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS"**, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração de São José do Calçado - ES**,** nos quantitativos estimados e discriminados, conforme condições e especificações do quadro a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Girândola – Explosão de cores de 36 tubos de 1,5, CX com 01 (unidade).	UN	15	R$ 221,50	R$ 3.322,50
02	Girândola – Show de cores de tubos de 1,5, CX com 01 (unidade).	UN	15	R$ 231,50	R$ 3.472,50
03	Tubos com efeitos visuais – Kit de 25 tubos com efeitos visuais diversos de 3, CX com 01 (unidade).	CX	05	R$ 722,00	R$ 3.610,00
04	Tubos com efeitos visuais – Kit de 30 tubos com efeitos visuais diversos 2, CX com 01 (unidade) (cores).	CX	05	R$ 612,50	R$ 3.062,50

ANTONIO COIMBRA DE ALMEIDA:37973274715
Assinado de forma digital por ANTONIO COIMBRA DE ALMEIDA:37973274715 Dados: 2025.05.27 13:45:50 -03'00'

Documento assinado digitalmente
LUCIANO BALBINO DE LIMA
Data: 27/05/2025 11:41:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

05	Torta Magnética – Torta magnética com 90 tubos, efeitos visuais em formato W e Z, 1,5, CX com 01 unidade(cores).	CX	11	R$ 804,00	R$ 8.844,00
06	Torta Ariel – Torta ariel com 30 tubos, efeitos visuais em formato leque, CX com 01 (unidade) (cores).	CX	12	R$ 503,00	R$ 6.036,00
07	Girândola – 468 Tiros de 36 tubos de 1,5, CX com 01 (unidade).	CX	35	R$ 183,00	R$ 6.405,00
08	Girândola – 1080 Tiros de 72 tubos de 1,5, CX com 01 (unidade).	CX	20	R$ 363,00	R$ 7.260,00
09	Foguete – 12x1 tiros de 1,5, CX com 06 (unidade).	CX	300	R$ 25,00	R$ 7.500,00
VALOR GLOBAL DO FORNECIMENTO			**R$ 49.512,50 (quarenta e nove mil e quatrocentos e setenta e três reais)**		

PARÁGRAFO ÚNICO – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os documentos e condições estabelecidos no instrumento convocatório do edital da Dispensa de Licitação Presencial N°. 015/2025, **Processo Administrativo N° 1973/2025**, bem como a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O VALOR GLOBAL DO FORNECIMENTO É DE R$ 49.512,50 (quarenta e nove mil e quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).
3.2. A CONTRATANTE se compromete em efetuar o pagamento apenas do(s) produto(s) e/ou serviço(s) efetivamente requisitado(s) por meio de Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, não se responsabilizando com qualquer saldo remanescente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
3.1 - O pagamento será efetuado mediante ordem bancária ou cheque, até 30 (trinta) dias posterior a emissão da nota fiscal eletrônica, acompanhadas pelas certidões do fisco devidamente validadas e atestada pelo fiscal do contrato.
3.2 – O Órgão solicitante reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos não tiverem sido prestados de acordo com o contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS
4.1 - Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUCIANO BALBINO DE LIMA
Data: 27/05/2025 11:41:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANTONIO COIMBRA DE ALMEIDA:37973274715
Assinado de forma digital por ANTONIO COIMBRA DE ALMEIDA:37973274715
Dados: 2025.05.27 13:46:03 -03'00'

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E DO FORNECIMENTO

5.1 - O presente contrato terá a vigência de **12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura e poderá ser encerrado previamente à discricionariedade da CONTRATANTE na hipótese de se findar o objeto deste contrato com a consequente quitação de qualquer valor devido à CONTRATADA.

5.2 - O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão solicitante com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

5.3 - Os materiais terão garantia mínima de 12 (doze) meses ou pelo prazo estipulado pelo fabricante o que for maior, contra quaisquer espécies de defeitos, contados da data efetiva da entrega.

5.4 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 01 (um) ano, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

CLÁUSULA SEXTA – DOS LOCAIS DE ENTREGA

6.1 - O objeto dessa licitação deverá ser entregue preferencialmente no Almoxarifado da Prefeitura, situado à Praça Pedro Vieira, N°. 376, Bairro Centro, em São José do Calçado-ES, CEP: 29.470-000 no horário das 08 horas às 16 horas à conveniência do órgão requisitante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

7.1. Os bens serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, e sua conseqüente aceitação, que se dará em até 02 dias do recebimento provisório.

7.2. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.3. O objeto contratual deverá ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço da vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações da proposta;

7.4. Os produtos deverão estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais e atender às especificações técnicas exigidas

7.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato nos termos do art. 140, inciso II, § 2°, da Lei n°. 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES

8.1. Compete à CONTRATADA:

8.1.1. Efetuar a entrega das mercadorias em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente os produtos fornecidos;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos produtos, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990);

8.1.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, nos prazos máximos de 05 (cinco) dias as mercadorias em desacordo com o edital;

8.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos produtos, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUCIANO BALBINO DE LIMA
Data: 27/05/2025 11:41:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANTONIO COIMBRA DE ALMEIDA:37973274715
Assinado de forma digital por ANTONIO COIMBRA DE ALMEIDA:37973274715
Dados: 2025.05.27 13:46:17 -03'00'

8.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
8.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta contrato;
8.1.8. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
8.1.9. Disponibilizar para o CONTRATANTE a guarda e acondicionamento devido do produto solicitado até o momento de sua utilização.
8.1.10. Ser responsável pela prestação/fornecimento do serviço licitado até o seu resultado final.
8.1.11. Cumprir as normas exigidas pela Secretaria de Inspeção do Trabalho, Portaria nº 152, de 14 de março de 2006 (dou de 17/03/06) – pg. 78 a 80 – onde divulga para consulta pública o texto técnico básico da norma de segurança e saúde na indústria e comercio de fogos de artifício e outros artefatos pirotécnicos.

8.2. Compete à CONTRATANTE:

a) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, para fins de aceitação e recebimento definitivos.
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado.
d) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo estabelecido, dos produtos/serviços que por ventura venha a requisitar por meio de ordem de fornecimento ou nota de empenho.
e) Exercer o acompanhamento e a fiscalização do contrato, pelo servidor especialmente designado, anotando em registro próprio, as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providencias cabíveis, na forma prevista no artigo 117, caput, e artigo 117, § 1°, 2° e 3°, da Lei n° 14.133/2021;
f) Recusar o recebimento dos bens em desacordo com as especificações constantes na CLÁUSULA PRIMEIRA deste contrato, quanto à sua natureza, quantidade ou qualidade, bem como documentos fiscais em desacordo com os bens adquiridos.
g) Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do contrato, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades;
h) Solicitar a substituição imediata de qualquer produto que não atenda as especificações da CLÁUSULA PRIMEIRA deste contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. No caso de atraso injustificado ou na inexecução total ou parcial do contrato, as Sanções Administrativas aplicadas ao contratado serão:
9.1.1. Advertência;
9.1.2. Multa;
9.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a administração, por prazo não superior a 02(dois) anos;
9.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar com a administração pública;
9.1.5. O atraso na prestação dos serviços solicitados pela administração municipal implicará na aplicação de multa correspondente a 0,5%(cinco décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato correspondente, até o limite de 05% (cinco por cento) do respectivo valor total.
9.1.5.1. A inexecução total do contrato, bem como o atraso injustificado por período superior a 10(dez) dias úteis contados a partir da publicação do extrato do contrato, serão puníveis com as sanções previstas nos subitens 9.1.3 e 9.1.4 supra, além das multas previstas no item anterior.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUCIANO BALBINO DE LIMA
Data: 27/05/2025 11:41:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANTONIO COIMBRA DE ALMEIDA:37973274715
Assinado de forma digital por ANTONIO COIMBRA DE ALMEIDA:37973274715
Dados: 2025.05.27 13:46:30 -03'00'

9.2. A multa aplicada será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO ou cobrada administrativa ou judicialmente após a notificação.
9.3. A aplicação das penalidades será procedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
10.1 – A fiscalização será exercida pelo Secretário Municipal de Administração, e nas suas impossibilidades ou impedimentos de qualquer natureza por servidor por ele nomeado/designado aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à administração.
10.2 – O fiscal do contrato estará incumbido de acompanhar a entrega do objeto, conforme o termo de referência e da proposta, bem como para atestar o recebimento provisório e definitivo;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11.1 - Para as sanções administrativas serão levadas em conta à legislação federal que rege a matéria concernente às licitações e contratos administrativos, em especial as normas contidas na Lei Federal n° 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ADITAMENTOS
12.1 - O presente Contrato poderá ser aditado nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
13.1 - Os recursos para cobrir as despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

13.1.1. Secretaria Municipal de Administração – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração:
a) 33903 - Material de Consumo – Fonte de Recurso 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, Ficha 061.
b) 33903 - Material de Consumo – Fonte de Recurso 1704 – Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração (...), Ficha 061.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
14.1 - O presente Contrato será publicado, em resumo, no Mural Oficial do Município e Diário dos Municípios Amunes, dando-se cumprimento ao Art. 176, Parágrafo-Único, incisos I e II da Lei n°. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:
15.1. Aplica-se ao presente contrato, nas partes omissas, a seguinte legislação:
a) Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações – Lei que institui a modalidade Pregão;
b) Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
c) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações - Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
d) Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
e) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
f) Lei Orgânica do Município;
g) Decreto Municipal nº 4.419 e 4.423/2013. (Regulamenta Pregão e Registro de Preço)
h) Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor;
i) Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil Brasileiro;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de São José do Calçado/ES, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas que poderão surgir durante a sua execução.

E por estarem justos e contratados assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos legais.

São José do Calçado/ES, em 27 de Maio de 2025.

ANTONIO COIMBRA DE ALMEIDA:37973274715

Assinado de forma digital por ANTONIO COIMBRA DE ALMEIDA:37973274715
Dados: 2025.05.27 13:46:44 -03'00'

ANTONIO COIMBRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUCIANO BALBINO DE LIMA
Data: 27/05/2025 11:41:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA
CNPJ Nº. 34.441.532/0001-86
CONTRATADA
Sr. LUCIANO BALBINO DE LIMA
CPF Nº. 171.114.727-30
PROCURADOR

1ª ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA SOCIEDADADE LIMITADA UNIPESSOAL

FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA
CNPJ: 34.441.532/0001-86

FELIPE ERNESTO DE LIMA, brasileiro, Solteiro, nascido em 22/10/1999, Empresário, inscrito no CPF nº.171.114.727-30, Identidade nº. 28.648.381-3 DETRAN-RJ residente e domiciliado na cidade de Cardoso Moreira, RJ, CEP 28.180-000. Resolve proceder com o **ATO DE TRANSORMAÇÃO CONTRATUAL**, que passará a reger-se pelo que está contido nas clausulas a seguir.

Resolve, com fundamento no parágrafo único do artigo 1.052 do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), Alterar sua Eireli e transforma-la em uma sociedade limitada unipessoal, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa individual transforma-se de **FOGOS LIMA PIROTECNIA EIRELI** para **FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA**, e seu nome fantasia continuará como **FOGOS LIMA.** Sua sede continuará na Rua Admar Ferreira de Medeiros, sn – lote: 15; loja. 01, Cachoeiro, Cardoso Moreira, RJ, Cep. 28.180-000.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA- A empresa tem por objeto social:

CNAE-SOCIAL	ATIVIDADES
9001999	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente.
7732202	Aluguel de andaimes.
7739099	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
7739003	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
9001906	Atividades de sonorização e de iluminação.
8011101	Atividades de vigilância e segurança privada.
4755502	Comercio varejista de artigos de armarinho.
4763604	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria.
4789006	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos.
9001904	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares.
9001905	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares.
9001902	Produção musical.
5620102	Serviços de alimentação para eventos e recepções –bufê.
8230001	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
4930203	Transporte rodoviário de produtos perigosos.

Felipe Ernesto de Lima

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: FOGOS LIMA PIROTECNIA EIRELI
Nome Novo: FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA
NIRE: 336.0097671-1 Protocolo: 00-2022/236880-2 Data do protocolo: 16/03/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/03/2022 SOB O NÚMERO 33211886791, 00004810399 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: FE05CEB7450BE7C11892DFF3DBEA7506BDC7708SACEE785AAA16BB9B733287DF
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 3/7

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE ACORDO COM O NOVO CÓDIGO CIVIL/2002

DO OBJETO SOCIAL

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa individual utilizará o nome empresarial de **FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA**, e seu nome fantasia continuará como **FOGOS LIMA.** Sua sede continuará na Rua Admar Ferreira de Medeiros, sn – lote: 15; loja: 01, Cachoeiro, Cardoso Moreira, RJ, Cep. 28.180-000.

CLÁUSULA SEGUNDA- A empresa tem por objeto social:

CNAE-SOCIAL	ATIVIDADES
9001999	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente.
7732202	Aluguel de andaimes.
7739099	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
7739003	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
9001906	Atividades de sonorização e de iluminação.
8011101	Atividades de vigilância e segurança privada.
4755502	Comercio varejista de artigos de armarinho.
4763604	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria.
4789006	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
9001904	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares.
9001905	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares.
9001902	Produção musical.
5620102	Serviços de alimentação para eventos e recepções –bufê.
8230001	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
4930203	Transporte rodoviário de produtos perigosos.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – O capital social continuará de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R$1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

NOME DO SÓCIO	QUOTAS	% CAPITAL	VALOR TOTAL DO CAPITAL SOCIAL
FELIPE ERNESTO DE LIMA	200.000	100%	R$ 200.000,00
TOTAL	200.000	100%	R$ 200.000,00

Felipe Ernesto de Lima

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: FOGOS LIMA PIROTECNIA EIRELI
Nome Novo: FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA
NIRE: 336.0087671-1 Protocolo: 00-2022/236880-2 Data do protocolo: 16/03/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/03/2022 SOB O NÚMERO 33211886791, 00004810399 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: FE06CEB7450BE7C11892DFF3DBEA7506BDC77085ACEE789AAA18BB9B733287DF
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela_digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA

CLÁUSULA QUINTA – O titular da sociedade poderá ceder total ou parcialmente as quotas de sua titularidade.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de cessão parcial de quotas operar-se-á a transformação da sociedade limitada unipessoal em sociedade limitada.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular limita-se ao valor do capital social integralizado.

DA ADMINSTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade unipessoal será exercia por seu titular **FELIPE ERNESTO DE LIMA**, que assinará individualmente, podendo representa-la perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autárquicas, inclusive bancos, sendo-lhes vedado no entanto, usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade ou assumir responsabilidade estranha ao objeto social, seja em favor de quotista ou de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA – O sócio, único titular, terá direito a uma retirada mensal a título de PRÓ-LABORE, que será debitada a conta retirada e será limitada ao regulamento do imposto de renda.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica facultativo ao administrador nomear procurador (es) devendo o instrumento de procuração especificar os atos e serem praticados pelo(s) procurador(es) assim nomeado(s) e o prazo do mandato.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA NONA – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo 31 de dezembro de cada ano, elaborando o inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo a titular os lucros e perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO – Poderá a empresa distribuir resultados em período inferior ao anual, desde que comprovado o lucro em balanço contábil.

DA ASSINATURA

CLÁUSULA DÉCIMA – As assinaturas e rubricas do sócio administrador serão isentas de caução nos seus atos administrativos.

DA DISSOLUÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Em conformidade com a Lei 10.406/02 no seu art. 1028 a empresa não se dissolverá em caso de morte da sócia, ficando aos herdeiros, aos quais serão pagos em espécie a parte tocante a falecida.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O sócio titular, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou bor se encontrar sob efeitos dela: a bena due vede: ainda due temborariamente: o

Felipe Ernesto de Lima

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: FOGOS LIMA PIROTECNIA EIRELI
Nome Novo: FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA
NIRE: 336.0087671-1 Protocolo: 00-2022/236880-2 Data do protocolo: 16/03/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/03/2022 SOB O NÚMERO 33211886791, 00004810399 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: FE05CEB7450BE7C11892DFF3DBEA7506BDC77085ACEE789AAA18BB9B733287DF
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancelad:gital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 5/7

acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pela sócia titular, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O titular elege o Foro da cidade de Cardoso Moreira – RJ, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer duvida que possa emergir deste documento e assinam ao presente instrumento em uma única via, sendo a mesma via destinada a registro e arquivamento na (JUCERJA) Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, para que produzam os devidos efeitos legais

Cardoso Moreira/RJ, 16 de março de 2022.

FELIPE ERNESTO DE LIMA
CPF nº.171.114.727-30 / RG nº. 28.648.381-3 DETRAN-RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: FOGOS LIMA PIROTECNIA EIRELI
Nome Novo: FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA
NIRE: 336.0087671-1 Protocolo: 00-2022/236080-2 Data do protocolo: 16/03/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/03/2022 SOB O NÚMERO 33211886791, 00004810399 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: FE06CEB7450BE7C11893DFF3DBEA7506BDC77085ACEE789AAA18BB9B733287DF
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 11-2025/3167861

Código de verificação de autenticidade: 9a0dd9e2b79c31764f50b652f2d3b1fd

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Raiz de CNPJ: 34.441.532	CAD-ICMS: Ativo
RAZÃO SOCIAL: FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 19/11/2025 ÀS 10:37:12

VÁLIDA ATÉ: 17/02/2026

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3° da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ITALVA DCP
Rua Aristides Gonçalves de Souza, 86
CEP: 28.250-000 - ITALVA (TODOS OS SETORES) - ITALVA - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CAAI84950-CDW
Consulte a validade do CIC em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/

CERTIDÃO

Modelo Falência e Concordata

2025.5557053.103-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso IV do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais, desde:
dezoito de novembro de dois mil e cinco até dezoito de novembro de dois mil e vinte e cinco,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA e CNPJ: 34.441.532/0001-86*, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2025.5557053.103-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.*

Finalidade declarada pelo requerente: Licitação - .

LIA APARECIDA TROCILO TAVARES - Matr. 22719 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 18/11/2025 16:31:56
ITALVA, 18 de novembro de 2025.

Emolumentos
Gratuito/Isento

SOLICITADO POR CPF/CNPJ 34.441.532/0001-86

✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/
✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA
CNPJ: 34.441.532/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:08:52 do dia 01/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/02/2026.
Código de controle da certidão: **6182.ED81.8398.E904**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 26/11/2025, em referência ao pedido **313247/2025 , NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA

CNPJ:

34.441.532/0001-86

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

11.52994.1

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal

CÓDIGO CERTIDÃO: **TWNY.5140.50G1.5080**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **26/11/2025às 15:35:23.8**

Esta certidão tem validade até 25/05/2026, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Emitida em 27/11/2025às 15:08:04.4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



Polegar Direito

0226



Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 28.648.381-3

DATA DE EXPEDIÇAO 24/10/2017

NOME
FELIPE ERNESTO DE LIMA

FILIAÇAO
LUCIANO BALBINO DE LIMA

ANA PAULA ERNESTO POZES

NATURALIDADE
ITALVA/RJ

DATA DE NASCIMENTO
22/10/1999

DOC. ORIGEM
C. NASC LIV A47 FLS 95 TERM 4130
CARDOSO MOREIRA RJ

CPF
171.114.727-30

001 2 Via

VINICIUS MEDEIROS FARAH
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ
ID 5087333-4

0226

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA

Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Sebastião Zaquieu, 84/92 - Catarino - Cardoso Moreira

CNPJ: 39.228.739/0001-90

CERTIDÃO NEGATIVA

MOBILIÁRIO

Código
3.001851

Data Abertura
06/08/2019

Situação
01 - Ativo

Razão Social
FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA

CPF/CNPJ
34.441.532/0001-86

Nome Fantasia
FOGOS LIMA

Inscrição Municipal
3.001851

Logradouro
Rua ADMAR FERREIRA DE MEDEIROS

Número
0

Complemento
LOTE 15 - LOJA 01

Bairro
CACHOEIRO

Cep
28180000

Cidade

UF

Atividade

90.01.9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente.

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Alvará,Taxa de Fiscalização,ISSQN e Divida Ativa.ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 11:42:09 do dia 19/11/2025

Válida até 19/03/2026

Código de Controle da Certidão/Número 9057C940AAD1E520

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM DE CARDOSO MOREIRA

Secretaria Municipal de Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
270

Código de Verificação de Autenticidade
1DR5AAW6A

Data e Hora de Emissão da NFS-e
05/01/2026 às 11:47:58

Chave de Acesso
141480TICLSXU97XYKUFBGM7S4TFZRUP

Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.cardosomoreira.rj.gov.br:8080/isweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ**	**BOM JESUS DO ITABAPOANA - RJ**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				05/01/2026

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**1 - Sim**	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**	**03 - Sobre Faturamento**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
34.441.532/0001-86	**11.529.941**	**3.001851**	**000046191**	FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA

Logradouro	Complemento	Bairro
Rua ADMAR FERREIRA DE MEDEIROS, 0	**LOTE 15 - LOJA 01**	**CACHOEIRO**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
28180-000	**Cardoso Moreira-RJ**		

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
28.812.972/0001-08		**ISENTO**	**FMAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA**

Logradouro	Complemento	Bairro
AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA, 68		**CENTRO**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
28360-000	**BOM JESUS DO ITABAPOANA - RJ**	**3300605**		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	Prestação de serviços de show pirotecnico kit grande - Baixo Ruido	25.000,00	R$ 25.000,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC 116/2003:	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
12.01					
Espetáculos teatrais.	**3,12%**	**0000120000001**	**9001999**		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 25.000,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 25.000,00**	**R$ 780,00**	**1 - Sim**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 24.220,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

Processo 17517/2025 - pregão eletrônio 056/2024

RECEBI(EMOS) DE **FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **270** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **1DR5AAW6A**.

Data _____/_____/_____ **CPF/RG** _____ **Assinatura** _____

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S)

PM DE CARDOSO MOREIRA

Secretaria Municipal de Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
280

Código de Verificação de Autenticidade
YX37E3VYO

Data e Hora de Emissão da NFS-e
09/01/2026 às 14:58:24

Chave de Acesso
141971E68KFWLIG45M16QDS1XLAHB882

Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.cardosomoreira.rj.gov.br:8080/isweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**MACUCO-RJ**	**MACUCO - RJ**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				09/01/2026

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**1 - Sim**	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**	**03 - Sobre Faturamento**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
34.441.532/0001-86	**11.529.941**	**3.001851**	**000046191**	FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA

Logradouro	Complemento	Bairro
Rua ADMAR FERREIRA DE MEDEIROS, 0	**LOTE 15 - LOJA 01**	**CACHOEIRO**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
28180-000	**Cardoso Moreira-RJ**		

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
01.617.237/0001-89			**MUNICIPIO DE MACUCO**

Logradouro	Complemento	Bairro
Praça Professor João Brasil, 100		**Centro**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
28545-000	**MACUCO - RJ**	**3302452**		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	Show pirotécnico silencioso efeito de alto impacto visual e baixo ruído com no mínimo 10 minutos para os festejos do Réveillon 2025/2026, no município de Macuco/RJ.	12.850,00	R$ 12.850,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC 116/2003:	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
12.01					
Espetáculos teatrais.	**3,12%**	**0000120000001**	**9001999**		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 12.850,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 12.850,00**	**R$ 400,92**	**1 - Sim**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 12.449,08

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

Para recebimento dos valores referentes ao empenho de nº 000279/2025, segue a Conta Corrente Bradesco, Agência 0863,Conta 0017592-7.

RECEBI(EMOS) DE **FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **280** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **YX37E3VYO**.

Data	CPF/RG	Assinatura
_____/_____/_____	_____	_____

PM DE CARDOSO MOREIRA

Secretaria Municipal de Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
285

Código de Verificação de Autenticidade
1R27MGF8U

Data e Hora de Emissão da NFS-e
12/02/2026 às 15:01:17

Chave de Acesso
146883YPUAHJTSRIISBJZCMBJ48SUOEA

Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.cardosomoreira.rj.gov.br:8080/isweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**SAO JOSE DO CALCADO-ES**	**SAO JOSE DO CALCADO - ES**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				12/02/2026

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**1 - Sim**	**Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**	**03 - Sobre Faturamento**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
34.441.532/0001-86	**11.529.941**	**3.001851**	**000046191**	FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA

Logradouro	Complemento	Bairro
Rua ADMAR FERREIRA DE MEDEIROS, 0	**LOTE 15 - LOJA 01**	**CACHOEIRO**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
28180-000	**Cardoso Moreira-RJ**		

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
27.167.402/0001-31			**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO**

Logradouro	Complemento	Bairro
PRAÇA PEDRO VIEIRA , 58		**CENTRO**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
29470-000	**SAO JOSE DO CALCADO - ES**	**3204807**		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de show pirotecnico com o fornecimento dos materiais necessarios.	14.661,00	R$ 14.661,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC 116/2003:	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
120101					
Espetáculos teatrais.	**3,12%**	**0000120100001**			

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 14.661,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 14.661,00**	**R$ 457,42**	**1 - Sim**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Em cumprimento à Lei Complementar nº 214, de 2025, destacam-se abaixo valores simulados, sem efeito fiscal ou financeiro

IBS (0,10%)	CBS (0,90%)
R$ 14,66	**R$ 131,95**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 14.203,58

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

Autorização de fornecimento 000111/2026 proceso 1973/2025
Conta para recebimento
Banco: Bradesco
Agência:0863
Conta c/c : 0017592-7
Pix:34.441.532/0001-86

RECEBI(EMOS) DE **FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **285** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **1R27MGF8U**.

Data	CPF/RG	Assinatura
_____/_____/_____	_____	_____

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.441.532/0001-86
Certidão nº: 70732295/2025
Expedição: 19/11/2025, às 10:44:11
Validade: 18/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.441.532/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Dores do Rio Preto/ES, 23 de fevereiro de 2026

Despacho: 068/2026

Processo nº: 0191/2026
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
À: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

DESPACHO

Encaminho o processo à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para as providências que entender cabíveis.

Assinado por THIAGO LOPES PESSOTTI 087.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
24/02/2026 08:37:06

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal de Dores do Rio Preto/ES

Assinado por DENISE MARIA BLASCO BOMFIM SILVÉRIO 149.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
23/02/2026 14:45:20

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: c8042e2e-237c-447c-91fe-a8bf00465291
Despacho Nº 003004/2026

Processo nº 0727/2026

À: Divisão de Finanças

DESPACHO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de show pirotécnico afim de atender as festividades do ano de 2026, no Município de Dores do Rio Preto/ES.

Sendo assim, encaminho o processo à Divisão de Finanças para informar se existe disponibilidade financeira. Após, remetam-se os autos à Divisão de Contabilidade para demais providências.

Dores do Rio Preto/ES, 24 de fevereiro de 2026

Assinado por JORGE LUIZ NACARI 641.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
25/02/2026 13:39:52

Jorge Luiz Nacari
Secretário Municipal de Administração e Finanças

DESPACHO Nº 003288/2026/PMDRP

Dores do Rio Preto, Quinta-feira, 26 de Fevereiro de 2026

Á Divisão de Contabilidade

Informo que há disponibilidade financeira prevista nas Fontes de Recurso:

150000000000 – Recursos Ordinários
172000000000 – Royalties Federal
170500000000 - Royalties Estadual

Encaminho o processo para as devidas providências.

Assinado por GABRIELA LOPES MOREIRA FARIA
031.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
26/02/2026 14:38:07

Gabriela Lopes Moreira Faria
Chefe de Divisão de Finanças

MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
27.167.386/0001-87
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000541/2026 - LIBERADA

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2026 Ficha : 0000236

Data : 27/02/2026 Data Ref.: 27/02/2026 Valor : **50.994,00**

Órgão : 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Função : 13 - CULTURA
Subfunção : 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa : 0017 - CULTURA E TURISMO
Projeto/Atividade : 2.022 - REALIZAÇÃO EVENTOS E FESTAS NO MUNICÍPIO
Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Subelemento Despesa : 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : CNPJ/CPF :
Bairro : Cidade :
Endereço : UF :

Histórico : VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO PARA AS FESTIVIDADES DO ANO DE 2026, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

Saldo Anterior Ficha	1.693.528,25	Valor Pré Empenho	50.994,00	Saldo Disponível	1.642.534,25

(cinqüenta mil novecentos e noventa e quatro reais)

Nº Requisição :
Nº Processo : 0000727/2026

Modalidade : Dispensa
Objeto :

S U B E L E M E N T O

33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.994,00

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	50.994,00	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	50.994,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	50.994,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	50.994,00

Local/Data/Assinaturas

DORES DO RIO PRETO, 27 de fevereiro de 2026

Cláudia Klotz Braga Nunes
Técnica de Contabilidade
CRC - ES 017461/O-3

Assinado por RAFAELA RODRIGUES LIMA 133.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
27/02/2026 14:04:57

Rafaela Rodrigues Lima
Chefe Adm e Financeiro
CRC ES 128336/O-7

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 52B37ABE34BE9689C2D5F48ADE261675
Nota de Reserva/Pré Empenho Nº 000541/2026

Processo nº 000727/2026

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Trata-se de Processo protocolado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo solicitando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de show pirotécnico afim de atender as festividades do ano de 2026, no Município de Dores do Rio Preto/ES.

Ao realizar análise no presente processo, foram verificadas as seguintes inconsistências:

- Certidão Negativa de Falência e Concordata – vencida;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais – vencida;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais – ausente (foi juntada uma certidão negativa de débito mobiliário);
- Declaração que não empresa menor de 18 anos - ausente

Ressaltamos que, para fins de habilitação nos processos de contratação, deverão ser encaminhados exclusivamente os documentos expressamente previstos no Termo de Referência.

O envio de documentos desnecessários, estranhos ou não exigidos para a fase de habilitação não contribui para a análise do certame e, ao contrário, acaba por gerar retrabalho administrativo e dispêndio de tempo, uma vez que toda a documentação apresentada deve ser objeto de conferência e análise minuciosa por parte da Administração.

Destaca-se que o exame documental é realizado de forma criteriosa e individualizada, razão pela qual a inclusão de documentos alheios às aos relacionados no Termo de Referência amplia desnecessariamente o volume processual e compromete a celeridade e eficiência dos atos administrativos.

Assim, solicita-se que, nas próximas contratações, se observe rigorosamente o rol de documentos exigidos, encaminhando apenas aqueles expressamente requeridos para fins de habilitação.

Diante do exposto, remetemos o presente processo para que a documentação apontada acima seja regularizada, e, após que o presente processo seja remetido novamente ao Setor de Licitações para continuidade da Contratação.

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: a8ed44a2-77ab-4493-aef9-7299f0e2f10e
Despacho Nº 003363/2026

Em, 27 de janeiro de 2026.

Assinado por LILIAN PATRICIA BARBOSA BUCALETO CARELLI DO COUTO.
092.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
27/02/2026 14:47:21

Lilian Patrícia Barbosa Bucalêto Carelli do Couto
Agente de Contratação

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: a8ed44a2-77ab-4493-aef9-7299f0e2f10e
Despacho Nº 003363/2026

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ITALVA DCP
Rua Aristides Gonçalves de Souza, 86
CEP: 28.250-000 - ITALVA (TODOS OS SETORES) - ITALVA - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CAAI85380-JNL
Consulte a validade do CIC em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/

CERTIDÃO

Modelo Falência e Concordata

2026.5918578.533-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso IV do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais, desde:
dezenove de fevereiro de dois mil e seis até dezenove de fevereiro de dois mil e vinte e seis,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA e CNPJ: 34.441.532/0001-86*, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2026.5918578.533-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.*

Finalidade declarada pelo requerente: Licitação - .

LIA APARECIDA TROCILO TAVARES - Matr. 22719 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 19/02/2026 18:33:23
ITALVA, 19 de fevereiro de 2026.

Emolumentos
Gratuito/Isento

SOLICITADO POR CPF/CNPJ 34.441.532/0001-86

✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/
✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 02-2026/3268217

Código de verificação de autenticidade: a49d2fb67f73ea414afc501c37390e55

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Raiz de CNPJ: 34.441.532	CAD-ICMS: Ativo
RAZÃO SOCIAL: FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 24/02/2026 ÀS 13:29:04

VÁLIDA ATÉ: 25/05/2026

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3° da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

Fogos
Lima

Rua: Admar Ferreira De Medeiros, S/N, Bairro Cachoeiro
Cardoso Moreira-RJ, Lote 15– Loja 1
CNPJ: 34.441.532/0001-86
Telefone: (22) 99924-5931 Felipe
(22) 99927-0965 Luciano
E-mail: fogoslimafire@gmail.com

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa **Fogos Lima Pirotecnia Ltda** , inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o n°34.441.532/0001-86, localizada na rua : Admar Ferreira de Medeiros s/n lote 15 loja 01 , Cardoso Moreira RJ . Através de seu representante legal o Sr. (a) **Felipe Ernesto de Lima**, portador do RG n°28.648.381-31, inscrito no CPF sob o n° 171.114.727-30, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do Art. 68 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021,que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos,salvo menor apartir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz,nos termos do inciso XXXIII,do art.7° da Constituição Federal . Outrossim,declara ainda ser conhecedora de que a violação ,a qualquer tempo ,do dispositivo legal mencionado, implica na recisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das senções penais cabives .

Por verdade, firma a presente.

Cardoso Moreira RJ, 01 Março de 2026.

Felipe Ernesto de Lima

Sócio Proprietário

34.441.532/0001-86
FOGOS LIMA
PIROTECNIA LTDA
Rua Admar Ferreira de Medeiros, s/n Lote 15 - Loja 01
CEP: 28.180-000 - Cachoeiro - Cardoso Moreira / RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA

Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Sebastião Zaquieu, 84/92 - Catarino - Cardoso Moreira

CNPJ: 39.228.739/0001-90

CERTIDÃO NEGATIVA

CONTRIBUINTES DIVERSOS

Código de Cadastro

000046191

Contribuinte

FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA

CPF/CNPJ

34.441.532/0001-86

Logradouro

Rua ADMAR FERREIRA DE MEDEIROS

Número

0

Complemento

LOTE 15 - LOJA 01

Bairro

CACHOEIRO

CEP

28180000

Cidade

CARDOSO MOREIRA

UF

RJ

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Alvará,Taxa de Localização,ISSQN,IPTU, Divida Ativa. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributarios que venham a ser apurados.
ATENÇÃO: A referida certidão NÃO COMPROVA Inscrição Municipal.

Emitida às 09:11:27 do dia 02/03/2026

Válida até 01/04/2026

Código de Controle da Certidão/Número C0204A459D9F34EE

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 19/02/2026, em referência ao pedido **41737/2026 , NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA

CNPJ:

34.441.532/0001-86

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

11.52994.1

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal

CÓDIGO CERTIDÃO: **P2R8.5210.80G1.3243**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **19/02/2026às 14:57:09.6**

Esta certidão tem validade até 18/08/2026, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Emitida em 23/02/2026às 13:24:37.7

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Dores do Rio Preto/ES, 03 de março de 2026

Despacho 75/2026

Processo nº: 0727/2026
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
À: ADM – Licitação

DESPACHO

Prezados,

Trata-se de Processo protocolado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo solicitando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de show pirotécnico afim de atender as festividades do ano de 2026, no Município de Dores do Rio Preto/ES.

Encaminho os autos ao Setor de Licitação com as alterações solicitadas.

Assinado por DENISE MARIA BLASCO BOMFIM SILVÉRIO
149.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
03/03/2026 14:07:48

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 8c30f497-ba56-497f-bc93-d3563b911b
Despacho Nº 003525/2026

Processo nº 000727/2026

ID: 2026.024E0700001.09.0031

A Procuradoria Geral do Município

Sugiro a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de show pirotécnico afim de atender as festividades do ano de 2026, no Município de Dores do Rio Preto/ES, baseada no art. 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; ~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021)~~ ~~(Vigência)~~ ~~(Vide Decreto nº 11.317, de 2022)~~ ~~Vigência~~ ~~(Vide Decreto nº 11.871, de 2023)~~ ~~Vigência~~ ~~(Vide Decreto nº 12.343, de 2024)~~ ~~Vigência~~ (Vide Decreto nº 12.807, de 2025) Vigência

Dores do Rio Preto, 03 de março de 2026.

Assinado por LILIAN PATRICIA BARBOSA BUCALETO CARELLI DO COUTO.
092.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
03/03/2026 14:24:11

Lilian Patrícia Barbosa Bucalêto Carelli do Couto
Agente de Contratação

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: ab73f19b-b190-41b5-9963-b018f33373c3
Despacho Nº 003537/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Processo nº: 0727/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Tema: Licitação – Dispensa de licitação

Ao: Chefe do Poder Executivo Municipal

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: b123ffd7-3570-4125-9ffb-e9d7d1ce20b0
Parecer Jurídico Nº 000708/2026

PARECER JURÍDICO

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA POSSIBILIDADE LEGAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE, ARTIGO 53, §1º, INCISO I E II C/C 72, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/2021. CUMPRIMENTO DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

I - DOS FATOS:

Tratam os autos do processo administrativo em destaque de solicitação da Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Denise Maria Blasco Bonfim Silvério, de contratação de empresa especializadas no serviço de Show Pirotécnico, objetivando atender as festividades no Município de Dores do Rio Preto/ES, em conformidade com documento de formalização de demanda (pág. 02 e 03), e o Estudo Técnico Preliminar anexo (pág. 03 a 06).

Tendente a se concretizar a solicitação inicial, o requerente tece suas considerações e justificativas, responsabilizando-se, legalmente, por tais informações e juntada de documentações.

Anexou-se, ainda, pelo requerente, um orçamento voltado a embasar a solicitação primária (pág. 07).

O Chefe do Poder Executivo Municipal remeteu os autos a Divisão de Compras para realização das providências, voltados ao requerimento primário (pág. 08).

A Divisão de Compras, através do servidor público municipal, André de Souza Gonçalvez, informa fez a juntada dos orçamentos (pág. 09 a 15), do Relatório de Licitações (pág. 16), do Quadro Comparativo de Preço Simples (Pág. 15 e 16), do Preço Médio da Proposta de Preço Simples (pág. 17), os Valores Médios Para a Reserva Orçamentária (pág. 18), e, ao fim, o Vencedores de Preços Simples (pág. 20).

Com as considerações postas, na forma do parágrafo anterior, o servidor público em apreço se responsabiliza, legalmente, por trazer aos autos as cotações destacadas, assegurando que as empresas possuem competência e capacidade para cumprir o almejado na forma inicial, caso sejam vencedores do certame público.

O requerente inicial fez a juntada do Termo de Referências (pág. 21 a 28), bem como documentos e certidões negativas da **Empresa FOGOS LIMA PIROTECNICA LTDA** (CNPJ: 34.441.532/0001-86 - pág. 29 a 260), vencedora do processo licitatório em estudo.

A Chefe de Divisão de Finanças, Gabriela Lopes Moreira Faria, informou que existe disponibilidade financeira para atender o requerimento inicial (pág. 263).

Seguidamente, a Técnica em Contabilidade, Rafaela Rodrigues Lima (Chefe Administrativo e Financeiro), relatou a existência de dotação orçamentária, através da Nota de Pré Empenho (pág 264).

A Agente de Contratação, Lílian Patrícia Barbosa Bucalêto Carelli do Couto, postou manifestação intermediária, enviando os autos a requerente inicial para adoção de providências (pág. 265 e 266).

Em continuidade, e em atendimento dos termos postos no parágrafo anterior, a requerente inicial fez (pág. 267 a 271).

A Agente de Contratação, Lílian Patrícia Barbosa Bucalêto Carelli do Couto, expressou que aos autos, e requerimento inicial, adota-se a **dispensa** de **licitação**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (pág. 273), responsabilizando-se, legalmente, pois, pela possibilidade legal de se adotar tal procedimento licitatório.

É o que se tem a relatar.

Em seguida, exara-se o opinativo e a análise jurídica.

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: b123ffd7-3570-4125-9ffb-e9d7d1ce20b0
Parecer Jurídico Nº 000708/2026

II - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS:

Preambularmente, é importante destacar que a submissão das dispensas de licitações, na **Lei 14.133/2021**, possui amparo, respectivamente, nos artigos a seguir ressaltados:

> ***Art. 53.*** *Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o* ***órgão de assessoramento jurídico*** *da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*
> *§ 1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:*
> *I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;*
> *II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.*
> *(...)*
>
> ***Art. 68.*** ***As habilitações fiscal****, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes* ***requisitos****:*
>
> *I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);*
>
> *II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;*
>
> *III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;*
>
> *IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;*
>
> *V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;*
>
> *VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.*
>
> *§ 1º Os documentos referidos nos incisos do* ***caput*** *deste artigo poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.*
>
> *§ 2º A comprovação de atendimento do disposto nos incisos III, IV e V do* ***caput*** *deste artigo deverá ser feita na forma da legislação específica.*
>
> *(...)*
>
> ***CAPÍTULO VIII***

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: b123ffd7-3570-4125-9ffb-e9d7d1ce20b0
Parecer Jurídico Nº 000708/2026

DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Seção I

Do Processo de Contratação Direta

Art. 72. *O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de* ***dispensa de licitação****, deverá ser instruído com os* ***seguintes documentos****:*

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os ***requisitos*** *de* ***habilitação*** *e qualificação mínima necessária;*

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

(sem grifo no texto original)

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta para serviços, tendo por fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica "*in abstrato*", ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: b123ffd7-3570-4125-9ffb-e9d7d1ce20b0
Parecer Jurídico Nº 000708/2026

outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A Constituição Federal em seu artigo 37 estabelece que, a Administração Pública observará os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Já no que tange a inafastabilidade do procedimento licitatório, o inciso XXI do artigo retro mencionado assevera que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Assim, conforme previsão do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações) trouxe em seu texto a possibilidade de realizar dispensa de licitações para contratação que envolva valores até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Com efeito, conforme previsto na norma retro citada, os critérios se aplicam no caso em tela, uma vez que, consoante disposto no artigo 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), é autorizado, e está em harmonia com a lei, a contratação direta no caso de outros serviços e compras, cujo valor seja de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Todavia, faz-se necessário transcrever o artigo alhures, que assim dispõe:

> ***Art. 75.*** *É* ***dispensável*** *a* ***licitação****:*
> *(...)*
> ***II*** *- para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros* ***serviços*** *e compras; ~~(Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência)~~ ~~(Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência~~ ~~(Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência~~ (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência* ***(Vide Decreto nº 12.807, de 2025)*** *Vigência*
> ***(grifado)***

Neste norte, tal como expresso no artigo 75, da lei em estudo, deve-se observar o que expressa o **Decreto nº 12.807/2025**, na forma a seguir transcrita:

> ***DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025***
>
> *Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021*

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: b123ffd7-3570-4125-9ffb-e9d7d1ce20b0
Parecer Jurídico Nº 000708/2026

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA*, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,*

DECRETA*:*

Art. 1º *Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.*

Art. 2º *A atualização dos valores de que trata o art. 1º será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.*

Art. 3º *Fica delegada à autoridade máxima do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos a competência para atualizar, nos exercícios subsequentes, os valores de que trata o art. 1º.*

Art. 4º *Fica* ***revogado*** *o Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.*

Art. 5º *Este Decreto* ***entra em vigor*** *em* ***1º de janeiro de 2026****.*

Brasília, 29 de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Cilair Rodrigues de Abreu

ANEXO

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS *NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRILDE 2021*

DISPOSITIVO *–* ***VALOR ATUALIZADO***

Art. 75, caput, inciso II ***- R$ 65.492,11*** *(sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)*

(grifado)

Assim, é preponderante caminhar, doravante, na linha da possibilidade de contratação direta para serviços, elencados na lei de licitações desde que, o valor dispendido no exercício financeiro em curso, para custear a despesa, não seja superior a cinquenta mil reais.

Nessa vereda, e seguindo a recomendação contida na nova lei de licitações, no sentido de que os pareceres jurídicos devam ser redigidos em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica, entendo ser perfeitamente possível a contratação direta para serviços, através de

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: b123ffd7-3570-4125-9ffb-e9d7d1ce20b0
Parecer Jurídico Nº 000708/2026

dispensa de licitação, com fundamento na Lei de Licitações, desde que observados os requisitos fixados no artigo 72, da Lei nº 14.133/21 a saber.

Inclusive cumpre recomendar, também, que o ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, bem como ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios por força do disposto no artigo 176, inciso I, da nova Lei de Licitações.

Por conseguinte, pode-se afirmar que dentro das regras dos valores estabelecidos pela legislação vigente, não há qualquer óbice quanto à pretensão.

Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado.

Consta, ainda, estimativa da despesa, mediante pesquisa direta, através de solicitação formal de cotação.

Nota-se, ainda, que o valor a ser contratado está dentro do limite previsto na lei de licitações, e a realização de procedimento licitatório específico oneraria ainda mais os cofres públicos, haja vista que demandaria a utilização de pessoas, tempo e material para sua conclusão.

Considerando que o preço médio da proposta de preço simples está em R$ 52.539,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e trinta e nove reais – pág. 17), é forçoso concluir pela possibilidade legal de contratação direta, através de dispensa de licitação, uma vez que, o caso em questão, se amolda perfeitamente nos valores previstos no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e Decreto nº 12.807/2025, que regulamenta tal norma em destaque no presente parágrafo.

Da análise do dispositivo acima, pode-se chegar a uma conclusão fundamental no sentido de que, ao estabelecer a licitação como regra, o legislador buscou garantir que a licitação alcançasse suas finalidades essenciais, quais sejam, igualdade de tratamento entre os diversos interessados em contratar com a administração pública, somada à possibilidade de escolher dentre as ofertas apresentadas, aquela que for mais vantajosa ao interesse público.

Na linha de raciocínio aqui sufragada, constata-se que, para haver respaldo legal, a contratação direta deve se basear em justificativas. A justificativa de dispensa de licitação para a contratação da referida prestação de serviços/compras se funda no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: b123ffd7-3570-4125-9ffb-e9d7d1ce20b0
Parecer Jurídico Nº 000708/2026





Como já citado acima, o intuito da dispensa de licitação é dar celeridade às contratações indispensáveis para restabelecer a normalidade. Além disso, a contratação direta não significa burlar aos princípios administrativos, pois a lei exige que o contrato somente seja celebrado, após procedimento simplificado de concorrência, suficiente para justificar a escolha do contratado, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores.

Antes de finalizar, compete ressaltar que, o parecer jurídico, aqui exarado, não contempla as hipóteses de fracionamento da despesa, cabendo ao gestor a adoção das medidas administrativas necessárias para evitar o fracionamento da despesa através de contratações formalizadas por dispensa de licitação, pois tal conduta além de ilegal caracterizará afronta as normas e princípios que norteiam a licitação.

Por conseguinte, consoante sedimentado na jurisprudência do Tribunal de Contas da União e no artigo 72, incisos VI e VII, o processo de dispensa deverá ser instruído com elementos que demonstrem a razão da escolha do fornecedor ou executante e a justificativa do preço, não impondo de forma objetiva as regras quanto à quantidade e a forma de seleção do contratado, ou seja, deve ser justificado no processo a escolha do fornecedor.

No caso em estudo, deve-se ter em mente o que bem leciona os ditames legais da **Lei nº 14.133/2021**, onde bem expressa:

> ***CAPÍTULO II***
>
> ***DA FASE PREPARATÓRIA***
>
> ***Seção I***
>
> ***Da Instrução do Processo Licitatório***
>
> ***Art. 18.*** *A* ***fase preparatória*** *do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do* ***caput*** *do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
>
> *(...)*
>
> ***Art. 23.*** ***O valor previamente estimado da contratação*** *deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.*

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: b123ffd7-3570-4125-9ffb-e9d7d1ce20b0
Parecer Jurídico Nº 000708/2026

*§ 1º No processo licitatório para **aquisição de bens** e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o **valor estimado** será definido com **base** no melhor preço aferido por meio da utilização dos **seguintes parâmetros**, adotados de forma **combinada ou não**:*

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

***II - contratações similares** feitas pela **Administração Pública**, em **execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços**, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

É o indispensável no presente item.

Por fim, não se perca de vista, ainda, os ditames legais advindos da Lei nº 14.133/2021, nos termos a seguir postos:

CAPÍTULO III

DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

***Art. 169.** As contratações públicas deverão submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, inclusive mediante adoção de recursos de tecnologia da informação, e, além de estar subordinadas ao controle social, sujeitar-se-ão às seguintes **linhas de defesa**:*

I - primeira linha de defesa, integrada por servidores e empregados públicos, agentes de licitação e autoridades que atuam na estrutura de governança do órgão ou entidade;

*II - **segunda linha de defesa**, integrada pelas unidades de **assessoramento jurídico** e de **controle interno** do próprio órgão ou entidade;*

*III - **terceira linha de defesa**, integrada pelo **órgão central de controle interno** da Administração e pelo tribunal de contas.*

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: b123ffd7-3570-4125-9ffb-e9d7d1ce20b0
Parecer Jurídico Nº 000708/2026

(grifado)

É o que se tem a manifestar no presente tópico.

III – CONCLUSÃO:

Assim sendo, por todo o exposto, opina, este setor público municipal, na ordem jurídica, que observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbra-se autorização legal para contratação conforme requerimento inicial.

Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Federal nº 12.807/2025.

Ressalta-se, ainda, por necessário, que deve ser observado os ditames legais advindos do artigo 169 da Lei de Licitações, com o controle das contratações, pontualmente através do Controle Interno Municipal, remetendo-se, pois, os autos em apreço, ao órgão público destacado no presente parágrafo.

Por fim, recomendo a secretaria municipal requisitante que sempre analise toda a documentação necessária da empresa que apresentou a melhor proposta, para verificação da regularidade fiscal e trabalhista.

Dessa forma, observadas as prescrições exaradas nesse parecer, opina, a Procuradoria Geral do Município, favoravelmente pela possibilidade de contratação direta para serviços, tal como rogado na forma inicial.

Remeto, ao fim, no intuito do cumprimento legal, os autos em estudo ao Chefe do Poder Executivo Municipal para autorização, ou não, do requerimento inicial, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Este é o parecer jurídico, o qual submeto à apreciação e quaisquer considerações das autoridades competentes.

Dores do Rio Preto, 04 de março de 2026.

Assinado por ANGELO JARDIM DE CARVALHO
075.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
04/03/2026 10:15:14

Dr. Ângelo Jardim de Carvalho
Procurador do Município

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: b123ffd7-3570-4125-9ffb-e9d7d1ce20b0
Parecer Jurídico Nº 000708/2026

Processo nº: 0727/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

À: Divisão de Compras

DESPACHO

Trata-se de processo no qual a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de autorização contratação de empresa especializadas no serviço de Show Pirotécnico, objetivando atender as festividades no Município de Dores do Rio Preto/ES.

Junto ao ECM 03 encontra-se o Estudo Técnico Preliminar, o qual contém a justificativa sobre a necessidade da referida contratação.

Desta forma, aprovo o termo de referência constante no ECM 17, nos termos do art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021, onde também se encontra definido o menor preço como forma e critério de seleção.

Consta nos autos ainda cotações de preços realizadas pelo Setor de Compras, no intuito de encontrar a proposta mais vantajosa para a administração. Assim, foi elaborado quadro demonstrativo com as propostas, bem como a mais vantajosa, conforme ECM 12.

O setor de compras, no ECM 13, apresentou preço médio estimado, tendo em vista o valor médio do item a ser adquirido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, também foi informado que existe disponibilidade financeira, bem como dotação orçamentária, conforme preceitua o art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Foi sugerido pelo Setor de Licitação a que a presente aquisição poderá se dar na modalidade dispensa, conforme art. 75, inciso II da Lei n. º 14.133/2021, tendo em vista que o preço médio da proposta, no valor de R$ 52.539,00(cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais) e o de menor preço, no valor total geral de R$ 50.994,00 (cinquenta mil, novecentos e noventa e quatro reais)

Ante o exposto, acolho o parecer jurídico no ECM26 , sendo assim, em atenção à recomendação jurídica descrita.

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: a423309a-5756-4506-873d-50eee1d8fc52
Despacho Nº 003620/2026

E encaminho o presente à Divisão de Compras para emissão de ID, após à Secretaria Municipal de Planejamento para elaboração do contrato, observando, no entanto, que todas as certidões de regularidade deverão estar válidas no momento da aquisição, conforme dispõe o artigo 72, inciso V da Lei nº 14.133/2021, bem como do pagamento, sob pena de responsabilização, tudo em ordem autorizo o empenho.

Dores do Rio Preto, 04/03/2026.

Assinado por THIAGO LOPES PESSOTTI 087.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
04/03/2026 15:17:34

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: a423309a-5756-4506-873d-50eee1d8fc52
Despacho Nº 003620/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 00008/2026
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES/TCE-ES: **2026.021E0700001.01.0009**
O Município de Conceição do Castelo, ES, **TORNA PÚBLICO**, a quem possa interessar, a publicação do Edital **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 00008/2026**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E COLETIVO (EPC) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES.
Data Final da Entrega das Propostas: 30/03/2026, às 08h15min.
Abertura das Propostas: 30/03/2026, de 08h16min.
Critério de julgamento: Menor Preço Por Item.
Informações por meio do E-mail: pmcc.licita@gmail.com ou Tel. (28)3547-1427, Edital na íntegra: https://www.conceicaodocastelo.es.gov.br/pagina/ler/2282/compras-e-licitacao, ou por meio do site: portaldecompraspublicas.com.br
Conceição do Castelo, ES, 05 de março de 2026.
VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal
Protocolo 1741755

Domingos Martins

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de contêineres, coletores plásticos com rodas, bombonas plásticas e lixeiras, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Data de abertura: 18 de março de 2026 - 09 horas.
ID CidadES Contratação: 2026.023E0700001.01.0002
INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL: Setor de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 85, Centro, Domingos Martins - ES; Tel (27) 93618-2338, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, e-mail: licitacao@domingosmartins.es.gov.br, sites: www.domingosmartins.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Domingos Martins - ES, 05 de março de 2026.

Thamiris Mayer Lampier Sant' Anna
Pregoeira Municipal
Protocolo 1741740

Pesquisa de Preço

AVISO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA COMPRA DIRETA

Pesquisa de Preços Nº 046/2026
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Processo Nº 3071/2026
Objeto: Aquisição de bancos para praças públicas, destinados à instalação e reposição em áreas de convivência do Município.
Lote:01.
Proposta: As propostas deverão ser enviadas em até 03 (três) dias úteis após a data da publicação.
Contato para solicitar a pesquisa: Tel. whatsapp (27) 93618-2124 e e-mail: compras@domingosmartins.es.gov.br.

Neuza Maria Majevski Vicente
Gerente de Compras
Protocolo 1741870

Dores do Rio Preto

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2026
ID:2026.024E0700001.09.0028

A Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, torna público de acordo com a Lei 14.133, artigo 75, inciso II, para **Dispensa de Licitação** para a Aquisição de sacolas plásticas destinadas à execução do Programa de Compra Direta de Alimentos (CDA).

Contratada: D DA S MARTINS CASA DAS EMBALAGENS
CNPJ: 37.399.059/0001-04, no valor total de R$ 5.625,00 (CINCO MIL SEISCENTO E VINTE E CINCO REAIS).
Conforme proposta de preço constante no processo nº 000582/2026.
Dores do Rio Preto, 05 de março de 2026.

Maria Izabel de Souza
Secretária de Assitencia Social

Ratifico a Dispensa da Licitação conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de Dores do Rio preto, conforme artigo 72 da Lei 14.133.
Dores do Rio Preto, 05 de março de 2026.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal
Protocolo 1741232

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2026
ID: 2026.024E0700001.09.0031

A Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, a **Dispensa de Licitação** para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de show pirotécnico afim de atender as festividades do ano de 2026, no Município de Dores do Rio Preto/ES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

AVISOS E PUBLICAÇÕES

Licitação	***Dispensa Nº 000030/2026 - 06/03/2026 - Processo Nº 000727/2026***
Publicante	THIAGO LOPES PESSOTTI
Data	06/03/2026
Tipo	**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 000727/2026

ID: 2026.024E0700001.09.0031

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, a **Dispensa de Licitação 000030/2026** para Solicita a Contratação de Empresa especializada no Serviço de ShowPirotécnico, como segue: FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.441.532/0001-86 no valor total de R$ 50.994,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e trinta e nove reais), conforme proposta de preço constante no processo nº 000727/2026.

Dores do Rio Preto, 06 de março de 2026.

THIAGO LOPES PESSOTTI:08795989722

Assinado digitalmente por THIAGO LOPES PESSOTTI:08795989722
Data: 2026.03.06 10:38:49 -0300

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000030/2026

Última atualização 06/03/2026

Local: Dores do Rio Preto/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO

Unidade compradora: 27167386000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 06/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 27167386000187-1-000045/2026 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Solicita a Contratação de Empresa especializada no Serviço de ShowPirotécnico

Informação complementar:

O objetivo dessa contratação é suprir a necessidade da Administração Pública municipal para promover a queima de fogos durante oseventos do ano de 2026, no Município de Dores do Rio Preto/ES, que consiste na elaboração e execução de espetáculos de fogos

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	SHOW PIROTECNICO	6	Sigiloso

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Compras do Município de Dores do Rio Preto

PROCESSO Nº 00727/2026

À Secretaria Municipal de Planejamento.

Sem mais ponderações, segue processo com as devidas solicitações atendidas para demais providências.

Em 06/03/2026

Assinado por ANDRE DE SOUZA GONCALVES 088.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
06/03/2026 13:05:09

_____

André de Souza Gonçalves
Divisão de Compras

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA
CNPJ: 34.441.532/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:16:35 do dia 06/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/09/2026.
Código de controle da certidão: **E0A6.3A3F.6ACC.8113**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.441.532/0001-86

Razão Social: FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA

Endereço: RUA ADMAR FERREIRA DE MEDEIROS SN LOTE 15 / CACHOEIRO / CARDOSO MOREIRA / RJ / 28180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/02/2026 a 26/03/2026

Certificação Número: 2026022519375389344270

Informação obtida em 09/03/2026 09:18:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Dores do Rio Preto, 09 de março de 2026.

Processo Nº 0727/2026

À

Procuradoria Geral do Município

Assunto: Nomeação do Fiscal

Remeto a V. S. o processo acima mencionado para emissão do ato de nomeação do fiscal do Contrato 068/2026:

Fica responsável pela Gestão do contrato a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, ou quem a suceder, e Fiscalização Contratual a Chefe de Turismo Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Sra. Laura Amaral da Silva Lopes, ou quem a suceder.

Certo de poder contar com a atenção por parte de Vossa Senhoria, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Assinado por GIOVANNA MARTINS SERGI
172.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
09/03/2026 09:27:25

Giovanna Martins Sergi

Encarregado de Área de Convênios

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: a89d2456-7928-49ee-8e5a-b3a91670e559
Despacho Nº 003780/2026

PORTARIA Nº 171/2026

"Designa Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato"

Contrato nº 068/2026
Ref. Processo – Licitação – Dispensa de licitação
Objeto Contratual - contratação de empresa especializadas no serviço de Show Pirotécnico

O Prefeito de Dores do Rio Preto/ES, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no artigo 74, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta do Processo nº 0727/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ***Laura Amaral da Silva Lopes,*** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 4c96bb63-8252-4cd9-9fa4-765f59c74a74
Portaria Nº 000171/2026

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 139/2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Dores do Rio Preto/ES, em 11 de março de 2026.

Assinado por THIAGO LOPES PESSOTTI 087.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
11/03/2026 10:37:27

THIAGO LOPES PESSOTTI
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 4c96bb63-8252-4cd9-9fa4-765f59c74a74
Portaria Nº 000171/2026

CONTRATO Nº 068/2026

PROCESSO Nº 0727/2026
ID: 2026.024E0700001.09.0031
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030 ART. 75, II da Lei 14.133/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SHOW PIROTÉCNICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO E A EMPRESA FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO - ES**, com sede na Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.167.386/0001-87, representado por seu Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **THIAGO LOPES PESSOTTI**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.441.532/0001-86, localizada na Rua Admar Ferreira de Medeiros, s/n, Lote 15 Loja 01, Cachoeiro, Cardoso Moreira/RJ, CEP 28.180-000, representada neste ato pelo Sr. **FELIPE ERNESTO DE LIMA**, ajustam o presente CONTRATO, nos termos da Legislação em vigor, de acordo com os termos do Processo nº 0727/2026, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a proposta apresentada pela Contratada, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipulada que não contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pela Lei 14.133/21 e pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art.92, l e ll)

1.1. O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de show pirotécnico afim de atender as festividades do ano de 2026, no Município de Dores do Rio Preto/ES, nas condições estabelecidas no **Termo de Referência** e Relação de Itens em anexo.

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O termo de referência que embasou a contratação;

1.3.2. O edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o aviso de dispensa Eletrônica, caso existentes;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSUAL SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. Os serviços serão executados de acordo com as condições contidas no processo e na proposta apresentada pela CONTRATADA, que originou este contrato, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 89 da Lei n. 14.133/2021.

2.2. Nos preços unitários estão compreendidos todos os produtos e fornecimentos necessários à execução do objeto, incluindo todas as despesas diretas e indiretas e tudo mais o que fizer necessário para o perfeito desempenho dos produtos contratados, não cabendo a CONTRATANTE qualquer contribuição ou

Documento assinado digitalmente
gov.br
FELIPE ERNESTO DE LIMA
Data: 12/03/2026 08:32:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: a45e05ac-8446-44d9-95fa-1369c482b98a
Contrato Nº 000101/2026

encargos, além dos previstos no procedimento licitatório e neste contrato

2.3. É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir no todo ou em parte o contrato sem estar expressamente autorizada pela CONTRATANTE. Em caso de cessão ou transferência, a mesma permanecerá solidariamente responsável com a nova CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – Pela a execução dos serviços aqui ajustado, a contratante pagará à contratada, o valor de R$ 50.994,00 (cinquenta mil, novecentos e noventa e quatro reais).

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 105 da Lei 14.133/2021;

4.2. A alteração de quaisquer das disposições estabelecidas neste contrato, somente se reputará válida se tomada nos termos da lei 14.133/21, que a este contrato se aderirá.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação, devidamente atestado pela Secretaria Municipal requisitante, mediante a apresentação de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras que, depois de conferidos e visados, serão encaminhados à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para Pagamento.

5.2. O valor do contrato será reajustado anualmente pelo índice IPCA tendo como data base a data de elaboração do orçamento estimado.

CLÁUSULA SEXTA – MODELO DE GESTÃO

6.1. Os serviços deverão ser executados no prazo de até 15 dias após a emissão da Autorização de Fornecimento. Sendo obrigação da contratada agendar o serviço respeitando os horários previamente estipulados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

6.2. Fica responsável pela Gestão do contrato a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Sra. Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, ou quem a suceder, e Fiscalização Contratual a Chefe de Turismo Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Sra. Laura Amaral da Silva Lopes, ou quem a suceder.

6.3. O serviço será executado no Município de Dores do Rio Preto, bem como seus respectivos distritos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados

Documento assinado digitalmente
gov.br
FELIPE ERNESTO DE LIMA
Data: 12/03/2026 08:32:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: a45e05ac-8446-44d9-95fa-1369c482b98a
Contrato Nº 000101/2026

no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Orgão: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional Programática: 236 090001 13 392 0017 2.022
Unidade Orçamentária: 001
Função: 13
SubFunção: 392
Programa: 0017
Projeto/Atividade: 2.022 – Realização Eventos e Festas no Município
Elemento Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 150000000000; 172000000000; 170500000000
Ficha: 236

CLAUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Compete à CONTRATADA:

8.1.1. Executar o contrato de acordo com as especificações e prazos do edital, seu termo de referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

8.1.2. Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

8.1.3. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

8.1.4. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT.

8.1.5. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado.

8.1.6. Assinar e entregar/postar o termo de contrato em até 03três) dias úteis, contados da data do recebimento do mesmo, ou instrumento equivalente via e-mail ou convocação.

8.1.7. Todas despesas por conta da contratada, alimentação, hospedagem, transporte.

8.1.8. A empresa fica responsável por apresentar toda a documentação necessária do corpo de bombeiros, para que o mesmo efetue o Alvará sem nenhum custo adicional.

8.2. Compete a CONTRATANTE:

Documento assinado digitalmente
gov.br
FELIPE ERNESTO DE LIMA
Data: 12/03/2026 08:32:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: a45e05ac-8446-44d9-95fa-1369c482b98a
Contrato Nº 000101/2026

8.2.1. Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;;

8.2.2. Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;

8.2.3. Determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

8.2.4. Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

8.2.5. a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição (art. 117 Lei 14.133/2021).

8.2.6. Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

9.1.1. advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

9.1.2. impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas 8.2 do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

9.1.3. **declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas a,b do subitem acima deste Contrato, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

9.2. **Multa:** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora de 10% do valor do contrato, na forma prevista em edital ou em contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art.92, XlX)

10.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto;

10.2. A contratante poderá declarar rescindido o Contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada direito a qualquer indenização nos seguintes casos:

10.2.1. inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências contratuais e as previstas em Lei;

10.2.2. não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

Documento assinado digitalmente
gov.br
FELIPE ERNESTO DE LIMA
Data: 12/03/2026 08:32:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: a45e05ac-8446-44d9-95fa-1369c482b98a
Contrato Nº 000101/2026

10.2.3. atraso injustificado na entrega dos materiais/serviços;

10.2.4. decretação de falência ou instauração de insolvência civil ou dissolução da sociedade;

10.2.5. alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da Contratada que, a Juízo do Município prejudique a execução do Contrato;

10.2.6. a subcontratação total ou parcial dos materiais contratados sem a prévia autorização da PMDRP;

10.2.7. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito municipal, exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

10.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO

12.1. É eleito o Foro de Dores do Rio Preto para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

12.2. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Dores do Rio Preto-ES, 06 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
FELIPE ERNESTO DE LIMA
Data: 12/03/2026 08:32:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: a45e05ac-8446-44d9-95fa-1369c482b98a
Contrato Nº 000101/2026

Assinado por THIAGO LOPES PESSOTTI 087.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
12/03/2026 12:38:59

MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES
THIAGO LOPES PESSOTTI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br
FELIPE ERNESTO DE LIMA
Data: 12/03/2026 08:32:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA
FELIPE ERNESTO DE LIMA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____

2) Nome: _____

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: a45e05ac-8446-44d9-95fa-1369c482b98a
Contrato Nº 000101/2026

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE ITENS

Dispensa Nº 000030/2026
Processo: 000727 / 2026
Contrato Nº 000068/2026

gov.br Documento assinado digitalmente
FELIPE ERNESTO DE LIMA
Data: 12/03/2026 08:32:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Empresa: FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA
CNPJ: 34.441.532/0001-86
Endereço: RUA ADMAR FERREIRA DE MEDEIROS, 0 - cachoeiro - CARDOSO MOREIRA - RJ - CEP: 28180000

00000048 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Ficha/Fonte: 00236-150000000000

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
000001		00003274	SHOW PIROTECNICO SHOW PIROTÉCNICO, INCLUINDO MATERIAL ? 04 girandolas 468 cores com 36 tubos de 1,5 cores e efeitos diversos; ? 03 girandolas 702 cores com 54 tubos de 1,5 cores e efeitos diversos; ? 01 girandola 1080 cores com 72 tubos de 1,5 cores e efeitos diversos; ? 01 kit 12 tubos com 3 cores e efeitos diversos; ? 01 kit 25 tubos com 2,5 3g cores e efeitos diversos; ? 02 tortas 36 tubos collor rain cores e efeitos diversos; ? 01 torta 100 tubos fantasia cores e efeitos diversos ? 02 tortas boladão mix com 25 tubos de 2 cores e efeitos diversos; ? 02 tortas contratack com 50 tubos de 2 cores e efeitos diversos a detonação dos fogos será feita toda eletronicamente; A montagem e execução do show é de total responsabilidade da empresa inclusive todo o seu custo	UNI	6,000	8.499,000	50.994,000

Valor Total Ficha: 50.994,000

Valor Total Secretaria: 50.994,000

Valor Total Geral: 50.994,000

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: a45e05ac-8446-44d9-95fa-1369c482b98a
Contrato Nº 000101/2026

Contrato nº 000068/2026

Última atualização 12/03/2026

Local: Dores do Rio Preto/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO

Unidade executora: 27167386000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 000727/2026

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 12/03/2026 **Data de assinatura:** 06/03/2026

Vigência: de 06/03/2026 a 06/03/2027

Id contrato PNCP: 27167386000187-2-000068/2026 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: 27167386000187-1-000045/2026

Objeto:

Solicita a Contratacao de Empresa especializada no Servico de ShowPirotecnico

VALOR CONTRATADO

R$ 50.994,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 34.441.532/0001-86 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA

Arquivos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo	Baixar
CONTRATO 068 - 2026 - FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA (	12/03/2026 - 13:01:09	Contrato	

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
Espírito Santo

Dores do Rio Preto, 12 de março de 2026.

Processo Nº 0727/2026

À

Divisão de Compras

Assunto: Autorização de Empenho.

Remeto a V. S. o processo acima mencionado uma vez que o contrato/aditivo/apostilamento se encontra assinado e anexado neste processo. Desse modo, encaminho para emissão da Autorização de Empenho.

Certo de poder contar com a atenção por parte de Vossa Senhoria, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Assinado por BIANCA SOARES DOS REIS 187.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
12/03/2026 13:27:39

Bianca Soares dos Reis

Encarregada da Área de Projetos

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 160b08d9-20b5-47fe-8ae1-e67cf049b433
Despacho Nº 004122/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

ENDERECO RUA PEDRO DE ALCANTARAS GAUVEAS, 122, - CENTRO - DORES DO RIO PRETO - ES
CEP: 29.58-0-000 CNPJ: 27.167.386/0001-87 Tel: 2835591102 Fax: Site:

Autorização de Empenho
Nº 000629/2026

12/3/2026

Secretaria	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**	*Processo*	**000727/2026**
Origem	**Dispensa Nº 000030/2026**	*Contrato*	**000068/2026**
Dotação	**090001.1339200172.022.33903900000.150000000000**	*Ficha-Fonte*	**00236-150000000000**
Fornecedor	**FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA**	*CNPJ*	**34.441.532/0001-86**
Endereço	**RUA ADMAR FERREIRA DE MEDEIROS, 0 - cachoeiro - CARDOSO MOREIRA - RJ - CEP: 28180000**	*Telefone*	**2299270965**
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta	

Situação: Definitiva

Item	*Lote*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Marca*	*Unitário*	*Valor Total*
00001		SHOW PIROTECNICO SHOW PIROTÉCNICO, INCLUINDO MATERIAL ? 04 girandolas 468 cores com 36 tubos de 1,5 cores e efeitos diversos; ? 03 girandolas 702 cores com 54 tubos de 1,5 cores e efeitos diversos; ? 01 girandola 1080 cores com 72 tubos de 1,5 cores e efeitos diversos; ? 01 kit 12 tubos com 3 cores e efeitos diversos; ? 01 kit 25 tubos com 2,5 3g cores e efeitos diversos; ? 02 tortas 36 tubos collor rain cores e efeitos diversos; ? 01 torta 100 tubos fantasia cores e efeitos diversos ? 02 tortas boladão mix com 25 tubos de 2 cores e efeitos diversos; ? 02 tortas contratack com 50 tubos de 2 cores e efeitos diversos a detonação dos fogos será feita toda eletronicamente; A montagem e execução do show é de total responsabilidade da empresa inclusive todo o seu custo	UNI	6		8.499,0000	50.994,00
Total Geral							**50.994,00**

Autorizo a Aquisição / execução após a emissão da nota de Empenho

DORES DO RIO PRETO, 12/3/2026.

Assinado por LARISSA VALADÃO SOARES 155.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
12/03/2026 15:36:11

Divisão de Compras

Autorização da Despesa

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 8011F837E0EA05B91178ED81F7786514
Autorização de Empenho (AE) Nº 000629/2026

Processo: nº 0727/2026

À: Divisão de Contabilidade

DESPACHO

Encaminho à Divisão de Contabilidade a **Autorização de Empenho nº 629/2026**, para adoção das providências relativas ao empenho.

Dores do Rio Preto/ES, 12 de março de 2026.

Assinado por LARISSA VALADÃO SOARES 155.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
12/03/2026 15:37:35

_____

Larissa Valadão Soares

MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
27.167.386/0001-87
NOTA DE EMPENHO Nº 0001114/2026

FL	**RUBRICA**
Nº PROCESSO	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2026 **Tipo:** Global
Ficha : 0000236 **Data :** 12/03/2026
Processo : 0000727/2026 **Valor : 50.994,00**
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000629/2026

Órgão : 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Função : 13 - CULTURA
Subfunção : 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa : 0017 - CULTURA E TURISMO
Projeto/Atividade : 2.022 - REALIZAÇÃO EVENTOS E FESTAS NO MUNICÍPIO
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 14660 - FOGOS LIMA PIROTECNIA LTDA **CNPJ/CPF :** 34.441.532/0001-86
Bairro : cachoeiro **Cidade :** CARDOSO MOREIRA
Endereço : R ADMAR FERREIRA DE MEDEIROS **UF :** RIO DE JANEIRO
Telefone Fixo: 2299270965 **Celular:** **PIS PASEP :**

Histórico : VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO PARA AS FESTIVIDADES DO ANO DE 2026, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

Subelemento: 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Saldo Anterior	1.693.528,25	Despesa Empenhada	50.994,00	Saldo Disponível	1.642.534,25

(cinqüenta mil novecentos e noventa e quatro reais)

Reserva : 541/2026 **Data :** 27/02/2026

Dispensa/Inexigibilidade : 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, Ir **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :** 000030/2026

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 000030/2026 **Modalidade :** DISPENSA
Número/Ano Processo Adm: 0000727/2026 **Classificação :** Compras e Serviços

C O N T R A T O

Tipo/Número/Ano : Prestação de Serviços Nº 0000068/2026 **Data Vencimento:** 06/03/2027

L A N Ç A M E N T O S

Nº		Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes					
O	1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	50.994,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	50.994,00
O	1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	50.994,00	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	50.994,00
O	1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	50.994,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	50.994,00
C	1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXEF	50.994,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DI	50.994,00
C	1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	50.994,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	50.994,00

Local/Data/Assinaturas

DORES DO RIO PRETO, 12 de março de 2026

Assinado por THIAGO LOPES PESSOTTI 087.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
13/03/2026 08:39:22

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

Assinado por CLAUDIA KLOTZ BRAGA NUNES 017.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Claudia Klotz Braga Nunes
Técnica em Contabilidade
CRC ES 017461/0-3

Rafaela Rodrigues Lima
Chefe Adm e Financeiro
CRC ES 128336/O-7

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 6687B3A1F1B732ED6530511A6507DBE1
Nota de Empenho Nº 0011141/2026